



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
23 de Setembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.972

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

105 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 13  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 14

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 15  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 15  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 18

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 18  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 20  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 23  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 26  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 32  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** ..... - PÁG. 38  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 39  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR** ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 44  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 46  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 49  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 49  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 51  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 68  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 69  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 72  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 73  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76  
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 78  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 79  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 79  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 79  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 80

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 80  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 82  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 86  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 87

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 87

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 91

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 93  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 97  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 104  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 104



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**MAIS INFORMAÇÕES**  
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.205, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 137. As empresas que exerçam as atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais e de extração de minérios, para efetivarem sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, deverão apresentar cópia da Licença de Operação ou Autorização de Funcionamento expedida por órgão ambiental competente e cópia do título autorizativo de lavra na Agência Nacional de Mineração (ANM), respectivamente.

Art. 137-A. Para a efetivação da inscrição estadual das atividades de produção de carvão vegetal e de comércio atacadista de minérios, será exigida a cópia da Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente.

.....

Art. 601. ....

.....

VIII - possuir Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente, quando estiver obrigado a sua adoção;

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1124738**

**DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/1072419 e o Parecer nº 000613/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo nominados, a contar de 25 de setembro de 2024:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES AO POSTO DE CORONEL QOPM**

TEN CEL PM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO

TEN CEL PM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS JACQUES *(Agregada)*

TEN CEL PM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA

TEN CEL PM RG 29174 LUCENILDO CORRÊA FERREIRA *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 27012 CESAR GOMES MAGNO *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 27318 ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA

TEN CEL PM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORGES *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 29206 FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 29209 AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES

TEN CEL PM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 29191 MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 30321 MARLON SILVA NASCIMENTO *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 29214 VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA *(Agregado)*

TEN CEL PM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE (QOSPM)

**AO POSTO DE CORONEL QOSPM - MÉDICO**

TEN CEL QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM - MÉDICO**

MAJ QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO

MAJ QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO

MAJ QOSPM RG 36730 FABIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO

MAJ QOSPM RG 37706 EVANILDA LINS MARTINS

AO POSTO DE MAJOR QOSPM - MÉDICO

CAP QOSPM RG 39723 GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO

AO POSTO DE MAJOR QOSPM - DENTISTA

CAP QOSPM RG 39742 WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO

CAP QOSPM RG 39732 MURILLO MELO FERREIRA

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM - ENFERMEIRO

MAJ QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QCOPM)

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QCOPM - PSICÓLOGO

MAJ QCOPM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO

AO POSTO DE MAJOR QCOPM – ASSISTENTE SOCIAL

CAP QCOPM RG 39718 FABIANA DA SILVA FREITAS DO NASCIMENTO *(Agregada)*

CAP QCOPM RG 39737 MARIA ROSA GEMAQUE LOPES MARQUES

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES**

**AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOPM**

ASP OF PM 41026 THIAGO CARDOSO MIRANDA

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE (QOSPM)

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM - MÉDICO

MAJ QOSPM RG 37712 LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES

MAJ QOSPM RG 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO

MAJ QOSPM RG 37718 ODILTON CLÉBER SIQUEIRA DE AMARAL

AO POSTO DE MAJOR QOSPM - MÉDICO

CAP QOSPM RG 39722 GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM - FARMACÊUTICO

MAJ QOSPM RG 37983 LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM – VETERINÁRIO**

MAJ QOSPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM – FISIOTERAPEUTA**

MAJ QOSPM RG 37984 ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO *(Agregada)*

MAJ QOSPM RG 37713 ÂNGELO PONTES SCOTTA *(Agregado)*

MAJ QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM – NUTRICIONISTA**

MAJ QOSPM RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM – FONOAUDIÓLOGO**

MAJ QOSPM RG 37716 MARDÔNIA ALVES CHECALIN

**QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QCOPM):**

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QCOPM – ASSISTENTE SOCIAL**

MAJOR QCOPM RG 37704 HÉLEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA

Art. 2º. A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º. Para fins do disposto na alínea “a” do § 1º do art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, consideram-se existentes as vagas na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016; e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/1082899 e o Parecer nº 000622/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), a seguir nominados, a contar de 25 de setembro de 2024:

**I - PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

**QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) – COMBATENTES AO POSTO DE CORONEL**

TEN CEL BM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR *(Agregada)*

TEN CEL BM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

TEN CEL BM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR *(Agregado)*

TEN CEL BM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO *(Agregado)*

TEN CEL BM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE

TEN CEL BM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA *(Agregado)*

TEN CEL BM WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA *(Agregado)*

TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA *(Agregado)*

TEN CEL BM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ BM JAMYSON DA SILVA MATOS

MAJ BM ABEDOLINS CORREA XAVIER

MAJ BM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES

MAJ BM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO

MAJ BM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

**QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOSBM)**

**AO POSTO DE CORONEL**

TEN CEL BM LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO

**II-PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM):**

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL**

MAJ BM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO

MAJ BM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO *(Agregado)*

AO POSTO DE 1º TENENTE QOBM

2º TEN BM IARA FERREIRA SANTOS  
 2º TEN BM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL  
 2º TEN BM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO  
 2º TEN BM MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES FILHO  
 2º TEN BM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA  
 2º TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL  
 2º TEN BM EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA  
 2º TEN BM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA  
 2º TEN BM ANA PAULA BRITTO PEREIRA  
 2º TEN BM ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET SARGES  
 2º TEN BM MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA  
 2º TEN BM RAMON PRADO SOUSA  
 2º TEN BM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS  
 2º TEN BM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA  
 2º TEN BM ALCIDENIS CARVALHO MODESTO  
 2º TEN BM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO  
 2º TEN BM RAFAEL MOTA RIBEIRO  
 2º TEN BM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO  
 2º TEN BM MATHEUS BARBOSA PADILHA  
 2º TEN BM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO  
 2º TEN BM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA  
 2º TEN BM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO  
 2º TEN BM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA  
 2º TEN BM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO  
 2º TEN BM WESLEN SANCHES DE FARIAS  
 2º TEN BM SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA  
 2º TEN BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA  
 2º TEN BM IGOR DOS SANTOS CALABRIA  
 2º TEN BM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto na alínea "a" do § 1º do art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, consideram-se existentes as vagas, na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 25 de setembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e Art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, modificado pelos Decretos nº 430 de 24 de setembro de 2007 e nº 1.133 de 23 de setembro de 2014 e nº 2.191 de 21 de setembro de 2018, e Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA", Graus "COMENDADOR" e "CAVALEIRO", destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA" às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

#### I - GRAU "COMENDADOR"

##### PERSONALIDADES CIVIS

Exmª Srª. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA  
 Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO  
 Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA  
 Exmº Sr. ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO  
 Controlador-Geral do Estado - CGE  
 Exmª Srª. RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD  
 Exmª Srª. IVETE GADELHA VAZ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública - SESP  
 Exmª Srª. ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL  
 Exmª Srª. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES  
 Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

##### PERSONALIDADES MILITARES

Exmº Sr. Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO  
 Comandante do 4º Distrito Naval  
 Exmº Sr. General de Exército JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES  
 Comandante Militar do Norte  
 Exmº Sr. General-de-Divisão CARLOS FEITOSA RODRIGUES  
 Comandante da 8ª Região Militar  
 Exmº Sr. Maj-brigadeiro do Ar JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR  
 Comandante do I COMAR  
 Exmº Sr. General-de-Brigada DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO  
 Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte  
 Exmº Sr. CEL PMAP LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá  
 Exmº Sr. CEL PMAM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas  
 Exmº Sr. CEL PM KLÊNIO SAYYO NASCIMENTO DE SOUSA  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará  
 Exmº Sr. CEL PM SÉRGIO FONSECA DE SOUSA  
 Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba

Exmº Sr. CEL PM CÁSSIO ARAÚJO DE FREITAS  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo  
 Exmº Sr. CEL PM RENATO DOS ANJOS GARNES  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul  
 Exmº Sr. CEL PM ALEXANDRE CORRÊA MENDES  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Mato Grosso  
 Exmº Sr. CEL PM ANA PAULA BARROS HABKA  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal  
 CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA  
 CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS  
 Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA  
 CEL QOPM ARTHUR BEZERRA DA SILVA  
 Chefe de Gabinete do Comandante Geral da PMPA  
 CEL QOPM NELSON ALVES DE SENA  
 Diretor da Diretoria de Licitação da PMPA

#### II - GRAU "CAVALEIRO"

##### PERSONALIDADES CIVIS

Exmª Srª. ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO  
 Juíza Auxiliar da Presidente do TJE/PA  
 Exmª Srª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
 Juíza da 2º Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém  
 Exmº Sr. EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE  
 Juiz Titular da Vara de Combate ao Crime Organizado do Pará  
 Exmª Srª. MARCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA  
 Juíza de Direito  
 Exmª Srª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES  
 Juíza de Direito  
 Exmº Sr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI  
 Juiz de Direito  
 Exmª Srª. AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO BENTES  
 Procuradora do Estado  
 Exmª Srª. LORENA DE PAULA RÊGO SALMAN  
 Procuradora do Estado  
 Exmª Srª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Sub-Procuradora-Geral para a Área Técnico-Administrativa  
 Exmª Srª. DANIELA SOUZA FILHO MOURA  
 Promotora de Justiça  
 Exmº Sr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado  
 Exmª Srª. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA  
 Promotora de Justiça - Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça  
 Exmº Sr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS  
 Promotor de Justiça  
 Exmª Srª. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE  
 Promotora de Justiça  
 Exmº Sr. MULLER MARQUES SIQUEIRA  
 Promotor de Justiça  
 Exmº Sr. ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA  
 Procurador de Justiça  
 Exmª Srª. JOANA CHAGAS COUTINHO  
 Procuradora de Justiça  
 Exmº Sr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA  
 Promotor de Justiça  
 Exmº Sr. IVANILSON PEREIRA RAYOL  
 Promotor de Justiça Militar  
 Exmº Sr. REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES  
 Promotor de Justiça  
 Exmª Srª. DANIELA LIMA BARBALHO  
 Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA  
 Exmº Sr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
 Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA  
 Exmº Sr. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA  
 Delegado de Polícia Civil  
 Srª. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
 Chefe de Gabinete de Vice-Governadora  
 Sr. RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
 Secretário Adjunto - SEJU  
 Sr. RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS  
 Secretário Adjunto - SEMAS  
 Sr. AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR  
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará  
 Srª. LUIZA TUMA DA PONTE SILVA  
 Secretária Adjunta de Recursos Especiais - SEPLAD  
 Sr. JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO  
 Médico Veterinário  
 Srª DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Assessora de Gabite da Secretaria de Planejamento - SEPLAD  
 Sr. HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES  
 Assessor da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Sr. CLEOSON SOUZA DA SILVA  
 Vereador da Câmara Municipal de Belém  
 Sr. JOSÉ BATISTA LUZ NETO  
 Diretor Operacional do INDSH  
 Sr. DOUGLAS MIRANDA MELLO  
 Investigador de Polícia Civil/PA  
 Sr. BRUNO DE CARVALHO LEITE  
 Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará  
 Sr. AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR  
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará  
 Srª. IARA CONCEIÇÃO MIRANDA FERREIRA  
 Líder Comunitária do Bairro da Campina

Sr<sup>a</sup>. NEUZA MARIA DE BARROS REIS  
Líder Comunitária do Bairro da Campina  
Sr<sup>a</sup>. SUELY PEREIRA TUNAHS  
Líder Comunitária do Bairro da Campina  
Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE  
Analista Judiciário/JME  
Sr. DIÓGENES DA SILVA FIORESE  
Chefe de Gabinete do TCE/PA  
Sr. AIRTON MARTINS DA COSTA  
Advogado da OAB-SP  
Sr. JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO  
Advogado Criminalista  
Sr. ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro do Detran  
Sr. EURICLES LIMITE TEIXEIRA  
Diretor de Capacitação de Recursos – SEPLAD  
JOZIMO AZEVEDO BOTELHO  
Servidor do MPPA  
ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS  
Servidor do MPPA  
RENAN GARCIA DA SILVA  
Chefe de Gabinete da SEAP  
LUCAS BELLARD PEREIRA MARIÚBA  
Diretor de Execução Criminal da SEAP  
JÚLIO CÉSAR VENCESLAU NÉRIS  
Grupo de Ações Penitenciárias da SEAP  
RICHARD DE NIXON RAIOL LEÃO  
Grupo de Busca e Recaptura da SEAP  
ESMERALDINO DE JESUS BARRETO JÚNIOR  
Policial Penal  
LUÍS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO  
Policial Penal  
EDILENE REIS MOREIRA BARROS  
Policial Penal  
CONSUELO PEREIRA WANDERLEY  
Secretária Geral Adjunta da Executiva Nacional do MDB

**PERSONALIDADES MILITARES**  
CEL EB ROBERVAL DE ALMEIDA  
Sub-Chefe do Estado Maior do Comando Militar do Norte  
CEL INT FAB CHRISTIANO PINTO MARÇAL  
Diretor do Colégio Tenente Régio Barros  
CEL PMDF CARLOS ALBERTO ALVES LEMES  
Secretário de Polícia Institucional do Ministerio Público do Distrito Federal  
CEL PMCE JORGE COSTA DE ARAÚJO  
Sub Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Ceará  
CEL PMMS WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO  
Diretor de Operações da PMMS  
TEN CEL EB LUÍS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA  
Comandante do 52º Batalhão de Infantaria de Selva  
TENCEL PMBA CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO  
Comandante do Grupamento Aéreo da PMBA  
TEN CEL PMSP NELSON DE SOUZA SANTOS  
TEN CEL PMMG JÉSUS CÁSSIO DE ABREU JÚNIOR  
TEN CEL QOPM ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO  
TEN CEL QOPM MARCIO NEVES SILVA  
TEN CEL QOPM EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHOTEN  
CEL QOPM JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGROJÚNIOR  
TEN CEL QOPM CLEIDERSON TORRES DA COSTA  
TEN CEL QOPM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES  
TEN CEL QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO  
TEN CEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA  
MAJ QOPM ISMAEL DA SILVA BARROS  
MAJ QOPM ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JÚNIOR  
MAJ QOPM DOUGLAS LIMA DOS SANTOS  
MAJ QOPM HUGO LOBATO MARQUES  
MAJ QOPM HELTON PINHEIRO DA ROCHA  
MAJ QOPM WEBER RICKSON CRUZ DA FONSÊCA  
MAJ QOPM HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO  
MAJ QOPM DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO  
MAJ QOSPM LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  
MAJ QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO  
CAP PMSP TÚLIO CÉSAR VANCIM DE AZEVEDO  
CAP PMBA ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CAP QOAPM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA  
CAP QOAPM FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ  
CAP QOAPM ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA  
CAP QOAPM MARCO ANTONIO LIMA CORRÊA  
CAP QOAPM RR NELSON JOSÉ VIDAL PINTO  
CAP QOAPM RR KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA  
CAP QOAPM RR PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  
CAP QOAPM RR CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA  
CAP QOAPM MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR  
1º TEN QOPM VANDERLEI SANTANA ALVES  
1º TEN QOAPM GILDÍOMAR ALMADA DE AGUIAR  
2º TEN QOAPM ÉDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE  
2º TEN QOAPM SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA  
2º TEN QOAPM SIMONE GORETTE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES  
2º TEN QOAPM WALBER CAVALCANTE DE SOUZA  
2º TEN QOAPM EDUARDO JUAN DE JESUS  
2º TEN QOAPM FABIANO PINTO DA SILVA  
2º TEN QOAPM CLÉDIO CHUMBER DA VERA CRUZ  
2º TEN QOAPM ELIÉLSON FERREIRA DE MACEDO

2º TEN QOAPM JOSÉ DAMÁZIO FERREIRA DE FRANÇA  
2º TEN QOAPM RÔMULO DE DEUS BARBOSA  
SUB TEN PM EVALDO MACEDO DAS NEVES  
SUB TEN PM ANDRÉ LUÍS SILVA CRUZ  
SUB TEN PM RR SILENE MARCIA DA SILVA BENTES  
SUB TEN PM RR SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS  
SUB TEN PM RR NATAN FREITAS GALVÃO FILHO  
SUB TEN PM RR DELMIRO COSTA SIRQUEIRA  
SUB TEN BM RR PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA  
1º SGT PM MARCOS VALÉRIO DA COSTAAIRES  
1º SGT PM CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JÚNIOR  
1º SGT PM ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA  
1º SGT PM MAURICIO ERITON LAURENTINO BATISTA  
1º SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA  
1º SGT PM MÔNICA LÚCIA DOS SANTOS LUZ  
1º SGT PM ALEXSANDRO RAIMUNDO SILVA DA SILVA  
1º SGT PM CARLOS ADRIANI FERREIRA  
1º SGT PM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
1º SGT PM SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA  
1º SGT PM SILVIO CESAR BRAZ BEZERRA  
1º SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA  
1º SGT PM ROSALDO DOS MONTES AZEVEDO FILHO  
1º SGT PM VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO  
1º SGT PM EMANUEL ALVES CALANDRINE  
1º SGT PM GERSON SANTOS DO NASCIMENTO  
1º SGT PM JOÃO CARLOS ALMEIDA ROSA  
1º SGT PM REINALDO LIRA COSTA  
1º SGT PM ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS  
1º SGT PM EVANDRO PEREIRA DA SILVA  
1º SGT PM DAVI MARQUES DOS SANTOS  
1º SGT PM ANTONIO NAZARIO BARREIRA FILHO  
1º SGT PM NILSON VIEIRA DA SILVA  
1º SGT PM XAFI DE ALMEIDA FILHO  
1º SGT PM EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA  
1º SGT PM PEDRO PAULO GUIMARÃES RIBEIRO  
1º SGT PM MARISA COELHO RIBEIRO  
1º SGT PM PAULENO RODRIGUES CARNEIRO  
1º SGT PM CLENILDO PEREIRA DA SILVA  
1º SGT PM VALBERTH FERREIRA CANINDÉ  
1º SGT PM ARLEUDO PESSOA DOS SANTOS RABELO  
1º SGT PM LUCINALDO DOS SANTOS PEREIRA  
1º SGT PM IVALDO OLIVEIRA ALVES  
1º SGT PM CLEBIO COELHO FERREIRA  
1º SGT PM JORGE AMARAL DE LIMA  
1º SGT PM PAULO ROBERTO DA SILVA QUARESMA  
1º SGT PM ANTONIO MARTINS DIAS DE SOUSA  
1º SGT PM JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA  
1º SGT PM ALDERLAN CORREA DO NASCIMENTO  
1º SGT PM RR MÁRCIO ROBERTO RAIOL SARMENTO  
1º SGT BM MARCELO SANTOS DA SILVA  
1º SGT BM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA  
1º SGT BM WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA  
2º SGT PM EMIVAL REGO DE SOUSA  
2º SGT PM JOERCIO MORAES DE SOUSA  
2º SGT PM DELSON BASTO DA SILVA  
2º SGT PM MARCELO AUGUSTO CARDOSO PALHA  
2º SGT PM SATURNINO RAMOS PANTOJA  
2º SGT PM ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA VARELA  
2º SGT PM ELVYSON SILVA DE SOUZA  
2º SGT PM MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES  
2º SGT PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS  
2º SGT PM MARCELO DA SILVA LEAL  
2º SGT PM MARINA FERREIRA DA SILVA  
2º SGT PM HÉLIO LIMA BARBOSA  
2º SGT PM CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA  
2º SGT PM JOSÉ FLAVIO DE MENDONÇA  
2º SGT PM GUANAIR BANDEIRA SOUZA  
2º SGT PM ELVIS MAURO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
2º SGT PM CLEICE JANAÍNA DA SILVA TEIXEIRA  
2º SGT PM FLÁVIO ANTÔNIO SANTOS GOMES  
2º SGT PM MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS  
2º SGT PM MAURICIO CESAR DA SILVA MELO  
2º SGT PM BERNADETE MONTEIRO DA NATIVIDADE  
2º SGT PM EDILSON VONGRAPP DE LIMA  
2º SGT PM EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA  
2º SGT PM JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO  
2º SGT PM MÁRCIO COSTA CARVALHO  
2º SGT PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PANTOJA  
2º SGT PM RAIMUNDO ROSENDO FREITAS MELO  
2º SGT PM ANSELMO JÚNIOR SANTOS ALBUQUERQUE  
2º SGT PM NILTON FLÁVIO COUTO FLORES  
2º SGT PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA  
2º SGT PM WELLINGTON LUIS DA SILVA FARIAS  
2º SGT PM DARCY ANDRÉ COSTA SILVA  
2º SGT PM EDIMAR ALVES DOS SANTOS  
2º SGT PM DENILSON AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA  
2º SGT PM JOÃO FORTES CUNHA  
2º SGT PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS  
2º SGT PM REGINALDO PINHEIRO RIBEIRO  
2º SGT PM EMMANOEL SOARES SOUSA  
2º SGT PM ILSON DE ASSUNÇÃO DA SILVA  
2º SGT PM REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO

2º SGT PM ROSENILSON PERES DOS SANTOS  
 2º SGT PM RAIMUNDO MOREIRA VASCONCELOS  
 2º SGT PM EDNEY FREITAS DO AMARAL  
 2º SGT PM RUBENIZA LIMA DE SOUZA  
 2º SGT PM JOSÉ ANCELIO DE JESUS SOARES  
 2º SGT PM CHARLES JUNIOR DA CUNHA MONTEIRO  
 2º SGT PM JONILSON DAS CHAGAS SILVA  
 2º SGT PM JOSÉ AROLDO CASTRO SOARES  
 2º SGT PM RAIMUNDO DE ASSIS DE SOUSA SIQUEIRA  
 2º SGT PM ALFREDO BRANDÃO DA SILVA  
 2º SGT PM LAMBERTO DA LUZ FERREIRA NETO  
 2º SGT PM EUCLIDES MARQUES DOS SANTOS  
 2º SGT PM DORIÉDISON ALVES LOPES  
 2º SGT PM MARCELO JANAÚ VIEIRA  
 2º SGT PM VALDO DE SOUZA QUADROS  
 2º SGT PM CLEBSON DIAS CUNHA  
 2º SGT PM MÁRCIO MARCELO BARROS DE FIGUEIREDO  
 2º SGT PM REGINALDO PENICHE DA COSTA  
 2º SGT PM FRANCISCO EDSON SOUSA MATOS  
 2º SGT PM DIMAS VIANA  
 2º SGT PM MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE LOPES  
 2º SGT PM JOÃO PAULO DE FREITAS MEDEIROS  
 2º SGT PM ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL  
 2º SGT PM SILVÍNIO NUNES DOS SANTOS  
 2º SGT PM EDVALDO PIRES CASTRO  
 2º SGT PM MARCELO VIANA CRUZ  
 2º SGT PM CLAUDIO ROMANO DA SILVA  
 2º SGT PM ED CARLOS SILVA CRUZ  
 2º SGT PM ELSO JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO  
 2º SGT PM ROQUE HELENO COSTA DA SILVA  
 2º SGT PM RILDO RODRIGO PALHETA COSTA  
 3º SGT PM DANIEL ANDRADE DA SILVA  
 3º SGT PM EWERTON SERGIO LIMA DANTAS  
 3º SGT PM CARLOS ALEXANDRE TELES DOS SANTOS  
 3º SGT PM LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FARIA  
 3º SGT PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 3º SGT PM SIDNEY SANTOS BRITO  
 3º SGT PM RÔMULO CEZAR DO AMARAL SOARES  
 3º SGT PM JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA  
 3º SGT PM KEDSON DOS SANTOS CORRÊA  
 3º SGT PM MIRIAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES CORRÊA  
 3º SGT PM PAULO REGINALDO SANTOS DA SILVA  
 3º SGT PM JOSÉ NILSON PINHEIRO RIBEIRO  
 3º SGT PM JOSÉ RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO  
 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS  
 3º SGT PM LUÍS FERNANDO SANTOS DA TRINDADE  
 3º SGT PM ANDERSON OSCAR RIBEIRO DE AMORIM  
 3º SGT PM VALDEMIR DOS SANTOS DA COSTA  
 3º SGT PM ANDERSON THIAGO SANTANA DA SILVA  
 3º SGT PM ALBERTO DA SILVA HENRIQUE FILHO  
 3º SGT PM ROBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA  
 3º SGT PM ISMAEL WASHINGTON PINTO DE MELO  
 3º SGT PM AGNALDO SOUSA DE OLIVEIRA  
 3º SGT PM MARCELO DUTERVIL NASCIMENTO SANTOS  
 3º SGT PM DEIDI FREITAS DA SILVA  
 3º SGT PM VALDENICE DA CUNHA COSTA  
 3º SGT PM KLEYTON PINTO VASCONCELOS  
 3º SGT PM HÉLIO OLIVEIRA DA SILVA  
 3º SGT PM VALDENIZ DE JESUS DOS SANTOS  
 3º SGT PM DINALDO BRITO DE MATOS  
 3º SGT PM ALLAN RILSON DE VASCONCELOS PESSÔA  
 3º SGT PM EDENILSON MORAES SILVA  
 3º SGT PM CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR  
 3º SGT PM THIAGO FERNANDES CARNEIRO SILVA  
 3º SGT PM HILTEVAN CARDOSO MACHADO  
 3º SGT PM GILBERTO MAGALHÃES FERNANDES  
 CB PM RR ROSINEIDE DE SOUZA FERREIRA  
 CB PM RR ARTHUR VASQUES RAMOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7404 de 08 de Janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7435 de 08 de Fevereiro de 1971,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha de Bons Serviços Prestados**" aos Policiais Militares abaixo nominados, pertencentes a Polícia Militar do Pará:

#### **30 ANOS (METAL DOURADO)**

CEL QOPM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR  
 CEL QOPM MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO  
 CEL QOPM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES  
 CEL QOPM FABRÍCIO SILVA BASSALO  
 CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JUNIOR  
 CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA  
 CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO  
 CEL QOPM GLAUCO COIMBRA MAIA

CEL QOPM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA  
 CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO  
 CEL QOPM LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA  
 CEL QOPM JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES  
 CEL QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF  
 TEN CEL QOPM PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA  
 TEN CEL QOPM MARCOS CLAYTON GERONIMO DE SOUSA  
 TEN CEL QOPM MARCELO TADAIESKY RODRIGUES  
 TEN CEL QOPM MARCELO DE ARAÚJO PRATA  
 TEN CEL QOPM LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO  
 TEN CEL QOPM LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
 TEN CEL QOPM VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA  
 TEN CEL QOPM AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR  
 TEN CEL QOPM ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA  
 TEN CEL PM ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO  
 MAJ QSOPM ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES  
 CAP QOPM FÁBIO NASCIMENTO DE MELO  
 CAP QOPM MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA  
 CAP QOPM MARLOS JAMES SENA RODRIGUES  
 CAP QOPM ROGÉLIO SANTOS DE BRITO  
 CAP QOPM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA  
 CAP QOAPM IVENS SILVA DOS SANTOS  
 CAP QOAPM JONAS ALENCAR DE SOUZA  
 CAP QOAPM RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR  
 CAP QOAPM RR KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA  
 CAP QOAPM RUBENILSON NASCIMENTO SERRA  
 CAP QOPM RR JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA  
 1º TEN QOAPM RR CLEBER CAMPOS CABRAL  
 2º TEN QOAPM JOELSON RODRIGUES DE SOUSA  
 2º TEN QOAPM RR EDILSON DOS SANTOS BARROSO  
 2º TEN QOAPM GILBERTO DA SILVA TAVARES  
 2º TEN QOAPM RR LEOMAR BATISTA DUARTE  
 2º TEN QOAPM RONIVAN SOUSA DA MOTA  
 2º TEN QOAPM MARCIO GUIMARÃES DA SILVA  
 SUB TEN PM MARCELO CARDOSO DE JESUS  
 SUB TEN PM SILVANA DE SOUSA CARVALHO  
 SUB TEN PM FRANCISCO LUIS DA COSTA PRINTES  
 SUB TEN PM ROZEMIL FERNANDES DE LIMA  
 SUB TEN PM JOCITEIDE SOUZA DA COSTA  
 SUB TEN PM LOURENÇO ANTONIO CORDEIRO NETO  
 SUB TEN PM PEDRO JORGE SILVA DA CUNHA  
 SUB TEN PM MARCOS NOGUEIRA LOPES  
 SUB TEN PM FRANCENILDO AGUIAR DOS SANTOS  
 SUB TEN PM RAIMUNDO GERALVA SILVA DOS SANTOS  
 SUB TEN PM MANUEL AFONSO CARVALHO DA SILVA  
 SUB TEN PM GERSON MAGNO DA CRUZ SIQUEIRA  
 SUB TEN PM ELIENE SANTOS DE ANDRADE  
 SUB TEN PM JAIR MAURÍCIO MARQUES DA SILVA  
 SUB TEN PM ALACI SANTOS DO NASCIMENTO  
 SUB TEN PM JOSÉ MARIA GAIA FILHO  
 SUB TEN PM REGINALDO BORGES MIRANDA  
 SUB TEN PM JOSÉ ROBERTO SILVA QUARESMA  
 SUB TEN PM EURICO GUARANI QUADROS CASTELO BRANCO  
 SUB TEN PM RUBINELSON FERREIRA MAIA  
 SUB TEN PM ADELSON SILVA DIAS  
 SUB TEN PM ANDSON DOS SANTOS DA COSTA  
 SUB TEN PM EDGAR ASSUNÇÃO DE JESUS  
 SUB TEN PM PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA  
 SUB TEN PM CARMEN ROSANA FARIAS MENDES  
 SUB TEN PM MARIA DE NAZARÉ MOREIRA LEAL  
 SUB TEN PM WELLIGTON PEREIRA DA SILVA  
 SUB TEN PM CARLOS DEMETRIO BORGES DA SILVA  
 SUB TEN PM LAMEQUE DE MATOS FARIAS  
 SUB TEN PM FRANCISCA GOMES DA CRUZ  
 SUB TEN PM EDUARDO CARLOS RIBEIRO DE JESUS  
 SUB TEN PM DELMIRO COSTA SIRQUEIRA  
 SUB TEN PM JOÃO CHAGAS DA SILVA  
 SUB TEN PM FLAURINDO ÉDSON LOBO  
 SUB TEN PM SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 SUB TEN PM ADAILTON JOSÉ DE JESUS ANSELMO  
 SUB TEN PM JODIEL FARIAS DE SIQUEIRA  
 SUB TEN PM LUIS NASARENO SOUSA DE MELO  
 SUB TEN PM RUI GUILHERME SANTOS ALVES  
 SUB TEN PM JOSÉ OSMAR FERREIRA DE ABREU  
 SUB TEN PM RUBERVAL OLIVEIRA DE MOURA  
 SUB TEN PM LUIZ CLAUDIO DA SILVA COELHO  
 SUB TEN PM ANTONIO CARLOS MONTEIRO COSTA  
 SUB TEN PM MARIA LUCILENE SOUSA DIAS  
 SUB TEN PM ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS  
 SUB TEN PM LENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO  
 SUB TEN PM HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL  
 SUB TEN PM DENIS AUGUSTO DA CRUZ FONTES  
 SUB TEN PM ANTONIO BRAZ DE SOUSA FILHO  
 SUB TEN PM RENUBIO SERVITO DO CARMO RAMOS  
 SUB TEN PM MARIA EMILIA SANTIAGO VARELA  
 SUB TEN PM ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA  
 SUB TEN PM EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS  
 SUB TEN PM ROBSON CLEI GONÇALVES DA SILVA  
 SUB TEN PM RAIMUNDO CAMPOS SILVA NETO  
 SUB TEN PM IRANILDO PEREIRA QUEIROZ  
 SUB TEN PM LUCIO DUARTE CRUZ  
 SUB TEN PM RR EDILSON SALDANHA DA SILVA

SUB TEN PM RR ANA CLÉIA DE MELO LEMOS  
SUB TEN PM RR MARCÍO DANTAS DE OLIVEIRA  
SUB TEN PM RR JOSÉ ANTONIO CORTEZ NUNES  
SUB TEN PM RR SEMAÍAS ALVES DA SILVA  
1º SGT PM RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ  
1º SGT PM FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
1º SGT PM ARLEUDO PESSOA DOS SANTOS RABELO  
1º SGT PM ANDRÉIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA  
1º SGT PM ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA RODRIGUES  
1º SGT PM ELSON AGRA DE OLIVEIRA FÁRIAS  
1º SGT PM FRANCISCO NECIVALDO DA SILVA E SILVA  
1º SGT PM MANOEL GUIMARÃES DA SILVA  
1º SGT PM EVERALDO DE SOUZA PEREIRA  
1º SGT PM GILVANDRO DE SOUZA ALMADA  
1º SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA  
1º SGT PM VALENTIN FERREIRA DA SILVA  
1º SGT PM SERAFIM LIMA FEITOSA  
1º SGT PM GEAMARK SILVA SIRQUEIRA  
1º SGT PM IVALDO OLIVEIRA ALVES  
1º SGT PM ANTONIO LOPES DE ARAUJO  
1º SGT PM RAILENO DE JESUS XAVIER  
1º SGT PM BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL  
1º SGT PM JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO  
1º SGT PM ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE  
1º SGT PM SERGIO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA  
1º SGT PM LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR  
1º SGT PM IVALDO SEVERO CAMPOS  
1º SGT PM MIRACY MIRANDA PEREIRA DE ARAUJO  
1º SGT PM EMERSON BRANCHES DE SOUSA  
1º SGT PM ALDEMIR PAIVA PEREIRA  
1º SGT PM ROMILDO MARTINS DOS SANTOS  
1º SGT PM EDSON LUIZ ROSA MODESTO  
1º SGT PM JOSÉ DO NASCIMENTO SALVIANO  
1º SGT PM WALDOMIRO DA CRUZ BRAGA  
1º SGT PM VALDIR DA SILVA SANTOS  
1º SGT PM ROBSON MONTEIRO GOMES  
1º SGT PM ROSIVALDO DE JESUS BATISTA MARQUES  
1º SGT PM IRANDI LISBOA BATISTA  
1º SGT PM ROSALDO DOS MONTES AZEVEDO FILHO  
1º SGT PM MARCO AURELIO BARATA DO VALE  
1º SGT PM GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO  
1º SGT PM WALDINEY NAZARENO VIEIRA ROMA  
1º SGT PM FRANCISCO MORAES GONZAGA  
1º SGT PM ROSIVALDO RAMOS LIMA  
1º SGT PM BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
1º SGT PM VILSON BENTES PEREIRA  
1º SGT PM MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
1º SGT PM MARCOS JORGE SILVA DE AQUINO  
1º SGT PM ELIGELSON DA SILVA LIMA  
1º SGT PM REGINALDO DA COSTA SOUZA  
1º SGT PM ROOSEVELT OLIVEIRA MACHADO  
1º SGT PM DINALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
1º SGT PM BENEDITO SILVA AZEVEDO  
1º SGT PM MANUEL JOSÉ COSTA DE AZEVEDO  
1º SGT PM NELSON BARBOSA MIRANDA  
1º SGT PM PAULO ROBERTO DA SILVA QUARESMA  
1º SGT PM FRANKLIN FONSECA FILGUEIRA  
1º SGT PM PEDRO OLIVEIRA DA SILVA SOBRINHO  
1º SGT PM FRANCISCO PINA DA SILVA  
1º SGT PM JOSÉ ARLISON SIQUEIRA DA SILVA  
1º SGT PM PAULO SERGIO CARNEIRO DOS SANTOS  
1º SGT PM ROMIÊ PROGÊNIO DOS SANTOS TELES  
1º SGT PM PEDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO  
1º SGT PM MAURO RANGEL DOS SANTOS MARQUES  
1º SGT PM VANDONELSON HUILL DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA  
1º SGT PM MARILENE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA  
1º SGT PM ROBERTO DA SILVA RODRIGUES  
1º SGT PM JUVENAL OLIVEIRA PINTO  
1º SGT PM ELEMAR LOCATELLI  
1º SGT PM ANTONIO DA SILVA RAPOSO FILHO  
1º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA  
1º SGT PM ODAILDO VICENTE DA SILVA  
1º SGT PM JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA  
1º SGT PM WALDECIR BRITO DOS REIS  
1º SGT PM ANALICE GONÇALVES DE MENEZES VIEIRA  
1º SGT PM SANDRO PORTAL  
1º SGT PM MÁRIO SOUSA GONÇALVES  
1º SGT PM ALEXANDRE GALVÃO LIMA  
1º SGT PM IVON GLEIDSTON SILVA NUNES  
1º SGT PM ALONSO CASTILHO MÚSSIO  
1º SGT PM GEAMARK SILVA SIRQUEIRA  
1º SGT PM ARIBALDO BRUNO ARAUJO MONTEIRO  
1º SGT PM MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTES  
1º SGT PM RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA  
1º SGT PM CRISTINEI AMARAL DOS SANTOS  
1º SGT PM DOMINGOS JULIO NASCIMENTO PINHEIRO  
1º SGT PM JARDEN DE SOUZA  
1º SGT PM RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DA SILVA  
1º SGT PM ELIEZER SANTOS DA COSTA  
1º SGT PM JUVENAL SANTOS COSTA  
1º SGT PM ZACARIAS VAZ BRASIL  
1º SGT PM ROBERTO LEONARDO DE SOUZA  
1º SGT PM EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA  
1º SGT PM RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ  
1º SGT PM ENY SANTOS BAIMA  
1º SGT PM JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
1º SGT PM ZACARIAS VAZ BRASIL  
1º SGT PM RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ  
1º SGT PM RR MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA  
1º SGT PM RR ROSANA CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO  
1º SGT PM RR FRANCISCA SOARES DE ALMEIDA  
1º SGT PM RR AMÓS ALVES COSTA  
1º SGT PM RR KATIA MARCIA CAVALCANTE FREIRE  
1º SGT PM RR ROSANGELA FIGUEIRA COSTA  
1º SGT PM RR LEIA VASCONCELOS VALENTE  
1º SGT PM RR JOEL DA SILVA CHINA  
1º SGT PM RR EDENILSON MONTEIRO GONÇALVES  
1º SGT PM RR SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA  
1º SGT PM RR CLAUDIO HUMBERTO PONCIANO GOMES  
1º SGT PM RR MARCIO ROBERTO RAIOL SARMENTO  
1º SGT PM RR LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA  
2º SGT PM RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS  
2º SGT PM MARILSON MONTE CARNEIRO  
2º SGT PM ROBERTO LAGES DOS SANTOS  
2º SGT PM HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JUNIOR  
2º SGT PM ROBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA  
2º SGT PM JOEL MONTEIRO RAYOLOUSA  
2º SGT PM EVARILDO MELO DE SOUZA  
2º SGT PM WILD MATHIAS DO NASCIMENTO  
2º SGT PM WELLINGTON BRABO DA SILVA  
2º SGT PM GILMAR DE JESUS SILVA DA CUNHA  
2º SGT PM LUIZ OTÁVIO CRUZ DOS SANTOS  
2º SGT PM MANOEL NAZARENO PAIVA FURTADO  
2º SGT PM PEDRO AGOSTINHO DA SILVA FERNANDES  
2º SGT PM IVALCLEY DUARTE PEREIRA  
2º SGT PM HELISSON SENA BARBOSA  
2º SGT PM ED WILSON SOUZA GALVÃO  
2º SGT PM ANTONIO SERGIO ALMEIDA DE MELO  
2º SGT PM MANOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES  
2º SGT PM JOSÉ HAROLDO RODRIGUES ALBUQUERQUE  
2º SGT PM BENEDITO GOMES FILHO  
2º SGT PM ALCILENO MODESTO BRAGA  
2º SGT PM ANTONIO MARCO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
2º SGT PM EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA  
2º SGT PM JOELSON BRITO DA SILVA  
2º SGT PM ADOLFO MARCELO DE SENA MONTEIRO  
2º SGT PM MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS  
2º SGT PM RONALD ARMANDO FERREIRA MUNIZ  
2º SGT PM PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA  
2º SGT PM NIVALDO DE SOUZA  
2º SGT PM RIBAMAR SANDRO SOEIRO DA COSTA  
2º SGT PM CLAUDIONOR SILVA COSTA  
2º SGT PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PANTOJA  
2º SGT PM GILSON CARLOS DA SILVA CUNHA  
2º SGT PM STÉLIO SOUZA DO RÉGO  
2º SGT PM JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS  
2º SGT PM HEDIVANICIO DA LUZ NASCIMENTO  
2º SGT PM EDSON OLIVEIRA LEMOS  
2º SGT PM LUIS CARLOS DA SILVA DE SOUSA  
2º SGT PM ROQUE HELENO COSTA DA SILVA  
2º SGT PM JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ATAÍDE  
2º SGT PM JORGE SILVA COSTA  
2º SGT PM HAROLDO JORGE DA SILVA SÁ  
2º SGT PM MANOEL NAZARENO CARDOSO  
2º SGT PM SILVIO RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA  
2º SGT PM ANDRÉ IVAN TEODORO DE MORAES  
2º SGT PM RAIMUNDO JORGE AZEVEDO LIMA  
2º SGT PM JOCIMAR SILVA ALVES  
2º SGT PM MÁRIO LOPES RODRIGUES FILHO  
2º SGT PM MÁRIO ALBERTO DA SILVA LEAL  
2º SGT PM MÁRCIO ROBERTO DE MORAES OLIVEIRA  
2º SGT PM GLEISON NUNES PAIXÃO  
2º SGT PM CARLOS HILDOMAR SANTOS DA SILVA  
2º SGT PM CARLOS SEVERINO DE SOUSA PINHEIRO  
2º SGT PM EUCLIDES MARQUES DOS SANTOS  
2º SGT PM ANTONIO RICHARD BENTES LOPES  
2º SGT PM EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA  
2º SGT PM CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
2º SGT PM JURANDIR MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR  
2º SGT PM WELINGTON CASTRO DE LIMA  
2º SGT PM JAIME EMERSON COSTA RAMOS  
2º SGT PM CLEONICE CONCEIÇÃO CASTRO SANCHES  
2º SGT PM ROBERTO COUTO MONTEIRO  
2º SGT PM EDMUNDO DOS SANTOS DIAS  
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
2º SGT PM MARIA IVANEIDE SIQUEIRA DA SILVA  
2º SGT PM LUCINÉA NUNES DA LUZ  
2º SGT PM VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO  
2º SGT PM FLAVIO DOS SANTOS MONTEIRO  
2º SGT PM WALMIR MIRANDA DO VALE  
2º SGT PM LUCIVAL BRITO  
2º SGT PM CLAYBER JOSÉ BARBOSA GOUVEIA  
2º SGT PM VALDEIRES DOS SANTOS SILVA  
2º SGT PM WILSON CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

2º SGT PM FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA CARDOSO  
2º SGT PM JOAQUIM NASCIMENTO DA CRUZ  
2º SGT PM CELSO CARDOSO DE SOUSA  
2º SGT PM EDVALDO SILVA DE ANDRADE  
2º SGT PM ANTÔNIO RIBEIRO AIRES  
2º SGT PM EDUARDO DO SOCORRO RIBEIRO GOMES  
2º SGT PM MARCO AFONSO MUNIZ PALHETA  
2º SGT PM RONALDO MATA ARAUJO  
2º SGT PM EDUARDO BARROS  
2º SGT PM MARCIO ROBERTO BORGES DIAS  
2º SGT PM GILMAR DE JESUS COSTA  
2º SGT PM MARIVALDO SOEIRO AMARAL  
2º SGT PM JURANDI DA SILVA CORRÊA  
2º SGT PM ARTUR JORGE TRINDADE BARROS  
2º SGT PM ALAN DA SILVA PEREIRA  
2º SGT PM ELSON SALDANHA DA SILVA  
2º SGT PM FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS  
2º SGT PM DOVAL CARDOSO DA COSTA  
2º SGT PM CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA  
2º SGT PM PAULO DE JESUS RIBEIRO JÚNIOR  
2º SGT PM NATANIEL DE JESUS ANSELMO  
2º SGT PM ALDAYR BEZERRA RODRIGUES  
2º SGT PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES  
2º SGT PM HERNANI FARIAS DE SOUSA  
2º SGT PM FLÁVIO ANTÔNIO SANTOS GOMES  
2º SGT PM MANOEL RONAN CORRÊA DE SOUSA  
2º SGT PM ANTONIO DOMINGOS CABRAL DE SOUZA  
2º SGT PM MÁRIO DE SOUZA COSTA  
2º SGT PM JOÃO BATISTA SERRÃO  
2º SGT PM OLIVAL BARROS DOS SANTOS  
2º SGT PM BRAULIO SARAIVA  
2º SGT PM DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA  
2º SGT PM OZIEL DE ALMEIDA SILVA  
2º SGT PM JOÃO SANTANA DA CUNHA  
2º SGT PM EVANDRO SERGIO SOUZA DOS SANTOS  
2º SGT PM CLAUDIO MARCELO CARDOSO NORAT  
2º SGT PM DJANE CARVALHO VIÉGAS LEAL  
2º SGT PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA  
2º SGT PM NAZARENO JARDIM DA SILVA  
2º SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLO  
2º SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA  
2º SGT PM JOSE LUIZ CARMO DOS SANTOS  
2º SGT PM WALTER DE SOUZA MARQUES  
2º SGT PM MARCELO AUGUSTO CARDOSO PALHA  
2º SGT PM MARCUS VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO  
2º SGT PM MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS PORTO  
2º SGT PM EDILSON DA SILVA BRAZÃO  
2º SGT PM JOEDSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
2º SGT PM DELCY ARAUJO RIBEIRO  
2º SGT PM JOSÉ SOBRINHO ALVES DA SILVA  
2º SGT PM ROBSON SANTOS MAGALHÃES  
2º SGT PM RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
2º SGT PM MÁRIO DOS SANTOS FEITOSA  
2º SGT PM FRANCISCO CAMPOS MUNHOZ  
2º SGT PM FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA  
2º SGT PM JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA  
2º SGT PM MANOEL ODILOMAR SANTANA DE SENA  
2º SGT PM ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL  
2º SGT PM MARCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO GOMES  
2º SGT PM SANDRA SUELY LOBATO DE MELO  
2º SGT PM LIA MARA GOMES DE SOUSA  
2º SGT PM WELLINGTON MOURA DOS SANTOS  
2º SGT PM RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA  
2º SGT PM JOSÉ JACHSON DA SILVA MESCOUTO  
2º SGT PM CLAUDEMIR MAIA JUCÁ  
2º SGT PM SILVINO SAMPAIO SEREJO  
2º SGT PM GERCILENE ALMEIDA BARBOSA SILVA  
2º SGT PM JOAQUIM EDENILSON PINTO DA SILVA  
2º SGT PM DANIVAL DA SILVA ALMEIDA  
2º SGT PM MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO  
2º SGT PM MIRAZILDO XAVIER MEIRELES  
2º SGT PM CARLOS SIDNEY SOUZA  
2º SGT PM EDMILSON SOARES LINS FILHO  
2º SGT PM TEODORO JUNIOR SILVA DE SOUZA  
2º SGT PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA  
2º SGT PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO  
2º SGT PM ALEXANDRE DA SILVA NAHUM  
2º SGT PM VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO  
2º SGT PM SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO  
2º SGT PM ANTONIO SERGIO MACEDO PINA  
2º SGT PM SAMUEL DOS REIS LOPES  
2º SGT PM SERGIO SEIXAS PEREIRA  
2º SGT PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA  
2º SGT PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA  
2º SGT PM CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA  
2º SGT PM ERALDO FELIX MARÇAL  
2º SGT PM ELIELSON LIMA FRAZÃO  
2º SGT PM MARCOS ANTONIO EUTRÓPIO DE ANDRADE  
2º SGT PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR  
2º SGT PM WALDECI DA CRUZ SOARES  
2º SGT PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
2º SGT PM ALDECIR CARLOS REIS DE FREITAS  
2º SGT PM MARCIO DE SOUSA CORDOVL  
2º SGT PM CHARLES JUNIOR DA CUNHA MONTEIRO  
2º SGT PM GLAUBER PATRICK MOREIRA  
2º SGT PM ODAIR JOSÉ DA SOUSA MONTEIRO  
2º SGT PM EDSON ODORICO FAVACHO VIEIRA  
2º SGT PM RIVALDO HERMINIO DA SILVA  
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DE MOURA  
2º SGT PM JOSÉ ODOVALDO DO SOCORRO MAIA DE MORAES  
2º SGT PM MARCOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA  
2º SGT PM EDEMILSON DOS SANTOS SOUSA  
2º SGT PM MAURO GUILHERME CAETANO DOS SANTOS  
2º SGT PM JOSÉ AROLDI CASTRO SOARES  
2º SGT PM ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA  
2º SGT PM EMERSON AMÉRICO BRITO DA PAIXÃO  
2º SGT PM RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE ARAUJO  
2º SGT PM ISAIAS MARTINS CARDOSO  
2º SGT PM DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA  
2º SGT PM ANTONIO SERGIO ARAUJO LOPES  
2º SGT PM ELIAS MIRANDA ALVES  
2º SGT PM ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES  
2º SGT PM JOSÉ CARLOS DE QUADROS CASTRO  
2º SGT PM ELSON OLIVEIRA LIMA  
2º SGT PM DANIEL OLIVEIRA BARROS  
2º SGT PM EDWALDO BEZERRA LEAL  
2º SGT PM ALEX DA SILVA DUARTE  
2º SGT PM LÉO DO NASCIMENTO COSTA  
2º SGT PM ALVARO LUIS DE SOUSA BARROSO  
2º SGT PM EDSON GUILHERME ATAIDE NEVES  
2º SGT PM SIDNEY RAMOS DE MELO  
2º SGT PM RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO MORAIS  
2º SGT PM ALEX BARROS DO NASCIMENTO  
2º SGT PM ROBSON BARROS DE SENA  
2º SGT PM DANIEL RODRIGUES DE SOUZA  
2º SGT PM RUBERVAL MACAPUNA NUNES  
2º SGT PM MANOEL NILO DOS REIS SANTOS  
2º SGT PM ELSON MILHOMES DOS SANTOS  
2º SGT PM EDILSON COSTA SILVA  
2º SGT PM JORGE MEIRELES DE LIMA E COSTA  
2º SGT PM REINALDO DA SILVA CASTRO  
2º SGT PM IRANI DE JESUS NASCIMENTO  
2º SGT PM INALDO DE ALMEIDA VALLES  
2º SGT PM SILVIO ANTONIO BARBOSA PEREIRA  
2º SGT PM LUIZ CARLOS DA FONSECA COSTA  
2º SGT PM JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO  
2º SGT PM ALCINO CHAVES MENDES FILHO  
2º SGT PM EDILSON VONGRAPP DE LIMA  
2º SGT PM MARCUS VINICIUS CRUZ MONTEIRO  
2º SGT PM EDVILSON COELHO RODRIGUES  
2º SGT PM MARCIO ROBERTO GOMES TRINDADE  
2º SGT PM RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO  
2º SGT PM MOACIR DE ALMEIDA SILVA  
2º SGT PM EMMANOEL SOARES SOUSA  
2º SGT PM DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS  
2º SGT PM GIDEL GOMES DE OLIVEIRA  
2º SGT PM EVALDO MAIA RODRIGUES  
2º SGT PM CARLOS CESAR PINHO  
2º SGT PM ELSON JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO  
2º SGT PM JEAN GOMES ARRUDA  
2º SGT PM PAULO DUARTE CAMPOS  
2º SGT PM VALTÔNIO SOARES DOS SANTOS  
2º SGT PM GENEDIR CHAGAS FEITOZA  
2º SGT PM MARCOS AURELIO SANTOS FURTADO  
2º SGT PM MAGNÓLIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRANCHES  
2º SGT PM FLÁVIA CRISTINA RAIOL MORAES  
2º SGT PM SIDNEI MIRANDA DE ARAUJO  
2º SGT PM EDNA MARIA FURTADO  
2º SGT PM RAIMUNDO DE ASSIS DE SOUSA SIQUEIRA  
2º SGT PM MARIVALDO LUZ COSTA  
2º SGT PM WALDEMIR CABRAL BITENCOURT  
2º SGT PM HÉLIO SOUZA DOS ANJOS  
2º SGT PM FERNANDO MELO DA TRINDADE  
2º SGT PM GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES  
2º SGT PM MARCIO EMILIANO DA COSTA SENA  
2º SGT PM CLAUDECI SOARES DO NASCIMENTO  
2º SGT PM ELIEUDE SÁ DE ALMEIDA  
2º SGT PM LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS  
2º SGT PM AUGUSTO SÉRGIO SOUZA DUARTE  
2º SGT PM HENRIQUE CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA  
2º SGT PM FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR  
2º SGT PM FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA  
2º SGT PM SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO  
2º SGT PM ALDINOR FERREIRA  
2º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALENCAR  
2º SGT PM ELOY CARLOS DOS SANTOS SOUSA  
2º SGT PM ROBSON ARLAN MARQUES DE OLIVEIRA  
2º SGT PM VIRLANDES CONCEIÇÃO VIANA BARBOSA  
2º SGT PM GLEDISON DOS SANTOS SIQUEIRA  
2º SGT PM RAIMUNDO RÉGO DA SILVA  
2º SGT PM REGINALDO DOS SANTOS RABELO  
2º SGT PM ALEXANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
2º SGT PM OTACY DA SILVA CARDOSO  
2º SGT PM JESAIAS AMANCIO DO NASCIMENTO

2º SGT PM OLENILSON CUNHA NASCIMENTO  
 2º SGT PM RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SARAIVA  
 2º SGT PM EMIVAL REGO DE SOUSA  
 2º SGT PM WELLINGTON HUGO DE SOUZA PANTOJA  
 2º SGT PM ROBSON ARLANA MARQUES DE OLIVEIRA  
 2º SGT PM CLEDIENE FERREIRA DIAS  
 2º SGT PM DANIEL MIRANDA ARAIS  
 2º SGT PM RR ROBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS  
 2º SGT PM RR SÉRGIO PAULO CORRÊA PELERANO  
 2º SGT PM RR ALONSO OLIVEIRA  
 2º SGT PM RR RONALDO PACHECO SILVA  
 2º SGT PM RR ALDO GOMES RODRIGUES  
 2º SGT PM RR RAIMUNDO FOICINHO DIAS  
 2º SGT PM RR SIDNEY COSTA  
 2º SGT PM RR FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO  
 2º SGT PM RR VALDIRENE HELENA LOURINHO LANDEIRA  
 2º SGT PM RR MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES  
 2º SGT PM RR ANTONIO CLODOALDO DA CONCEIÇÃO  
 2º SGT PM RR DANIEL HOLANDA CARDOSO  
 2º SGT PM RR RAIMUNDO ROBERTO DA SOUZA FILHO  
 3º SGT PM JANUARIO NAZARENO DA COSTA BARROS  
 3º SGT PM MARCO AFONSO DO NASCIMENTO MOURA  
 3º SGT PM JOSÉ MARIA TAVARES JUNIOR  
 3º SGT PM ELIAS MONTEIRO DA SILVA  
 3º SGT PM TONNY MICHELO CRUZ MAGNO  
 3º SGT PM AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO  
 3º SGT PM JOANA TERESINHA SOARES SILVA  
 3º SGT PM JEFFERSON SANTOS FURTADO  
 3º SGT PM ARGIMARIO BRITO DA CRUZ  
 3º SGT PM MARCIA REGINA FERREIRA LOBO  
 3º SGT PM ROSANGELA SILVA DOS SANTOS  
 3º SGT PM ELSON RODRIGUES DE MOURA  
 3º SGT PM JONES CHARLES ANETE DA SILVA  
 3º SGT PM LENO BRITO DO ESPIRITO SANTO  
 3º SGT PM EMILIA MARIA RAIOL DE SOUZA  
 3º SGT PM JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE MELO  
 3º SGT PM MARIO WILSON MACHADO FERREIRA MOURA  
 3º SGT PM MAX FRANCO RODRIGUES  
 3º SGT PM MARIO SOUZA DA COSTA  
 3º SGT PM NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JUNIOR  
 3º SGT PM IVANDO PEREIRA MELO  
 3º SGT PM RR NELSON MAX PINHEIRO  
 3º SGT PM RR MARILDO DE ARAUJO FERREIRA  
 3º SGT PM RR ROSIANE ALVES LOPES  
 3º SGT PM RR JOANA DARC ANDRADE LIMA  
 3º SGT PM RR JOÃO RODRIGUES GUERREIRO PINTO  
 3º SGT PM RR REINALDO RODRIGUES DE SOUSA  
 CB PM RR MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO DE ANDRADE  
 CB PM RR EDMAR REIS DE SOUZA  
 CB PM RR MARIA ODINÉA NUNES DA LUZ  
 CB PM RR SEBASTIÃO DA SILVA DO NASCIMENTO  
 CB PM RR ORDALENIA VALENTE DA COSTA  
 CB PM RR ARTHUR VASQUES RAMOS  
 CB PM RR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO PINTO  
 CB PM RR MÁRCIA REGINA NOVAES RÉGO  
 CB PM RR JANEIDE PINTO DE FIGUEIREDO  
 CB PM RR MANOEL JOSÉ DA COSTA SILVA  
 CB PM RR MARIA DE LOURDES DA GAMA QUEIROZ  
 CB PM RR ABRAHAM LINCOLN LARRAT

**20 ANOS (METAL PRATEADO)**  
 TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA  
 TEN CEL QOPM ADILSON TAVARES DE AQUINO  
 TEN CEL QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR  
 TEN CEL QOPM CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO  
 MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO REIS  
 MAJ QOPM DOUGLAS LIMA DOS SANTOS  
 MAJ QOPM ISMAEL DA SILVA BARROS  
 CAP QOAPM RUBENILSON NASCIMENTO SERRA  
 1º TEN QOPM HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE  
 1º TEN QOPM ALCIDES BARATA PINHEIRO JÚNIOR  
 SUB TEN PM PAULA CRISTINA DA SILVA AMORAS  
 1º SGT PM MOISÉS IDELFONSO ABRANCHES  
 1º SGT PM VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA  
 1º SGT PM RR ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA RODRIGUES  
 2º SGT PM NILTON DA SILVA PINTO  
 2º SGT PM ROSINALDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
 2º SGT PM IVANILDE MAGALHÃES DE ARAÚJO  
 2º SGT PM NÉDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO  
 2º SGT PM ANTONIO MARCO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
 2º SGT PM HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA  
 2º SGT PM KARLEYSE CERES COSTA DA ROCHA  
 2º SGT PM DELSON BASTO DA SILVA  
 2º SGT PM LUCIVAL PINTO PIMENTEL  
 2º SGT PM EDSON BORGES DE BRITO  
 2º SGT PM MARCELO CUNHA DE CAMPOS  
 2º SGT PM MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES  
 2º SGT PM MIRAZILDO XAVIER MEIRELES  
 2º SGT PM SILAS SILVA DE SOUSA  
 2º SGT PM PEDRO FERREIRA MARQUES JUNIOR  
 2º SGT PM OLIVAL BARROS DOS SANTOS  
 3º SGT PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO  
 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS

3º SGT PM MAURÍCIO PALHETA DE ALMEIDA  
 3º SGT PM CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JUNIOR  
 3º SGT PM CARLOS ALBERTO BAHIA CABRAL  
 3º SGT PM ALEXANDRE ROBSON DOS SANTOS BEZERRA  
 3º SGT PM CAMILO TIAGO RIBEIRO PONTES  
 3º SGT PM CLEBER FERREIRA FONSECA  
 3º SGT PM SILVIO NILO PEREIRA DE MENEZES  
 3º SGT PM SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL  
 3º SGT PM LUÍS FERNANDO SANTOS DA TRINDADE  
 3º SGT PM HELDER VALDELIR DE OLIVEIRA SANTOS  
 3º SGT PM EDSON BARBOSA ARAÚJO  
 3º SGT PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO  
 3º SGT PM DANIEL BRITO BAIÁ  
 3º SGT PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORRÊA JUNIOR  
 3º SGT PM STARLEY SIMIÃO FIGUEIREDO FERREIRA  
 3º SGT PM ANDSON DO ROSÁRIO SOUSA  
 3º SGT PM ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR  
 3º SGT PM FRANK RODRIGUES DA SILVA  
 3º SGT PM MARIO SOUZA DA COSTA  
 3º SGT PM FRANCINEY DELGADO CARDOSO  
 3º SGT PM FRANCINEY MACIEL DA SILVA  
 3º SGT PM EVERSON GALO PRAZERES  
 3º SGT PM DANILO DE ANDRADE FERREIRA  
 3º SGT PM DAVISON ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES  
 3º SGT PM REINALDO FAGNER BRAZ LEÃO  
 3º SGT PM LUCIANO BORGES DO NASCIMENTO  
 3º SGT PM CLAYTON AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO  
 3º SGT PM ANDERSON THIAGO SANTANA DA SILVA  
 3º SGT PM ANDERSON LOPES LEAL  
 3º SGT PM GILCIMAR NAZARÉ DA SILVA CARLOS  
 3º SGT PM AUGUSTO CESAR CORRÊA LEAL  
 3º SGT PM MACSON ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS  
 3º SGT PM WELLINGTON SOUZA ROQUE  
 3º SGT PM GIOVANNI ABITBOL CAETANO  
 3º SGT PM ISMAEL WASHINGTON PINTO MELO  
 3º SGT PM WERLEY SEGUINS DE JESUS  
 3º SGT PM EDSON LUÍS VASCONCELOS OLIVEIRA  
 3º SGT PM CLEYTON DO ROSARIO QUARESMA  
 3º SGT PM LEOMAR SILVA MATIAS  
 3º SGT PM MARCELO DUTERVEL NASCIMENTO SANTOS  
 3º SGT PM ARGIMÁRIO BRITO DA CRUZ  
 3º SGT PM EDUARDO BRUNO ALVES RIBEIRO  
 3º SGT PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO  
 3º SGT PM LENO BRITO DO ESPIRITO SANTO  
 3º SGT PM ELSON RODRIGUES DE MOURA  
 3º SGT PM ADILSON MIRANDA DE VASCONCELOS  
 3º SGT PM ADENILSON LEÃO DA COSTA  
 3º SGT PM WASHINGTON LOUIS DE ALMEIDA COELHO  
 3º SGT PM FLÁVIO BERNARDES BATISTA  
 3º SGT PM ANDRÉ SOBRINHO DE BRITO  
 3º SGT PM ALCINEI ALVES DA SILVA  
 3º SGT PM MOISÉS CUNHA CORRÊA  
 3º SGT PM PAULO REGINALDO SANTOS DA SILVA  
 3º SGT PM TANIA ALMEIDA DAS CHAGAS  
 3º SGT PM EWERTON SERGIO LIMA DANTAS  
 3º SGT PM DANIEL ANDRADE DA SILVA  
 3º SGT PM ROSILENE ALVES PELAIS  
 3º SGT PM HALEYSON OLIVEIRA VELOSO  
 3º SGT PM CLODOALDO RUFFINO DO AMARAL MACEDO JUNIOR  
 3º SGT PM HEBER MACHADO DE MEDEIROS  
 3º SGT PM LUÍS VINÍCIUS MORAES SILVA  
 3º SGT PM EDSON BARBOSA ARAUJO  
 3º SGT PM MARCELO DA SILVA VASCONCELOS  
 3º SGT PM SILVIA DINIZ E SOUZA  
 3º SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA  
 3º SGT PM EDILVRANDRO ESTEVAM MENDES  
 3º SGT PM ROBSON LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO  
 3º SGT PM RR ELIEL SOARES DA SILVA  
 CB PM EDMAR REIS DE SOUZA  
 CB PM MANOEL JOSÉ DA COSTA SILVA  
 CB PM FRANCIS FRENY DA SILVA PENSADOR  
 CB PM ELIAS GOMES DOS SANTOS  
 CB PM CARLOS AUGUSTO DA COSTA LIMA  
 CB PM GILMAR PINHEIRO DOS SANTOS

**10 ANOS (METAL BRONZEADO)**  
 MAJ QOSPMA ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS  
 MAJ QCOPM ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO  
 CAP QOPM MARCOS SILVA OLIVEIRA  
 CAP QOPM GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS SILVA  
 CAP QOPM STALONE PEREIRA MOURA  
 CAP QOPM CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR  
 CAP QOPM RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO  
 CAP QOPM ADRIAN AMADOR SOARES  
 CAP QOAPM RUBENILSON NASCIMENTO SERRA  
 CAP QOPM ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA  
 CAP QOPM MARCOS VINICIUS DE SOUZA BRASIL  
 CAP QOPM NEILSON VALENTE PINHEIRO  
 CAP QOPM KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO  
 CAP QOPM MAURO ATHAYDE RIBEIRO  
 CAP QOPM MATHEUS MIRANDA DE ARAÚJO  
 1º TEN QOPM FHELPE DE OLIVEIRA EMIDIO  
 1º TEN QOPM ADRIANO SOUZA BARBOSA DA SILVA

1º TEN QOPM MIZANIAS DOS REIS CORRÊA  
1º TEN QOPM WALLACE GOMES SILVA  
1º TEN QOPM RODOLFO MOLINA  
1º TEN QOPM RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS  
1º TEN QOPM HYGSON DA SILVA RODRIGUES  
1º TEN QOSPM RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA  
2º TEN QOPM RUBENS LUIZ FERNANDES MAUÉS  
2º TEN QOPM RAILLON BOTELHO SILVA  
2º TEN QOPM CARLOS EDUARDO GOMES LEÃO  
2º TEN QOPM RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA  
2º TEN QOPM WESLLEY GUIMARÃES DE SOUZA  
2º TEN QOPM MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO  
SUB TEN PM JOCITEIDE SOUZA DA COSTA  
1º SGT PM VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA  
1º SGT PM MOISÉS IDELFONSO ABRANCHES  
2º SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA  
2º SGT PM ANTONIO FRANCINEY NOGUEIRA DE ARAÚJO  
2º SGT PM MIRAZILDO XAVIER MEIRELES  
2º SGT PM EDSON BORGES DE BRITO  
2º SGT PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA  
2º SGT PM CARLOS ALBERTO BAHIA CABRAL  
2º SGT PM RIBAMAR SANDRO SOEIRO DA COSTA  
2º SGT PM CLEBER BRITO DOS SANTOS  
2º SGT PM ELSO JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO  
3º SGT PM ANDRÉ SOUZA LOPES  
3º SGT PM MESSIAS MALHEIROS TEIXEIRA  
3º SGT PM EDSON BARBOSA ARAUJO  
3º SGT PM FLÁVIO COSTA NUNES  
3º SGT PM SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL  
3º SGT PM LAERCIO LEMOS LIMA  
3º SGT PM AUGUSTO CESAR CORRÊA LEAL  
3º SGT PM ROSILENE ALVES PELAIS  
3º SGT PM MÁRCIA REGINA FERREIRA LOBO  
3º SGT PM ELIACHAR GHISOLFI FRANCISHETTO  
3º SGT PM RONDIVAL ALVES PRADO  
3º SGT PM CLEITON MILANE RUIZ DA COSTA  
3º SGT PM MÁRIO SOUZA DA COSTA  
3º SGT PM LUIZ DE JESUS DA SILVA SOUSA  
3º SGT PM FRANCINEY MACIEL DA SILVA  
3º SGT PM DANILO PORFIRIO ALVES FERREIRA  
3º SGT PM LUIZ CARLOS SANTOS CARMO  
3º SGT PM CLAUDIVAN COSTA MARTINS  
3º SGT PM MACIEL VENTURA FREITAS  
3º SGT PM DANIELLE FATIMA CUTRIM PEREIRA  
3º SGT PM SILVIO REIS DA SILVA  
3º SGT PM LUCRECIO DA SILVA TEIXEIRA  
3º SGT PM TÂNIA ALMEIDA DAS CHAGAS  
3º SGT PM PAULO REGINALDO DOS SANTOS DA SILVA  
3º SGT PM ANDERSON BARBOSA BARRETO  
3º SGT PM ALEXANDRE ROBSON DOS SANTOS BEZERRA  
3º SGT PM JOÃO PAULO SILVA DE LIRA  
3º SGT PM LUCIANO DA COSTA LUZ  
3º SGT PM WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA  
3º SGT PM LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA  
3º SGT PM CRISTIANO MONTEIRO ASSUNÇÃO  
3º SGT PM AIRTON SILVA DOS SANTOS JÚNIOR  
3º SGT PM EDER GONÇALVES DA TRINDADE MONTEIRO  
3º SGT PM EMILIA MARIA RAIOL DE SOUZA  
3º SGT PM HUGO LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS  
3º SGT PM RAPHAEL DE QUEIROZ VIERA  
3º SGT PM VICTOR RUBENS ALMEIDA CRISTO  
CB PM ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA  
CB PM GEDEIAS DA SILVA ASSIS  
CB PM SIVIRINO ARAUJO NASCIMENTO FILHO  
CB PM SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS  
CB PM ROSEANE PINHEIRO FIGUEIREDO  
CB PM DEIVYD RODRIGUES BACHA  
CB PM KALEB DINIZ MARQUES  
CB PM RAFAELA PANTOJA SANTOS  
CB PM JHONILSON FONSECA VIANA  
CB PM RAMON DA SILVA ALVES  
CB PM FABRÍCIO EGÍDIO DE FREITAS PEREIRA  
CB PM PABLO AUGUSTO GURJÃO PRAXEDES  
CB PM ELIZABETE BRITO ARAUJO  
CB PM ELTON CARLOS VIANA PANTOJA  
CB PM EDIVAN CASTRO DE SOUSA  
CB PM DÁRLISSON MARCELINO GUIMARÃES  
CB PM RAMSÉS LUCAS SIQUEIRA ROCHA  
CB PM WILLIAM BRITO CALANDRINI  
CB PM ANTONIO CARLOS DA SILVA ALVES  
CB PM LEANDRO REIS DA SILVA  
CB PM MAXWEEL RIBEIRO DA SILVA  
CB PM DANYLO SILVA DA SILVA  
CB PM HEMERSON DOS REIS RODRIGUES  
CB PM JOSÉ SENHOR COSTA DOS SANTOS  
CB PM HUMBERTO HADAM DA SILVA COSTA  
CB PM DIOGO DE SOUZA BARATA  
CB PM FRANCIVALDO BARBOSA CHERMONT  
CB PM BRENO FERREIRA DA COSTA  
CB PM MURILO PARANHOS PALHETA  
CB PM MARCIO CARVALHO DA SILVA  
CB PM EVERTON FLAVIO RUIZ DA COSTA  
CB PM FELIPE DA SILVA GUERREIRO  
CB PM JOSÉ MARIA BRAGA XAVANTE  
CB PM MAX ANDREI DAS DORES CARVALHO  
CB PM JURANDIR SALOMÃO CASSEB JÚNIOR  
CB PM CLEITON XAVIER DE MORAES  
CB PM MARCIVALDO RIBEIRO CASSEB  
CB PM KAIO NONATO DE SOUSA  
CB PM DANIELY GOMES MONTEIRO  
CB PM WELLINTON DA SILVA BRAGA  
CB PM ERINALDO DE SOUZA SILVA  
CB PM ELIELSON DE LEÃO MARQUES UER  
CB PM AILON FERREIRA DE JESUS SANTO  
CB PM ELISON PITEIRA CAVALCANTECOS  
CB PM RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA  
CB PM WAGNER BRAGA ALMEIDA HE3MO  
CB PM DEIVID TEODOMIRO UCHOA VELASCO  
CB PM IGNACIO JOSE DE ALMEIDA PEDRO  
CB PM LUIZ FERNANDO AZULAI SOARES  
CB PM ADMILSON LIMA PACHECO JÚNIOR VIEIRA  
CB PM RAFAEL DA CRUZ COSTA  
CB PM MARCELO PEREIRA MIRANDA  
CB PM SAMUEL LIMA DE SOUZA  
CB PM EVANDO DUARTE DA SILVA  
CB PM EDUARDO DOS SANTOS  
CB PM CLEBER MATHEUS CAMPOS DO NASCIMENTO  
CB PM ADRIANO LOPES FREITAS  
CB PM PATRICK WEVERTON LIMA SARMENTO  
CB PM FABIANO CRUZ PALÁCIO  
CB PM JESIEL RIBEIRO DOS SANTOS  
CB PM ROBSON RENAN BEZERRA DE ANDRADE  
CB PM TONY ROSIELSON NASCIMENTO DA SILVA  
CB PM DAYVISON LUIZ MARTINS MONTALVÃO  
CB PM TIAGO FREITAS DA SILVA  
CB PM DIANA ALMEIDA DE SOUZA PIZA  
CB PM RAUL GUILHERME SANTOS FERREIRA  
CB PM MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA  
CB PM SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA  
CB PM PATRICIO SIMÃO MACHADO FERREIRA  
CB PM GLAUBER ALENCAR MARINHO  
CB PM JONATHAN MOISÉS DE SOUZA REMÉDIOS  
CB PM MARCELO HEGOM DA PAIXÃO TRINDADE  
CB PM TONY GLEIBSON SOARES GAIA  
CB PM JOSÉ ANDREY MARTINS MIRANDA  
CB PM ERICK RODRIGUES LISBOA  
CB PM DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO  
CB PM SUENY CALANDRINI DA SILVA  
CB PM EZEQUIEL FERREIRA MAIA  
CB PM ADAM JOSÉ TAVARES BASTOS  
CB PM ROBSON DE ARAÚJO FRAZÃO  
CB PM JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MATOS  
CB PM DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO  
CB PM ANTONIO DE SOUSA ARAUJO  
CB PM DAMIÃO ANDRADE LACERDA  
CB PM VALDENOR DE MELO FERREIRA  
CB PM WENDELL FELIPE FILGUEIRAS DA COSTA  
CB PM JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO  
CB PM WALLACE PIMENTEL DE SOUSA  
CB PM IURY MATOS FERREIRA  
CB PM KEILA FAVACHO LACERDA  
CB PM ANDRE LUIZ BARBOSA PINTO  
CB PM RAMON CORRÊA COSTA  
CB PM OFFIR RODRIGUES CARDOSO  
CB PM ANDERSON FARIAS DE BRITO  
CB PM WALTER DE JESUS PEREIRA FERREIRA  
CB PM WESLLEN FARIAS DOS SANTOS  
CB PM SIMPLICIO SOARES LEÃO  
CB PM ZELIA ALVES DA SILVA  
CB PM JANDERSON ANDRE TAVARES DA COSTA  
CB PM CHARLES POLICARPIO DO NASCIMENTO  
CB PM ANTONIO CARLOS AZEVEDO BLOCH DOS SANTOS  
CB PM WILLIAM ROGÉRIO NASCIMENTO BRANDÃO  
CB PM DIEGSON DE CASSIO SANTOS COSTA  
CB PM WILLIAM WILL FONSECA AMARAL  
CB PM REINALDO CARVALHO DA SILVA  
CB PM ROBSON MAX DOS REIS POLICARPIO  
CB PM PAULO NAZARENO DA SILVEIRA PIEDADE  
CB PM PABLO SANTOS DA SILVA  
CB PM ANTONIO DIEGO SILVA NASCIMENTO  
CB PM KENNEDY DOS SANTOS CARDOSO  
CB PM EDER JOSUÉ OLIVEIRA CAVALCANTE  
CB PM JEFFERSON GUILHERME ANDRADE GOMES  
CB PM JACK LUIS FRANÇA RAMOS  
CB PM CARLOS BRENO DA SILVA MIRANDA  
CB PM FRANCISCO EDJAILSON LOPES DA COSTA  
CB PM THOMAS CRISTIAN MELTHIEUR MORAES SILVA  
CB PM BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAUJO  
CB PM JOSIEL RODRIGUES OLIVEIRA  
CB PM LEANDRO SILVA DE SOUZA  
CB PM FABILSON CUNHA DO NASCIMENTO  
CB PM NADSON DE SOUZA MARTINS  
CB PM THIAGO DE OLIVEIRA CORDEIRO  
CB PM MICHEL FREITAS DA CRUZ

CB PM WALLACE PINTO DE OLIVEIRA  
CB PM AILTON DE OLIVEIRA MATOS NETO  
CB PM MIZAEL ALVARENGA GONZAGA  
CB PM DANIELLE CRISTINA VILHENA FERREIRA  
CB PM RAILSON WILLIAM SILVA COELHO  
CB PM EMANOEL OLIVEIRA DA ROSA  
CB PM IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES  
CB PM JOCÉLIO TIAGO DAMASCENO DE MELO  
CB PM GLEIDSON KLEBER BRANDÃO NASCIMENTO  
CB PM ADRIANO LEÃO DA SILVA  
CB PM RAQUEL MELO DE MATOS  
CB PM GELIELTON GUIMARÃES DANTAS  
CB PM APRÍGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR  
CB PM LUIZ FERNANDO DA SILVA RAMOS  
CB PM ANDRÉA LOBATO TAVARES LEMOS  
CB PM EMERSON PATRICK OLIVEIRA ARAUJO  
CB PM NATHANAEL JHONNY CARDOZO PINHEIRO SILVA  
CB PM MAYARA AQUINO CASSEB PADILHA  
CB PM STEPHANIE BARROS SILVA  
CB PM HELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA  
CB PM ANA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO  
CB PM DANIELLE VELASCO OLIVEIRA  
CB PM ELLEN SABRINA DA SILVA MATTOS  
CB PM CHARLES ANDRÉ CAMPOS BARBOSA  
CB PM LUANA SUELEN PACHECO DOS SANTOS  
CB PM MARCELLE LORENA FIGUEIRA NORONHA  
CB PM THIAGO MULLER SANTA BRÍGIDA SANTOS  
CB PM DANIEL SOUSA MELLO JÚNIOR  
CB PM GERSON PEDRO DE OLIVEIRA BRITO  
CB PM FAGNER DOS ANJOS DE SOUSA  
CB PM RAIMUNDA JOELMA SOUSA ARAÚJO  
CB PM LEVY ALAN SALES DE BRITO  
CB PM CHARLES ALEXANDRE RIBEIRO TEIXEIRA  
CB PM WEVERTON OLANDA EUFRÁSIO  
CB PM ADRIANO JOSÉ SIQUEIRA DE ANDRADE  
CB PM LENDEL LACERDA DA SILVA  
CB PM RAFAEL MOTA DOS SANTOS  
CB PM JORGE DOS ANJOS MAGALHÃES  
CB PM BRUNO SILVA DA SILVA  
CB PM CARLOS HENRIQUE COSTA TAVARES  
CB PM THOMAZ JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS  
CB PM JOÃO HENRIQUE MONTEIRO COSTA  
CB PM MATIAS COSTA BITTENCOURTH  
CB PM RAMIRO FERNANDO GARCIA DOS SANTOS  
CB PM WARLEY FERNANDES MONÇÃO  
CB PM ROSEMBERG RODRIGO SOARES CORDEIRO  
CB PM ÉRIKA PAOLLA GARCIA LIMA  
CB PM JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES  
CB PM MARCOS BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO  
CB PM JONAS VIEIRA DE SOUSA  
CB PM HÁLDRIAN COLLIS MENDONÇA TOCANTINS DA CONCEIÇÃO  
CB PM JADIELSON DA SILVA PEREIRA  
CB PM NILTON GOMES SOUSA FILHO  
CB PM JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA  
CB PM ANDREW WILLYS FARIAS BENTES  
CB PM KENNEDY BORGES ALCÂNTARA  
CB PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA  
CB PM JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS  
CB PM GLEYSON RODRIGUES PINHO  
CB PM MAX WESCLEY DE ARAUJO  
CB PM DJALMA LIMA MIRANDA  
CB PM KLEBER GEMAQUE CARDOSO  
CB PM KAILO FERNANDO JARDIM FIGUEIREDO  
CB PM ROMULO DE ARAUJO TAVARES  
CB PM BRENDA MAMEDIA SANTOS MACEDO  
CB PM BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS  
CB PM FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CB PM MATEUS DIAS LEÃO  
CB PM PAULO HENRIQUE GODOT PINTO  
CB PM DANIEL LIMA RODRIGUES  
CB PM THIAGO SILVA DO NASCIMENTO  
CB PM JOSUE SANTOS FAVACHO  
CB PM MARCOS ZEQUIAS AMARO DE SOUSA MENDES  
CB PM VANESSA DE SOUSA SIQUEIRA  
CB PM JONATAS ELOM SILVA  
CB PM ÉRIK PATRICK DAS NEVES NASCIMENTO  
CB PM BRUNO RAFAEL TELES VASCONCELOS  
CB PM MANOEL JOSÉ DA COSTA SILVA  
CB PM PATRICK OLIVEIRA PORTAL  
CB PM ELIEL CASTRO GONÇALVES  
CB PM WÍRIS LOBATO MORAES  
CB PM JARLEI VIANA DE CASTRO  
CB PM JOHN ANDERSON DOS SANTOS DELGADO  
CB PM DAVID MARTINS ALVES  
CB PM PAULO RENATO DA SILVA  
CB PM CHARLES COSTA MADEIROS  
CB PM MAXUELL DA SILVA MATOS  
CB PM CREUSON BATISTA BARROS LOBO  
CB PM TALEZ MENEZES BEZERRA  
CB PM EDILON DA SILVA ALMEIDA  
CB PM DIEGO RAFAEL GOMES RODRIGUES  
CB PM RODOLFO DIAS GONZAGA  
CB PM LENILSON DA SILVA MACHADO  
CB PM JUNIOR JORGE BRITO DE MOURA  
CB PM HAGNER SANTOS DA SILVA  
CB PM RONILDO COELHO MONTEIRO  
CB PM CLEBERVALDO LIMA VALE  
CB PM JOALISSON FERREIRA DOS SANTOS  
CB PM RUBENS GUIMARÃES EMIM JUNIOR  
CB PM WELINGTON CLEUBER CRAVO SOARES FARIAS  
CB PM ERICK WENDEL SILVA MARGALHO  
CB PM CARLOS MURILO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CB PM ALBERTO CIPRIANO MOREIRA FILHO  
CB PM FAGNER PANTOJA NOVAES  
CB PM RODOLFO SCOTT DA SILVA GUIMARÃES  
CB PM ARI PANTOJA ARAUJO  
CB PM FELIPE PINHEIRO DAS NEVES  
CB PM WILLIAN ARAUJO DOS REIS  
CB PM LEANDRO CORDEIRO DA FONSECA  
CB PM THIAGO LEANDRO SODRE PENICHE  
CB PM PATRICK CORREA DIAS  
CB PM RAFAEL DA SIQUEIRA BORGES  
CB PM MICHEL FRANC COSTA DA SILVA  
CB PM JEAN LUAN DO NASCIMENTO  
CB PM ANTONIO MARCOS RAIOL  
CB PM ELTON DENIS DE BRITO CARNEIRO  
CB PM WASHINGTON TAMAR SILVA OLIVEIRA  
CB PM JOSIVAN SILVA SOUZA  
CB PM BRIAN ZANNES LIMA PEREIRA  
CB PM WEVERTON CLAY RODRIGUES PEREIRA  
CB PM TARCÍSIO RODRIGUES COUTINHO  
CB PM DAVISON BATISTA DA CUNHA  
CB PM GÓES CARDOSO  
CB PM RODRIGO KATAHARA SILVA DE ALCÂNTARA  
CB PM JOSINEY LOBATO FERREIRA  
CB PM JANILDO BRANDAO DA CONCEIÇÃO  
CB PM JOANIO CARDOSO DA SILVA  
CB PM MARCOS HENRIQUE DE PAULA LOPES  
CB PM GEOVANE FONSECA QUARESMA  
CB PM FABIO CARDOSO PEREIRA  
CB PM EMANOELE DA SILVA FARIAS  
CB PM EDUARDO GONÇALVES BAIA  
CB PM EDSON JUNIOR LOBATO FERREIRA  
CB PM EDGAR CHAVES DE SOUZA  
CB PM EDENILSON DIEGO OLIVEIRA AMARAL  
CB PM CARLOS ADRIANO COSTA GONÇALVES  
CB PM JESSÉ TAVARES VALENTE  
CB PM ADELSON FERREIRA DIAS  
CB PM MARIO HUMBERTO VULCÃO GAMA JUNIOR  
CB PM EDSON BRENNER RODRIGUES CONCEIÇÃO  
CB PM ANDERSON ARAÚJO SIQUEIRA  
CB PM JOSÉ AUGUSTO VALENTE PEREIRA  
CB PM MANOEL DIEGO DA COSTA NEGRÃO  
CB PM IZAQUE SILVA NOGUEIRA  
CB PM REINALDO LOBATO CORREA  
CB PM MAVERSON ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA  
CB PM JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA JUNIOR  
CB PM LEANDRO CARVALHO RODRIGUES  
CB PM ELIUVAN RIBEIRO DOS SANTOS  
CB PM CLENIL DE SOUSA SILVA  
CB PM JOSIÉFERSON DO NASCIMENTO FERREIRA  
CB PM ANDRÉ LUIS SIMÕES SANTOS  
CB PM SEBASTIÃO SERRÃO MENDES  
CB PM LUCIANE GONÇALVES FERREIRA  
CB PM CARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES  
CB PM ARTUR CHAVES CRUZ  
CB PM ARTUR SENA NUNES  
CB PM JUCELY CRISTINE MENDONÇA DA SILVA  
CB PM DALTER MORAES GONÇALVES  
CB PM GEIDSON ALVES MOREIRA  
CB PM MARCIO ALAN LOPES FERREIRA  
CB PM LENIANE PAGLIARI SOUSA  
CB PM DANIELLY CUNHA DE OLIVEIRA FREITAS  
CB PM NAYARA AZEVEDO RIBEIRO  
CB PM ANSELMO SOUSA DO NASCIMENTO JÚNIOR  
CB PM RAFAELLA ALMEIDA DA SILVA PATRÍCIO  
CB PM HERIVELTON FERNANDES MARQUES  
CB PM DAMÁCIO MELO DA SILVA RAMOS  
CB PM BRUNO CHAGAS SANTIAGO  
CB PM MARCIO FERREIRA PEREIRA  
CB PM ALESSANDRO CESAR FERNANDES CORRÊA  
CB PM PAULA RENATA ALVES DE MELO  
CB PM LUAN ROOSEWEL COSTA NUNES  
CB PM ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO  
CB PM ROMÁRIO LENILTON MONTE RODRIGUES  
CB PM WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO  
CB PM LUCAS THOMAS SOARES FERREIRA NOBRE  
CB PM RODRIGO LEONARDO DA SILVA FIGUEIRA  
CB PM MELQUIADES BRAGATTO DA SILVA  
CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO  
CB PM PATRICK EVANGELISTA NETO  
CB PM MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GOMES  
CB PM FÁBIO CABRAL FORTUNA  
CB PM DAVID ADAN FONSECA MAIA

CB PM ALCIR JOSÉ CARVALHO NAZÁRIO  
 CB PM WILSON JESUS COELHO DE ALMEIDA  
 CB PM ALANDERSON LEAL DE LIMA  
 CB PM KASSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA  
 CB PM MELQUI ELMAR MOURA SEABRA  
 CB PM MAX SOUZA DOS SANTOS  
 CB PM RUI GUILHERME ARAÚJO RAMOS JÚNIOR  
 CB PM ALAN FRANÇA DOS SANTOS  
 CB PM WELSSON BELO BESERRA  
 CB PM ANTONIO DIOGO LOPES COSTA  
 CB PM DAVID TAVARES MACEDO  
 CB PM MARCOS PAULO MACAMBIRA DUARTE  
 CB PM VICTOR FERREIRA LAURENTINO  
 CB PM WAGNER ALVES PEREIRA  
 CB PM ADAM LESLYE CRUZ SIQUEIRA  
 CB PM LAURO DA SILVA PINHEIRO JÚNIOR  
 CB PM JUAN PINTO FREITAS  
 CB PM LEANDRO PINHEIRO OLIVEIRA  
 CB PM RONALD MARTINS PIRES  
 CB PM MARCELO REIS BRAGANÇA  
 CB PM RAFAEL DE ALMEIDA MIRANDA  
 CB PM FABRÍCIA SANTOS DE AVIZ  
 CB PM MAICON ANTÔNIO LOBATO DE OLIVEIRA  
 CB PM ANGLESON DOS SANTOS MACEDO  
 CB PM EWERTON BRITO DE CASTRO  
 CB PM WAGNER HENRIQUE PINTO CUNHA  
 SD PM IRLEI DOS SANTOS SOUZA  
 SD PM PAULO DE JESUS PINHEIRO  
 SD PM SAIRON STHEFEN DA SILVA E SILVA  
 SD PM LUCINDO LEAL DE SARGES JUNIOR  
 SD PM MAURICIO ANDRÉ DA CRUZ  
 SD PM JONATHAN FERREIRA COSTA  
 SD PM CLEIDSSON VITOR DOS SANTOS CANTANHEDE  
 SD PM THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE  
 SD PM ISAIAS MIRANDA DA SILVA  
 SD PM ALESSANDRO CORRÊA RIBEIRO  
 SD PM PHILIPPE ARAÚJO DA COSTA  
 SD PM ANDERSON COELHO DA SILVA  
 SD PM LEOMILSON CORDEIRO BANDEIRA  
 SD PM DAVID SOUZA CAMPELO  
 SD PM FELIPE CALIPE DA CRUZ GARCIA  
 SD PM RERBETY SANTOS ARAUJO  
 SD PM JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 SD PM JOSÉ GOMES DA SILVA NETO  
 SD PM FERNANDO DOS SANTOS ROCHA  
 SD PM GIOVANI EDUARDO DA SILVA JONATHAS  
 SD PM ADRIANO MORAES GONÇALVES  
 SD PM ADRIEL DA SILVA DE JESUS  
 SD PM ANTONIO DANILO DE CARVALHO TEIXEIRA  
 SD PM EVERSON SANTANA DOS SANTOS  
 SD PM LUAN WILLIAM DA COSTA  
 SD PM BRUNO JOSÉ NUNES BRABO  
 SD PM LUTERMIRO JUNIOR MARTINS ROCHA  
 SD PM LUIZ AUGUSTO EVARISTO DA SILVA FILHO  
 SD PM RENAN MICHEL SOUZA DO VALE  
 SD PM WILLIAN ALENCAR DE OLIVEIRA LIMA  
 SD PM JOSUE TEIXEIRA MODESTO  
 SD PM MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA  
 SD PM JONILTON MARCIANO FRANÇA MOREIRA  
 SD PM EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COELHO  
 SD PM JEFFERSON DA COSTA LOPES  
 SD PM MICHEL DALMACIO LOBO  
 SD PM CARLOS WYLLYAN RODRIGUES PEREIRA  
 SD PM CARLOS PATRICK CARVALHO DA SILVA  
 SD PM MAXWELL LIMA DE OLIVEIRA  
 SD PM MARCOS RODRIGUES CUNHA  
 SD PM MARCO JHONY NASCIMENTO DE ARAÚJO  
 SD PM CANDIDO JARUMARE DE OLIVEIRA  
 SD PM ISMAEL LIMA DE ARAUJO  
 SD PM TORQUATO DA SILVA BATISTA  
 SD PM NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA  
 SD PM PAULO EDUARDO CORRÊA NUNES  
 SD PM RODRIGO DE SOUZA FERREIRA  
 SD PM ELIEL FARIAS EVANGELISTA JUNIOR  
 SD PM EMERSON ANDRÉ SOUZA DA SILVA  
 SD PM ERIC DA SILVA SOUZA  
 SD PM WESLLEN LEAL DE MORAIS  
 SD PM IVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES  
 SD PM EDILAN BARBOSA DA COSTA  
 SD PM PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO  
 SD PM ALAN ROBSON RODRIGUES NASCIMENTO  
 SD PM WALBER PINHEIRO DA CRUZ  
 SD PM RODRIGO NASCIMENTO MATOS  
 SD PM JANDERSON CLEY DUARTE SILVA  
 SD PM KAIATE DOMINGOS COSTA DE OIVEIRA  
 SD PM JONH WILLIAN SILVEIRA GEMAQUE  
 SD PM JUCINALDO TEIXEIRA RAIOL JUNIOR  
 SD PM JOSE PEDRO DE AQUINO ROSA  
 SD PM GILSON NERY FARIAS

SD PM ALONSO DE OLIVEIRA VIEIRA  
 SD PM THIAGO DA SILVA PEREIRA  
 SD PM ROSINALDO AMORIM OLIVEIRA  
 SD PM JOÃO BATISTA DO LAGO SILVA  
 SD PM EDSON FRANKLE PINHO DE SÁ  
 SD PM ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA  
 SD PM JOSÉ AYRTON BARBOSA DE FARIAS  
 SD PM JOSÉ ERACIO BARBOSA DA CUNHA JÚNIOR  
 SD PM ELVIS OLIOZE DO NASCIMENTO  
 SD PM PEDRO DE SOUSA LIMA  
 SD PM JHONATAN SANTOS BASILIO  
 SD PM RÔMARIO HEBERT DOS SANTOS DE SOUSA  
 SD PM DOUGLAS SOUZA BESSA  
 SD PM DEOCICLEI SOARES MELO  
 SD PM LEONARDO RODRIGUES LOPES  
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

O Governador do Estado do Pará HELDER ZAHLUTH BARBALHO, por afastamento para cumprimento de agenda oficial no exterior, transmite a Chefia do Poder Executivo Estadual, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, à Vice-Governadora do Estado HANA GHASSAN TUMA, que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Pará.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**  
 Vice-Governadora do Estado

**Protocolo: 1124743**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0845/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2356838; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA, no período de 20 a 25/09/2024.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Vice-Governadora do Estado, no referido município.
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a diretoria do cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,89, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de setembro de 2024.  
 KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

#### PORTARIA Nº 0846/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2352889; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, no período de 18 a 19/09/2024.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 5952258/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de setembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0847/2024 – CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO os processos nº 2024/2348835 e 2357203;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 02 (duas) diárias complementares no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 494,14, para o município de ABAETETUBA, aos servidores SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial lotado no Gabinete do Governador, LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial, RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período de 18 a 19 de setembro de 2024, concedida através da portaria nº 0840/2024-CRG de 17/09/2024, publicada no DOE nº 35.966 de 18/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de setembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1124548**

**PORTARIA Nº 1.898/2024-CCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1125945

R E S O L V E:

I. exonerar ELIANE DE JESUS SILVA DA CRUZ do cargo em comissão de Gerente de Ocorrências Criminais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2024.

II. nomear GEOVANNA DA SILVA MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ocorrências Criminais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.899/2024-CCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1140860,

R E S O L V E:

I. exonerar ANNA YLLYA GOMES PENAFORT DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a conta de 9 de outubro de 2024.

II. nomear BRUNA CATARINA E SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 9 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.900/2024-CCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1141581,

R E S O L V E:

exonerar UBIRAJARA MARQUES UMBUZEIRO NETO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 23 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 1.888/2024-CCG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.968, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Onde se lê: II. nomear CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Leia-se: II. nomear CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de outubro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1124742**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1848/2024 – DI/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: TUCURUI/PA, SANTANA DO ARAGUAIA PA e RIO MARIA/PA; Período: 19 a 26/09/2024; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO-VG; 164,72; 2.470,80; Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 2.203,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1849/2024 – DI/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 20/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1850/2024 – DI/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: NOVO PROGRESSO/PA; Período: 23/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1851/2024 – DI/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: TUCURUI/PA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA e RIO MARIA/PA; Período: 19 a 26/09/2024; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Corrêa Costa; CB PM; 4220187/2; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1852/2024 – DI/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOCAJUBA/PA; Período: 21/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1853/2024 – DI/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: SANTARÉM/PA e NOVO PROGRESSO; Período: 21 a 25/09/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Alberto Teixeira da Silva; SD PM;

3540537/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1854/2024 – DI/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SANTARÉM/PA e NOVOPROGRESSO/PA; Período; 21 a 25/09/2024; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Moura Braga; Assessor Administrativo III; 5969701/2; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**PORTARIA Nº 335/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1121876; **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, o SD PM RG 43346 LEANDRO DA SILVA E SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1124739**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 114/2024-GVG 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1124895; **RESOLVE:**

I – Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, a se deslocarem para o município de MOCAJUBA/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora, em virtude da visita ao “Mirante do Boto”.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Hellen Gomes Dionísio	5945705/6	Secretária Particular	887.463.802-72	20 e 21/09/2024	1 ½
Maria Consara de Oliveira Gomes	5945697/4	Assessor	772.232.172-00	20 e 21/09/2024	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60, as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1124326**

**PORTARIA Nº 115/2024-GVG 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1138326; **RESOLVE:**

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOCAJUBA/PA nos dias 20/09/2024 e 21/09/2024, para cobrir despesas com viagem, com objetivo de conduzir servidores desta Vice-Governadoria que irão assessorar e participar de agenda pública da Vice-Governadora, em virtude à visita ao “Mirante do Boto”, no referido município.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Diárias
Manoel Silva	26018	Motorista	124.421.942-87	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1124670**



**FÉRIAS**

**Portaria nº 724/2024-PGE.G., de 20 de setembro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2357384 **RESOLVE:**

CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao Procurador do Estado Omar Farah Freire, identidade funcional nº 5930960/1, no período de 23.10 a 01.11.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1124235**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-SEAC**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº. 036/2022-SEAC, 2022 pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II

da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de Fonte: 000000

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 284895

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justa e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de Fonte: 000000

Plano Interno: 105USB8818C - Usipaz Benguí

Ação: 283530

Plano Interno: 105USA8818C - Usipaz Icuí

Ação: 284404

Plano Interno: 105USM8818C - Usipaz Marituba

Ação: 284068

Plano Interno: 105USC8818C - Usipaz Cabanagem

Ação: 284395

Plano Interno: 105USJ8818C - Usipaz Jurunas/Condor

Ação: 284434

Plano Interno: 105UST8818C - Usipaz Terra Firme

Ação: 278363

Plano Interno: 105USG8818C - Usipaz Guamá

Ação: 278361

Plano Interno: 105USP8818C - Usipaz Parauapebas

Ação: 284414

Plano Interno: 105UCC8818C - Usipaz Canaã dos Carajás

Ação: 284413

Data da assinatura: 19/09/2024

Vigência: 22/09/2024 a 22/09/2025

Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.750.950/0001-82, com sede na Av. Rio Grande do Norte nº 484, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-350.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz.

**Protocolo: 1124312**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 385/2024 - SEUP/SEAC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 - GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 60/2024 - DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2352746;  
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de BRAGANÇA, no Estado do Pará, no período de 17 a 18/09/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA Matrícula Funcional: 5112451-1 Assessor Técnico I - NIUP/SEAC	Alinhamento com a SECOM para definição de instalação de mapa tátil e identificação visual do complexo da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1124721**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024-SEAC

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 - Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado das Usinas da Paz, Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, portadora da Carteira da OAB/PA nº 5.445 e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e com fulcro no Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar parcerias para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará. Ainda, o Programa Territórios da Paz (TerPaz), criado em 2019, foi institucionalizado através da Lei Estadual nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022 e, resumidamente, consiste na articulação e políticas públicas de inclusão social que secretarias, fundações e órgãos da administração direta e indireta desenvolvem através de programas e projetos organizados em diversos eixos temáticos, tais como:

1. a) Capacitação técnica e profissional, educação básica, arte e cultura;
2. b) Emprego e renda, microcrédito e empreendedorismo, economia solidária;
3. c) Habitação, regularização fundiária e urbanização;
4. d) Saúde, esporte/lazer, assistência social;
5. e) Tecnologia e inclusão digital;
6. f) Meio ambiente e sustentabilidade;
7. g) Mediação de conflitos e prevenção à violência.

### 1. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A intenção do presente edital é o credenciamento de entidades sem fins lucrativos para que, ulteriormente, e de acordo com a necessidade identificada por esta SEAC, tais entidades possam ser acionadas, desde que devidamente aptas e com capacidade técnica, para a execução das atividades demandadas que visam subsidiar a efetivação das políticas públicas realizadas no Estado do Pará, conforme os eixos temáticos acima apresentados.

1.2. Para a pretensa celebração do termo de colaboração, serão selecionadas propostas tecnicamente viáveis conforme as exigências deste Edital e a disponibilidade orçamentária da SEAC.

1.3. Este chamamento público, que será regido pelos termos deste Edital, é composto pelas seguintes etapas: (1) Chamada pública e inscrições; (2) Análise dos documentos e (3) Publicação da lista das entidades credenciadas.

### 2. DO OBJETO

2.1. O credenciamento de entidades sem fins lucrativos para viabilizar a execução de projetos sociais para a contribuição e promoção da cidadania e justiça social, visando a melhoria da qualidade de vida da população através da efetivação de políticas públicas inclusivas, a concretização de uma cultura de paz de combate à violência mediante ações estruturantes e emergenciais, e a constituição de uma sociedade mais justa, tendo como premissa a garantia à igualdade de condições, valorização da diversidade e à efetivação dos direitos humanos no âmbito do Estado do Pará.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, sendo que o inciso VI do art. 30 traz hipótese de dispensa do chamamento público, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, educação e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pela SEAC.

3.2. Como forma de promover um maior alcance das políticas públicas e estabelecer diretrizes, metas e ações para solucionar problemas sociais, econômicos ou ambientais, promover o bem estar da sociedade como um todo, de fomentar a cultura de paz e cidadania em todo do Estado do Pará, surge a necessidade de realizar parcerias junto às entidades sem fins lucrativos de projetos voltados ao enfrentamento de questões coletivas e promover o interesse público, auxiliando a atuação do Estado na garantia básica do fornecimento de qualidade de serviços essenciais à sociedade.

3.3. Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC torna público o presente Edital de credenciamento.

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente edital fundamenta-se no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil nos casos de dispensa de chamamento público, por se tratar de eixos temáticos voltados a atividades de serviços de educação, saúde e assistência social; e ainda, com fulcro no Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, além das condições previstas neste Edital.

### 5. DAS METAS

5.1. Fomentar o exercício da cidadania através do acesso transparente e democrático na participação de edital de credenciamento com a finalidade de promover justiça e assistência social, pautados na agenda 2030 da ONU.

5.2. Promover a cultura de paz no estado do Pará.

5.3. Promover as seguintes ações de assistência social:

1. a) Capacitação técnica e profissional, educação básica, arte e cultura, por meio da oferta de cursos, oficinas, palestras, workshops, eventos, dentre outros;
2. b) Emprego e renda, microcrédito e empreendedorismo, economia solidária, através da oferta de cursos de capacitação, eventos, palestras, oficinas profissionalizantes, celebração de parcerias, dentre outros;
3. c) Habitação, regularização fundiária e urbanização, ofertando cursos, oficinas, palestras, consultoria técnica à população interessada, dentre outros;
4. d) Saúde, esporte/lazer, assistência social, por meio de atendimentos clínicos, de baixa complexidade, a pessoas de vulnerabilidade social, programas de esporte, eventos culturais, emissões de documentos de identificação para pessoas de vulnerabilidade social, oficinas, palestras, dentre outros;
5. e) Tecnologia, inovação e inclusão digital, através da oferta de cursos, oficinas, treinamentos e workshops e palestras voltadas para pessoas de vulnerabilidade social;
6. f) Meio ambiente e sustentabilidade, por meio de oficinas, eventos e ações de sustentabilidade, dentre outros e;
7. g) Mediação de conflitos e prevenção à violência, através de oficinas, cursos, palestras, sessões de mediação, parcerias com órgãos públicos, dentre outros.

### 6. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção da SEAC, nomeada por meio da Portaria nº 215/2024-SEAC publicada em 06/06/2024 no Diário Oficial do Estado - DOE, será responsável pelo processo de seleção prévia das entidades sem fins lucrativos, cabendo-lhe, ainda, a análise e julgamento das propostas apresentadas, além do empreendimento de diligências, em qualquer fase do processo, que vise esclarecer ou implementar a sua instrução.

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer entidade participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

### 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. As entidades sem fins lucrativos interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital. O prazo para envio será da publicação do Edital até o término da vigência deste credenciamento, exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: [comissao@seac.pa.gov.br](mailto:comissao@seac.pa.gov.br).

7.2. Não serão aceitos e-mails ou documentos encaminhados após o prazo de que trata o subitem anterior.

7.3. A critério da Comissão de Seleção poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos,

devendo os mesmos estarem atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

7.4. A SEAC poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

7.4.1. A entidade sem fins lucrativos deve possuir no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) conforme dispõe o art. 28, inciso III alínea "b" do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

7.4.2. Deve possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional condizentes com o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria, tendo em vista o cumprimento das metas/ações estabelecidas no Plano de Trabalho.

7.4.3. Deve estar ciente de que a simples participação no edital de credenciamento pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e da Lei Federal nº 13.019/2014 e ainda no Decreto Estadual nº 4.040/2024, além das normas e legislações pertinentes à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, ainda que não expressamente consignadas neste Edital.

7.4.4. Possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

7.4.5. Estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

7.4.6. Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

7.5. Após a publicação do Edital, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a SEAC deve publicar os nomes das instituições que demonstraram interesse e tiveram o credenciamento deferido.

7.5.1. A lista de entidades selecionadas será republicada de forma periódica, de acordo com a demanda apresentada a esta Secretaria.

7.6. O credenciamento possuirá vigência de 2 (dois) anos a contar de sua publicação, e poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas entidades sem fins lucrativos.

7.7. Enquanto estiver vigente o credenciamento no prazo previsto no subitem 7.6, poderá demais entidades sem fins lucrativos interessadas solicitar seu credenciamento, desde que preencha as exigências dos itens 4 e 7 deste Edital e demais correlatos.

## 8. DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedada a participação, neste edital, a organização que se enquadre em alguma das seguintes situações:

8.1.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

8.1.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

8.1.3. Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado a parceria, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

8.1.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

8.1.4.1. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

8.1.4.2. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

8.1.4.3. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

8.1.4.4. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

1. a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

2. b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

3. c) das condições previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei 13.019/2014;

8.1.5. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

8.1.6. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

1. a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

2. b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

3. c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

8.1.7. É vedada a celebração de parcerias previstas na Lei 13.019/2014 que tenham por objetos, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

## 9. HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, a Organização da Sociedade Civil, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica, acompanhado dos seguintes documentos:

1. a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pú-

blica e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas que constituam objeto do edital de credenciamento;

2. b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3. c) ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade sem fins lucrativos, registrada no órgão competente;

4. d) relação do quadro dirigente atual da entidade sem fins lucrativos, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);

5. e) comprovantes de endereço da sede da entidade sem fins lucrativos e dos integrantes do seu quadro dirigente;

6. f) certidões de regularidade da entidade sem fins lucrativos:

. Certidão de Regularidade Fiscal da União;

. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;

. Certidão de Regularidade Tributária e Não - Tributária do Estado;

. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;

. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

. Certidão de Regularidade Fiscal do Município;

. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município.

1. g) declaração da entidade sem fins lucrativos de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública;

2. h) declaração da entidade sem fins lucrativos, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3. i) declaração de capacidade técnica e operacional para execução do termo/acordo a ser efetivado, assinado pelo dirigente máximo da entidade;

4. j) declaração do dirigente máximo da entidade sem fins lucrativos pela veracidade de todas suas informações; 5. k) relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras entidades sem fins lucrativos ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia.

## 9.2. Qualificação Técnica:

9.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível na área de educação, saúde e assistência social por meio de apresentação de um desses documentos:

1. a) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

2. b) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos ou entidades públicas, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

Parágrafo único: a apresentação de Termo de Fomento ou Colaboração celebrado com qualquer outro ente da unidade federativa, suprirá as exigências estabelecidas nas alíneas supramencionadas.

## 10. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

10.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão de Seleção, a qual deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis.

10.2. A Comissão de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

10.3. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à entidade sem fins lucrativos sobre a decisão.

10.4. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido à SEAC.

10.5. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail: [comissao@seac.pa.gov.br](mailto:comissao@seac.pa.gov.br), cabendo à Comissão de Seleção esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

10.6. Mantido o indeferimento, a Comissão de Seleção deverá encaminhar o mesmo à deliberação do(a) Titular desta Secretaria.

10.7. Após o credenciamento, a Comissão Especial de Seleção deverá realizar a inserção das entidades credenciadas no endereço eletrônico da SEAC, qual seja, [www.seac.pa.gov.br](http://www.seac.pa.gov.br), em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

10.8. Das decisões proferidas pela Comissão de Seleção da SEAC, caberão recursos administrativos, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado da análise.

10.9. Os recursos deverão ser endereçados à SEAC para o endereço eletrônico da Secretaria, [comissao@seac.pa.gov.br](mailto:comissao@seac.pa.gov.br), apresentados em forma de petição, clara e objetivamente, e assinado pelo representante legal da recorrente.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital estará à disposição das instituições interessadas, no período da data da publicação até o término da vigência deste credenciamento conforme Item 11.2, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.seac.pa.gov.br/>.

11.2. A SEAC reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração e atendido o princípio do interesse público, sem que caiba, às entidades proponentes, direitos a qualquer indenização, ressaltando-se que, caso venha a influenciar na elaboração das propostas, fixar-se-á novo prazo para apresentação e publicação no <http://www.seac.pa.gov.br/>.

11.3. É facultado à SEAC promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade interessada.

11.4. A seleção de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva formalização da parceria, mas sim com entidade selecionada pela SEAC conforme atendimento exigíveis.

11.5. A SEAC poderá prorrogar os prazos constantes neste Edital de acordo com sua conveniência e necessidade, desde ocorram fatos que justifiquem tal medida.

11.6. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

11.7. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo(a) titular desta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, poderá ser revogado ou anulado.

11.8. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio do requerimento de credenciamento constante no subitem 9.1, de forma eletrônica, pelo e-mail: [comissao@seac.pa.gov.br](mailto:comissao@seac.pa.gov.br), cabendo a resposta ser dada pela Comissão de Seleção.

11.9. A Comissão de Seleção poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

11.10. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da SEAC, observada a legislação aplicável.

11.11. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação da entidade sem fins lucrativos do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções criminais e administrativas previstas neste edital.

11.12. Todos os atos administrativos atinentes a este Edital serão processados pelo sistema eletrônico do Estado do Pará, a saber, Processo Administrativo Eletrônico – PAE.

## 12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A entidade credenciada, por si, por seus colaboradores e contratados, obriga-se, a atuar no presente Credenciamento e no termo que vier a celebrar em decorrência deste, em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

12.2. A entidade credenciada, por si, por seus colaboradores e contratados, compromete-se a manter a confidencialidade dos Dados Pessoais tratados em função da execução do termo a ser celebrado, exceto se tais dados já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da entidade, ainda que o termo venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

12.3. A entidade credenciada deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que os ambientes utilizados para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

12.4. A SEAC não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido no termo de celebração.

## 13. DO FORO

13.1. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Belém como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste credenciamento.

Belém/PA, 20 de setembro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado das Usinas da Paz

**Protocolo: 1124715**

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria CGE Nº 144/2024-GAB, de 19 de setembro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/969190.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo de Coordenador de Logística, Infraestrutura e Patrimônio, e no seu impedimento o servidor Matiel dos Santos Mota, matrícula nº 5949704/3, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar Contrato Nº 004/2024-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado do Pará - CGE e a empresa Vida Comércio de Bebidas Ltda., em consonância com o estabelecimento no art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1124557**

## ERRATA

**Portaria CGE Nº 142/2024-GAB, de 13/09/2024, publicada no D.O.E. Nº 35.964 de 16/09/2024.**

**Onde se lê:**

3,5 diárias

**Leia-se:**

4,5 diárias

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1124560**

## DIÁRIA

#### Portaria CGE Nº 143/2024-GAB, de 13 de setembro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1059957

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024, 4,5 diárias à servidora LORENA AREDE BARBOSA, matrícula nº 5917956/3, Auditora de Finanças e Controle, desta Controladoria Geral do Estado, para participar do XX Encontro Nacional de Controle Interno e 51ª Reunião Técnica do CONACI, que serão realizados no período de 24 a 28/09/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Recife/PE

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 2.371,95

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1124559**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 420/2024-GS/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024/811076;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 02/10/2024, a cessão da servidora REBECCA CARDOSO HESKETH, Id. Funcional nº. 715735/1, ocupante do Técnico B, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1124434**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0415-GS/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo nº 2024/1085252;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor KARINA SERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5940333/1, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Civil do Pará - PCPA, a contar de 16/09/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de setembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1124300**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº1357/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2341407;

R E S O L V E:

I-CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024, referente ao triênio de 12/07/2011 a 11/07/2014 (2ª etapa).

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1124260**

**PORTARIA Nº1362/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0412/2024-GABS-SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2351479;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS, Id. Funcional nº 5112494/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de dezembro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1124269**

**ERRATA**

**Errata de Portaria nº. 1358/2024-DAF/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024 publicada no DOE nº. 35.970 de 20/09/2024.**

Servidor: Yago Alberto Moura da Silva

Onde se Lê: a contar de 09/09/2024

Leia-se: a contar de 16/09/2024

**Protocolo: 1124344**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 1359/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/1092111,

R E S O L V E:

I-EXCLUIR a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº. 5392390/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/10/2024.

II-CONCEDER a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor ADRI DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5077974/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1124281**

**PORTARIA Nº. 1361/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2024/1131222;

R E S O L V E:

PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A Contar de:	Matrícula	Servidor	A Contar de:
54185724/3	ROSEANE ANDRADE DA SILVA	05/09/2024	28800/1	SERGIO RICARDO AGE	23/09/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1124287**

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL  
INSTITUIÇÃO AFETADORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUIÇÃO AFETADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA**

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração de parte de área maior do imóvel pertencente ao Estado do Pará, situado na Avenida Almirante Barroso, esquina com a Avenida Doutor Freitas, posicionado ao lado do Palácio do Governo, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado, medindo 20.846,33m<sup>2</sup> de área de terreno, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, representado neste ato por seu PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, cabendo a partir da data da assinatura deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2021/882181.

ASSINATURA:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado do Pará.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador Geral de Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL  
INSTITUIÇÃO AFETADORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUIÇÃO AFETADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA**

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel localizado à Rua Mata Bacelar, nº 1045, Bairro Centro, no Município de Santa Izabel do Pará – PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2865, para uso do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, representado neste ato por seu PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, cabendo a partir da data da assinatura deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2024/604871.

ASSINATURA:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado do Pará.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador Geral de Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS  
CEDENTE: ESTADO DO PARÁ**

CESSIONÁRIO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA

OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Rua Aripreste Manoel Teodoro, nº 305, Município de Belém, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 321, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2022/1025312.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na cláusula anterior exclusivamente para funcionamento da sede administrativa da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente; a CESSIONÁRIA assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. A CESSIONÁRIA fica impedida de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpeleção ou notificação extrajudicial.

DA RESTITUIÇÃO

A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento do imóvel, pela CESSIONÁRIA, será efetuado através de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL que em anexo integra este instrumento, assim como deverá ser firmado um Termo próprio, quando da devolução do imóvel.

DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelo CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, inde-

pendentemente de ato especial, sem direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desintereçar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

**Protocolo: 1124712**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-176**  
**EDITAL Nº 97/SEPLAD-PCEPA/PA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**  
**RESULTADO 6ª FASE - PROVA DE TÍTULOS**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a Polícia Científica do Pará (PCEPA), no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR da 6ª FASE - PROVA DE TÍTULOS da candidata ALESONIA GONÇAVES DE FRETAS, INSCRIÇÃO 017383, ao cargo de Perito Criminal - Odontologia- Castanhal, conforme abaixo.

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0848580-70.2019.8.14.0301, a candidata obteve a pontuação 0,75 (zero vírgula setenta e cinco).  
2. A partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, a candidata tem 2 (dois) dias para apresentação de recurso administrativo pelo e-mail concursos@fadesp.org.br  
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de setembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor do Centro da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1124735**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 345, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/1116963;  
RESOLVE:

Art 1º - CONCEDER férias à servidora HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, ocupante do cargo de Analista de Administração e Finanças B/Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 30/09 a 17/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANIZIO BESTENE JÚNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1124379**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E**  
**PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 4.350 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/509787/2020; PROCESSO Nº 2024/1135204 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202406973/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria nº 1.781 de 01/09/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria nº 1.781 de 01/09/2010, que aposentou HELIA SONIA LIMA MONTEIRO, mat. nº 117838/1, na função de Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 45%, e ajustar a fundamentação da concessão do

benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.359,74 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.663,37
Total de Proventos	5.359,74

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2010, data do início dos efeitos da Portaria nº 1.781 de 01/09/2010;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1124288**

**PORTARIA RET AP Nº 4.357 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/513070/2020; PROCESSO Nº 2024/1135228 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;  
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202406972/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.278 de 17/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.278 de 17/06/2013, que aposentou NAZARÉ CONCEIÇÃO LIRA DE ABREU, mat. nº 241334/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.265,24 (dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 138h	3.290,69
Gratificação de Magistério - VPNI	507,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	3.021,28
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.292,21
Total de Proventos	18.265,24

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.278 de 17/06/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1124392**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 1017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/6/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 4 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, no auto do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/475672, de 22/04/2024;

## RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula n.º 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 024/2024, firmado com a empresa C. C. N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.293.239/0001-49, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na implementação de infraestrutura tecnológica avançada para a Gestão de Grandes Volumes de Dados, integrada com inteligência artificial, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

II – DESIGNAR o servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula n.º 5957475/2, ocupante da função Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1124398

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 1015 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1113893 (PAE), de 13/9/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Barbara Victoria Alves Rodrigues, matrícula n.º 5940648/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para a cidade de Foz de Iguazu/PR, no período de 21/10/2024 a 26/10/2024, para a participação do 10º Simpósio de Direito Previdenciário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1124540

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 1.019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processos Administrativo Eletrônico 2024/1109337, de 12/09/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

## RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao servidor Syllas Azevedo Monteiro, matrícula n.º 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, nos períodos de 09/10/2024 a 18/10/2024 e 21/07/2025 a 09/08/2025, referente ao período aquisitivo 2023-2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1124613

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº 1018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2024/1053117, de 30/08/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

## RESOLVE:

I – FORMALIZAR A TRANSFERÊNCIA do período de gozo de férias da servidora Marcela Martins Giordano, matrícula n.º 5904595/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 30/12/2024 a 10/01/2025 para 09/09/2024 a 20/09/2024, concedido originalmente pela Portaria n.º 622/2024, de 18/06/2024, publicada no DOE n.º 35.860, de 19/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1124597

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA que o pedido de auxílio funeral (protocolo nº 2024/230213) foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei nº 5.810/1994 e Regulamento Geral do RPPS-PA/2017. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1124342

## OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 4.353 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/922726.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Alterar a Portaria RR nº 1.458 de 03/06/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento BM RG 1822729, FILADELFO PESSOA NUNES FILHO, mat. nº 503746801, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/BM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.355,50 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação - 20%	256,72
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.770,17
Adicional de inatividade - 35%	2.684,76
Provento Mensal	R\$10.355,50

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/BM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1124585

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 4.352 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/423895.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Alterar a Portaria RR nº 2.464 de 29/09/2014, que transferiu para reserva remunerada, na mesma graduação a 3º Sargento PM RG 19656, MARCIA DO SOCORRO DA SILVA REIS, mat. nº 538707801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.374,55 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

<b>Soldo</b>	<b>1.455,34</b>
Incorporação de Representação- 20%	232,85
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	1.240,67
Adicional de inatividade - 35%	2.171,18
Provento Mensal	R\$8.374,55

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 10/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1124587**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.370 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/592149.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.113 de 21/05/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 10424, JOSE AFONSO MORAES CARVALHO, mat. nº 335895001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.491,03 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.793,34
Adicional de inatividade - 35%	2.719,90
Provento Mensal	R\$10.491,03

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 15/05/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1124674**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.371 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/592138.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.683 de 04/06/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 10633, CANDIDO FLORENCIO DA COSTA, mat. nº 338196001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei comple-

mentar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.491,03 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.793,34
Adicional de inatividade - 35%	2.719,90
Provento Mensal	R\$10.491,03

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 15/05/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1124679**

**PORTARIA REV Nº 4328 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2024/466764**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0848314-20.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR Nº 0987, de 13/10/2017, que transferiu para a reserva remunerada "ex-officio", Subtenente PM RG 11745, JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA, mat. nº 3390179/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 01/11/2017;

II – Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RG 11745, JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA, mat. nº 3390179/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0848314-20.2018.8.14.0301.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/11/2017, data de transferência para a reserva remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1124694**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.372 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/468224.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 125 de 09/01/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 19679, ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS, mat. nº 538537701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.942,84 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 60%	611,24
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.699,63
Adicional de inatividade - 35%	2.577,77
Provento Mensal	R\$9.942,84

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 09/01/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1124708

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.523 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Elisângela Mara da Silva Jorge, Identidade Funcional nº57218659, gerente fazendária e Luciana Rodrigues Ferreira, Coordenadora Fazendária, Identidade Funcional nº 57209265, lotadas na SEFA.LAB, para atuar como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº 033/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a consultora THIZA VIANA CANTUÁRIA, inscrita no CPF sob o nº 491.277.642-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1124248

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 541/2024-SEFA. GS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER ao servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Assistente Fazendário, Id Func nº 310832/1, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, correspondentes ao triênio de 08/06/2013 a 07/06/2016.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 542/2024-SEFA. GS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248186/1, lotado na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/10/2024 a 07/12/2024, correspondentes ao triênio de 14/03/2012 a 13/03/2015.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 543/2024-SEFA. GS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER ao servidor ROBERTO SOUZA DE MENDONCA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 28401/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2024 a 01/11/2024, correspondentes ao triênio de 07/11/1998 a 05/11/2001.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2422/2024-SEFA.DAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ROBERTO RAIOL DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280648/1, lotado na Central de Monitoramento e Operações de Trânsito, no período de 28/03/2024 a 25/07/2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1124531

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 2546, 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/1118533- RESOLVE: CONCEDER a servidora GUIOMARLEA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 03251500/1, portadora do CPF nº 268.761.672-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

33.90.39 -O.S.T.P. JURÍDICA: 200,00 (duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1124226

### DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)  
RESOLVE

**PORTARIA Nº 2547 / DAD-SEFA de 20 de setembro de 2024.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1136104; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar visita administrativa e acompanhamento de obras, no período de 23.09 a 03.10.2024, no trecho Abaetetuba/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1124249

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

#### ACÓRDÃOS

#### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9480 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21345 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510000006-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. DIFAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. A Julgadoria é o órgão responsável pelo julgamento em primeira instância, na esfera administrativa, dos litígios de natureza tributária suscitados entre a Fazenda Pública e os sujeitos passivos de obrigações tributárias. 2. Para que sejam respeitados o duplo grau de jurisdição e o devido processo legal, o órgão de julgamento singular deverá conhecer da impugnação e apreciar a matéria de defesa, respeitados os requisitos definidos na Lei n. 6.182/1998. 3. Deve ser acatada a arguição de nulidade da decisão singular quando constatado que não foram assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. 4. Deve ser anulada a decisão de primeira instância que decide pela procedência parcial do AINF quando a decisão singular fundamenta seu convencimento em legislação posterior aos fatos geradores, deixando de apreciar as demais razões de defesa da impugnação. 5. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9479 – 1ª CPJ – RECURSO N. 20908 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 052016510001745-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. O lançamento de ofício devidamente assinado por autoridade competente atende às condições de validade previstas na lei. 2. As declarações apresentadas pelo sujeito passivo devem conter o conjunto das informações presentes nos seus documentos e livros fiscais. 3. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, representa infração à legislação tributária sujeita à aplicação das penalidades legalmente previstas. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9478 – 1ª CPJ – RECURSO N. 20906 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 052016510001745-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO DE ENTRADA. 1. Correta a decisão singular que, escorada em diligência fiscal e fundamentada na legislação, retira do lançamento valores de ICMS já recolhidos pelo sujeito passivo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9477 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21393 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032023510000395-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA INCORRETA. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência, não havendo nulidade sem prejuízo. 2. A análise das mercadorias que possuam mais de uma finalidade, feita de maneira a respeitar tanto a atividade econômica do sujeito passivo, quanto a real destinação dada a elas, com base nos documentos probatórios, subsome o fato à norma, não configurando qualquer vício. 3. Consideram-se corretos os acréscimos moratórios e a multa punitiva aplicados dentro dos limites estabelecidos em lei. 4. Deixar de recolher o imposto, no todo ou em parte, em virtude da emissão de documentos fiscais com alíquota inferior à estabelecida em lei, configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação das penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Regina Célia Nascimento Vilanova, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9476 – 1ª CPJ – RECURSO N.21877 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352022510001764-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser

cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9475 – 1ª CPJ - RECURSO N.21875 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510003418-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9474 – 1ª CPJ - RECURSO N.21873 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510003417-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9473 – 1ª CPJ - RECURSO N.21871 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510002992-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9472 – 1ª CPJ - RECURSO N.21869 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510002933-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9471 – 1ª CPJ - RECURSO N.21867 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510002932-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9470 – 1ª CPJ - RECURSO N.21865 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510002925-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9469 – 1ª CPJ - RECURSO N.21863 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510002924-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9468 – 1ª CPJ - RECURSO N.21861 – DE OFÍCIO (PRO-

CESSO/AINF N.352021510002921-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9467 – 1ª CPJ - RECURSO N.21859 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510002916-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgada inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2024.

**Protocolo: 1124542**

#### **ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF**

#### **ACÓRDÃOS**

#### **SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9258 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21764 - DE OFÍCIO (AINF N. 812018510000285-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9257 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21732 - DE OFÍCIO (AINF N. 352022510000282-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9256 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21730 - DE OFÍCIO (AINF N. 352021510003234-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência)

com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2024. ACÓRDÃO N. 9255 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21722 - DE OFÍCIO (AINF N. 042017510006612-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetida à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2024. ACÓRDÃO N. 9254 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21774 - DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000158-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral

reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2024. ACÓRDÃO N. 9253 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21772 - DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000142-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetida à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2024. ACÓRDÃO N. 9252 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21422 - DE OFÍCIO (AINF N. 262018510001889-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL ENTRE ALÍQUOTAS. IMPOSTO PAGO. RECONHECIMENTO FISCAL. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência da parcela do crédito tributário – relativa ao imposto original exigido – que comprovadamente foi paga pelo sujeito passivo depois do início do procedimento fiscalizatório de trânsito, dentro do prazo fixado no termo de apreensão fiscal e antes da lavratura do auto de infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 01/08/2024.

Protocolo: 1124558

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024  
Nº DO PE NO SISTEMA 90020/2024

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Itens	Objeto	Qtd.	Empresa	Valor Estimado Unitário	Valor a ser Contratado unitário	Valor Estimado	Valor a ser Contratado
01	Split 12.000 BTUS (Inverter)	42	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO (CNPJ 77.941.490/0001-55)	R\$ 3.752,88	R\$ 2.042,50	R\$157.620,96	R\$85.785,00
02	Split 12.000 BTUS (Inverter)	13	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (CNPJ: 49.287.699/0001-01)	R\$ 3.752,8800	R\$ 2.150,00	R\$48.787,44	R\$27.950,00
03	Split 24.000 BTUS (Inverter)	34	IMPERIO COMERCIO LTDA (CNPJ: 50.899.054/0001-09)	R\$ 6.183,43	R\$ 4.199,91	R\$210.236,62	R\$142.796,94
04	Split 24.000 BTUS (Inverter)	11		R\$ 6.183,43	R\$ 4.199,91	R\$68.017,73	R\$46.199,23
05	Split 36.000 BTUS (Inverter)	40	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (CNPJ: 23.106.657/0001-33)	R\$ 13.644,21	R\$ 7.677,20	R\$545.768,40	R\$307.088,00

06	Split 36.000 BTUS (Inverter)	5	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO (CNPJ: 46.264.947/0001-00)	R\$ 13.644,21	R\$ 8.390,00	R\$68.221,05	R\$41.950,00
07	Split 60.000 BTUS (Inverter)	77	IMPERIO COMERCIO LTDA (CNPJ: 50.899.054/0001-09)	R\$ 23.534,15	R\$ 10.469,00	R\$1.812.129,55	R\$806.113,00
08	Split 60.000 BTUS (Inverter)	3		R\$ 23.534,15	R\$ 11.020,00	R\$70.602,45	R\$33.060,00
09	Split Hi -Wall 12.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)	212	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA (CNPJ: 17.417.928/0001-79)	R\$ 2.342,39	R\$ 1.609,17	R\$496.586,68	R\$341.144,04
10	Split Hi -Wall 12.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)	34	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ: 45.329.312/0001-81)	R\$ 2.342,39	R\$ 1.849,78	R\$79.641,26	R\$62.892,52
11	Split 24.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)	113	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (CNPJ: 49.287.699/0001-01)	R\$ 4.351,11	R\$ 3.385,00	R\$ 491.675,43	R\$382.505,00
12	Split 24.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)	18		R\$ 4.351,11	R\$ 3.385,00	R\$78.319,98	R\$60.930,00
13	Split Piso/Teto 36.000 BTUs (tecnologia convencional ON/OFF)	214	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO (CNPJ: 46.264.947/0001-00)	R\$ 8.633,82	R\$ 7.200,00	R\$1.847.637,48	R\$1.540.800,00
14	Split Piso/Teto 36.000 BTUs (tecnologia convencional ON/OFF)	9		R\$ 8.633,82	R\$ 7.200,00	R\$77.704,38	R\$64.800,00
15	Split Piso/Teto 58.000/60.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)	164		R\$ 11.734,29	R\$ 9.498,00	R\$1.924.423,56	R\$1.557.672,000
16	Split Piso/Teto 58.000/60.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)	6	-	R\$ 11.734,29	FRACASSADO	R\$70.405,74	FRACASSADO
17	Self Contained 90.000 BTUs	23	-	R\$ 24.583,82	FRACASSADO	R\$565.427,86	FRACASSADO
18	Self Contained 90.000 BTUs	3	-	R\$ 24.583,82	FRACASSADO	R\$73.751,46	FRACASSADO
19	Split cassete 40.000 BTUS (Inverter)	12	IMPERIO COMERCIO LTDA (CNPJ: 50.899.054/0001-09)	R\$ 16.901,76	R\$ 11.780,00	R\$202.821,12	R\$141.360,00
20	Split cassete 40.000 BTUS (Inverter)	3		R\$ 16.901,76	R\$ 12.350,00	R\$50.705,28	R\$37.050,00
21	Fancolete 24.000 BTUS	5	-	R\$ 4.415,59	FRACASSADO	R\$22.077,95	FRACASSADO

A Comissão

Protocolo: 1124447

## OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024  
Nº DO PE NO SISTEMA 90025/2024

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 25/09/2024, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

A Comissão

Protocolo: 1124635

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 341, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, o teor do Parecer e Decisão do Exmo. Sr. Governador, contidos no processo nº 2011/245256, no qual procedeu-se o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 182/2023 (DOE nº 35.282 de 08.02.2023).

R E S O L V E:

I – SUSPENDER por 30 (trinta) dias a servidora MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO, matrícula nº 54191578/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, por infringir os artigos 177, VI e 178, XVI, da Lei nº 5.810/1994, em conformidade com a art. 183, inciso II, com o devido registro nos assentamentos funcionais da servidora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1124607

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SES/PA

Autorizo:2024/334584

Nome: VANESSA CAVALEIRO SMITH

Cargo: BIÓLOGO

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 1124704

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2024/SES/PA  
PROCESSO: e-2024/2271505

OBJETO: Pagamento de inscrição de 05 (cinco) servidores no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – MedTrop 2024, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 22 a 26/09/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – SBMT

CNPJ: 20.858.932/0001-87

VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f § 3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, § 3º do Decreto Estadual nº 2.939/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 01.600.0000.49

Em 20 de setembro de 2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO AD-

JUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2024/SES/PA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2024 com fulcro no art. 74, III,

f § 3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, § 3º do Decreto Estadual nº

2.939/2023, com suas posteriores modificações.

Em 20 de setembro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1124561

## APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 002/2024  
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ-HRPM  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SES/PA/2022

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde.

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, em virtude do Dissídio Coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do Sindicato SINTHOSP no ano 2023. Haverá um aumento mensal de R\$ 51.189,80 (cinquenta e um mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos), passando de R\$ 5.010.477,71 (cinco milhões dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) para R\$

5.061.667,51 (cinco milhões sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Data da assinatura: 19/09/2024

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1124437**

#### APOSTILAMENTO 002/2024

#### POLICLÍNICA POLI METROPOLITANA

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2018

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde.

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, em virtude do Dissídio Coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do Sindicato SINTHOSP no ano 2023. Haverá um aumento mensal de R\$ 28.945,69 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando de R\$ 4.894.356,99 (quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 4.923.302,68 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Data da assinatura: 19/09/2024

CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSA

CNPJ: 22.176.345/0003-03

End.: Travessa Dr. Freitas, S/N, Bairro do Marco, CEP: 66.095-112, Belém-PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1124438**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/2022

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024

VIGÊNCIA: 22/09/2024 a 20/12/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº57/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 1124205**

#### 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2019

#### PROCESSO Nº 2019/285133

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 03/2019 e renovação do Documento Descritivo, parte indissociável do mesmo.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/09/2024 e encerrando-se em 18/09/2025.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente caso a nova contratação seja concluída antes do término da vigência do aditivo em questão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade : 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01600000049, 01500100203

Ação: 284232

Valor Anual R\$ 13.281.513,60 Valor Mensal R\$ 1.106.792,80

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 03/2019, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 18/09/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIENTE: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS

ORDENADORA DE DESPESA : IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 1124413**

#### FÉRIAS

#### ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva de nº 1.060/16.09.2024, publicado no DOE nº 35.965 DE 17.09.2024, referente ao servidor JOSÉ TADEU MACEDO BARRA nº. 3228479/1

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 01.10.2024 A 20.10.2024

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 01.10.2024 A 30.10.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1124241**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2024 - PROCESSO 2022/597292.

PARTES: SESPA e a Empresa DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME. DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a cláusula quinta - 5.1. em relação ao valor total do item 11 do contrato 032/2024 e do valor total do contrato, considerando o exposto pela DIEO seq. 187, DEFIN seq. 188, Proposta retificada seq. 191 e CPL seq. 192, no processo 2022/597292.

Onde se lê: 5.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	TAM.	QTDE	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
11	DESCRIÇÃO: Protetor auricular de inserção, moldados, fabricados em borracha de silicone, macias e flexíveis, de tamanho único, de modo que seja adaptável a qualquer tamanho de conduto auditivo, com propriedades atóxicas, extremamente flexíveis, esterilizável em água fervente e não sofrer deformações...	Único	140	UND	R\$ 4,21	R\$ 590,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.590,00	

Leia-se: 5.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 3.589,40 (Três mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	TAM.	QTDE	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
11	DESCRIÇÃO: Protetor auricular de inserção, moldados, fabricados em borracha de silicone, macias e flexíveis, de tamanho único, de modo que seja adaptável a qualquer tamanho de conduto auditivo, com propriedades atóxicas, extremamente flexíveis, esterilizável em água fervente e não sofrer deformações...	Único	140	UND	R\$ 4,21	R\$ 590,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.589,40	

E, por estar assim acordado, CONTRATANTE e CONTRATADO, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Rerratificação para todos os fins de direito.

Data da Assinatura: 19/09/2024.

ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1124259**

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2023

#### PROCESSO Nº 2023/714949 e 2024/886361

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 06/2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20/09/2024 a 19/09/2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2023 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação.

**Protocolo: 1124504**

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

#### Resolução nº 144, de 06 de setembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, que em seu anexo II define as diretrizes e objetivos para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em Reunião Ordinária de 22 de agosto de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, CNES:2328992, localizada no Município de Conceição do Araguaia – Pará, conforme demonstrativo de impacto financeiro abaixo.

NÚMERO DE LEITOS	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
10	R\$600,00	R\$164.250,00	R\$1.971.000,00

Art. 2º O custeio referente a habilitação do serviço, no Valor Total Anual de R\$ 1.971.000,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e um mil reais) correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 145, de 09 de setembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Araguaia, nº 25, de 14 de agosto de 2024, que aprova a Proposta nº 12652.705000/1240-09/Emenda Parlamentar nº 44040008, no valor total de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção/Tipo Furgoneta para o Município de Floresta do Araguaia/PA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Araguaia, nº 25, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 12652.705000/1240-09/Emenda Parlamentar nº 44040008, no valor total de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção/Tipo Furgoneta para o Município de Floresta do Araguaia/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

### Protocolo: 1124475

### EXTRATO DO EDITAL Nº 009/2024 - SESP, 20 DE SETEMBRO DE 2024 38º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública torna público a realização do 38º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de Nível Superior para atuação no Laboratório Central (LACEN) e Unidades de Referência Especializadas, conforme autorizado através do Processo nº 2024/334584 e 2024/226006. As contratações obedecerão os termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 26/09/2024 até as 23:59 horas do dia 27/09/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 23.09.2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

### Protocolo: 1124718

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES” EDITAL DE ABERTURA Nº 021/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - (EPISUS FUNDAMENTAL)

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EPISUS Fundamental.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EPISUS Fundamental, o qual será destinado para os profissionais que atuam na linha de frente das áreas de vigilância em saúde (incluindo Laboratório de Saúde Pública) ou da atenção à saúde (Atenção Básica e Hospitalar), que geram os dados utilizados pela vigilância, para profissionais do Nível Central da SESP, 7º e 8º Centro Regional de Saúde e Núcleos de Epidemiologia Hospitalar da Rede RENAHEV do Estado do Pará.

#### 2 - DO CURSO

2.1 O Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde, tem carga horária de 200 horas, com duração de 03 (três) meses sendo 120h teoria e 80h de dispersão;

2.2 O treinamento terá 1 (uma) turma com 25 (vinte e cinco) discentes;

2.3 O 1º módulo do curso será realizado no período de 23 a 27/09/2024, o 2º módulo de 21 a 25/10/2024 e o 3º módulo de 25 a 29/11/2024;

2.4 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”, situada na Travessa da Estrela 2342 - Marco - Belém, em horário integral de 8h às 12h e 14h às 18h, conforme (Anexo I).

#### 3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter formação em nível superior, Pós-graduação e/ou experiência de pelo menos cinco anos em vigilância em saúde, além de ter noções básicas de Microsoft Word, Excel, PowerPoint;

3.1.3 Estar lotado em serviço de saúde pública de vigilância ou na atenção à saúde com atuação no Sistema Único de Saúde para profissionais do Nível Central da SESP, 7º e 8º Centro Regional de Saúde e Núcleos de Epidemiologia Hospitalar da Rede RENAHEV do Estado do Pará;

3.1.4 Preferencialmente deverá ser servidor público de vínculo efetivo, com possibilidade de vagas remanescentes para os demais vínculos (comissionado e contrato por tempo determinado);

3.1.5 Ter autorização da chefia imediata para participação integral nas atividades do curso, ter disponibilidade para atuar em situações de respostas a eventos de saúde pública estadual e ser multiplicador do treinamento em novas turmas.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP aba Rede SESP ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 23 de setembro até as 17:00h do dia 24 de setembro de 2024;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.5 Será de responsabilidade da Chefia Imediata do Servidor(a) designar quem irá participar do Curso;

4.6 O envio das inscrições para a ETSUS/PA será de responsabilidade do servidor(a);

4.7 No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

4.7.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.7.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.7.3 Cópia do documento de identidade;

4.7.4 Cópia do Diploma devidamente reconhecido, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

4.7.5 Comprovação de registro de conselho de classe com comprovante de quitação atualizado.

#### 5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada para profissionais do Nível Central da SESP, 7º e 8º Centro Regional de Saúde e Núcleos de Epidemiologia Hospitalar da Rede RENAHEV do Estado do Pará;

5.4 A realização dos módulos do treinamento:

Mês	Período
Setembro	23 a 27/09/2024
Outubro	21 a 25/10/2024
Novembro	25 a 29/11/2024

**6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.3 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 20 de setembro de 2024.
- Elizeth do Socorro da Silva Braga  
Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Município de abrangência	Público - Alvo	Nº de discentes contemplados
TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - (EPISUS FUNDAMENTAL)	Aula Presencial Endereço: Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres", situada na Travessa da Estrela 2342 - Marco - Belém	1º módulo 23 a 27/09/2024 Horário: 08h às 12h 14h às 18h	Belém	Profissionais do Nível Central da SESPA, 7º 8º Centro Regional de Saúde e Núcleos de Epidemiologia Hospitalar da Rede RENAVEH do Estado do Pará	25
		2º módulo 21 a 25/10/2024 Horário: 08h às 12h 14h às 18h			
		3º módulo 25 a 29/11/2024 Horário: 08h às 12h 14h às 18h			
Total: 25					

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO/EVENTO:			
NOME:			
GÊNERO: M ( ) F ( ) Outros ( ) _____		ORIENTAÇÃO SEXUAL (facultativo): _____	
RG:	ÓRGÃO EXP.:	CPF:	D. NASCIMENTO:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
FONE:	E-MAIL:		
ESCOLARIDADE:	FORMAÇÃO:		
TIPO DE INSCRIÇÃO: ( ) Demanda Social ( ) Vaga prevista em edital. Qual? _____			
SITUAÇÃO FUNCIONAL: SERVIDOR PÚBLICO ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO ( ) NÃO SOU SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)			
CARGO/FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:	MUNICÍPIO:	

**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EPISUS Fundamental, ofertado pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA em parceria com Diretoria de Vigilância em Saúde da SESPA e Ministério da Saúde. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata (Se for servidor público) Assinatura do Participante

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_, tem disponibilidade para participar do TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EPISUS Fundamental, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas mensais, durante o período de 03 meses (conforme a programação do curso):

- ( ) 1º módulo no período 23 a 27/09/2024  
( ) 2º módulo no período 21 a 25/10/2024  
( ) 3º módulo no período 25 a 29/11/2024
- Município, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**Protocolo: 1124656**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 143 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDER a (o) servidor (a) IRENE ANDRADE PENA, matrícula nº 5136440-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de novembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**PORTARIA Nº 144 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDER a (o) servidor (a) CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA, matrícula nº 57194279-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, referente ao triênio de 17/03/2020 a 16/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**PORTARIA Nº 159 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDER a (o) servidor (a) SANDRA HELENA LOBO GATINHO, matrícula nº 57174216-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao triênio de 07/11/2020 a 06/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**PORTARIA Nº 160 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDER a (o) servidor (a) ADRIANE TRINDADE MAFRA GAMA, matrícula nº 5883660-2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao triênio de 02/04/2017 a 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 1124213**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****CONTRATO**

**Contrato nº: 38**

**Exercício: 2024**

**Processo nº: 2024/470767**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, tratamento, higienização e conservação e manutenção das piscinas com fornecimento de todos os produtos químico, equipamentos mão-de-obra e demais insumos necessários para os CAPS e RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA pertencente ao 1º centro Regional de Saúde/SESPA, por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 40.735,32 (Quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 11/09/2024 à 11/09/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 90009/2024

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE/DETALHAMENTO (Federal): 01659000032000000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

AÇÃO: 286325

PLANO INTERNO: 1020008288C.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Empresa AMMER SERVIÇOS -LTDA

CNPJ: 28.471.333/0001-18

Endereço: sede na Rua Estevão de oliveira nº 64 Bairro: Jardim Montanhês, CEP: 30.730-660

Contato: 31-3658-4356

EMAIL: comercial@qmmrdobrasil.com.br

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1124598**

**DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 919/2024 – 19/09/2024**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de

24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (3<sup>1/2</sup>) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001512

5967130/1 / LOUYSE HELENE MONTEIRO (Veterinária) 03 meias diárias (com deslocamento)

059090201/1/JOSÉ LUIZ PEREIRA CORRÊA (Veterinário) 03 meias diárias (com deslocamento)

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) 03 meias diárias (com deslocamento)

57173280/1 / EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS (Motorista) 02 meias diárias (com deslocamento)

57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 03 meia diária (com deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino (ANANINDEUA e SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Equipe da DVS/1ºCRS, irá fazer inspeção Sanitária em empresas de envasamento de água mineral e adicionada de sais nos referidos municípios, no período de 01 a 03/10/2024, com deslocamento de ida e volta. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 920/2024 – 19/09/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 04 meias diárias ao Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

5957443/1 / MARIA CAROLINE BARROS DE MATOS (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)

57194336/1 / FÁTIMA CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA (Ag. Administrati-vo) 04 meias diária (deslocamento)

5982954/1 / LUANA DA SILVA BRANDÃO (Ag. Endemias) 04 meias diárias

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 04 meias diárias

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES - PA

Objetivo: Fazer monitoramento das ações de controle de HANSENÍASE no referido município, nos dias 01, 02, 03 e 04/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1124275

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 11.11.2024 a 09.01.2025 no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de setembro de 2024.

Protocolo: 1124722

#### PORTARIA Nº 096 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2111669.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5153735-1 Lotação 3º CRS/Centro de Saúde de Castanhal- GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 02.01.2025 no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de setembro de 2024.

Protocolo: 1124720

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 747 DE DIÁRIAS – 20/09/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: REALIZAR ANÁLISE DE NOTIFICAÇÕES INSERIDAS EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN, REFERENTE AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CONTROLE DA TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO.

Origem: Castanhal – – PA.

Destino: Marapanim -Pa.

Período: 23,24/09/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas meias diárias

Valor: 247,07

Servidores: Cesar Augusto Azevedo de Oliveira Cargo: Agente de CPF-166.429.532.15 mat. 0498875

Selma Gomes Ferreira Cargo: Enfermeira CPF- 427.605.342.00 mat. 5418434/2

Suely Damião Pinto Sfair Cargo: Enfermeira CPF- 169.660.822.87 mat. 2010941/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

#### PORTARIA Nº 748 DE DIÁRIA - 20/09/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar análise de notificações inseridas em sistema de informação SINAN, referente ao monitoramento e avaliação no controle da tuberculose no município.

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Marapanim - Pa

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diárias: duas meias diária

Valor: 247,07

Período: 23,24 /09/2024

Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista

CPF- 173.260.952.72 mat.1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1124299

#### PORTARIA Nº 746 DE DIÁRIA - 20/09/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar capacitação para população local e profissional de saúde implantação do posto de identificação de Triatomídeo (PIT) no município de Marapanim.

Origem: Castanhal – Pa

Destino: Marapanim - Pa

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diárias: duas meias diária

Valor: 370,62

Período: 26,27 /09/2024

Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista

CPF- 173.260.952.72 mat.1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1124212

#### PORTARIA Nº 744 DE DIÁRIAS – 20/09/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA POPULAÇÃO LOCAL E PROFISSIONAL DE SAÚDE IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TRIATOMÍDEO (PIT) NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

Origem: Castanhal – – PA.

Destino: Marapanim -Pa.

Período: 23,24,25,26 e 27/09/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: cinco meias diárias

Valor: 617,68

Servidores: Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Agente d Endemias CPF-740.937.622.87 mat. 57205650

Luiz Vieira da Costa Cargo: Téc. De laboratório CPF- 212.423.722.53

mat. 0505198

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 096 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2111669.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5153735-1 Lotação 3º CRS/Centro de Saúde de Castanhal- GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 02.01.2025 no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1124588

#### PORTARIA Nº 097 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2187879.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES, Cargo: Auxiliar de Saúde, Matrícula: 5149983-1 Lotação 3º CRS/Centro de Saúde de Castanhal- GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2017 a 01.07.2020.

**PORTARIA Nº 745 DE DIÁRIA - 20/09/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar capacitação para população local e profissional de saúde implantação do posto de identificação de Triatomídeo (PIT) no município de Marapnim.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Marapanim - Pa

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diárias: três meias diária

Valor: 370,62

Período: 23,24,25, /09/2024

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1124208**

**PORTARIA Nº 749 DE DIÁRIAS - 20/09/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE CADASTRO E GEORREFERENCIAMENTOS LIGADOS AO PROGRAMA VSPEA E SISSOLONO MUNICIPIO DE MARACANÁ ESPECIFICAMENTE NA ILHA D ALGODOAL.

Origem: Castanhal - PA.

Destino: Maracanã -Pa.

Período: 24,25,26/09/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas diárias e meia

Valor: 617,68

Servidores: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL

CPF- 330.060.082.00 mat.5231060/1

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat.5978723/1

Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora

CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1

Antonia Gomes da Silva Oliveira Cargo: Ag. de artes práticas

CPF- 352.041.092.34 mat. 5166756/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1124343**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 003, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde-SESPA-Região das Ilhas-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 570/2021-CCG de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.541- CCG de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico 331/2024, constante na seq. 13 fls. 01/03 dos autos do processo nº 2024/2028005;

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 7º CRS/SESPA composta pelos servidores: Rui Moraes de Souza - Farmacêutico - matrícula 5760771-2, Ana Lúcia da Silva Martins - Agente Administrativo - matrícula 77569-1, Antônio Sousa da Silva - Agente de Saneamento - matrícula 86860-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de acumulação ilegal de cargos públicos (Art. 178, I, C/C ART. 190, XII, do RJU). Não atendimento aos Requisitos do art. 37, XVI, da Constituição Federal. Art. 191 §2º atribuída ao servidor R. S. R., ocupante do cargo de Agente de Saneamento, matrícula 92932-1, lotado no 7º CRS Regional, baseado no novo Decreto 9203 de 24.03.2021 e Diretor de Departamento (comissionado) pela Prefeitura de Cachoeira do Arari; Conforme Seq. 8.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

DIRETOR REGIONAL - 7ºCRS

**Protocolo: 1123742**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 505 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA - AG. ADMINISTRATIVO - 57190700/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

2328

0160000049-001660

339014

370,61

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SALVATERRA.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1124649**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**DIÁRIA****Portaria nº 236/2024 - 8º CRS**

Objetivo: Participar da ação de controle/eliminação de malária no município de Curalinho em seus limites de fronteira rurais com o município de Breves onde será realizado serviços de busca ativa, diagnóstico, tratamento, ações de educação em saúde e vigilância em saúde nas localidades em situações de risco epidemiológico de malária e outros agravos endêmicos.

Origem: BREVES/PA - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): Hélio Francisco Tenório da Silva, CPF 157.428.062-72, Wanderley Correa de Araújo, CPF 257.310.412-53, Jairo Gonçalves de Souza, CPF 605.067.502-30 e Weldecio Castro de Oliveira, CPF 887.064.512-68, 12,5 Diárias de 23/09 a 05/10/2024

Ordenador de Despesa: ROSINEY FLORES BARBOSA

Diretor do 8º CRS/BREVES em Exercício

Portaria nº. 914/2024-GAB/SESPA

**Protocolo: 1124725**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 004 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

RESOLVE:

I - Conceder com fundamento nos Art. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da ELIZANDRA I.C. RATZINGER LTDA, TRAVESSA BOA ESPERANÇA, Nº11, CEP 68.138-000, Bairro CENTRO, município de PLACAS, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta PORTARIA.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

### **CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO**

A Vigilância Sanitária do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos à base e substâncias da Lista C2-Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO NO E-PROTOCOLO: 2024/2116245

•EMPRESA: ELIZANDRA I C RATZINGER LTDA

•NOME FANTASIA: DROGA MIL

•ENDEREÇO: TV. BOA ESPERANÇA, Nº11

•BAIRRO: CENTRO

•CIDADE/UF: PLACAS/PA

•RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISANGELA CARESTINI RATZINGER

•CRF: 10652/PA

Ilvia Silva Gomes

Referência Técnica Regional Vigilância de Produtos - VISA/DVS/SESPA-9ºCRS

Mário da Conceição Lira Brasil

Referência Técnica Regional de Vigilância Sanitária/DVS/SESPA-9ºCRS

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora Geral do 9º CRS-SESPA

**Protocolo: 1124369**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### DIÁRIA

**O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública** usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

#### **PORTARIA Nº 218 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 1086989 / NÃO SE APLICA MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO 11º CRS QUE IRÃO REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DOS MAMÓGRAFOS EXISTENTES NO CNES (FICHA 13) DE CADA ESTABELECIMENTO, CONFORME ESPECIFICIDADE, PARA QUE POSSAMOS ALCANÇAR O QUANTITATIVO REAL DOS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO PARÁ. NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 02/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1124409**

**O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública** usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

#### **PORTARIA Nº 217 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN. MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF

RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DOS MAMÓGRAFOS EXISTENTES NO CNES (FICHA 13) DE CADA ESTABELECIMENTO, CONFORME ESPECIFICIDADE, PARA QUE POSSAMOS ALCANÇAR O QUANTITATIVO REAL DOS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO PARÁ. NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 02/09/2024 A 06/09/2024

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1124399**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 922/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 35.957 de 10/09/2024, PORTARIA Nº 3.650 de 09/08/2024 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2359371 de 18/09/2024.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/09/2024, do Quadro de Pessoal do HOL, o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES, Médico, matrícula nº5139015/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatutário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1124204**

#### **PORTARIA Nº 923/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2356765 de 18/09/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA SILVA MOREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 57195210/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, como Responsável Técnica substituta do Banco de Olhos, na ausência do Responsável Técnico Titular ALAN SOUZA COSTA, Médico, matrícula 5890855/2. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1124600**

#### **PORTARIA Nº 917/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2024/2290154 de 06/08/2024.

RESOLVE:

PRORROGAR a contar de 31/08/2024 até 30/08/2028, a CESSÃO do servidor CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, Biomédico, matrícula 57201663/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para Órgão Cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1124551**

### ERRATA

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação da PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 672/2024 – GAB/DG/HOL publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.970 de 20/09/2024–Protocolo:1123834– PROC. E- 2024/2097333**

Onde se lê:

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia OTÁVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, engenheiro clínico, matrícula nº 5977091/1-HOL, e no seu impedimento, EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO, matrícula nº 5546591/6-HOL, ambos lotados no laboratório de Biologia molecular, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 146/2022 – HOL, firmado com a empresa LIVE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

Leia-se:

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia OTÁVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, engenheiro clínico, matrícula nº 5977091/1-HOL, e no seu impedimento, EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO, matrícula nº 5546591/6-HOL, lotado no laboratório de Biologia molecular, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 146/2022 – HOL, firmado com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

**Protocolo: 1124469**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

##### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-HOL**

Data Assinatura: 20/09/2024

Processo nº: E-2024/2255886

Justificativa: Pelo presente termo fica formalizada a alteração de marca dos itens da Cláusula Primeira do Contrato nº 125/2023, não havendo qualquer alteração do valor contratado inicialmente, sem prejuízo para administração, nos termos do que estabelece o artigo 65, II, "b" da Lei nº 8666/93.

Contratado: MMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

**Protocolo: 1124541**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

##### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021-HOL**

Data Assinatura: 27/09/2024

Processo nº: E-2024/2098071

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 140/2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/10/2024 até 30/09/2025

Valor Total do Aditivo R\$ 58.816,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.339039Fonte: 01500100203/01659000069  
 Contratado: SIDCONTABIL EIRELI EPP - ME  
 JAQUES DA SILVA NEVES  
 Diretor Geral

Protocolo: 1124532

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024-HOL

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo n. 031/2024-HOL, cujo objetivo é a ALTERAÇÃO DO CÓDIGO SIMAS DO ITEM 01, conforme abaixo descrito:

##### Onde se lê:

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	205503-1	AQUILA 320 D - VMI TECNOLOGIAS CÓDIGO FINAME: 3538400 FDA: K210340 - PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE APR - AQUILA D - BRAÇO PORTA-TUBO PANTOGRÁFICO COMANDO E GERADOR - DADOS RADIOLÓGICOS TUBO DE RAIOS-X COLIMADOR LUMINOSO DETECTOR DIGITAL - INTERFACE DE COMANDO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS DIGITAIS NOME COMERCIAL: AQUILA 320 D MARCA/ FAB: VMI PROCED.: NACIONAL REGISTRO: 81583780002	2	R\$ 362.650,00	R\$ 725.300,00
TOTAL					R\$ 725.300,00

##### Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	195771-6	AQUILA 320 D - VMI TECNOLOGIAS CÓDIGO FINAME: 3538400 FDA: K210340 - PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE APR - AQUILA D - BRAÇO PORTA-TUBO PANTOGRÁFICO COMANDO E GERADOR - DADOS RADIOLÓGICOS TUBO DE RAIOS-X COLIMADOR LUMINOSO DETECTOR DIGITAL - INTERFACE DE COMANDO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS DIGITAIS NOME COMERCIAL: AQUILA 320 D MARCA/ FAB: VMI PROCED.: NACIONAL REGISTRO: 81583780002	2	R\$ 362.650,00	R\$ 725.300,00
TOTAL					R\$ 725.300,00

JAQUES DA SILVA NEVES  
 Diretor Geral

Protocolo: 1124221

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

Informamos a SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-HOL, referente ao Chamamento Público para a Contratação de serviços de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos especializados, e que tenham habilitação para o exercício das funções, para suprir a demanda por profissionais médicos do Hospital Ophir Loyola conforme especificações do Termo de Referência, pelo período de até 12 (doze) meses, a serem executados com regime de provimento de mão de obra através de escala de serviços.

A suspensão se deu, após pedidos de esclarecimentos e a solicitação da área demandante para ajustes necessários no edital e seus anexos.

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Belém, 23 de setembro de 2024

Protocolo: 1124653

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 843/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2289575

##### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, Gerente, Pedagogo, Lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDP, Matrícula nº 5917758/2, email: victor.maués@santacasa.pa.gov.br, Telefone (91) 3251-7238, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 149/2024/FSCMPA, oriundo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO IN COMPANY SOBRE ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS EM DESENVOLVER OS SERVIDORES DA FSCMPA.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH, Matrícula nº 5950993/3, Lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDP, E-mail: carolina.zahluth@santacasa.pa.gov.br, Telefone (91) 3251-7238

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 18 de setembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1124702

#### PORTARIA Nº 839/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E-2023/2337640

##### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. LUIZ CARLOS BRAGA CAMPELO, matrícula Nº 5958955/2, Função: Gerente de Equipamentos, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 3251. 7305, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 147/2024/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023/FSCMPA; firmados pela NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.175.735/0001-78, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA USO NOS SETORES DE APOIO E ASSISTÊNCIAS DA FSCMPA.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor Sr. MAURÍCIO SOLON DA SILVA, matrícula Nº 5960411/1, Função: Engenheiro Clínico, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 3251. 7305, E-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1124410

#### PORTARIA Nº 840/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E-2023/2337640

##### RESOLVE:

• DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS BRAGA CAMPELO, matrícula Nº 5958955/2, Função: Gerente de Equipamentos, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 3251. 7305, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 148/2024/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023/FSCMPA; firmados pela DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.001.659/0001-90, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA USO NOS SETORES DE APOIO E ASSISTÊNCIAS DA FSCMPA.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor Sr. MAURÍCIO SOLON DA SILVA, matrícula Nº 5960411/1, Função: Engenheiro Clínico, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 3251. 7305, e-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1124411

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1124106, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.970 DE 20/09/2024**

CONTRATO: 140/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2059718

**ONDE SE LÊ:** Valor: R\$19.653,60**LEIA-SE:** Valor: R\$20.969,40

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1124222****CONTRATO****CONTRATO: 149/2024/FSCMPA****Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2289575**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO IN COMPANY SOBRE ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS EM DESENVOLVER OS SERVIÇOS DA FSCMPA.

Data de Assinatura: 18/09/2024

Vigência: 18/09/2024 a 17/09/2025

Valor: R\$ 44.100,00

Funcional Programática: 10.128.1507.8924 e 10.128.1508.2245;

Fontes de Recursos: 01500100203-000000 e 01659000069-000000;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar, Bairro Centro, CEP. 29.100-011, Vila Velha, Espírito Santo.

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 98179-1115

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1124663****CONTRATO: 147/2024/FSCMPA****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº059/2023/FSCMPA; PAE Nº E-2023/2337640**

Objeto: O presente Contrato tem objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, para uso nos setores de apoio e assistências da FSCMPA conforme as quantidades constantes no anexo I, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a necessidade da Gerência de Equipamentos/GEQP/FSCMPA, de acordo com o Termo de Referência e Proposta da Contratada

Data de Assinatura: 20/09/2024

Vigência: 20/09/2024 a 19/09/2025

Valor: R\$2.941.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superávits, ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

CONTRATADA: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.175.735/0001-78,

ENDEREÇO: Rua Antônio Everdosa, nº 632, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-752, Telefone: (91) 98513-8348

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1124405****CONTRATO: 148/2024/FSCMPA****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº059/2023/FSCMPA; PAE Nº E-2023/2337640**

Objeto: O presente Contrato tem objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, para uso nos setores de apoio e assistências da FSCMPA conforme as quantidades constantes no anexo I, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a necessidade da Gerência de Equipamentos/GEQP/FSCMPA, de acordo com o Termo de Referência e Proposta da Contratada

Data de Assinatura: 20/09/2024

Vigência: 20/09/2024 a 19/09/2025

Valor: R\$ 220.485,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superávits, ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

CONTRATADA: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 19.001.659/0001-90,

ENDEREÇO: Rua Jose Ramon Urtiza, nº 308, Bairro: Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05717-270, Telefone: (11) 5555-8661,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1124407****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAIS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUÇÃO para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2023/2352896. Consideran-

do a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, as empresas vencedoras;

Empresa; HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 83.346.825/0001-90 ITENS: 19,20,21,23 Valor Total R\$ 79.999,70 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Empresa; BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ: 21.551.379/0008-74 ITENS: 15,34,36 Valor Total R\$ 612.882,00 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

Empresa; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57 ITENS: 1,30,32 Valor Total R\$ 155.915,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais)

Empresa; GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA CNPJ: 01.399.246/0001-40 ITENS: 16,17 Valor Total R\$ 32.350,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Empresa; SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 35.473.398/0001-68 ITENS: 28,29 Valor Total R\$ 339.500,00 (Trezentos e trinta e nove e quinhentos reais)

Empresa; NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.194.940/0001-34 ITENS: 5,25 Valor Total R\$ 271.085,00 (Duzentos e setenta e um mil e oitenta e cinco reais)

Empresa; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79 ITENS: 6,7 Valor Total R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)

Empresa; NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.175.735/0001-78 ITEM: 18 Valor Total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Empresa; NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.769.575/0001-00 ITEM: 38 Valor Total R\$ 2.436,30 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Empresa; A L F SILVA & CIA LTDA CNPJ: 40.949.940/0001-91 ITEM: 2 Valor Total R\$ 27.477,50 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.774.906/0001-75 ITEM: 31 Valor Total R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Empresa; MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA CNPJ: 39.239.472/0001-37 ITEM: 24 Valor Total R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)

Empresa; F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 ITENS: 4,27 Valor Total R\$ 119.975,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Empresa; MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP CNPJ: 45.838.204/0001-34 ITEM: 3 Valor Total R\$ 3.727,75 (Três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Empresa; ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48 ITEM: 22 Valor Total R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Empresa; POLYMEDH LTDA CNPJ: 63.848.345/0001-10 ITEM: 33 Valor Total R\$ 4.812,00 (Quatro mil, oitocentos e doze reais)

Empresa; INOVA ODONTO MÉDICA LTDA CNPJ: 50.256.600/0001-93 ITEM: 26 Valor Total R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais)

Empresa; IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP CNPJ: 63.872.493/0001-70 ITEM: 37 Valor Total R\$ 160.025,00 (Cento e sessenta mil e vinte e cinco reais)

Empresa; SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 18.625.083/0001-70 ITEM: 9 Valor Total R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Empresa; CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP CNPJ: 00.059.062/0001-79 ITEM: 10 Valor Total R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

FRACASSADOS: 8,11,12,13,14,35 39,40

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

**Protocolo: 1124451****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 026/2024**

VALOR: R\$ 44.100,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO IN COMPANY SOBRE ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS EM DESENVOLVER OS SERVIÇOS DA FSCMPA.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024 - VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 17/09/2025

PAE Nº E-2024/2289575 - CONTRATO Nº 149/2024/FSCMPA

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.128.1507.8924 e 10.128.1508.2245;

Fontes de Recursos: 01500100203-000000 e 01659000069-000000;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53.

Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar, Bairro Centro, CEP. 29.100-011, Vila Velha, Espírito Santo.

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 98179-1115.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1124682**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

Nos termos do 72, VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO IN COMPANY SOBRE ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS EM DESENVOLVER OS SERVIDORES DA FSCMPA.

CONTRATADA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;

CNPJ/MF: 36.003.671/0001-53

DATA: 18/09/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1124697**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 835/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2338707;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula nº 5957735/2, Cargo de Engenheiro Civil, CPF: 932.200.062-72, lotado na Gerência de Infraestrutura - GINF/FSCMPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.122.1297.8338	01659000069-000000	339030	R\$ 4.000,00	283915

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 17 de setembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1124290**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 1.181/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 119904.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jefferson Jackson Cardoso Pantoja, matrícula nº 5855098/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 15 de junho de 2024, Laudo Nº 119904.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1124422**

**Portaria nº 1.182/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 119861.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Lucia Silva de Oliveira Alves, matrícula nº 8400559/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 a 22 de maio de 2024, Laudo Nº 119861.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1124425**

**Portaria nº 1.183/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 119804.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kennie Kelly dos Santos Amazonas, matrícula nº 5848750/2, Biomédico, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de julho de 2024 a 22 de outubro de 2024, Laudo Nº 119804.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1124427**

**Portaria nº 1.184/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de setembro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 119771.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Gabriel de Jesus Marinho, matrícula nº 7000081/1, Técnico de Laboratório, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025, Laudo Nº 119771.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1124429**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 (REF. PROC. 2024/832171)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08 com sede na Travessa Perebebui, 623, CEP: 66083-772, neste ato representada por seu representante legal Jose Cloves Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 47287182 SSP/CE, CPF/MF sob o nº. 302.378.903-72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 072/2023 (objeto: prestação de serviços de vigilância armada, composto de 31 (trinta e um) postos estimados de vigilância em regime diurno, noturno e 24 horas), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se objeto do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/08/2024 a 19/08/2025.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Jose Cloves Rodrigues-O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA-Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1124431**

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2022 (REF. PROC. 2024/896984)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, com sede na Tv. WE 42 Cj Cidade Nova VIII, nº 78ª – Jardim Falcolandia –Rua Segunda – Sala 1 – Bairro: Cidade Nova – Ananindeua-PA, CEP nº 67133-345, neste ato representada por seu representante legal senhor Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto, portador da Cédula de Identidade nº 4012465PC/PA, CPF/MF sob o nº. 696.132.302-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 092/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/09/2024 até 02/09/2025.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Agosto de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto-DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1124397**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2021 (REF. PROC. 2024/984795)****DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADA:** DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73 com sede na R. Duarte Coelho, 399 – F, CEP: 60873-665 Fortaleza/ CE, neste ato representada por seu representante legal GABRIEL SIMÃO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 0117182345 CPF/MF sob o nº. 080.927.287-39, residente e domiciliado na Rua Antonele Bezerra, nº 280, CEP: 60.160-070 doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 068/2021 (objeto: Aquisição de insumos para testes de homeostasia por metodologia automatizada, com cessão de equipamentos em comodato sem ônus para o HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 13/08/2024 a 13/08/2025.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de Agosto de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Gabriel Simão Ferreira-Diagnocel Comércio E Representações Ltda -Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1124395****DIÁRIA****Portaria Nº 1156/2024, Dia 23 De Setembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1135787

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S): Visita Técnica Para Realizar Campanha Externa Informatizada, No Dia 25/09/2024.

Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistemas, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 23 De Setembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1124514****Portaria Nº 1155/2024, Dia 23 De Setembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1129116

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Conduzir Servidor Ao Município De Santo Antonio Do Tauá – Pa, No Dia 19/09/2024.

Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400+442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390, 0,5 Diária. Paulo Couto Dos Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5898785, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 23 De Setembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1124420****PORTARIA Nº 380, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/08/2024, publicada no DOE. Nº 35.940 de 28/08/2024.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/995484.

**RESOLVE;**

**REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Central de Material de Esterilização - CME, para o(a) Serviço de Clínica Cirúrgica, a contar de 02/09/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54191791/ 1	WANGLEYSON KELLON LUGLIME OLIVEIRA DA COSTA	AUX. SERVICOS GERAIS

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente / FHCGV, em exercício

**Protocolo: 1124439****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Contrato Nº 169/2024****Exercício: 2024**

Objeto: Aquisição emergencial do medicamento antimicrobiano LINEZOLIDA 2mg/ml, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor R\$ 21.555,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias 13/09/2024 a 12/03/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits,

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: I F S NASCIMENTO E CIA LTDA.

CNPJ nº 63.872.493/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.162.905-6

Endereço: Trav. Dr. Eneas Pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira, Cidade Belém/PA, CEP: 66.083-156

Contato: (91) 3276-6675 / Fax: (91) 3276-5116 / (91) 3276-6675, E-mail: ifsnascimento@hotmail.com

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

**Protocolo: 1124234****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 376, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE,**

**CONCEDER** afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de SETEMBRO/2024.

**1º PERÍODO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57205654/1	CRUZVALDINA SOARES DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2017 a 14/10/2020	30	01/09/2024 a 30/09/2024	-
5042534/6	ECY NEIDE COELHO FERREIRA	PSICOLOGO	10/05/2019 a 08/05/2022	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
57193325/2	LILIANE CARDOSO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/08/2013 a 14/08/2016	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
108855/1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	AUX. DE INFORMATICA AREA SAUDE	13/08/2019 a 11/08/2022	30	01/09/2024 a 30/09/2024	-
5867460/2	KARLA FERNANDA DE CASTRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2019 a 31/10/2022	30	03/09/2024 a 02/10/2024	-
57192289/1	ADRIANA DOS SANTOS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/12/2010 a 17/12/2013	30	15/09/2024 a 14/10/2024	-
57192068/1	DANIELLE CONCEICAO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2016 a 10/12/2019	30	01/09/2024 a 30/09/2024	-
54190918/1	ANA ILDA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/2011 a 06/07/2014	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
54183447/2	DORACILENE RODRIGUES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	09/05/2014 a 07/05/2017	30	09/09/2024 a 08/10/2024	-

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 379, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o teor do Processo nº 2024/898892;

Considerando o Parecer Jurídico nº 371/2024/ASJUR/FHCGV, às fls. 17-20;

Considerando o disposto nos arts. 177,199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU)

Resolve:

I-Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos descritos no Processo nº 2024/898892, quanto a conduta inadequada da servidora S. F. V. , nas dependências da FPEHCGV;

II-Designar os servidores, Rute Helena Nicodemos dos Santos, Matrícula nº 5443954/4, ocupante do Cargo de Assistente Social; Jerusa Cláudia Ferreira da Costa, Matrícula nº: 54190913, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem e Irnaklei Lopes Rodrigues Miranda, Matrícula nº 57192108/1, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, para, sob a Presidência da Primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

III- Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE/FHCGV, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1124710**

5831806/3	SIRLEY MARIA CASTRO DA COSTA	MEDICO	24/05/2012 a 23/05/2015	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
54195245/1	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DO COUTO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/12/2011 a 13/12/2014	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
5707331/3	KARLA MARIA SIQUEIRA COELHO AITA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	19/04/2019 a 17/04/2022	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
5302510/4	MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	06/01/2021 a 05/01/2024	30	01/09/2024 a 30/09/2024	-
57231614/1	MYLENNE LAMEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/04/2019 a 22/04/2022	30	01/09/2024 a 30/09/2024	-
54187937/2	EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE	PEDAGOGO	03/01/2013 a 02/01/2016	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
57231038/2	SANDRA MORAES MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	26/09/2014 a 24/09/2017	30	16/09/2024 a 15/10/2024	-
5302196/2	EDINEA MONTEIRO CORREA	ENFERMEIRO	23/02/2016 a 22/02/2019	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
5150060/4	CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO	ENGENHEIRO CLINICO	19/12/2014 a 17/12/2017	30	02/09/2024 a 01/10/2024	-
80845709/1	CARLOS ROBERTO MARQUES PINTO	COPEIRO	30/01/2010 a 29/01/2013	30	16/09/2024 a 15/10/2024	-

**2º PERÍODO**

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CON-CEDIDOS	PERIODO CONCE-DIDO	PORTARIA ANTERIOR
57192071/1	RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO	INSTRUMENTALISTA CIRURGICO	11/12/2013 a 10/12/2016	30	01/09/2024 a 30/09/2024	378-27/07/2011
5814120/2	RAQUEL VIEIRA COSTA DE PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2019 a 13/05/2022	30	15/09/2024 a 14/10/2024	464-03/10/2023
54184617/2	ADRIANA FREIRE NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2019 a 02/01/2022	30	03/09/2024 a 02/10/2024	230-15/05/2023
54184764/2	MARIO ROBERTO FREIRE LOBATO	MEDICO	19/10/2014 a 18/10/2017	30	04/09/2024 a 03/10/2024	19-24/01/2019
5831750/3	MARIA DE JESUS MALHEIROS DA FONSECA	MEDICO	03/01/2008 a 02/01/2011	30	16/09/2024 a 15/10/2024	393-27/07/2011
5813352/ 5	MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES	MEDICO	03/01/2008 a 02/01/2011	30	16/09/2024 a 15/10/2024	451-24/08/2011
5843685/ 3	ANA LUCIA CABRAL E SILVA	MEDICO	03/10/2016 a 02/10/2019	30	02/09/2024 a 01/10/2024	456-12/08/2022
5616786/ 2	MARILENA PINHEIRO SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	05/01/2018 a 04/01/2021	30	16/09/2024 a 15/10/2024	146-04/04/2023
5595851/ 1	DILZA FARIAS VIANA	MEDICO	22/03/2014 a 21/03/2017	30	15/09/2024 a 14/10/2024	230-15/05/2023
57192108/1	IRNAKLEI LOPES RODRIGUES MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2019 a 10/12/2022	30	02/09/2024 a 01/10/2024	146-02/05/2024
54189117/1	NAZARE DO SOCORRO MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2017 a 31/10/2020	30	02/09/2024 a 01/10/2024	378-21/08/2023
57188734/1	NATHALIA CARDOSO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2007 a 06/08/2010	30	02/09/2024 a 01/10/2024	307-04/07/2023
57192831/1	KARLA RENATA DE SOUZA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2014 a 02/01/2017	30	02/09/2024 a 01/10/2024	378-21/08/2023
5469112/2	LUIZ ALBERTO ROLLA MANESCHY	MEDICO	19/12/2011 a 18/12/2014	30	02/09/2024 a 01/10/2024	600-30/11/2020
57188664/1	MARIA DE NAZARE SILVA TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2010 a 01/08/2013	30	02/09/2024 a 01/10/2024	333-23/05/2014
54182580/2	ANGELICA DAMOUS DE QUEIROZ AMARAL	ENFERMEIRO	11/01/2015 a 10/01/2018	30	16/09/2024 a 15/10/2024	507-06/11/2023

57195087/1	ROZANGELA DE MATOS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2017 a 27/02/2020	30	01/09/2024 a 30/09/2024	121-03/04/2024
5035031/2	ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	26/10/2016 a 25/10/2019	30	02/09/2024 a 01/10/2024	456-12/08/2022
57213371/3	SONIA HELENA PAZ GUEDES	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/2012 a 09/02/2015	30	16/09/2024 a 15/10/2024	1102-09/12/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
BRENO FURTADO CRAVO  
Chefe do Serviço de Pessoal – em exercício/FHCGV

**Protocolo: 1124266**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/1126200	165/2024	57196442/ 2	DEJEANE BRANDAO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2024 a 27/09/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1124441**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1º**

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 19/09/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,0150010020 3, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno: 102008288C

Contrato: 251/2023

Exercício: 2024

Contratado: RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA

Rua Visconde de Pirajá, 00414 – SAL 718, Ipanema

Rio de Janeiro/RJ, CEP:22410-905

Telefone: (21) 97511-7501

Ordenador em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

**Protocolo: 1124277**

**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 10/09/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte cinco por cento) dos itens 01,02 e 03 do Contrato nº 231/2023, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como promover a prorrogação da vigência do referido instrumento, forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: 231/2024

Exercício: 2024

Contratado: ANTONIO C. M. ARAÚJO E CIA LTDA

CNPJ: 01.305.292/0001-33

Endereço: Trav. Angustura nº 3605 – Marco

CEP: 66.093-041

Telefone: (91) 3264-0077

Ordenadora em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

**Protocolo: 1124545**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Eletrônico SRP**

Número: 90067/2024

A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de produtos para urologia para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 04/10/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1124498**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Diretora Presidente, em exercício Renata Maria Vita Coutinho, RG nº 3068492 - PC/PA e CPF nº 394.060.592-15, designada pela Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29

de agosto de 2024, em substituição da Diretora Presidente Heloisa Maria Melo E Silva Guimarães, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, designada pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, CPF: 283.529.202-00 e RG: 3323065 PC/PA.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024 - PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, a presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90041/2024 vinculada ao Processo nº 460380/2024, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - ERRATA**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da ATA Nº 143/2024 - FPEHCGV, visando a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, do quadro da proposta, das especificações do ITEM 10.

**Onde se lê:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	SIMAS	PRODUTO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
10			7	R\$ 5.393,00	R\$ 37.751,00
TOTAL					R\$ 37.751,00
(TRINTA E SETE MIL, SETESSENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)					

**Leia-se:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	SIMAS	PRODUTO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
10	144485-9	Filtro para veia cava de nitinol indicado para prevenção de embolia pulmonar no perfil de 6F a 8, dupla aplicação (jugular e femoral), removível.	7	R\$ 5.393,00	R\$ 37.751,00
TOTAL					R\$ 37.751,00
(TRINTA E SETE MIL, SETESSENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)					

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente, em exercício da FPEHCGV

**Protocolo: 1124279**

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 074/2024 - HRC DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 - CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022, baixa a seguinte:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores NILMA DO CARMO CRUZ, matrícula nº 57205432-2, Coordenadora do SND-HRCAM, para atuar como Fiscal de Contrato e RUTH LÍDIA AMORIM MEDEIROS, matrícula nº 54194554-1, Nutricionista, para atuar como Fiscal Suplente na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/HRC, firmado. entre o HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ e a Empresas: NCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 53.853.824/0001-70, referente ao Contrato 005/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VEIGA COSTA

Diretor Geral

**Protocolo: 1124647**

**CONTRATO**

**Contrato: 005/2024/HRC.**

**Processo Administrativo Eletrônico - PAE: 2024/2056965**

**ID CONTRATAÇÃO PNCP - 05054861000176-1-001138/2024**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024

Data da Assinatura: 20/09/2024

Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza,

Unidade gestora: 200116 - hospital regional de Cametá

Funcional Programática: 90.82.88.C

Fonte de Recurso: 015000100203

Valor Total: R\$ 20.005,56

Contratada: NCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.853.842/0001-70, com sede na Tv. WE 04-A, Nº 52, Cidade Nova I, CEP: 67.130-040, ANANINDEUA/PA

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

**Protocolo: 1124638**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**PAE nº 2024/2056965**

PNCP: 05054861000176-1-001138/2024

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalha-

mento:

Contratante	Estado do Pará   Secretaria de Estado de SAÚDE   HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ CNPJ nº 05.054.929/0050-03.
Contratado	NCM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 53.853.824/0001-70.
Descrição da contratação	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Valor Total	R\$ 20.005,56.
Fundamento da dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Funcional Programática: 90.82.88.C Fonte: 015000100203 Ação: 287563 Elemento de Despesa: 33.90.30

Cametá (PA), 20 de agosto de 2024.

Marcelo Veiga Costa

Diretor do Hospital Regional de Cametá

MAT.5967228-1

**Protocolo: 1124252**

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 335 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

OBJETIVO: BUSCAR BOLSAS DE SANGUE PARA ESTE HRCA NO HOSPITAL REGIONAL DA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CARLOS DE SOUZA CRUZ - MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 29/08/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1124726**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**ERRATA**

**Portaria nº 359 de 13.09.2024, publicado no DOE nº 35.965 de 17.09.2024**

Nome: Raimunda Alcilene Mendes dos Santos

**Onde lê se:** Período: 25 a 29/09/2024

**Leia-se:** Período: 25 a 27/09/2024

**Protocolo: 1124578**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2023**

**PROCESSO Nº. 2023/712700 ANEXO: 2024/961807**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Logística, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 8.511.109, 31 (oito milhões, quinhentos e onze mil, cento e nove reais e trinta e um centavos),

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.066.646,73 (dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 555.197,53 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)  
 REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 1.511.449,20 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)  
 VALOR FINAL: R\$ 10.022.558,51 (dez milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: TESOURO/ROYALTIES.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.  
 CONTRATADA: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 08.362.093/0001-06.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1124564

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2023****PROCESSO Nº. 2023/861083 ANEXO Nº: 2024/597653**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.

VALOR INICIAL: R\$ 74.283.696,96 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 18.243.856,71 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 626.340,83 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 17.617.515,87 (dezessete milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

VALOR FINAL: R\$ 91.901.212,78 (noventa e um milhões, novecentos e um mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030 e Origem do Recurso: OPERAÇÃO DE CREDITO.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.101.986/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1124567

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 122/2022 Processo nº 2021/1096296 Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 18/09/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 122/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia através do Ofício nº 12/2024 ENG/SDA datado em 04 de Setembro de 2024 (seq. 185). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 90,46% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 181). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 04/10/2024 T. Vig.: 31/01/2025.  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CNPJ nº 83.211.391/0001-10.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1124568

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 156/2022 Processo nº 2022/738686 Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 18/09/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 156/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício nº 0382/2024 - GAB/PMCA datado em 09 de Setembro de 2024 (seq. 182), em virtude de que encontra-se tramitando nesta secretaria um pedido de aditivo de valor para execução de serviços complementares, por parte da convenente. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 67,49% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 181). Desta forma o presente aditivo de prazo torna-se essencial para que as metas sejam concluídas em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/10/2024 T. Vig.: 12/02/2025.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1124571

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356 Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 10/06/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício nº 103/2024 datado em 22 de

Maio de 2024 (seq. 172), em virtude de que as obras sofreram atraso em decorrência da falta de mão de obra qualificada na região e em decorrência do atraso na liberação do repasse financeiro. O objeto encontra-se atualmente com o percentual de 81,93% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 171), sendo necessária então a presente prorrogação a fim de que a prefeitura possa concluir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/06/2024 T. Vig.: 15/10/2024.  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1124573

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 142/2024 - GP DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM - PA para SANTARÉM E ÓBIDOS - PA no período de 13/09/2024 a 14/09/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA

Ordenador De Despesas

Protocolo: 1124723

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 364 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/400697 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 54185758/1 para atuar como Fiscal Titular e OSCAR FERNANDO BATISTA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 22608/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 051/2024-SEDAP celebrado com a empresa MÉRITO GENÉTICA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.932.859.0001/04.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1124546

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 363 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1068908

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDSON FARIAS DE MORAES, matrícula 14621/1, ocupante do cargo Auxiliar de Agropecuária, no período de (07/10/24 a 05/11/24) - (30 dias), correspondentes ao 1º período do trênsio 2007/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1124334

**CONTRATO****Contrato nº 051/2024-SEDAP  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024  
PROCESSO Nº 2024/400697**

Objeto: Assessoria especializada em fornecimento de Nitrogênio Líquido, assessoria, assistência técnica e monitoramento, para acompanhamento e manutenção de sêmen Bovino, visando atender ao Projeto de Melhoria Genética da Bovinocultura de Leite e Corte, coordenado pela SEDAP. Valor Global: R\$ 351.360,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2234; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608.1528.2234.

Data Assinatura: 20/09/2024.

Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025.

Contratado: MÉRITO GENÉTICA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 44.932.859/0001-04. Endereço: Rua 250, nº 221, Lote Nova Vila, CEP: 74.653-200, Goiânia/GO. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1124553**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 652/2024**

19/07/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores: José Janilson do Socorro. , Cargo Agente de Atividade Agropecuária – CEPLAC MATRÍCULA: 32035, Lotação Anapú, e Diemerson Corrêa Barile, cargo: Agente de Atividades Agropecuárias. matrícula 0032029 Lotação Uruará/PA com: DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Participar e coordenar a caravana de produtores de cacau Município de Anapu, que participarão do Festival Chocolate Amazônia 2024.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 a 30/09/2024	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

João Gualberto Gonçalves Peixoto. , Cargo Agente de Atividade Agropecuária – CEPLAC MATRÍCULA: 0030943, Lotação Anapú e José Luiz da Silveira, cargo: Auditor Fiscal Federal Agropecuário. matrícula 0031622 Lotação Castanha/PA com: DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia - Chocolate Amazônia 2024.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26 a 29/09/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Diego Marco de Carvalho Costa

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1124355**

**PORTARIA DE DIÁRIA 653/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Ediano de Souza Sandes. , Cargo Téc. de Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 589361 Lotação Belém, e Thiago Neves Cruz, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 57216522 Lotação Belém/PA com: DESTINO: Fóz do Iguaçú/PR OBJETIVO: Participar do IFC Brasil.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
23 a 28/09/2024	5,5	R\$ 527,10	R\$2.899,05

Diego Marco de Carvalho Costa

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1124619**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 793 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº84 em favor de MARIA LUCIA RODRIGUES DA CUNHA, expedido em 23 de Abril de 1962, constante das fl. 84 e verso, do Tabela nº próprio nº 28, com as seguintes características: Município: Ourém; Denominação: (Sem denominação especial); Localização: na região do rio Uraim; Área: 4.137há 83a 94ca; Destinação da Área: Agropecuária; Cadastro: Nº 244.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 082303801/2023 - ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, município, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº84 em favor de MARIA LUCIA RODRIGUES DA CUNHA, expedido em 23 de Abril de 1962, constante das fl. 84 e verso, do Tabela nº próprio nº 28, com as seguintes características: Município: Ourém; Denominação: (Sem denominação especial); Localização: na região do rio Uraim; Área: 4.137há 83a 94ca; Destinação da Área: Agropecuária; Cadastro: Nº 244 e Retificar a DENOMINAÇÃO, MUNICÍPIO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: LOTE 51-A-FAZENDA SANTA HELENA (PARCELAS 01 E 02), MUNICÍPIOS: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E PARAGOMINAS, ÁREA TOTAL LÍQUIDA: 4.061,3538 ha, PERÍMETRO TOTAL: 26.631,2495 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 082303801/2023 - ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente - ITERPA

**Protocolo: 1124689**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2024 -  
CONTRATO Nº 022/2020-ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ Nº 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaiana Ses, 1238, Bairro: Campo Elisios, CEP: 01.205.001 - São Paulo - SP

PROCESSO Nº 2020/404729-PAE

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).

EXERCÍCIO: 2024 - Exercício de 2024 - Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas - Fontes: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 - Elemento de Despesa: 339039

- Serviços pessoa jurídica - P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 09/09/2024 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente - ITERPA.

**Protocolo: 1124563**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 794/2024 de 20/09/2024**

Objetivo: Para representar o Iterpa na audiência de Saneamento Compartilhado, no Fórum de Acará,

em cumprimento à decisão judicial (proc.0800694-55.2022.8.14.0015-reint. posse), reqte. Agropalma.

reqdos. Associação dos Remanescentes de quilombos da comunidade da Balsa e Outros;

procs. 0800726-60.2022.9.14.0015 e 0800714-46.2022.8.14.0015 (acp), em tramitação na Vara Agrária de Castanha.

Período: 16 a 17/09/2024 (1,5) Diárias

Servidores:

-55589432/1- Raimundo Nonato Rodrigues Barros- Procurador Autárquico

-3168271/1- Ubiratan da Luz- Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1124419**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 4701/2024- ADEPARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei no 5.810/94.

## RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Licença prêmio de setembro/2024, Nº 4538 de 12/09/2024, publicada no DOE 35962 de 13 DE setembro de 2024, do servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
54196891/1	EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO	07/04/2009 A 05/04/2012	02/09/2024 a 31/10/2024	30

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1124706**

**PORTARIA n.º 4749/2024 de 20 de setembro de 2024 – ADEPARÁ.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PDAS, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2060864 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

CONSIDERANDO: O Parecer Jurídico n.º 177/2024-PROJUR/ADEPARÁ, acostado aos autos do processo.

## RESOLVE:

I - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, em desfavor do servidor M.A.B. de L, matrícula n.º 5794595/3, cargo Técnico de Nível Superior, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos artigos 190, III c/c Art. 191-A, §§ 3º a 12 da Lei n.º 9.230 de 24 de março de 2021 e Lei n.º 5.810/94-RJU e posteriores alterações da Lei n.º 10.560/2024 se couber.

II - DESIGNAR os servidores, VANDEILSON BELFORT MOURA, cargo: Fiscal Estadual agropecuário, matrícula nº 6403376/1, lotado na Gerência Regional de Parauapebas-ADEPARÁ, e MARCIA KELLY DOS SANTOS, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55589440/1, lotada no Escritório de Atendimento de Vigia - ADEPARÁ, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo, Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III-Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem, devidamente justificadas, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 1124416**

**PORTARIA Nº 4700/2024- ADEPARÁ, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/951055 do MPC/PA, de 05 de setembro de 2024, que solicita a cessão da servidora;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

CONSIDERANDO homologação da Casa Civil e DG.

## R E S O L V E:

CEDER a servidora CAMILA ROCHA FERREIRA, matrícula 54188789/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 18/09/2024 a 17/09/2026, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, com ônus para o órgão cessionário.

PUBLICADA NO DOE 35970 de 20/09/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1124385**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 4736/2024 – ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

## RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
120243	55588173/ 1	EDNA MAE LEITE SOARES	60	SAÚDE	03/09/2024 a 01/11/2024
120250	54185735/ 1	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	33	SAÚDE	19/08/2024 a 20/09/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1124284**

**CONVÊNIO****CONVÊNIO****PROCESSO ELETRONICO Nº E-2024/2044006.**

CONCEDENTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ  
CONVENIENTE EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA,  
CNPJ Nº 34621748-0001-23

INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP, CNPJ Nº 05.572.870/0001-59

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: execução pela UFPA do Projeto de Ensino "Turma Mestrado Profissional em Análises Clínicas - Turma ADEPARÁ" por demanda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ o qual será executado de conformidade com o Plano de Trabalho".

DO RECURSO FINANCEIRO: Para execução do projeto objeto deste convênio, a CONCEDENTE repassará o montante de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme o "Cronograma de Desembolso", inserido no Anexo III - Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado mediante acordo entres os PARTÍCIPES.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1124347**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4751/2024: BENEFICIÁRIO:**

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR; Matrícula: 5922844; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender demandas da ADEPARA relativas à manutenção de central de ar-condicionado.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 5.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1124414**

**DIÁRIA**

**Portaria: 4744/2024** Objetivo: Participar de treinamento sobre o programa de operacionalização de ações administrativas que ocorrerá na Regional De Capanema.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: QUATIPURU/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57175961 / GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 26/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1124339**

**Portaria: 4743/2024** Objetivo: Vigilância epidemiológica- para febre aftosa em propriedades rurais de risco no assentamento PA Mãe Maria. 0,5 POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57223551 / NAELSON CARVALHO GOMES (AFA) / 2 DIÁRIAS / V.U/ V.T: R\$ 247,07 / R\$ 494,14 / 17/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124332**

**Portaria: 4747/2024** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TOME-AÇU, TAILANDIA/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 26/09/2024 A 30/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124314**

**Portaria: 4741/2024** Objetivo: Dar apoio logístico para as servidoras, Adriane da Luz, Ana Elisa Monteiro e Khisna Tabosa para realizarem ações educativas referente ao projeto do programa estadual de controle da rai-va dos herbívoros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VISEU, CAPANEMA, PRIMAVERA, BRAGANÇA/PA Servidor: 54196694 / LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 23/09/2024 A 28/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1124318**

**Portaria: 4742/2024** Objetivo: Realizar atividades com meio produtivo, secretarias e cooperativas para cadastramento de cultivos agrícolas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA, CURRALINHO, BAGRE/PA Servidor: 5971844 / DENILSON LUIS MOURA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89 / 23/09/2024 A 28/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124324**

**Portaria: 4745/2024** Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em 11 propriedades rurais com bovinos, suínos, ovinos consideradas de risco ou escolha aleatório. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÁ, MARAPANIM, MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 2 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 494,14 / 23/09/2024 A 26/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124355**

**Portaria: 4746/2024** Objetivo: Capacitar servidor no programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124368**

**Portaria: 4737/2024** Objetivo: Participar da segunda etapa da organização do 2º SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE INSUMOS AGRÍCOLAS - SENAGRI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELO HORIZONTE/MG Destino: BELÉM/PA Servidor: 171.797.856-87 / NELSON DE SOUZA CUNHA (DIRETOR) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 1.844,85 / 16/09/2024 a 19/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124292**

**Portaria: 4738/2024** Objetivo: Participação de curso de treinamento e capacitação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VISEU/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5909869 / JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 25/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1124298**

**Portaria: 4739/2024** Objetivo: Realizar padronização documental nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JACUNDÁ, GOIANESIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588418 / DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124306**

**Portaria: 4740/2024** Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCA- CAU-ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, TRAIRÃO, RUROPOLIS/PA Servidor: 5569648 / EUCLIDES HOLLANDA CAVALCANTE FILHO (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 21/09/2024 A 29/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124307**

**Portaria: 4734/2024** Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PALESTINA DO PARA, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124246**

**Portaria: 4732/2024** Objetivo: Capacitar servidor no programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHA/PA Servidor: 5898315 / ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124236**

**Portaria: 4733/2024** Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em 16 propriedades rurais com bovinos, suínos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-ÁÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA, MARACANA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA /PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 494,14 / 23/09/2024 A 26/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124244**

**Portaria: 4735/2024** Objetivo: Realizar Reunião com proprietários, funcionários e responsáveis técnicos de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário; fiscalização em estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário; e reunião técnica com servidores da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, PÁCAJÁ/PA Servidor: 54196744 / ALEXANDRE MOURA CHAGAS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 22/09/2024 A 28/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124262**

**Portaria: 4725/2024** Objetivo: Intensificar às ações educativas voltadas ao programa estadual de controle da raiva dos herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VISEU, CAPANEMA, PRIMAVERA, BRAGANÇA/PA Servidor: 55588170 / ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 23/09/2024 A 28/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124217**

**Portaria: 4726/2024** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a portaria 6143/2023 - Adepará, referente a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.

145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: TOMÉ-ÁÇU, TAILANDIA/PA Servidor: 55589331 / RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/09/2024 A 30/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124219**

**Portaria: 4727/2024** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: ACARÁ, MARITUBA, CONCORDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/09/2024 A 30/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124220**

**Portaria: 4730/2024** Objetivo: Participar de curso de capacitação teórica sistema oficial de rastreabilidade bovínica individual do para (SRBIPA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57224213 / NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124232**

**Portaria: 4728/2024** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: MARITUBA, ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 55586068 / ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U / V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/09/2024 A 30/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124228**

**Portaria: 4729/2024** Objetivo: Participar de curso de capacitação teórica sistema oficial de rastreabilidade bovínica individual do para (SRBIPA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54196745 / CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124230**

**Portaria: 4760/2024** Objetivo: Dar apoio na realização das atividades para cumprimento das metas referentes as propriedades de maior risco, inspeção clínica: patas e boca, do PEEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 5869560 / AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA-MED. VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 17/09/2024 A 11/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124516**

**Portaria: 4761/2024** Objetivo: Capacitar servidor no programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5882877/ MARCIO DAS NEVES PINTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124528**

**Portaria: 4752/2024** Objetivo: Realizar atividades da Diretoria Vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BONITO, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124421**

**Portaria: 4754/2024** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a portaria 6143/2023-Adepará, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187236 / ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 12/09/2024 A 16/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124440**

**Portaria: 4750/2024** Objetivo: Dar apoio ao gerente regional de Xinguara em visita aos escritórios com objetivo de reunir com os servidores e orientar sobre as ferramentas do Pae e Sistema de Suprimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANA DOS CARAJAS/PA Servidor: 57220106 / APOLIANA MARQUES SOBRAL (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 23/09/2024 A 24/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1124403**

**Portaria: 4758/2024** Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54194502 / MILTON MARCELO BARROS SILVA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124481**

**Portaria: 4757/2024** Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológica para atender os programas sanitários da UCCA, PEEFA, PECRH, PECEBT, PESE, PESA, PESS, PESOA, PESAB, PESCO e Educação Sanitária nos municípios sob jurisdição da ULSA de Bragança. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORREA, TRACUATEUA/PA Servidor: 55586148 / FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 16/09/2024 A 19/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124466**

**Portaria: 4755/2024** Objetivo: Vigilância epidemiológica para febre afetosa em propriedades rurais de risco no assentamento PA Mãe Maria. As propriedades onde serão realizadas as atividades descritas, localizam-se a mais de 100 km da sede. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 55586359 / RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 494,14 / 17/09/2024 A 20/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124449**

**Portaria: 4753/2024** Objetivo: Realizar supervisão das atividades dos programas vinculados a GIVC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54186915 / MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 24/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1124436**

**Portaria: 4756/2024** Objetivo: Apoio a fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758 / VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 18/09/2024 A 18/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124453**

**Portaria: 4759/2024** Objetivo: Dar apoio na realização de vigilância epidemiológica em propriedades rurais de maior risco, com inspeção clínica de patas e boca, além de cadastro em propriedades rurais, e vigilância em colmeias de abelhas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54187086/ REGINA LUZ CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1124496**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

**ERRATA na Publicação da Portaria de Suprimento de Fundos nº 012/2024 publicada no DOE Nº 35.970 de 20 de setembro de 2024, Protocolo nº 1123766: Onde se lê:** PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº012/2024, **Leia-se:** PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº056/2024.

**Protocolo: 1124233**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

##### Processo nº 2024/2040714- EMATER-PA

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 13.303/16, Decreto nº 10.024/2019, e ainda, o objetivo do processo é o Pregão Eletrônico nº 001/2024, tipo "MENOR PREÇO, cujo Objeto é atender a aquisição de TONER PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades desta EMATER/PA.

Empresas Vencedoras:

Item 1 e 2. J & K COMERCIAL LTDA-EPP com o CNPJ nº .338.231/0001-60, endereço: Rua Serra de Jaire, nº 512, Quarta Parada, CEP 03175-010, São Paulo, SP.

VALOR ESTIMADO ITEM 01 e 02: R\$ 18.593,65 (Dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR HOMOLOGADO ITEM 01: R\$ 9.710,00 (Nove mil e setecentos e dez reais).

Item 3 e 6. N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 3.496.174/0001-92, endereço: Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330.

VALOR ESTIMADO ITEM 03 e 06: R\$ 41.349,55 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR HOMOLOGADO ITEM 03 e 06: R\$ 12.460,00 (Doze mil e quatrocentos e sessenta reais).

Item 4 e 5. COMERCIAL JR LTDA com o CNPJ nº 10.459.614/0001-90, endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1203 - MARCO CEP.66093-029 BELEM-PA.

VALOR ESTIMADO ITEM 04 a 05: R\$ 62.403,30 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e três reais e trinta centavos).

VALOR HOMOLOGADO ITEM 05 a 06: R\$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Autorizo a contratação.

Marituba-PA, 20 de setembro de 2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU  
PRESIDENTE - EMATER-PA

**Protocolo: 1124499**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº057/2024

BENEFICIÁRIO: Alda Lúcia Lopes do Remédio; MAT.: 57175379; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Custear despesas visando promover o desenvolvimento da Agricultura Familiar e as atividades de Ater das comunidades atendidas pelo Escritório Local de Marituba. MUNIC.: Marituba-L; Elementos de Despesa: 339030: R\$ 200,00; 339039: R\$ 600,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

**Protocolo: 1124265**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 132/2024:** BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local de Marapanim; MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1124365**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 126/2024:** BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas pronto pagamento atender necessidades do Escritório Local de Castanhal; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1124356**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 128/2024:** BENEFICIÁRIO: GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARÉ; Matrícula: 57210225; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local; MUNICÍPIO: Igarapé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1124357**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 131/2024:** BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1124350**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 129/2024:** BENEFICIÁRIO: Antonio Paulo Bentes Ferreira; Matrícula: 5656893; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas de pronto pagamento para atender necessidades do Escritório Local de Inhangapi; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1124394**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 134/2024:** BENEFICIÁRIO: MAURICIO SOUSA DE LIMA; Matrícula: 54196648; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas de pronto pagamento para atender necessidades do Escritório Local de São João da Ponta; MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1124383**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0133/2024:** BENEFICIÁRIO: RONALDO DA SILVA SANCHES; Matrícula: 3178838; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas de pronto pagamento para atender necessidades do Escritório Local de Santa Izabel do Pará; MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1124370**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 205/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Considerando ainda o processo: 2024/920046

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 20/09/2024, o gozo de férias do servidor ANDERSON BORGES SERRA, matrícula nº 5811716-3, concedido por meio da Portaria de Férias nº 166/2024 de 02 de agosto de 2024, publicada no D.O.E nº 35.917 de 06 de agosto de 2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-S

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

**Protocolo: 1124579**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

(Numeração do Portal de Compras: 90010/2024)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2242280

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por REABRIR com prazo, o Pregão Eletrônico em epígrafe, após ajustes no termo de referência.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrodomésticos para manutenção do funcionamento administrativo.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 23/09/2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; <https://www.compraspara.pa.gov.br/>; <https://www.semam.pa.gov.br/licitacoes/>

Data de Reabertura: 04/10/2024 às 10h (horário de Brasília)

Local de Reabertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Belém, 23 de setembro de 2024

Evandro José Pinho da Silva

Agente de Contratação

SEMAM/PA

**Protocolo: 1124384**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2211/2024 – GAB/SEMAM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

#### Processo PAE: 2024/1102911

Objetivo: Participar do "2º Encontro de 2024 do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens - OFSBs" e da solenidade do "Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 18/09 a 20/09/2024 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidora:

– 5954930/ 2 – VERENA LUCIA CORREA GEMAQUE (Gerente-GERAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1124316**

#### PORTARIA Nº 2212/2024 – GAB/SEMAM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

#### Processo PAE: 2024/1051498.

Objetivo: Realizar vistorias técnicas em 10 Planos de Manejo de Baixo Impacto (UPA 2), e realizar a devolutiva do Diagnóstico Ambiental na Comunidade Serraria Grande e para EMAPA, considerando o pleito feito por esta comunidade junto a SAGRA e na empresa EMAPA em virtude do apoio logístico disponibilizado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Afuá e Chaves/PA (Via Macapá/AP).

Período: 23/09 a 10/10/2024 – 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07 – R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 10.047,60

Servidores:

– 3254593/ 1 – SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

– 5438004/ 1 – JOSE DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1124362**

#### PORTARIA Nº 2207/2024 – GAB/SEMAM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

#### Processo PAE: 2024/1084823

Objetivo: Realizar procedimento de monitoramento nas áreas de manejo florestal (PMFS).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 22/09 a 29/09/2024 – 7 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 7.412,12

Servidores:

– 5934655/ 4 – ALINE FERNANDES AMORIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CFISC)

– 5975334/ 1 – BEATRIZ CORDEIRO COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente– CFISC)

– 5936229/ 2 – FERNANDA PANTOJA SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente– CFISC)

– 5954909/ 1 – HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1124271**

#### PORTARIA Nº 2000/2024 – GAB/SEMAM 29 DE AGOSTO DE 2024.

#### Processo PAE: 2024/1028050

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Zona Rural de Paragominas, Ipixuna e Dom Eliseu/PA.

Período: 25/09 a 27/09/2024– 02 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.470,72

Servidores:

– 5976936/ 1 – JAIRUSA OLIVEIRA LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-PAR)

– 5976950/ 1 – LUIZA THAIS ALMEIDA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-PAR)

– 5976924/1 – TALITA DE SOUZA PRAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-PAR)

– 5914632/2 – EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1114925**

#### PORTARIA Nº 2023/2024 – GAB/SEMAM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

#### Processo PAE: 2024/1014867

Objetivo: Realizar atividades de educação ambiental, através da Capacitação em Educação Ambiental para os servidores do Município de Altamira/PA, e atenderá todos os municípios da Região de Integração do Xingú.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 23/09 a 28/09/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidores:

– 3205193/ 1 – ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CEAM)

– 5963827/ 1 – ADRIELE DE FATIMA DE LIMA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CEAM)

– 54186246/ 2 – SORAYA TATIANA MACEDO ALVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CEAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1115955**

#### PORTARIA Nº 2100/2024 – GAB/SEMAM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

#### Processo PAE: 2024/1068748

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba em conjunto com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período:13/09/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 57203213/ 2 – ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)

– 5979635/ 1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)

– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista – GETRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1119427**

**PORTARIA Nº 2110/2024 – GAB/SEMAs 11 DE SETEMBRO DE 2024.**  
**Processo PAE: 2024/1084590**

Objetivo: Participar do Circuito Nacional dos Diálogos Hidroviáveis, palestrante no painel intitulado “Inovação e Sustentabilidade”.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 24/09 a 25/09/2024 – 1 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 873,30

Servidor:

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto–SAGRA)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1119866**

**PORTARIA Nº 2156/2024 – GAB/SEMAs 13 DE SETEMBRO DE 2024.**  
**Processo PAE: 2024/1072172**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA,

Destino: Curuçá/PA.

Período: 24/09 a 25/09/2024– 01 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

–57195659/ 2 – MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP)

–5963651/ 1– MAURICIO WILLIANS DE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP)

–5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GETRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1121467**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 154863/CONJUR/2022**

A

MARCOS FAZENDA LOUDOVICENSE — OSLEY ROBERTO KNOLL

END.: ROD. BRA 230 KM3, S/N, DISTRITO DE MIRITITUBA

CEP: 68.191-000 – ITAITUBA/PA

Notificamos V.S<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3910/2022, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-T/21-12-11795 em face de FAZENDA LOUDOVICENSE – OSLEY ROBERTO KNOLL, CPF:048.833.439-01, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 93 da Lei Estadual nº. 5.887/95, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95. E ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto n. 1.177/08. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**Protocolo: 1124576**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/000022787**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO HENRIQUES DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00310, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2022/000007843**

NOME DO INFRATOR: NILSON PEREIRA LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-02-00767, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/000018837**

NOME DO INFRATOR: MARCO ANTÔNIO DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00240, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/000028467**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO DUARTE DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00577, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/000029020**

NOME DO INFRATOR: IRACI SOUSA DE SANTANA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00709, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/000029032**

NOME DO INFRATOR: GERALDO SIVIRINO DA CRUZ

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00439, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/000029450**

NOME DO INFRATOR: LUCILIA JESUS DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00337, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/000029451**

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00560, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/000030651**

NOME DO INFRATOR: CARLOS ROBERTO CASAGRANDE

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00393, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000032964**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00661, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000033898**

NOME DO INFRATOR: RIO SOLDA LTDA-ME  
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00337, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000033905**

NOME DO INFRATOR: ADÃO FERREIRA LIMA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00466, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000033907**

NOME DO INFRATOR: ADÃO FERREIRA LIMA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00460, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000033912**

NOME DO INFRATOR: ANA ZELIA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00586, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000034451**

NOME DO INFRATOR: SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00671, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000034462**

NOME DO INFRATOR: CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA SANTO EXPEDITO LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00620, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000034471**

NOME DO INFRATOR: ELZYMAR RIBEIRO DA SILVA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRIÇÃO do Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00714, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000034992**

NOME DO INFRATOR: VALDIRA PEREIRA FERNANDES  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRIÇÃO do Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00709, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 1124570**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS****ERRATA DA PORTARIA Nº 816 DE 18/09/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.968 NO DIA 19/09/2024, PROTOCOLO Nº 1123226.**

REFERENTE AOS PERÍODOS DA PERMANÊNCIA DO SERVIDOR

**ONDE SE LÊ:** 16 a 17/07/2024 e 18 a 22/07/2024**LEIA-SE:** 15 a 17/07/2024 e 22 a 29/07/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1124203****DIÁRIA****Portaria nº 817 de 18 de setembro de 2024**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Soure/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Hugo Deleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954925, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belem/PA.		Participar da 2ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Deliberativo da RESEX MAR Soure.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
26 a 28/09/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº 2024/1104742 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1124552**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1849 /2024-CGP/SAGA****Belém, 20 de setembro de 2024**

CONSIDERANDO: O Art. 81-A da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo Médico Nº 119863

RESOLVE: Conceder 90 (noventa) dias de Licença Saúde à servidora ONE-LIA ALCANTARA AMADOR, MF nº 6120784/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 13.08 a 10.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1124626****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 1817/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.970, publicada em 20.09.2024****ONDE LÊ:** (...) AFETUAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA**LEIA-SE:** (...) EFETUAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1818/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.970, publicada em 20.09.2024****ONDE LÊ:** (...) AFETUAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA**LEIA-SE:** (...) EFETUAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1124684**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020-SEGUP/PA**

**Processo nº 2020/672467**

Exercício: 2022

Origem: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 42/2019-CPL02 da Ata de Registro de Preços nº 25/2019

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/09/2024 e término em 20/09/2025; Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, quando da homologação de novo certame licitatório e/ou da assinatura de novo instrumento contratual, visando atender a objeto contratual similar ou superior.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 459/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de Setembro de 2024.

Vigência: 21/09/2024 a 20/09/2025

Valor global: R\$ 359.640,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Programação Orçamentaria: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 01500000001; Natureza: 339039 Contratada: PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Avenida Alcindo Cacela, nº 350, Bairro do Umarizal - Belém/Pará, CEP nº 66.060.000.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1124716**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1827/2024 –SAGA, de 20 de Setembro de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1126087;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 13 à 15.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA SEGUP E CASA MILITAR
NOME: ENZO CORREIA CAPELONI CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 59629541 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA SEGUP E CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.235,34 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 1828/2024 –SAGA, de 20 de Setembro de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1122193;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA, no período de 14 à 16.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SEMAS

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SEMAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$1.441,27 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 1829/2024 –SAGA, de 20 de Setembro de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1122328;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 16.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5196604/3 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR
NOME: SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5579333-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão, e no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$421,39 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 1830/2024 –SAGA, de 20 de Setembro de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1122528;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 16.09.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR
NOME: CAP PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220585/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR
NOME: SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54184999-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão, e no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$462,58 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 1831/2024 –SAGA, de 20 de Setembro de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1101959; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 16 à 20.09.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR CARGO: DIRETOR MF: 5673836/1 LOTAÇÃO: NPC	REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA VALE
NOME: SGT PM FABRÍCIO CALDAS DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA MF: 57222108/1 LOTAÇÃO: NPC	REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA VALE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousadas para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, e no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$2.804,31 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1124681**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº1848/2024-SAGA****Belém, 20 de setembro de 2024**

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/1130053, e Memorando Nº 22/2024 CEOF-SEGUP, de 18.09.2024.

R E S O L V E: Conceder 30 dias de férias regulamentares no mês de outubro de 2024 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
AMAZONINA REIS E SILVA	TÉC.ADM.FINANÇAS	2023/2024	02/10 A 31/10/2024	3152847/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1124524**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.964 DE 16/09/2024 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 1805/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1121653**

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1124695**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2024/120 DATA: 20/09/2024**

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PC/PA

Descrição: Aquisição de 06 (seis) veículos blindados tipo PICK-UP, que originou o Contrato de nº 044/2023 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2023/1220256, firmado com a EMPRESA NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA – CNPJ: 18.938.376/0001-07.

RP: 74452.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PC/PA.

**Protocolo: 1124309**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2024/121 DATA: 20/09/2024**

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PC/PA

Descrição: Aquisição de 06 (seis) veículos blindados tipo PICK-UP, que originou o Contrato de nº 044/2023 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2023/1220256, firmado com a EMPRESA NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA – CNPJ: 18.938.376/0001-07.

RP: 74103.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PC/PA.

**Protocolo: 1124311**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2024/176 DATA: 20/09/2024**

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PC/PA

Descrição: Aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de WORKSTATION, que originou o Contrato de nº 033/2023 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2021/413797, firmado com a EMPRESA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 00.677.870/0003-61.

RP: 74609 a 74660.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PC/PA.

**Protocolo: 1124328**

**PORTARIA Nº 1847/2024-SAGA****Belém, 20 de setembro de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação da Certidão de Óbito, sob o nº 056852.01.55.2024.4.00081.028.0060608.01;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA CELIA ALMEIDA GOMES, MF nº 5310733/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 08 (oito) dias, de LICENÇA NOJO, no período de 14 a 21/04/2024, pelo falecimento de sua genitora;

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1124389**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA**

**Errata da Portaria Nº 4157/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.902 do dia 23/07/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Wryan Setubal Maues; MF:58081621. **Leia-se:** Servidores: SD PM Wryan Setubal Maues; MF: 5965111/1. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Errata da Portaria Nº 2701/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.860 do dia 19/06/2024; Onde Lê-Se:** Período: 19 a 30/06/2023. **Leia-se:** Período: 19 a 30/06/2024. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Errata da Portaria Nº 3482/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.883 do dia 05/07/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Leonardo Pereira De Moraes; MF: 57216261/2; Lotação: CCP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. **Leia-se:** Servidores: CB PM Leonardo Pereira De Moraes; MF: 57216261/2; Lotação: CCP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Errata da Portaria Nº 1443/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio De Sousa Negreiros; CPF: 000.921.361-92; Valor: R\$696.32. CB PM Rhuan Patrick Rebelo Santos; CPF: 938.721.432-04; Valor: R\$685.76. SD PM Fábio Dirlan Souza Neves; CPF: 005.030.482-83; Valor: R\$685.76. **Leia-se:** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; SGT PM Fábio de Sousa Negreiros; MF:57222069/1; Valor: R\$1.372.64. CB PM Rhuan Patrick Rebelo Santos; MF:4219868/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Fábio Dirlan Souza Neves; MF:5964746/; Valor: R\$1.317,68. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da Portaria Nº 4324/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.932 do dia 22/08/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Henry Kissinger Dos Santos Ribeiro; MF: 57952811; Lotação:35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14. **Leia-se:** SGT PM Henry Kissinger Dos Santos Ribeiro; MF: 57952811; Lotação: 3º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1124263**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº0764/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 20/01/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Fágner Luís Silva Ribeiro; MF: 54195372/1; Valor Unit.: R\$ 146,87; Lotação: 46º BPM; Valor: R\$ 1.615,57. SD PM José Marlison Damasceno De Oliveira; MF: 6402198/1; Valor Unit.: R\$ 131,76;Lotação:46ºBPM; Valor: R\$ 1.449,36. SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; MF: 6401940/1; Valor Unit.: R\$ 131,76; Lotação: 46º BPM; Valor: R\$ 1.449,36. SD PM Max Miguel Wichrowski; MF: 5914252/2; Valor Unit.: R\$ 131,76; Lotação: 46ºBPM; Valor: R\$ 1.449,36. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1124458**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 – SSMRPC/ST/DGP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PMPA/2020**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação do candidato relacionado no item 1 deste Edital, aprovado no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previstos neste edital.

**1. CANDIDATO CONVOCADO:**

1.1. ECTOR PENICHE DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação ordinária, processo nº 0811664-40.2021.8.14.0051.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

2.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 30 de setembro de 2024, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2020, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020.

**3. DA HABILITAÇÃO**

3.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (duas) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1124685**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.716 de 20/02/2024, referente à portaria Nº0764/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1042287.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.793 de 23/04/2024, referente à errata da portaria Nº1443/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1065055.

**Protocolo: 1124372**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO;** Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação nº 048/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sra. ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 016/10 –DAL/2 PMPA, cujo objeto consistia na locação de imóvel para abrigar a sede do 24º pelotão destacado em Curuçá-Pa, e a entrega de chaves do referido imóvel; Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 09 de Setembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1124737**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº076/2024-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 33768261, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.016,00 (Dois Mil Dezesesseis Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 306,00 (Trezentos e Seis Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 1.710,00 (Mil Setecentos e Dez Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1124240**

**Portaria Nº 078/2024- GAB. SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1124256**

**Portaria Nº077/2024-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SUELY DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA, SGT PM RG 12160, CPF 236.084.122-04, MF 339332101, Auxiliar da Secretaria do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PÁ, 20 de setembro de 2024.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1124245**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº93 SF/DF DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**  
Conceder suprimento de fundos ao TEN QOABM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE, CPF: 597.425.002-82, MF: 5823960, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Pro-

gramática: 06.182.1510.8826. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.  
ORDENADOR: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

**Protocolo: 1124337**

#### DIÁRIA

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº550/DIÁRIAS/DF 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede aos militares: CB BM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, MF: 5932541 e CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA, MF: 5932531, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,52 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia 04 de Setembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº551/DIÁRIAS/DF 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede ao militar: SGT BM DIEGO PAIVA VIANA, MF: 57217734, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no dia 03 de Setembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

**Protocolo: 1124366**

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº553/DIÁRIAS/DF 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede aos militares: TEN QOBM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE, MF: 5823960; SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, MF: 57173393 e SGT BM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES, MF: 57173454, 18(DEZOITO) diárias de alimentação e 17(DEZESSETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.421,35 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para 4º RISP, 6º RISP, 9º RISP, 10º RISP, 11º RISP, 13º RISP E 15º RISP, no período de 23 de Setembro a 10 de Outubro de 2024, a serviço da DTE do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

**Protocolo: 1124525**

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº557/DIÁRIAS/DF 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902; SGT BM CASSIO DA SILVA NASCIMENTO, MF: 57173412 e SGT BM BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA, MF: 57189292, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.175,92(SEIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Novo Progresso-PA, no período de 19 a 26 de Setembro de 2024, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº557/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR SECRETÁRIOS ADJUNTOS E EQUIVAL.	TOTAL (R\$)
							ALIM	POUS			
1	CEL QOBM	JAYME DE AVIZ BENJO	5704430	411.573.622-49	BELÉM-PA	NOVO PROGRESSO-PA		2	R\$164,72	R\$287,34	R\$452,06
2	MAJ QOBM	DAVID BARROS DE ARAUJO	55588902	710.418.502-04	BELÉM-PA	NOVO PROGRESSO-PA	4	4	R\$164,72	R\$0,00	R\$1.317,76
3	SGT BM	CASSIO DA SILVA NASCIMENTO	57173412	787.388.222-53	BELÉM-PA	NOVO PROGRESSO-PA	8	7	R\$146,87	R\$0,00	R\$2.203,05
4	SGT BM	BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA	57189292	710.382.482-72	BELÉM-PA	NOVO PROGRESSO-PA	8	7	R\$146,87	R\$0,00	R\$2.203,05
TOTAL											R\$6.175,92

**Protocolo: 1124515**

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº552/DIÁRIAS/DF 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede ao militar: STEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no dia 05 de Agosto de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

**Protocolo: 1124371**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C. Contratado: Sra. ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 1124554**

#### CONTRATO

##### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2024 - PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 - PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora LANA ANGELICA DE SOUSA PALHETA, CPF nº 591.827.332-87. Data da Assinatura: 20/09/2024. Vigência: 06 meses, com início em 20/09/2024 e término em 20/03/2025. Valor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao curso de capacitação do Projeto de Ação: "Polícia Civil por todo o Pará/2024", que terá como carga horária 10 (dez) horas-aula. PROCESSO Nº 2024/725526. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C. Contratado: Sra. LANA ANGELICA DE SOUSA PALHETA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

##### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2024 - PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 - PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA, CPF nº 661.379.262-49. Data da Assinatura: 20/09/2024. Vigência: 06 meses, com início em 20/09/2024 e término em 20/03/2025. Valor R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao curso de capacitação do Projeto de Ação: "Polícia Civil por todo o Pará/2024", que terá como carga horária 08 (oito) horas-aula. PROCESSO Nº 2024/725090. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho:

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

PAE nº 2024/725526 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme de talhamento: Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhora, LANA ANGELICA DE SOUSA PALHETA, inscrita no CPF nº 591.827.332-87. Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender aos cursos de capacitação do Projeto de Ação: "Polícia Civil por todo o Pará/2024", como DOCENTE da disciplina, "Procedimentos no atendimento Bio Psicossocial". Com carga horária de 10 (dez) horas-aula. Valor estimado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C. DATA: 20/09/2024. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil - Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PAE nº 2024/725090 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme de talhamento: Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhora, ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 661.379.262-49. Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender aos cursos de capacitação do Projeto de Ação: "Polícia Civil por todo o Pará/2024", como DOCENTE da disciplina, "Palestra". Com carga horária de 08 (oito) horas-aula. Valor estimado: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Gestão/

Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C. DATA: 20/09/2024. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil - Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 1124555**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de AUTORIZAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024 para contratação da Sra. LANA ANGELICA DE SOUSA PALHETA. VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) DATA: 20/09/2024.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de AUTORIZAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 para contratação da Sra. ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA. VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). DATA: 20/09/2024.

**Protocolo: 1124556**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 242/24-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019; CONSIDERANDO o §2º do art. 16-A e o Anexo IV da Lei nº 8.067, de 07 de outubro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829 de 07 de fevereiro de 2006 e o Processo nº 2024/1132845; CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0869971-76.2022.8.14.0301.

RESOLVE:

I- Enquadrar a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal desta Polícia Científica do Pará, conforme quadro abaixo:

Mat.	Vinc.	Nome	Cargo	A partir de	De ref.	Para ref.
57200457	2	HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	AUX. TÍC. DE PERÍCIAS	10.01.2014	I	II

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 10 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 20 de setembro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1124381**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 177 DE 05/09/2024-DAF

SERVIDOR: PEDRO HENRIQUE PAIVA GARCIA  
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 74128/1.  
PERÍODO: 14.09.2024 à 12.11.2024  
TRIÊNIO: 27.06.2021 a 26.06.2024.  
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1124418**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 178 DE 06/09/2024-DAF

LAUDO MÉDICO Nº: 119640  
SERVIDORA: ALLAN KAIO SILVA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958227/2.  
PERÍODO: 05.06.2024 à 01.11.2024  
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Diretor Administrativo e Financeiro.  
Prorrogação de Licença Saúde

##### PORTARIA Nº 186 DE 19/09/2024-DAF

LAUDO MÉDICO Nº120185/2024  
SERVIDOR: MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129184/2.  
PERÍODO: 16.07.2024 a 13.10.2024.  
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1124452**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 034/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição dos kits de extração e amplificação de DNA, responsáveis por todas as Análises de Perfis Genéticos, para atender a demanda do Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

VALOR: R\$ 302.398,60 (trezentos e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 20/09/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, estabelecida a Rua Barão do Triunfo nº 88 – Cj. 1402 – Brooklin Paulista - São Paulo/SP - CEP: 04602-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 1124302**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 104 /2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 11 de setembro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 241/2024 – SIND.INVESTIGATIVA, de 11 de setembro de 2024, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/1069601;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 07/2024-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.518 de 14 de maio de 2024, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 23 de setembro de 2024.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

##### PORTARIA Nº 105 /2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 11 de setembro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 242/2024 – SIND.INVESTIGATIVA, de 11 de setembro de 2024, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/714091;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 08/2024-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.518 de 14 de maio de 2024, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 23 de setembro de 2024.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

##### PORTARIA Nº 113/2024– Sind. Investigativa/Diversas Belém, 17 de setembro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024 – Com. De Sindicância, de 16.09.2024, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio

do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo de Sindicância Investigativa nº 2024/259731.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR A comissão, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto pela Portaria nº 13/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.817, a partir de 20/09/2024, para conclusões dos trabalhos.

II – ENCAMINHAR À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 1509/2024 – DG/CGP

**PORTARIA Nº 99/2024-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 03 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 232/2024-SSPAD/DETRAN, vinculado ao protocolo eletrônico nº 2024/2330789, de 03 de setembro de 2024, suscrito pelo Presidente do colegiado processante, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 18/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2019/429105, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela Portaria nº 18/2023 – CGD/PAD de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, a contar da data de 11/09/2024;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor-Chefe, em exercício/DETRAN-PA

Portaria nº 1509/2024-DG/CGP

**Protocolo: 1124272**

**PORTARIA Nº 3749/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, portaria 506/2014 2432/2018 detran/PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/117406, apresentado pela empresa EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.480/0001-80, nome de fantasia EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de seu credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o CREDENCIAMENTO da empresa EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.480/0001-80, nome de fantasia EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CONSELHEIRO FURTADO nº 1483 – Nazaré, CEP: 66.063-280, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 74270 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em data de sua publicação.

Belém, 03 de setembro de 2024

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1124617**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 4075/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471482;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, matrícula nº 5212650/2, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 300,00

3339036- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 07/10 à 28/10/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4073/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471504;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Euclides de Carvalho, matrícula nº 3262219/1, no cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para travessia do veículos com os passageiros do Porto de Icoaraci - Porto Camara (Salvaterra) - Porto Icoaraci.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033- R\$: 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 10/10 à 24/10/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4071/2024-DAF/CGP, DE 20/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471159;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo de Sousa Freitas, matrícula nº 5965209/1, no cargo de Agente Educ. Trânsito, lotado na DTO/CED/GIEDUC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a suprir as necessidades que ocorrerem durante a realização das ações educativas vinculadas ao Processo nº 471074/2024, nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra, Terra Santa, Oriximiná, Óbidos, Monte Alegre e Almeirim.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036- R\$: 900,00

3339039- R\$: 900,00

3339030- R\$: 500,00

3339033- R\$: 1.700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 17/10 à 15/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4069/2024-DAF/CGP, 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471447;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gerezinho Maciel de Moura, matrícula nº 5946631/1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN da URUARÁ.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de resolver pendências da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.600,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1124574**

## DIÁRIA

**Portaria nº 4088/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471082;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 09/09 à 13/09/2024, Igarapé-Miri- 14/09 à 18/09/2024, Cametá/Belém- 19/09 à 24/09/2024, a fim de realização de estudo e viabilidades de clínica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Fonseca da Silva	ASSESSOR.3	DG/CCCLIN	57193191 /4

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4042/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471432;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Repartimento no período de 19/09 à 23/09/2024, para execução de provas de legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria das Graças Raiol Garcez	AXT	DHCRV/CRV	3262464 /1
Reinaldo dos Santos Barros	ADMINISTRADOR-R	CNCIR	3476 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4104/2024-DAF/CGP, DE 19/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471543;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Barcarena no período de 20/09 à 23/09/2024, aplicar provas de legislação de trânsito durante banca itinerantes de Habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Lúcia Rodrigues Chaves	AGENTE ADM-R	ABAETETUBA	5141176/1
Denilson Linhares da Silva	MOTORISTA	ABAETETUBA	57176558 /1
Kleber Guimarães Lima	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57201995 /1
Maria da Conceição Rodrigues Matias	ASSIST TRÂNSITO	ABAETETUBA	80845407 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4078/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471535;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Paraupebas para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 20/09 à 23/09/2024, execução de provas de legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Costa Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUPEBAS	5831466 /3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4100/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471519;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Uruará no período de 20/09 à 23/09/2024, aplicar provas de legislação de trânsito no município de Uruará/PA, afim de dar continuidade aos processos de habilitação dos candidatos/condutores desta localidade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ALTAMIRA	57194034 /1
José Carlos Ferreira Guimarães	AUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748 /1
Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5964086 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4097/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471551;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Peixe-Boi no período de 20/09 à 23/09/2024, aplicar provas de legislação de trânsito durante a realização da banca itinerante de 2ª fase de CNH no município de Peixe Boi/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Luiz Pinto Marques Neto	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588509 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4096/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471518;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Oriximiná no período de 20/09 à 23/09/2024, aplicar provas de legislação de trânsito para dar continuidade aos processos de habilitação de candidatos/condutores do referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elenilson Oliveira Silva	TEC INFORMÁTICA	SANTARÉM	57196932 /1
Emerson Gil dos Santos Correa	MOTORISTA	SANTARÉM	57210032 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4105/2024-DAF/CGP, DE 19/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471560;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 25/09 à 15/10/2024, encaminhamento do servidor para dar apoio as barreiras.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José de Ribamar Moreira Barbosa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196220 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4094/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471558;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá no período de 25/09 à 09/10/2024, suporte e orientação à gerência de Jacundá, auxiliando nas atividades desenvolvidas por esta Ciretran. Justificamos a solicitação com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Paula Amorim de Carvalho	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57190682/1_

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4095/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471472;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Ananindeua no período de 01/10 à 17/10/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57175075 /2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57201981 /1
Rudajar Vieira Cabral	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217183 /1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4090/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471474;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Município de Belém no período de 01/10 à 17/10/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, em especial por ocasião da Op. Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753 /1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074 /1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4080/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471476;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Belém no período de 01/10 à 17/10/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, em especial por ocasião da Op. Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201362 /1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4079/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471545;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Redenção no período de 01/10 à 15/10/2024, tem como finalidade, realizar reuniões com a Gerência local, debater melhorias no atendimento junto as empresas terceirizadas, colaboradores e demais entidades ligadas, diteta ou indiretamente, com as atividades deste Departamento.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Josué Coentro Costa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF	80845490 /1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4081/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471473;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Belém no período de 01/10 à 17/10/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, em especial por ocasião da Op. Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562 /1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4089/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471273;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Izabel do Pará – 01/10 e 02/10/2024, Barcarena – 03/10 à 06/10/2024, Marabá – 07/10 à 10/10/2024, Curionópolis/Belém – 11/10 à 15/10/2024, realizar serviço de inspeção e levantamento nas instalações elétricas que atendem aos prédios das Ciretrans dos Municípios de Santa Izabel, Barcarena, Marabá e Curionópolis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Itai Augusto Figueira de Sousa	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196684 /1
Silas Rodrigues de Almeida	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57216391/2

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 3656/2024-DAF/CGP, DE 17/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471097;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Cametá – 02/10 à 09/10/2024, Igarapé-Miri – 10/10 à 17/10/2024, Abaetetuba/Belém – 18/10 à 26/10/2024, avaliar os resultados alcançados das ações implementadas na área de recursos humanos e de gestão de pessoas, visando a melhoria das atividades funcionais e otimização dos serviços prestados à sociedade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adalberto Arno Braga	CHEFE DE GRUPO	DAF/CGOF/GEF	5923831 /2
Glaura Tolanda Brito Pires	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CGOF/GEF	3158730 /1
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189952 /1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57193225 /1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4033/2024-DAF/CGP, DE 17/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471497;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Castanhal no período de 02/10 à 05/10/2024, Capitão Poço – 06/10 à 09/10/2024, Cametá/Belém – 10/10 à 16/10/2024, realizar Visita Operacional nas Unidades das CIRETRANS dos municípios especificados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rinaldo Brito Ferreira	AGENTE ADM	DAF/CIM	57195457 /1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4043/2024-DAF/CGP, de 17/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471194;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 04/10 à 21/10/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	55588872 /1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4034/2024-DAF/CGP, DE 17/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471305;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Parauapebas - 07/10 à 09/10/2024, Canaã dos Carajás - 10/10 à 12/10/2024, Belterra - 13/10 à 15/10/2024, Santarém - 16/10 à 21/10/2024, Itaituba - 22/10 à 25/10/2024, Altamira/Belém - 26/10 à 31/10/2024, a fim de realizar vistorias técnicas para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC'S.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GRAN	54194721/2
Antonio do Carmo Braga Filho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57192792 /1
Eliene Carvalho Moura	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	80845577 /1
Raimundo Fabio de Paiva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	57174397 /2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4128/2024-DAF/CGP, DE 19/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471591,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 30/09 à 08/10/2024, cobertura jornalística de ações do Detran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristiani Sousa do Rosário	ASSESSOR.4	ASDECOM	5909968

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 4126/2024-DAF/CGP, DE 19/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471517,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 29/09 à 19/10/2024, realizar atendimento de habilitação no município de Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
César Augusto Matos Alves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	57194090 /1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1124583**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o

direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, S/N KM 03, Mangueirão, CEP 66640-000, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ALAN FABRICIO SANTOS	5116116363	2024/2208771
ANTONIO MARIA CORDEIRO DA FONSECA	410089434	2024/2098699
JOSE WEVERTON ASSUNCAO DA SILVA	7702192844	2024/2102408
FULVIO JULIAN DA SILVA MELO	6357405617	2024/2102249
DANIELE DE SOUZA SILVA	7376615216	2024/2208800
GILSON SANTOS FERNANDES	3872007250	2024/2097123
GEBERSON RIPARDO AGUIAR	1439305440	2024/2097115
FABIO ROGERIO DA SILVA	5056426023	2024/2209267
HAMILTON BATISTA DA FONSECA	6157074509	2024/2208746
JUSCELINO DE JESUS NIHIRA	3030841446	2024/2288490
JOSE CANDIDO DE SOUSA	133593503	2024/2097176
MAGNO DA SILVA SANTOS	5894458968	2024/2098605
RICARDO DA SILVA BARBOSA	4752363914	2024/2102719
RUBERVALDO DIAS DOS SANTOS	978807268	2024/2098637
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	5341014573	2024/2288795
PAULO RICARDO COSTA SILVA	5897301344	2024/2209311
VALDENIS ANDRADE PIRES	1609639702	2024/2209277
RAVEL NOGUEIRA BOTELHO	7548621000	2024/2209191
RAIMUNDO FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	317950700	2024/2208408
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	6174038654	2024/2209065

Belém, 19 de setembro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

**Protocolo: 1124274**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, S/N KM 03, Mangueirão, CEP 66640-000, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
AMARO JUNIOR BRAGA PEREIRA	6142151445	2023/2284071
AMARO JUNIOR BRAGA PEREIRA	6142151445	2023/2284077
ARTHUR THEOPOMPO VENANCIO RIBEIRO	5068527570	2024/2050372
CLEISON DE SOUSA BENTES	173181407	2024/2061598
DAVI GEMAQUE DE MEDEIROS	7376615767	2024/2096152
DAVI GEMAQUE DE MEDEIROS	7376615767	2024/2096167
DAVID ALEXANDRE FAVACHO DA LUZ	4832761652	2024/2059851
FABRICIO SOUSA SILVA	3845186045	2024/2096916
FRANCISCO ANTONIO FREITAS DA SILVA	3851327924	2023/2350095
FRANCISCO BARROS DE MENDONCA	6013734153	2023/2350034
HORIZONTE KENNEDY DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	7682036902	2024/2060703
HUGO JOSE CUNHA PEREIRA	6601205364	2024/2048666
JOSE CARLOS BARROSO	5004698066	2023/2350111
LUIS DA PROVIDENCIA SOARES FILHO	2708416925	2024/2059831
MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE	6543343646	2024/2102357
MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	4285364147	2024/2050731
NONATO RODRIGUES MOURA	6991378760	2024/2048563
RAMON DA COSTA LIMA	5696868232	2023/2349992
TATIANE SOUZA CANTO	4083870508	2024/2061345

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
WESLEY CUIJMAR FERNANDES	6994219825	2023/2349995

Belém, 19 de setembro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO  
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES  
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

Protocolo: 1124283

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, S/N KM 03, Mangueirão, CEP 66640-000, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
CLEITO RODRIGUES PEREIRA	5974951645	2023/2340000
DIOGO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	429170550	2024/2050400
DYONNE SIQUEIRA SANCHES	3337954361	2023/2340006
EDNALDO DA COSTA MACIEL	7622594324	2023/2340134
ELIELSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	7118737505	2023/2340148
EVERALDO DE CRISTO MIRANDA	3330933602	2023/2350057
FRANCIELDO DOS SANTOS SILVA	6775659127	2023/2341387
FRANCIVALDO DA SILVA MARQUES	5221364009	2023/2340179
GERSON FELIPE DE MORAIS	913976767	2023/2286235
JEFFERSON GONCALVES DOS SANTOS	4832947468	2023/2341431
JOSE AUGOSTO SANTOS DOS REIS	6268966940	2023/2048640
LUCIANA MIRANDA DA SILVEIRA	110347737	2023/2288501
LUCIANO MARQUES SAMPAIO	3394382822	2023/2288523
LUCIANO MARQUES SAMPAIO	3394382822	2023/2294310
NATASCHA MARIA DEL SENT PEDROSO	5922568477	2023/2288740
RAFAEL VIEIRA SAMPAIO	5090043903	2023/2340166
RAIMUNDO NONATO FONTES DE SOUSA	7556213474	2023/2339878
SAMUELSON COSTA BARBOSA	4721338475	2023/2288993
WALLACI DA SILVA LIMA	7505789210	2023/2339913
WALLISOM ALVES DA SILVA	6775663915	2023/2341426

Belém, 21 de setembro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO  
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES  
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP  
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1124297

soas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.

Valor: R\$ 169.270,56 ( Cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos ).

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Contratada: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1124584

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019/SEAP/PA**

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 20/09/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência.

Justificativa: A vigência do contrato será prorrogada excepcionalmente pelo período de 12 meses, a partir de 23/09/2024 até 23/09/2025 sob a luz dos ditames do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1510.7704; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001; PI: 1030008283C / 1030007704C;

Contrato: 034/2019/SEAP/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: MDS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Travessa Magno de Araújo, 381, Telégrafo sem Fio, Belém/Pa.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1124539

### **APOSTILAMENTO**

#### **APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019**

**6º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Funcional Programática, constante na Cláusula Quinta, em virtude da retificação do Plano Interno da Contribuição Previdenciária no destaque Orçamentário.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Onde se lê: \* Plano Interno: 4120008339C

Leia-se: \* Plano Interno: 4110008339C

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019.

Belém/PA, 19 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1124517

### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº: 04202/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Operação Verão 2024.

Destino: Bragança/PA;

Período: 19/07/2024 a 23/07/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5975198; Andre Felipe Rodrigues de Oliveira; Policial Penal; valor unitário:

R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

5970410; Lana Jacqueline da Silva Costa Pereira; Policial Penal; valor unitário:

R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1124683

#### **PORTARIA Nº: 05223/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP Ônibus cela da CTRANS/Coqueiro para a UCR-Cametá/SEAP para ser utilizado na condução de 25 internos.

Destino: Cametá/PA;

Período: 27/07/2024 a 28/07/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

57221068; Creightom Chaney Martins de Santana; Agente Penitenciário;

valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação:

Coordenadoria de Transporte - Coqueiro;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1124680

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

#### **ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 24/09/2024

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/1139951

Servidor Temporário: EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA

Matrícula: 57210018/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1124713

### **CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº 06.2024**

Data de Assinatura: 19/09/2024.

Vigência: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025.

Justificativa: - O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 09 (nove) pes-

**PORTARIA Nº: 04199/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL para fins de transferência.

Destino: Tucuruí/PA;

Período: 24/07/2024 a 25/07/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5898661; Ednelson Moraes de Figueiredo; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124676**

**PORTARIA Nº: 04138/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de participação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Redenção/PA;

Período: 23/07/2024 a 27/07/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5976323; Fernando Almeida da Silva; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124677**

**PORTARIA Nº: 04201/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL para participação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Marabá/PA;

Período: 31/07/2024 a 02/08/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5898633; Helno Pinheiro de Araujo; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124672**

**PORTARIA Nº: 03948/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados, na "OPERAÇÃO VERÃO 2024", em parceria com os órgãos de Segurança Estadual (SIEDS) nos municípios de Salinas, Bragança/Ajurutueua, Mosqueiro e Outeiro.

Destino: Bragança/PA;

Período: 19/07/2024 a 23/07/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5950075; Livaldo Correa de Araujo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5950143; Silas Pinto Correa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5935389; Suellen Mara Oliveira de Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5917103; Wellington Silva Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124696**

**PORTARIA Nº: 03917/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados, na "OPERAÇÃO VERÃO 2024", em parceria com os órgãos de Segurança Estadual (SIEDS) nos municípios de Salinas, Bragança/Ajurutueua, Mosqueiro e Outeiro.

Destino: Salinópolis/PA;

Período: 05/07/2024 a 08/07/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5902039; Richard de Nixon Raiol Leao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5954216; Nathanael Patrik Barbosa Ferreira Pequeno; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124688**

**PORTARIA Nº: 03919/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados, na "OPERAÇÃO VERÃO 2024", em parceria com os órgãos de Segurança Estadual (SIEDS) nos municípios de Salinas, Bragança/Ajurutueua, Mosqueiro e Outeiro.

Destino: Bragança/PA;

Período: 19/07/2024 a 22/07/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5902039; Richard de Nixon Raiol Leao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5954216; Nathanael Patrik Barbosa Ferreira Pequeno; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124698**

**PORTARIA Nº: 04175/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Operação Verão 2024.

Destino: Salinópolis/PA;

Período: 01/08/2024 a 05/08/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5924848; Danilo Melo dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

5973408; Roberta Yumie Leita Umemura; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124699**

**PORTARIA Nº: 04186/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Operação Verão 2024.

Destino: Bragança/PA;

Período: 25/07/2024 a 30/07/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

5949516; Edir Vale de Pinho; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I - Anexo;

5949748; Alan Santos Pacheco; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124700**

**PORTARIA Nº: 04140/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Belém/PA;

Período: 17/07/2024 a 19/07/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Prestar apoio de saúde a 01 (uma) PPL para internação no hospital das clínicas.

5952434; Adamir Campos Rodrigues Junior; Técnico Em Enfermagem; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para internação no hospital das clínicas.

5972645; Anderson Silva da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para internação no hospital das clínicas.

5970839; Diogo Santos de Jesus; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para internação no hospital das clínicas.

5918095; Lucas Leao Vanzeler; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Assessoria de Segurança Institucional - Breves;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124701**

**PORTARIA Nº: 04188/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Operação Verão 2024.

Destino: Bragança/PA;

Período: 01/08/2024 a 04/08/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5920122; Osiris Lobato de Sousa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

5954266; Helcio Castro dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124703**

**PORTARIA Nº: 04196/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Operação Verão 2024.

Destino: Salinópolis/PA;

Período: 25/07/2024 a 30/07/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

5949645; Fernando Jorge dos Santos Almeida Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica; 5954309; Diogo Alves de Sousa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124705**

**PORTARIA Nº: 04219/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolha de 01 (uma) PPL em caráter de transferência.

Destino: Tucuruí/PA;

Período: 24/07/2024 a 25/07/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5696526; Andre da Silva Adriaio; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I;

5950157; Sebastiao de Nazare Ferreira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124707**

**PORTARIA Nº: 03985/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Salinópolis/PA;

Período: 18/07/2024 a 23/07/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados, na "OPERAÇÃO VERÃO 2024", em parceria com os órgãos de Segurança Estadual (SIEDS) nos municípios de Salinas, Bragança/Ajuruteua, Mosqueiro e Outeiro.

5972617; Ana Maria de Oliveira Moreira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Grupamento de Busca E Recaptura;

Objetivo: Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados, na "OPERAÇÃO VERÃO 2024", em parceria com os órgãos de Segurança Estadual (SIEDS) nos municípios de Salinas, Bragança/Ajuruteua, Mosqueiro e Outeiro.

5950199; Danielton Lima da Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Grupamento De Busca E Recaptura;

Objetivo: Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados, na "OPERAÇÃO VERÃO 2024", em parceria com os órgãos de Segurança Estadual (SIEDS) nos municípios de Salinas, Bragança/Ajuruteua, Mosqueiro e Outeiro. Conduzir a VTR.

5932698; Rodrigo da Silva Freitas; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

Objetivo: Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados, na "OPERAÇÃO VERÃO 2024", em parceria com os órgãos de Segurança Estadual (SIEDS) nos municípios de Salinas, Bragança/Ajuruteua, Mosqueiro e Outeiro.

5950161; Thiago Alexandre dos Santos Teixeira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124692**

**PORTARIA Nº: 05232/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Operação Verão 2024.

Destino: Salinópolis/PA;

Período: 19/07/2024 a 23/07/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

54193370; Rita de Cassia Malcher Da Silva; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124708**

**PORTARIA Nº: 04209/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: O policial penal integrará a equipe da DPI/PC na operação de transferência de 10 PPLS da DEPOL de Soure para unidades receptoras da RMB, para verificação e análise documental de recebimento e inclusão de custódia de PPLS.

Destino: Soure/PA;

Período: 24/07/2024 a 24/07/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5890352; Rubens Silva da Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Central de Custódia Provisória da Marambaia;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1124711**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1193/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 358/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0339/2023-CGP/SEAP, de 10 de abril de 2023, publicado no D.O.E nº 35359, de 12 de abril de 2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7466/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124510**

**PORTARIA Nº 1194/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 360/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0990/2022-CGP/SEAP, de 25 de julho de 2022, publicado no D.O.E nº 35057, de 26 de julho de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7070/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124513**

**PORTARIA Nº 1190/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 357/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0594/2023-CGP/SEAP, de 25 de julho de 2023, publicado no D.O. E nº 35485, de 27 de julho de 2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7594/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124505**

**PORTARIA Nº 1191/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 357/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0594/2023-CGP/SEAP, de 25 de julho de 2023, publicado no D.O. E nº 35485, de 27 de julho de 2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7594/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124506**

**PORTARIA Nº 1189/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 356/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0583/2023-CGP/SEAP, de 19 de julho de 2023, publicado no D.O.E nº 35479, de 24 de julho de 2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7585/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124502**

**PORTARIA Nº 1192/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 359/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0558/2023-CGP/SEAP, de 13 de julho de 2023, publicado no D.O.E nº 35476, de 20 de julho de 2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7545/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124509**

**PORTARIA Nº 1100/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 320/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada: 0987/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.916, de 05/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8310/2024-CGP/SEAP;

0988/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.916, de 05/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8311/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124526**

**PORTARIA Nº 1099/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 319 /2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas: 0752/2024-CGP/SEAP, de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.862, de 20/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8207/2024-CGP/SEAP;

0753/2024-CGP/SEAP, de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.862, de 20/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8208/2024-CGP/SEAP;

0754/2024-CGP/SEAP, de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.862, de 20/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8209/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124527**

**PORTARIA Nº 1127/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 303/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0796/2024 - CGP/SEAP, de 21/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8223/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124518**

**PORTARIA Nº 1104/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº316/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0760/2024-CGP/SEAP, de 18/06/2024, publicada no DOE nº 35.864, de 21/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8211/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124520**

**PORTARIA Nº 1103/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº315/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0699/2024-CGP/SEAP, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8187/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124521**

**PORTARIA Nº 1098/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº318/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

0717/2024-CGP/SEAP, de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.860, de 19/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8194/2024-CGP/SEAP;

0722/2024-CGP/SEAP, de 12/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8197/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124530**

**PORTARIA Nº 1097/2024-CGP/SEAP**

**BeBelém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 317/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada: 0968/2024-CGP/SEAP, de 25/07/2024, publicada no DOE nº 35.910, de 31/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8297/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124533**

**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 788/2024/DGP/SEAP**

**Belém, 20 de setembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

## Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIESE BARBOSA VIEIRA, matrícula funcional nº 54188607/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na UCR MOCAJUBA, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, em substituição à titular ENILDA SOUSA PIRES, matrícula funcional nº 5855730/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/10/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1124534**

**PORTARIA Nº 1101/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº321/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas: 0784/2024-CGP/SEAP, de 20/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8218/2024-CGP/SEAP;

0785/2024-CGP/SEAP, de 20/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8219/2024-CGP/SEAP;

0795/2024-CGP/SEAP, de 21/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8222/2024-CGP/SEAP;

0797/2024-CGP/SEAP, de 21/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8224/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124523**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº5229/2024/DGP/SEAP**

**Belém, 20 de setembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

## Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor EDNO ALEX MAFRA RIBEIRO, matrícula funcional nº 5964068/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 04/09/2024.

Art. 2º - Conceder ao servidor THIAGO LINHARES TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5976413/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 04/09/2024.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 04/09/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1124566**

**PORTARIA Nº 1126/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 304/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1289/2022-CGP/SEAP, de 27 de setembro de 2022, publicado no D.O. E nº 35140, de 04 de outubro de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7199/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124456**

**PORTARIA Nº 1162/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 330/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1615/2021-CGP/SEAP, de 07 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E nº 35218, de 14 de dezembro de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7310/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124457**

**PORTARIA Nº 1163/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 329/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0991/2022-CGP/SEAP, de 25 de julho de 2022, publicado no D.O. E nº 35057, de 26 de julho de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7071/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124460**

**PORTARIA Nº 1164/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 331/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0985/2022-CGP/SEAP, de 19 de julho de 2022, publicado no D.O. E nº 35058, de 27 de julho de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7066/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124461**

**PORTARIA Nº 1165/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 332/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0978/2021-CGP/SEAP, de 18 de julho de 2022, publicado no D.O. E nº 35052, de 20 de julho de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7059/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124463**

**PORTARIA Nº 1166/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do

Ofício Interno nº 334/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 667/2022-CGP/SEAP, de 18 de maio de 2022, publicado no D.O. E nº 34978, de 23 de maio de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6958/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124464**

**PORTARIA Nº 1167/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 333/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0977/2022-CGP/SEAP, de 18 de julho de 2022, publicado no D.O.E nº 35052, de 20 de julho de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7058/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124465**

**PORTARIA Nº 1168/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 335/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1508/2022-CGP/SEAP, de 23 de novembro de 2022, publicado no D.O.E nº 35203, de 30 de novembro de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7280/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124467**

**PORTARIA Nº 1169/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 336/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0197/2023-CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. E nº 35310, de 03 de março de 2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7412/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124470**

**PORTARIA Nº 1170/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 337/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1617/2021-CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicado no D.O.E nº 34764, de 12 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6475/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124471**

**PORTARIA Nº 1171/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 338/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1612/2021-CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34764, de 12 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6470/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124472**

**PORTARIA Nº 1176/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão

(STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 343/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1613/2021-CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34764, de 12 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6471/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124482**

**PORTARIA Nº 1174/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 341/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0511/2021-CGP/SEAP, de 06 de julho de 2023, publicado no D.O.E nº 35467, de 12 de julho de 2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7537/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124478**

**PORTARIA Nº 1175/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 342/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1659/2021-CGP/SEAP, de 18 de novembro de 2021, publicado no D.O.E nº 34772, de 22 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6514/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124479**

**PORTARIA Nº 1172/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 339/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1611/2021-CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34764, de 12 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6469/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124474**

**PORTARIA Nº 1173/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 340/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1603/2021-CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34746, de 12 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6460/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124476**

**PORTARIA Nº 1188/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 355/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1045/2023-CGP/SEAP, de 01 de dezembro de 2023, publicado no D.O. E nº 35633, de 04 de dezembro de 2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7838/2023-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124501**

**PORTARIA Nº 1187/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 354/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 885/2019-CGP/SEAP, de 17 de outubro de 2019, publicado no D.O.E nº 34014, de 18 de outubro de 2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 5251/2019-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124497**

**PORTARIA Nº 1177/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 344/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1602/2021-CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34746, de 12 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6459/2021-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124483**

**PORTARIA Nº 1178/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1699/2021-CGP/SEAP, de 26 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34784, de 03 de dezembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6551/2021-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124488**

**PORTARIA Nº 1181/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1699/2021-CGP/SEAP, de 26 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34784, de 03 de dezembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6551/2021-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124488**

Ofício Interno nº 345/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 295/2022-CGP/SEAP, de 04 de março de 2022, publicado no D.O.E nº 34889, de 11 de março de 2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6802/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124485**

**PORTARIA Nº 1179/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 346/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1780/2021-CGP/SEAP, de 15 de dezembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34801, de 17 de dezembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6580/2022-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124487**

**PORTARIA Nº 1180/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 347/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1699/2021-CGP/SEAP, de 26 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34784, de 03 de dezembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6551/2021-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124488**

**PORTARIA Nº 1181/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1699/2021-CGP/SEAP, de 26 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34784, de 03 de dezembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6551/2021-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124488**

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 348/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1698/2021-CGP/SEAP, de 26 de novembro de 2021, publicado no D.O.E nº 34784, de 03 de dezembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6550/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124489**

**PORTARIA Nº 1182/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 349/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1698/2021-CGP/SEAP, de 26 de novembro de 2021, publicado no D.O. E nº 34784, de 03 de dezembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 5891/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124490**

**PORTARIA Nº 1183/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 352/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0300/2021-CGP/SEAP, de 05 de abril de 2021, publicado no D.O.E nº 34542, de 06 de abril de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 5818/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124492**

**PORTARIA Nº 1184/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão

(STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 350/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1605/2021-CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicado no D.O.E nº 34764, de 12 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6462/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124493**

**PORTARIA Nº 1185/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 351/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0485/2021-CGP/SEAP, de 11 de maio de 2021, publicado no D.O. E nº 34583, de 14 de maio de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 5892/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124494**

**PORTARIA Nº 1186/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 353/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1502/2021-CGP/SEAP, de 20 de outubro de 2021, publicado no D.O. E nº 34746, de 25 de outubro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6397/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124495**

**PORTARIA Nº 1110/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0984/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.912, de 01/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8307/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124426****PORTARIA Nº 1108/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0989/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.916, de 05/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8312/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124423****PORTARIA Nº 1109/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0974/2024-CGP/SEAP, de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.912, de 01/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8302/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124424****PORTARIA Nº 1120/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 13 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 301/2024-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0685/2024-CGP/SEAP, de 04/06/2024, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8181/2024-CGP/SEAP;

- 0745/2024-CGP/SEAP, de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35862, de 20/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8205/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124415****PORTARIA Nº 1125/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 311/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1262/2021 - CGP/SEAP, de 15/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 6236/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124442****PORTARIA Nº 1149/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 305/2024-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 034/2021 - CGP/SEAP, de 06/01/2021, publicada no DOE nº 34.457, de 12/01/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 5745/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124443**

**PORTARIA Nº 1148/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 314/2024-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020: - 0294/2024 - CGP/SEAP, de 19/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8034/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124444**

**PORTARIA Nº 1147/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 312/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020: - 0301/2024 - CGP/SEAP, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8039/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124445**

**PORTARIA Nº 1146 /2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 313/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020: - 0302/2024 - CGP/SEAP, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8040/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124446**

**PORTARIA Nº 1114/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão

(STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0762/2024-CGP/SEAP, de 19/06/2024, publicada no DOE nº 35.864, de 21/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8212/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124432**

**PORTARIA Nº 1115/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0307/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0783/2024-CGP/SEAP, de 20/06/2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8217/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1124433**

**PORTARIA Nº 1145/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8070/2024 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0394/2024-CGP/SEAP, de 04/04/2024, publicada no DOE nº 35.775, de 09/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8070/2024-CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124430**

**PORTARIA Nº 1111/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:  
Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0982/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.912, de 01/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8305/2024-CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1124428**

**PORTARIA Nº 787/2024/DGP/SAGA/SEAP  
Belém, 20 de Setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO Ofício nº 003012/2024-PGE-GAB de 12 de setembro de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2024/659103; CONSIDERANDO o cumprimento da ação judicial contida nos autos dos processos de nº 0808547-92.2024.8.14.0000 e n.º 0830103-23.2024.8.14.0301.

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER a servidora NUBIA LETICIA MAIA BARBOSA, Matrícula nº 5950071/1, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no quadro de servidores efetivos desta Secretaria, LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA, para que desempenhe mandato junto ao Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Pará - SINPOLPEN - PA, pelo período de 23/09/2024 a 17/02/2028.

Art. 2º - Neste ato, fica notificada a Sra. NUBIA LETICIA MAIA BARBOSA, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
CEL PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1124736**

RESOLVE:

I - ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, os servidores designados como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos de contratações;

II- DESIGNAR como Agente de Contratação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, o servidor discriminado abaixo:

- LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 5945729/2, ocupante do cargo de Assessor (Agente);

- INGRID REGINA LOBATO LIMA, matrícula nº 700358/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I (apoio);

- MYCHELLE LEMOS FREIRE, matrícula nº 5892351/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto (apoio).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de setembro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 1124519**

**SUBSTITUIR FÉRIAS TITULAR**

**Portaria nº 412 DE 18.09.2024**

Processo nº 2024/2351947

Servidor: ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES

Matrícula: 57190768-1

Cargo: MOTORISTA.

Objeto: Responder pela GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS/SECULT, durante as férias do servidor titular, FERNANDO VILHENA JÚNIOR, matrícula nº 5933317-3.

Período da designação: 07.10.2024 a 13.10.2024

**Protocolo: 1124448**

**ERRATA**

**ERRATA DE TERMO ADITIVO**

**PROTOCOLO 1123760**

**Errata da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023, publicado no DOE nº 35.970, de 20.09.2024, sob o nº de protocolo 1123760.**

**Onde se lê:** valor mensal: R\$ 5.480.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

**Leia-se:** valor global: R\$ 5.480.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

**Protocolo: 1124301**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 017/2024 - SECULT**

**PROCESSO Nº: E-2024/2326297**

OBJETO: Fornecimento de serviço de internet / link de dados fibra, licenças de uso de sistemas globais (SIAFEM E SIMAS), hospedagem de websites e contas de e-mail para atender necessidade de SECULT.

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.09.2024 a 12.09.2025

ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta, na espécie Dispensa de Licitação, conforme Ato Autorizativo nº 002/2024 constante no PAE nº E- 2024/2326297 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 260.640,60 (duzentos e sessenta mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Projeto Atividade: 8338. Fonte de recurso: 01500000001-002877 Natureza da Despesa: 339140-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283494 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Luís Fernando de Oliveira Alves, matrícula nº 57194906/1

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA,

CNPJ nº 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 0 KM 10, Belém-PA

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 1124459**

**DIÁRIA**

**Portaria N.º 413 DE 19/09/2024**

**Processo n.º: E-2024/2348116**

Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/ 5

Quantidade de Diárias: 5 e 1/2 (cinco e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: NOVA YORK/NY

Período: 21 a 26/09/2024

Objetivo: Participar da TECHNICAL SESSION: ORANGE ECONOMY, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

**Protocolo: 1124243**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 414 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Cargo: Assistente Cultural-Cenotécnico

Matrícula: 5891119-1

Período de Gozo: 02.01.2025 a 31.01.2025 = 30 (trinta) dias restantes

Referente ao Triênio: 13.07.2014 a 12.07.2017

**Protocolo: 1124454**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 415 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos da lei nº 14.133/2021 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## OUTRAS MATÉRIAS

**Edital 001/2024 – Pontos e Pontões**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, divulga novo calendário do Edital 001/2024, motivado por problemas técnicos ocorridos na plataforma de inscrição, que amplia o prazo de recurso e, possibilita a recepção de documentos pendentes, da fase de admissibilidade.

A SECULT informa que, para esta finalidade, deverá ser utilizado, exclusivamente, o email: [admissibilidadepontosepontoes2@gmail.com](mailto:admissibilidadepontosepontoes2@gmail.com)

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Publicação do Edital		21/05/2024
2. Inscrições	21/05/2024	27/06/2024
3. Publicação de Resultado Preliminar de Admissibilidade		01/08/2024
4. Período de Recurso de Admissibilidade	02/08/2024	20/08/2024
5. Resultado Final de Admissibilidade		27/08/2024
6. Análise do Mérito Cultural	28/08/2024	26/09/2024
7. Resultado Preliminar de Seleção		01/10/2024
8. Período de Recurso de Seleção	02/10/2024	04/10/2024
9. Período de Análise de Recurso de Seleção	07/10/2024	11/10/2024
10. Homologação e publicação do Resultado Final de Seleção		16/10/2024
11. Período de Habilitação	18/10/2024	31/10/2024
12. Resultado Preliminar de Habilitados		05/11/2024
13. Período de Recurso de Habilitação	06/11/2024	08/11/2024
14. Período de Análise de Recurso de Habilitação	11/11/2024	18/11/2024
15. Resultado Final da Habilitação		21/11/2024
16. Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados		Até 27/12/2024
17. Execução da Proposta		até 30/05/2025
18. Relatório Final de Execução do Objeto		até 30/06/2025

Protocolo: 1124640

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 759/2024****PAE: 2024/2258966**

Objeto: Contratação : LIGIA CAROLINA MENDES MARANHÃO por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o "WORKSHOP CRIANDO SORRISOS POR MEIO DA INFORMAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003171, 2024.460202NE003172. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : LIGIA CAROLINA MENDES MARANHÃO, inscrito no CPF: 7362515234

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: : TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 04/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 759/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 759/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1124358

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 758/2024****PAE: 2024/2235273.**

Objeto: Contratação de JOAO VITOR PINHEIRO DA COSTA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE "CONTEMPORANEA COM PAPEL MACHÊ"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003085, 2024.460202NE003086 Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) JOAO VITOR PINHEIRO DA COSTA, inscrito no CPF: 062.176.042-05

NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 758/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 758/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1124338

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 757/2024****PAE: 2024/2234266.**

Objeto: Contratação: ALEXANDRE CUNHA DA SILVA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o "WORKSHOP DE MUSICOTERAPIA: A CANÇÃO COMO CONHECIMENTO E FERRAMENTA DE ENSINO /PROJETO BIBLIOTECA NOS BAIRROS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003202; 2024.460202NE003203. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928; 283955; 339036/339047; 104.000.8928C; 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : ALEXANDRE CUNHA DA SILVA, inscrito no CPF: 919.882.762-68

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 26/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 757/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 757/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1124340

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 756/2024****PAE: 2024/2231005.**

Objeto: Contratação de : MIGUEL PIMENTEL DA COSTA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar "OFICINA DE CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002335, 2024.460202NE002336. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : MIGUEL PIMENTEL DA COSTA, inscrito no CPF: 21065861249

NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 24/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 756/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 756/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1124336

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 752/2024****PAE: 2024/2264071.**

Objeto: Contratação de KEIVY SILVA CONCEIÇÃO por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 Em conformidade com a N.E: : 2024.460202NE003293, 2024.460202NE003294.. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) KEIVY SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF: : 94354570297  
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: : MARINILDE CHAVES BARBOSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: : TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS  
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)  
Data: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 752/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 752/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124329**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 753/2024**

**PAE: 2024/2256337.**

Objeto: Contratação de ALCYMARA MARTINS DE PAULO por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar "OFICINA DE PINTURA COM LÁPIS DE COR".

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE003249, 2024.460202NE003250.. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) ALCYMARA MARTINS DE PAULO, inscrito no CPF: 98593633749.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: WALDINEI ROMANO DE SOUSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOTECAS USIPAZ SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV  
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)  
Data: 04/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 753/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 753/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124330**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 754/2024**

**PAE: 2024/2229196.**

Objeto: Contratação de BRUNO FABRINI ALVES SILVA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar "OFICINA DE PERCUSSÃO. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE002245, 2024.460202NE002246. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) BRUNO FABRINI ALVES SILVA, inscrito no CPF: 69557586249 NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)  
Data: 21/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 754/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 754/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124331**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 755/2024**

**PAE: 2024/2224782.**

Objeto: Contratação : JADY RODRIGUES MAUES por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o "WORKSHOP DE EXPRESSÃO VOCAL E TÉCNICAS DE ORATORIA"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE002337, 2024.460202NE002339. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : JADY RODRIGUES MAUES, inscrito no CPF: 01387032216 Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)  
Data: 24/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 755/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 755/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124333**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 751/2024**

**PAE: 2024/2266167.**

Objeto: Contratação de BRUNA SULEIMA ALVES SILVA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE PRODUÇÃO TEXTUAL.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE003298, 2024.460202NE003299.. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) BRUNA SULEIMA ALVES SILVA, inscrito no CPF: 73263486268 Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: : MARINILDE CHAVES BARBOSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: : TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)  
Data: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 751/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 751/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124327**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 747/2024**

**PAE: 2024/2261546.**

Objeto: Contratação de DIEGO LEONARDO COSTA DE SOUZA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE INICIAÇÃO AO VIOLÃO

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE003284, 2024.460202NE003286. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) DIEGO LEONARDO COSTA DE SOUZA, inscrito no CPF: 99947935272

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: : MARINILDE CHAVES BARBOSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: : TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)  
Data: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 747/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 747/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124319**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 750/2024**

**PAE: 2024/2265247.**

Objeto: Contratação de ELANE MARIA PEREIRA GOMES por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE COLAGEM COM PAPEL.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE003428, 2024.460202NE003429. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036

104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) ELANE MARIA PEREIRA GOMES, inscrito no CPF: 03978533278.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: : MARINILDE CHAVES BARBOSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: : TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 06/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 750/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 750/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124325**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 748/2024**

**PAE: 2024/2238489.**

Objeto: Contratação de THAIANE COSTA LOBATO por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar "": OFICINA DE TECNICA DE COLAGEM COM PAPEL

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002563, 2024.460202NE002564. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) THAIANE COSTA LOBATO, inscrito no CPF: 03862361276

NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 26/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 748/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 748/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124322**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 749/2024**

**PAE: 2024/2241861.**

Objeto: Contratação de MAYRA PEREIRA LEAL por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar "": OFICINA DE ARTESANATO COM PAPEL MACHÊ.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003229, 2024.460202NE003230. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) MAYRA PEREIRA LEAL, inscrito no CPF: 03256985203

NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 04/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 749/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 749/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124323**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 763/2024**

**PAE: 2024/2238087.**

Objeto: Contratação de MARCELO DOS SANTOS ACIOLI por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a WORKSHOP TECNICA DE CANTO PARA TEATRO MUSICA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003308, 2024.460202NE003309. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) MARCELO DOS SANTOS ACIOLI inscrito no CPF: 017.967.462-58.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 763/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 763/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124660**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 762/2024**

**PAE: 2024/2236494.**

Objeto: Contratação de AGNES VANESSA CASTRO DE SOUZA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar OFICINA DE CRIAÇÃO DE LAYOUT GRAFICO

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003144, 2024.460202NE003145. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) AGNES VANESSA CASTRO DE SOUZA, inscrito no CPF: 80631037268.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 03/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 762/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 762/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124417**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 760/2024**

**PAE: 2024/2231498.**

Objeto: Contratação de : ANDREY DA SILVA BARBOSA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar o "WORKSHOP " CRIANDO SORRISOS POR MEIO DA INFORMAÇÃO"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002330, 2024.460202NE002332. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928; 283955; 339036/339047; 104.000.8928C; 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : ANDREY DA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF: 70190497297

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baía dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 24/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 760/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 760/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124386**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 761/2024**

**PAE: 2024/2238463.**

Objeto: Contratação de JOAO NICOLAU DE BARROS JUNIOR por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar OFICINA DE FOTOGRAFIA DIGITAL

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002623, 2024.460202NE002624. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) JOAO NICOLAU DE BARROS JUNIOR, inscrito no CPF: : 95322710230.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 27/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 761/2024**  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 761/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1124406**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### ERRATA

##### **PORTARIA N. 216/2024 – FCG de 18.09.2024**

**Publicada no DOE nº 35.968 de 19.09.2024 – (Protocolo: 1123306)**

**Onde se lê:** Processo nº. 2024/1451957

**Leia-se:** Processo nº. 2024/1101036

Autorização: Processo nº. 2024/1101036

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1124280**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **PORTARIA Nº. 215/2024 – FCG de 18/09/2024**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº. 2024/1101036;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades em desfavor do servidor W.S.C - matrícula 5923975/1, motorista, verificando se o mesmo infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 190, V e §3º do RJU.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ILZA MELO DA SILVA PARENTE-54190729/4 (presidente), ROSA MARIA LOURENCO ARRAES - 57197057/2 (membro), GIOVANNI MONTINI SALES - 5956294/1 (membro), e RENATA PONTES TAVERNARD - 55589942/4(suplente) para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, a qual poderá ser prorrogada por igual período se as circunstâncias o exigirem.

Obs: republicado por conter incorreções no DOE nº 35.968 de 19/09/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1124388**

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Benevides, no dia 19 de Setembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR

MATRÍCULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Portaria nº 1045 de 19 de setembro de 2024.**

**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1132414/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Benevides, no dia 19 de Setembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT

MATRÍCULA: 5978410

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Portaria nº 1026 de 17 de setembro de 2024.**

**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1125719/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Rio de Janeiro, nos dias 20 a 21 de Setembro de 2024, para agenda Institucional.

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.

**Portaria nº 1046 de 19 de setembro de 2024.**

**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1087845/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado 1 (uma diária complementar), tendo em vista que o mesmo precisou permanecer por mais um dia, retornando somente dia 13 de Setembro de 2024.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5980277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Portaria nº 1047 de 19 de setembro de 2024.**

**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1136345/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Benevides, no dia 19 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Portaria nº 1048 de 19 de setembro de 2024.**

**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1136300/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Benevides, no dia 19 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRÍCULA: 5954318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Portaria nº 1049 de 19 de setembro de 2024.**

**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/ 1136182/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Benevides, no dia 19 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRÍCULA: 5721306

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Portaria nº 1050 de 19 de setembro de 2024.**

**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/ 1135963/SECOM.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

#### ERRATA

##### **ERRATA DE PORTARIA**

**Retifica-se a Portaria nº 925 de 19/08/2024, publicada no Doe nº 35.932 de 22/08/2024, conforme abaixo:**

**Onde se lê:** Mauricio Vulcão da Silva Mat. 5983585/1 (Suplente)

**Leia-se:** Mauricio Vulcão da Silva Mat. 5983585/1 (Titular)

**Protocolo: 1124522**

#### DIÁRIA

##### **Portaria nº 1044 de 19 de setembro de 2024.**

**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1132251/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Tucuruí, no dia 20 a 21 de Setembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1124643

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 318/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 05/2024-DTEC/FUNTELPA, de 02/09/2024, contido nos autos do Processo nº 2024/2327380, de 02/09/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR JONELTON DA SILVA PARANHOS, matrícula 5927549/2, ocupante do cargo Assistente II, lotado na Diretoria Técnica em substituição das férias de AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, matrícula 5909811/2, COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Diretoria Técnica, no período de 02/09/24 a 21/09/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1124261

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 317/2024 DE 17 DE SETEMBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1119215;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) TELMA BRAGA MOURÃO, mat. nº 57191634/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na Coordenação de Núcleo Interno, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22/09/2024 a 26/09/2024, com o objetivo de realizar a participação no 4º Congresso Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1124258

## PORTARIA Nº 315/2024 DE 17 DE SETEMBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1118804;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES CANTANHEDE BEZERRA, mat. nº 5117186/2, ocupante do cargo de REDATOR, lotado na Diretoria DRAD, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) do Rio De Janeiro, no período de 23/09/2024 a 29/09/2024, com o objetivo de representar a Rádio Cultura/Clube de samba na cobertura do evento de carnaval promovido pela Escola de Samba Grande Rio;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.426,15;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1124254

## PORTARIA Nº 316/2024 DE 17 DE SETEMBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1119180;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) HELIL CESAR AGUIAR BAHIA, mat. nº 5944920/2, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Diretoria do GAB, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22/09/2024 a 26/09/2024, com o objetivo de realizar a participação no 4º Congresso Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1124255

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

## • PORTARIA DE REDES. Nº 525/2024-GAB/SIND.

Belém, 20 de setembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024-GAB/SIND de 02/07/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 755/2023-GAB/SIND de 15/06/2023, publicada no DOE, edição nº 35.437 de 16/06/2023, prorrogada pela Portaria nº 842/2023-GAB/SIND de 25/07/2023, publicada no DOE, edição nº 35.483 de 26/07/2023; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1124586

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 052/2024-SAL/SEDUC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária Adjunta de Logística Interina, Portaria nº 148|2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2022/48305;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 11/06/2024, a portaria nº 021/2019 de 20/08/2019, que designou os servidores SARA PEREIRA PANTOJA CALDAS, matrícula nº 73504025-1, e MARINA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 6306870-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 002/2016.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 002/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário LUZINETE DO SOCORRO ALMEIDA DE FREITAS, a servidora SARA PEREIRA PANTOJA CALDAS, matrícula 73504025-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 551635-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições, inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística Interina  
Portaria n.º 148 | 2024 - GS SEDUC  
SAL/SEUDC

**Protocolo: 1124511**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Termo Aditivo: 4**  
**Convênio: 043/2022**

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Júpiter Maia, no município de Curuçá/PA

Objeto Aditivo: Alterar a cláusula décima – do prazo de execução e vigência, prorrogando o convênio por mais 07 (sete) meses

Dotação Orçamentária:

Ação: 276989 Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010829 - Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Curuçá/CNPJ.: 05.171.939/0001-32 com sede na Praça Coronel Horácio, nº 70, Bairro: Centro, CEP.: 68.750-000, Curuçá/PA.

Data de Assinatura: 20/09/2024

Vigência: 31/10/2024 a 31/05/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

**Protocolo: 1124341**

**Termo aditivo: 6**

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 014/2022**

Objeto do Convênio: Construção de quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Médio Rosa Carrera de Loureiro, Santarém Novo/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 273937 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102009858 - Tesouro

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Santarém Novo/CNPJ.: 05.149.182/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, CEP.: 68.720-000, Centro, Santarém Novo/PA.

Data de Assinatura: 20/09/2024

Vigência: 30/10/2024 a 27/04/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

**Protocolo: 1124348**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62559/2024**

OBJETIVO: Participação na apresentação e reconhecimento dos resultados por escola IDEB 2023.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 15/09/2024 - 15/09/2024 Nº Diárias: 0

BELEM / MARABA / 15/09/2024 - 17/09/2024 Nº Diárias: 2.5

NOME: EDNA MARIA TORRES GUIMARÃES

CPF: 20671172387

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1124289**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63054/2024**

OBJETIVO: Realizar acompanhamento pedagógico e administrativo nas escolas jurisdicionadas a DRE/Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / ANAJAS / 23/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 3

ANAJAS / BREVES / 26/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JEFFERSON NOGUEIRA OTONI

MATRÍCULA: 57210357

CPF: 52654907287

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1124604**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63056/2024**

OBJETIVO: Realizar acompanhamento pedagógico e administrativo nas escolas jurisdicionadas a DRE/Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / ANAJAS / 23/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 3

ANAJAS / BREVES / 26/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CAROLINA LOPES

MATRÍCULA: 6404352

CPF: 01954804229

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1124620**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63055/2024**

OBJETIVO: Realizar acompanhamento pedagógico e administrativo nas escolas jurisdicionadas a DRE/Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / ANAJAS / 23/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 3

ANAJAS / BREVES / 26/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RODRIGO NETO LOBATO

MATRÍCULA: 57218341

CPF: 98973436287

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1124610**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63052/2024**

OBJETIVO: Realizar Formação para Professores da Língua Portuguesa e Matemática.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 23/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 3

CAMETA / BELEM / 26/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MELISSA DA COSTA ALENCAR

MATRÍCULA: 57204009

CPF: 71979123268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1124374**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63053/2024**

OBJETIVO: Realizar Formação para Professores da Língua Portuguesa e Matemática.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 23/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 3

PARAGOMINAS / BELEM / 26/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: HERNANDES MACEDO DE SOUSA

MATRÍCULA: 57197715

CPF: 70878161287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1124375**

### OUTRAS MATÉRIAS

**CEDECENCIA**

**PORTARIA No 008773-2024 de 11/09/2024**

Formalizar a cessão para a FUNDAÇÃO ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ/FELEPA, da servidora DALVA GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula no 55588469-3, Especialista em Educacao, lotada nesta secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/12/2023 a 29/11/2024, para fins de regularização funcional.

**\*Republicada por motivo de período incorreto.**

REVOGAR

Portaria Nº 008496/2024 de 20/09/2024

I - Revogar, a contar de 27/06/2024, em relação ao nome da port. col. no 4756/2021 de 10/06/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS, matrícula no 57213078-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado(a) no(a) divisão de cadastro, nesta secretaria.

II - Conceder, a contar de 27/06/2024, gratificação de tempo integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o(a) servidor(a) LUCIFRANCE FERNANDES DA COSTA UCHOA, matrícula no 57211129-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na Divisão de Cadastro, nesta Secretaria, em substituição a servidora mencionado(a) no item anterior.

**Portaria nº 008497/2024 de 20/09/2024**

I - Revogar, a contar de 01/06/2024, em Relação ao Nome da Port. Col. No 083/2019 de 18/02/2019, que Concedeu Gratificação de Tempo Integral, no Percentual De 60% (sessenta por cento) a servidora SIMONE FERREIRA DIAS, matrícula no 57224547-1, Assistente de Gestão Governamental E Educacional B, lotada na Corregedoria, Nesta Secretaria.

II - Conceder, a contar de 01/06/2024, Gratificação De Tempo Integral, No Percentual De 60% (Sessenta Por cento), Incidente Sobre o vencimento base do Cargo, a servidora MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 57210322-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na Divisão de Cadastro, nesta Secretaria, em Substituição a servidora mencionada no Item Anterior.

**LICENÇA CARGO ELETIVO**

**Portaria nº 006781-2024 de 05/07/2024**

Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO SANTOS MORAIS, matrícula no 57201093-2, Professor, lotado na EEEM Profª Francisca Gomes, no município de Medicilândia, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador no município de Brasil Novo, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

**LICENÇA CASAMENTO****Portaria nº.: 8912/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Casamento a JADEANE PEREIRA MENDES, matrícula nº 5896544/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Prof Dairce Pedrosa Torres, no período de 21/08/2024 a 28/08/2024.

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº. 8864/2024 de 16/09/2024**

Nome: SAMUEL SILVA LEAO

Matrícula: 5240204/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

Período: 01/10/2024 a 29/11/2024 – 30/11/2024 a 28/01/2025

Triênios: 23/10/2003 a 21/10/2006 – 23/10/2006 a 21/10/2009

**Portaria nº. 8945/2024 de 18/09/2024**

Nome: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

Matrícula: 5446260/3 Cargo: Professor

Lotação: EEEEM O Pequeno Príncipe/Maraba

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 09/06/2005 a 07/06/2008

Portaria nº. 8965/2024 de 18/09/2024

Nome: SANDRA REGINA DE BRITO GONÇALVES

Matrícula: 5351464/2 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Joao Paulo II/Bragança

Período: 23/11/2024 a 21/01/2025

Período Aquisitivo: 22/09/2019 a 25/04/2024

**Portaria nº 009015/2024 de 19/09/2024**

Nome: EVANDRO WILSON SILVA MOREIRA

Matrícula: 5629365-2 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Profª Guajarina de S. da Silva/Belém

Período: 30/09/2024 a 28/11/2024 – 29/11/2024 a 27/01/2025

Triênios: 17/07/2009 a 15/07/2012 – 17/07/2012 a 16/07/2015

**Portaria nº 009016/2024 de 19/09/2024**

Nome: MARIA DENIZE ALVES FREIRE

Matrícula: 51855950-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Período: 25/09/2024 a 23/11/2024

Triênios: 15/05/2015 a 13/05/2018

**Portaria nº 008971/2024 de 18/09/2024**

Nome: FRANCISCO ELIAS DA COSTA

Matrícula: 513563-1 Cargo: Vigia

Lotação: EE Profª Marcos Nunes/Sta Maria do Pará

Período: 01/10/2024 a 29/11/2024

Triênios: 29/08/1996 a 28/08/1999

**Portaria nº 009009/2024 de 19/09/2024**

Nome: SILVIA MARIA ALVES DA MOTA

Matrícula: 5802610-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Lameira Bittencourt/Castanhal

Período: 01/10/2024 a 29/11/2024

Triênios: 17/11/2006 a 15/11/2009

**Portaria nº 009008/2024 de 19/09/2024**

Nome: ROBERTO NEPOMUCENO BRITO

Matrícula: 6320384-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Profª Joaquim Viana/Ananindeua

Período: 02/09/2024 a 31/10/2024

Triênios: 05/06/2008 a 04/06/2011

**Portaria nº 009007/2024 de 19/09/2024**

Nome: MARIA APARECIDA SOARES GOES

Matrícula: 5311527-3, Cargo: Professor

Lotação: EE 1 e 2G Rui Barbosa/Tucuruí

Período: 30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios: 29/04/2011 a 27/04/2014

**Portaria nº 008972/2024 de 18/09/2024**

Nome: MICHELLE DA CRUZ DE SOUZA

Matrícula: 57210368-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B

Lotação: EE Inacio Passarinho Sede/Terra Alta

Período: 01/10/2024 a 29/11/2024

Triênios: 07/01/2012 a 05/01/2015

**Portaria nº 008970/2024 de 18/09/2024**

Nome: JOÃO VENANCIO DE MELO FILHO

Matrícula: 188867-1 Cargo: Servente

Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém

Período: 01/04/2024 a 30/04/2024

Triênios: 12/03/2016 a 11/03/2019

**Portaria nº 008760/2024 de 11/09/2024**

Nome: RAINILZA MARIA XAVIER RODRIGUES

Matrícula: 5479169-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Anexo São Felipe/Santarém

Período: 01/09/2024 a 30/10/2024

Triênios: 31/08/2001 a 29/08/2004

**Portaria nº 008868/2024 de 16/09/2024**

Nome: SANDRA REGINA DE BRITO GONÇALVES

Matrícula: 5351464-2 Cargo: Professor

Lotação: EEEF João Paulo II/Bragança

Período: 24/09/2024 a 22/11/2024

Triênios: 22/09/2016 a 21/09/2019

**LICENÇA LUTO****Portaria nº.: 8879/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Luto a ROSE MARY DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 5896633/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Polivalente/Altamira, no período de 13/08/2024 a 20/08/2024.

**Portaria nº.: 8895/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Luto a MANOEL RAMOS CONCEIÇÃO FREITAS, matrícula nº 5184576/3, Professor, lotado na EE Paes de Carvalho/Belém, no período de 02/08/2024 a 09/08/2024.

**Portaria nº.: 8896/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Luto a ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 5809436/2, Especialista em Educação, lotada na EE Ezeriel Monico de Matos/Santarém, no período de 06/07/2024 a 13/07/2024.

**Portaria nº.: 8909/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Luto a JANDERSON RIBEIRO CAMARA, matrícula nº 5972124/1, Professor, lotado na EE Prof America Leao Conduru/Capanema, no período de 01/06/2024 a 08/06/2024.

**LICENÇA PATERNIDADE****Portaria nº.: 8841/2024 de 13/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a CELSO HERBERT ALCANTARA NAZARE DO NASCIMENTO, matrícula nº 5978122/1, Professor, lotado na EE Reunida Cel Newton Barreira/Cachoeira do Piria, no período de 24/07/2024 a 12/08/2024.

**Portaria nº.: 8842/2024 de 13/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a AUGUSTO CESAR MACEDO GUEDES, matrícula nº 57220147/1, Professor, lotado no Anexo Rural EE Felipe Patroni/Acara, no período de 25/07/2024 a 13/08/2024.

**Portaria nº.: 8899/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a ESTEFANO CORREA SILVA LOPES, matrícula nº 8401762/1, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional A, lotado na EE Prof Temistocles Araujo/Belém, no período de 20/08/2024 a 08/09/2024.

**Portaria nº.: 8898/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a GEILSON ALCANTARA DA SILVA, matrícula nº 54197959/2, Professor, lotado na EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua, no período de 05/08/2024 a 24/08/2024.

**Portaria nº.: 8897/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a MARCIO JOSE CORREA ARAUJO, matrícula nº 5978157/1, Professor, lotado na EEEFM Prof Francisco Paulo do Nascimento Mendes/Ananindeua, no período de 11/08/2024 a 30/08/2024.

**Portaria nº.: 8907/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a ADAILSON JOAO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 5772362/2, Professor, lotado na EE Anexo São Felipe/Santarém, no período de 13/06/2024 a 02/07/2024.

**Portaria nº.: 8908/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a JOAO VITOR ARAUJO SETUBAL, matrícula nº 5951177/1, Professor, lotado na EE Castro Alves sede/Santa Maria das Barreiras, no período de 14/06/2024 a 03/07/2024.

**Portaria nº.: 8906/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a RUBENIC SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 57233390/1, Professor, lotado na EE São José/Obidos, no período de 18/06/2024 a 07/07/2024.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria nº 008985/2024 de 19/09/2024**

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 05/09/2024, o período de 04/09/2024 a 03/10/2024 (30) dias de Férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, da Portaria nº 6611/2024 de 04/09/2024, do servidor PATRICK TRANJAN, matrícula nº 5969316-3, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, lotado na Assessoria de Planejamento/Belém.

**Portaria nº.: 8840/2024 DE 13/09/2024**

Nome: ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO DO ROSARIO SOUZA

Matrícula: 5900492/1 Período: 02/01/25 a 31/01/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

**Portaria nº.: 8839/2024 de 13/09/2024**

Nome: JOEL CABRAL SILVA

Matrícula: 57212791/1 Período: 18/11/24 a 17/12/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM C de Educ Prof Dom Aristides Pirovano/Marituba

**Portaria nº.: 8951/2024 de 18/09/2024**

Nome: DAYANA CRYSTINA BARBOSA DE ALMEIDA

Matrícula: 57191089/3 Período: 14/10/24 a 27/11/24 Exercício: 2024

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 8949/2024 de 18/09/2024**

Nome: JOAO GUILHERME ESTEVES DIAS

Matrícula: 6329390/1 Período: 26/12/24 a 09/01/25 Exercício: 2024

Unidade: Departamento de Educação Especial/Belem

**Portaria nº.: 8950/2024 de 18/09/2024**

Nome: LILIANE DO SOCORRO CAVALCANTE GOUDINHO

Matrícula: 5810043/2 Período: 14/10/24 a 12/11/24 Exercício: 2024

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 012/2024 de 11/09/2024**

Nome: LUCILENE DA SILVA LOBATO

Matrícula: 57209024/1 Período: 19/11/24 a 02/01/25 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Stella Maris/Soure

**Portaria nº 1055/2024 de 18/09/2024**

Nome: SALLY JESANA NEGRÃO DE FREITAS RODRIGUES

Matrícula: 57212647/5 Período: 16/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

**Portaria nº 224/2024 de 11/09/2024**

Nome: ROSANE MONTEIRO DA SILVA

Matrícula: 5800862-2 Período: 01/12/2024 a 14/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Cônego Calado/Igarapé Açú

**Portaria nº 223/2024 de 11/09/2024**

Nome: MARIA JOSINEIDE SODRE RIBEIRO

Matrícula: 5090806-3 Período: 01/12/2024 a 14/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Cônego Calado/Igarapé Açú

**Portaria nº 222/2024 de 11/09/2024**

Nome: ADAYLSON ABREU DE OLIVEIRA

Matrícula: 57209702-1 Período: 01/12/2024 a 14/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Cônego Calado/Igarapé Açú

**Portaria nº 221/2024 de 11/09/2024**

Nome:ALDALENA FREITAS GALVÃO  
Matrícula:5257387-2Período:01/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Cônego Calado/Igarapé Açu

**Portaria nº 185/2024 de 26/08/2024**

Nome:JOSUÉ PIMENTEL CARRERA  
Matrícula:57210544-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM Izidório F. de Souza/Maracanã

**Portaria nº 178/2024 de 26/08/2024**

Nome:DIONIZIO BARTOLOMEU LIMA DA SILVA  
Matrícula:5896863-1Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Cônego Calado/Igarapé Açu

**Portaria nº 541/2024 de 17/09/2024**

Nome:PATRICIA DE NAZARÉ LACERDA DE LIMA MIRANDA  
Matrícula:5838606-2Período:18/11/2024 a 01/01/2025Exercício:2024  
Unidade:EEEM Profª Marieta Emmi/Sta. Izabel do Pará

**Portaria nº 1186/2024 de 18/09/2024**

Nome:MARIA INÊS VIÉGAS CORRÊA  
Matrícula:57209837-1Período:20/11/2024 a 03/01/2025,Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Profº Basílio de Carvalho/Abaetetuba

**Portaria nº 009024/2024 de 19/09/2024**

Nome:ANTONIO ANIBAL CARVALHO SANTOS  
Matrícula:5890578-1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

**Portaria nº 009023/2024 de 19/09/2024**

Nome:FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA  
Matrícula:54191513-3Período:09/12/2024 a 07/01/2025Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**Portaria nº 009026/2024 de 19/09/2024**

Nome:IVELENE NAZARÉ GONÇALVES DE MOURA  
Matrícula:57213043-1Período:26/12/2024 a 09/01/2025Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

**Portaria nº 009025/2024 de 19/09/2024**

Nome:JOSÉ ROBERTO DE SOUZA  
Matrícula:942006-1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

**Portaria nº 009022/2024 de 19/09/2024**

Nome:LUCIA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:241750-1Período:24/09/2024 a 23/10/2024Exercício:2024  
Unidade:Assessoria Jurídica/Belém

**Portaria nº 009021/2024 de 19/09/2024**

Nome:MARLUCY DO SOCORRO ARAGÃO DE SOUSA  
Matrícula:57205080-2Período:25/11/2024 a 08/01/2025Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº 009020/2024 de 19/09/2024**

Nome:RUY GALVARINO DE MOURA COUTINHO  
Matrícula:55588578-2Período:01/10/2024 a 30/10/2024Exercício:2023  
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**Portaria nº 009017/2024 de 19/09/2024**

Nome:TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO  
Matrícula:730130-1Período:04/11/2024 a 18/11/2024Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº 009018/2024 de 19/09/2024**

Nome:TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO  
Matrícula:730130-1Período:15/01/2025 a 29/01/2025Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº 190/2024 de 26/08/2024**

Nome:ANA CLEIDE CONSTANTINO CORDEIRO  
Matrícula:57234163-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEF Macário Felipe Antônio/Igarapé Açu

**Portaria nº 215/2024 de 09/09/2024**

Nome:WILSON DA SILVA REZENDE  
Matrícula:57204470-2Período:01/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2024  
Unidade:EEEM Izidório F. de Souza/Maracanã

**Portaria nº 214/2024 de 09/09/2024**

Nome:CLAUDETE SILVA DE ALENCAR  
Matrícula:57234842-1Período:01/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2024  
Unidade:EEEM Izidório F. de Souza/Maracanã

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº.: 8943/2024 de 18/09/2024**

Tornar sem efeito a Portaria nº 6110/2024 de 28/06/2024, que concedeu férias, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, a servidora FRANCIANE DE ABREU SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 57210991/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EEEF Dom Calabria/ Marituba, referente ao exercício de 2021.

**Portaria nº 008993/2024 de 19/09/2024**

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 018/2024 de 17/07/2024, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 18/12/2024 a 31/01/2025, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 5544823-2, Esp. em Educ. Classe II, lotado na 12ª URE/Itaituba, referente ao exercício de 2024.

**Protocolo: 1124642**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO****PAE: 2024/1119544****PORTARIA Nº 4136/24, 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER, Licença Casamento a servidor(a) JEIDSON PHILPE MENDES DA CRUZ, Id. Funcional nº 5954759/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, por 08(oito) dias, no período de 13.09.2024 a 20.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1124473****DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE****PAE: 2024/1021116****PORTARIA Nº 4138/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Art 1º HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) servidor(a) abaixo discriminado, reconhecendo-o(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo, a contar de 22.08.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
ANA MARIA DE CARVALHO	5939419/ 3	PROFESSOR ASSISTENTE

Art 2º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 4089/24, de 17 de setembro de 2024, publicada no D.O.E nº 35.966 de 18.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1124477****CESSÃO DE SERVIDOR.****PAE: 2024/452195****PORTARIA Nº 4137/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

Art 1º CEDER, a servidora NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, Id. Funcional nº 57202055/ 1, cargo de TÉCNICO A - MEDICINA OFTALMOLÓGICA, lotada no CAMPUS II - CCBS/COORDENADORIA DE CENTRO DE SAÚDE - ESCOLA, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM/PA), no prazo de 2 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme o Decreto nº 795 de 29.05.2020, D.O.E nº 34.240 de 01.06.2020.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1124480****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2024/957780****PORTARIA Nº 4141/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57201590/ 1, cargo de TECNICO C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IVda Classe C, do cargo de tecnico em fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1124484****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR****PORTARIA Nº 3883, de 17 de setembro de 2024.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO, Id. Funcional nº 22721-2, cargo de Professora Titular, como COORDENADORA DO PROJETO REVALIDA, considerando o Termo de Execução Descentralizada 015/2022 firmado entre a Universidade do Estado do Pará-UEPA e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica-SECTET, de protocolo de nº 2022/457389, no período de 22/12/2022 a 22/12/2024.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1124404****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 37/2024 - UEPA**

Contratada: MM DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMATICA

PAE Nº 2024/125257 – UEPA

**ONDE SE LÊ:**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/09/2025

**LEIA-SE:**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/10/2024

Publicado IOEPA no dia 20 de Setembro de 2024

Edição n. 35.970

Protocolo nº.112845

**Protocolo: 1124253**

**EXTRATO ERRATA RESULTADO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EDITAL Nº 092/2024 – UEPA****PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PARFOR EQUIDADE**

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar a errata Relação Inscrições Homologadas Edital nº092/2024-UEPA. A errata, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br). Belém, 20 de setembro de 2024. A Comissão

**Protocolo: 1124387****TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 026/2021 – UEPA****PAE Nº 2024/804377 – UEPA**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2021/552701 – UEPA

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA TERMO ADITIVO: 15/09/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/09/2025

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora 74201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior

Elemento de despesa 339040 Serv de Tecnologia da Infor. E Comum – Pessoa Jurídica

Plano Interno 101UEP2203C

CONTRATADO

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356

BAIRRO: Centro

CIDADE: São José dos Pinhais

UF: PR

CEP: 83.005-010

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1124400****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PAE nº 2024/752781**

Nº DA DISPENSA: 12/2024

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ   UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA CNPJ: 53.773.264/0001-44
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material de consumo e permanente aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira - UEPA/FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA N.º 001/2022 para apoio do Projeto "A formação Stricto Sensu na FUNDAÇÃO HOSPITAL GASPAS VIANNA" a fim de gerar tecnologias inovadoras e pesquisas através da formação de mestres e doutores da área da saúde	
VALOR ESTIMADO	R\$ 8.279,16 ( oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, C, da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.10.128.1506.8924 FUNTE DE RECURSO: 0.1.500.1002.03-000000 ELEMENTO DA DESPESA: 339030 e 449052	

Belém, 20 de setembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1124224****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4149/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA

Matrícula Funcional: 57209214/ 1

Valor: R\$ 840,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01.599.0000.61

339030\_ R\$ 840,00

**PORTARIA Nº 4150/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5760690/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 19 573 1490 2219C

Fonte: 02.500.0000.01-009326

339030\_ R\$ 6.000,00

**PORTARIA Nº 4151/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5760690/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 19 573 1490 2219C

Fonte: 02.500.0000.01-009326

339039\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1124491****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 99 /2024 - UEPA****PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- MESTRADO ACADÊMICO**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP), do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2024, em nível de Mestrado Acadêmico em Geografia.

O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 23 de setembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1124250****FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 065/2024-FADEP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1038946,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR à empregada pública INAIÊ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES, Matrícula nº 57226001/3, Assessora Técnica de Gabinete, a competência de Ordenadora de Despesa para autorizar, revogar e anular atos administrativos referentes à concessão de diárias do Presidente e da Diretora de Gestão e Finanças da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense;

Art. 2º - Os atos praticados pela empregada pública mencionada no Art. 1º, no exercício dos poderes delegados, devem mencionar expressamente o ato de delegação;

Art. 3º - As competências delegadas por esta Portaria serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias do cargo ocupado, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Presidente, a qualquer tempo e a seu critério;

Art. 4º - Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

**Protocolo: 1124268****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 064/2024-FADEP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1038946,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 063/2024-FADEP de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.944 de 30 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

**Protocolo: 1124267**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022/SEASTER

##### PROCESSO Nº 2021/1459670

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 75/2022/SEASTER (prestação de serviços continuados de agentes terceirizados - Agente de Portaria), por mais 12 (doze) meses, com início 20/09/2024, encerrando no dia 20/09/2025, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

Data da assinatura: 20/09/2024

Vigência; início 20/09/2024 e término dia 20/09/2025.

Execução do Recurso: SEASTER/ FEAS

Unidade Orçamentária: 43101 /87101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338 /08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte:01500000001006361 (Tesouro Estadual - Vigilância)

Ação Detalhada: 283.371 / 283.988/ 294.612 Valor Mensal: R\$ 252.716,38

(duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Valor global: R\$ 3.032.596,56 (três milhões trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rua do Fio nº 558 ANDAR 2 SALA 1, Mangueirão, CEP: 66.640-600

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1124321**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2011/SEASTER

##### Processo nº 2021/996092

Objeto: A contratante amparada pelo Artigo 78, XVII e 79, I da Lei nº 8.666/93 e a cláusula 11 do Contrato Administrativo nº 82/2011, resolve RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 82/2011, referente ao PROCESSO 2021/996092. O contrato tem como objeto a Locação de imóvel para fins não comerciais onde funcionará o SINE/Casa do Trabalhador no município de Monte Alegre Vigência: Ficam extintas a partir de 30/09/2024 todas as obrigações pactuadas no Instrumento Contratual nº 82/2011.

Data da assinatura: 20/09/2024

Contratado: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.

CPF: 058.009.942-34,

Endereço: Rua Doutor João Coelho, nº 321, Cidade Alta, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM .

**Protocolo: 1124351**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº1643/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 1109296

##### RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.145,00 (sete mil cento e quarenta e cinco reais), em favor do (a) servidor (a) EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 57211909/2 CPF: 940.447.402-91, Cargo Gerente, para atender a necessidade de material de expediente, tendo em vista que o processo de licitatório 2023/376332 encontra-se em sua fase final. 43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 7.145,00

**Protocolo: 1124657**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº1645 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/976733

##### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GIANPAOLLO MARCELLO LEÃO SANTOS, Mat. 5902549/1, Cargo Gerente de Contabilidade, que se deslocará para a cidade de Rio de Janeiro no

período de 23/09 a 28/09/2024, para participar do curso de execução Orçamentária, Financeira e Contábil Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

PORTARIA Nº1644 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1133387

##### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 3199517-1, Cargo Aux. Técnico, que se deslocará para a cidade de Manaus/AM no período de 24/09 a 27/09/2024, para participar da 12ª Reunião Ordinária do CIAMPRUA Nacional, com o objetivo de garantir os direitos humanos às pessoas em situação de rua permitindo o acesso a Políticas Públicas, bem como a inclusão dessas pessoas no CADUNICO e Programas Sociais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 02660000039-011606 284.004 3390 14

**Protocolo: 1124565**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1646/2024 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/991333

##### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ENY DA SILVA FURTADO, matrícula 5972873/1, para responder pela Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo - DQPE, em substituição ao titular, BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5967338/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

**Protocolo: 1124569**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 1358/2024-GAB/PRES.BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 306/2023-CAS II de 26/07/2023, o Parecer Jurídico nº 424/2023-PROJUR de 02/12/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 12/09/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2024 (Processo nº 2023/1151430), a fim de apurar suposta conduta funcional irregular praticada por servidora desta Fundação, com relação ao fato ocorrido no CAS II, no plantão diurno de 04/07/2023; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1, Suelen Lima dos Santos, matrícula nº 54197608/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA nº 1359/2024-GAB/PRES.BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando PAE nº 179/2023-UASE-Ananindeua III/SECA de 20/11/2023, o Parecer Jurídico nº 393/2023-PROJUR de 24/11/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 12/09/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2024 (Processo nº 2023/1316541), a fim de apurar o fato ocorrido na UASE-Ananindeua III, no plantão diurno de 16/11/2023, referente à fuga de socioeducando; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1, Suelen Lima dos Santos, matrícula nº 54197608/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1124214**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 90008/2024

## Processo nº 2024 / 275150

Objeto: Republicação - Aquisição de máquinas e equipamentos para as Unidades Operacionais de Internação e Semiliberdade da FASEPA, com itens necessários para cursos e oficinas profissionalizantes. Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>), e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)  
Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609) Data de abertura: 08 de outubro de 2024, às 09h00min (Horário de Brasília).

Manolo P. F. Freitas

Pregoeiro Oficial

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1124247

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 500/2024, de 19 de setembro de 2024.

## Processo Nº 1115107/2024. (Pub. xxxxxx/24-DOE).

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5920388/3 - UASE BENEVIDES e ADAILSON PANTOJA MEDEIROS, MOTORISTA, MATRICULA 5899871/3 - UASE BENEVIDES/GZET. OBJETIVO: visita técnica institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado na UASE BENEVIDES, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

PERÍODO: 25/09/2024 à 26/09/2024.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$ 370,61

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

Protocolo: 1124223

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº1370/2024-GRH-GEMPS de 19 de setembro de 2024

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
MARILENE AMARAL LOPES	De: 20/07/2024 a 18/08/2024	744/24	35.849 de 10/06/2024
	Para: 16/09/2024 a 15/10/2024		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1124714

## PORTARIA Nº1367/2024-GRH-GEMPS de 19 de setembro de 2024

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
ALEXANDRE DA SILVA E SILVA	De: 01/09/2024 a 30/09/2024	1151/24	35.917 de 06/08/2024
	Para: 18/09/2024 a 17/10/2024		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1124719

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 216/2024 - RH/DAF

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pelo estatuto.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial o Art.61; Considerando o disposto na Instituição Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015. RESOLVE:

At. 1º - Revogar a Portaria nº 052/2020, publicada no DOE nº 34.310, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 10/2021, publicada no DOE nº 34.492, de 15 de fevereiro de 2021 e; a Portaria nº 15/2021, publicada no DOE nº 34.499, de 23 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer com zelo e transparência as funções de responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento e Autoridade Hierarquicamente Superior, no âmbito desta entidade, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências aplicáveis.

Matrícula	Nome	Função SIC
55587702/3	Juliana Pantoja Oliveira	Responsável SIC
57227297/3	Sandra Nazaré Martins de Moura Teixeira	Responsável SIC
5943048/1	Paula Maria Franco Ramos	Responsável SIC
80845448/7	José Artur Guedes Tourinho	Autoridade de Gerenciamento
5946507/3	Edimar de Souza Gonçalves	Autoridade Hierarquicamente Superior
5945662/3	Lutfala de Castro Bitar	Gestor Máximo do Órgão

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC

Protocolo: 1124380

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 26/2024

Publicação feita no IOEPA nº 35.970, do dia 20 de Setembro de 2024.

protocolo nº: 1123797.

Onde se lê: "Fim: 17/09/2024"

Leia-se: "Fim: 17/09/2025"

Protocolo: 1124303

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 26/2024

Publicação feita no IOEPA nº 35.970, do dia 20 de Setembro de 2024.

protocolo nº: 1123805.

Onde se lê: "Fim: 20/09/2024"

Leia-se: "Fim: 20/09/2025"

Protocolo: 1124304

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 047/2024-NEPMV

## Processo: E-2024/2362951

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações, RESOLVE: AUTORIZAR e CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias ao servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 5917275, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, Para acompanhar a equipe do BNDES na visita técnica aos municípios de Altamira e Santarém/PA, objetivando a avaliação/ análise das propostas de projetos apresentados pelo Governo do Estado via NEPMV/ SEMAS e

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## FÉRIAS

## Portaria nº 158/2024-GGA/SEDEME, de 18 de setembro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1118368.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora ANA LUCIA ARGUELLES MOUTINHO, identificação funcional nº 5968311, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, concedida através da portaria 151/2024-GGA/SEDEME de 04/09/2024 e publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024. Com a alteração, passarão a ser gozadas em duas etapas, sendo o primeiro período de 23/09/2024 a 07/10/2024 (15 dias), e o segundo período de 10/03/2025 a 24/03/2025 (15 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1124264

do Corpo de Bombeiros junto ao Fundo Amazônia, no período de 01/10 a 04/10/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 20 de setembro de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 1124544**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 046/2024-NEPMV

**Processo: 2024/28231**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER, no período de 11/11/2024 a 10/12/2024, férias regulamentares ao servidor Idnaldo José Lopes de Abreu, Coordenador de Contratos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54193851/1, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 20 de setembro de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 1124308**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria N.º 157/2024 – NGPM CREDCIDADÃO, de 20 de setembro de 2024

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela portaria n.º 108/2024, de 11 de junho de 2024, publicada no DOE n.º 35.851, de 12 de junho de 2024. CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/1133285, de 19/09/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JANETE DOS SANTOS RIBEIRO, Mat.n.º 5969891 e CPF 008.453.012-09, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, Suprimentos de Fundos na ordem de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

96101-11.122.1297.833810 33.90.39-Serviço PJ - R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

96101-11.122.1297.833810 33.90.30-Consumo - R\$ 1.000,00 (hum mil e reais)

II - Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1124378**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 1026/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/1117357, de 16/09/2024. R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 54183573/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Públicas – Contador; lotado na Diretoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, referente ao triênio 26/12/2015 a 25/12/2018 (2º etapa).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1124455**

## ERRATA

### ERRATA

**Na matéria, protocolo nº 1123957, publicada no DOE nº 35.970, de 20 de setembro de 2024,** referente ao 2º TAC nº 60/2023 – TP nº 21/2022:

**ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: 19/09/2014

**LEIA-SE:** Data da Assinatura: 19/09/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1124218**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2024/1039127

Licitação nº: 90030/2024

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Data da Adjudicação: 20/09/2024

Data da Homologação: 20/09/2024

Objeto da Licitação: Execução de drenagem e pavimentação em vias urbanas nas regionais Xingu e Baixo Amazonas, neste estado.

Empresa vencedora adjudicada: AMETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.101.986/0001-47 com o Valor Total de R\$ 219.700.000,00 (duzentos e dezenove milhões e setecentos mil reais).

Belém/PA, 20 de setembro de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

**Protocolo: 1124402**

### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato: 36/2021 TP nº 08/2021**

Objeto: Revitalização das perimetrais da BR 230, no município de Placas, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original e incluir a funcional programática: 07101 26.451.1489.7645 449051 01500000001 / 0250000000 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 11,5402%

Período de execução: 15/04/2022 a 14/04/2023,

Dotação Orçamentária: a mesma citada na justificativa.

Data de Assinatura: 20/09/2024

Contratada: I.S Empreiteira e Pavimentação LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1124468**

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato: 46/2023 – TP 05/2023**

Objeto do Contrato: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Placas, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 3.2966%

Período de execução: 14/03/2024 a 13/03/2025

Dotação Orçamentária: UO: 07101 Funcional Programática: 17.512.1489.7567

Natureza Despesa: 449051 Fonte: 01500000001 / 02500000001

Data de Assinatura: 20/09/2024

Contratada: I.S Empreiteira e Pavimentação Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1124486**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 172/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Senador Jose Porfírio – CNPJ 05.421.110/0001-40.

Objeto do Convênio: Construção de pavimentação em blokrext sextavado, com meio fio, linha d'água e calçamento no Bairro Centro, no município de Senador José Porfírio, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 24/09/2024 a 24/03/2025

Data da Assinatura: 20/09/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1124363**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1032/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1110148, de 12/09/2024 – COSG/SEOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidor Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.2351	0150	339033	100,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1124577**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 1031/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1110148, de 12/09/2024 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Marcos Fabricio Lavareda Cabral, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I -Engenheiro Civil, Lotação: DIPOC.

**OBJETIVO:** Fiscalizações nas Obras Convênio 225/2022 – Recuperação de um trecho municipal e Construção do Trapiche no município de São Domingos do Capim.

**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

**DESTINO:** São Domingos do Capim/PA.

**PERÍODO:** 04 a 05/10/2024.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**VALOR UNITÁRIO:** R\$247,07.

**VALOR TOTAL:** R\$741,20

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1124572**

### PORTARIA Nº. 1028/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1110198, de 12/09/2024 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Rogerio de Souza Aguiar, Matrícula nº 5954980/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, Lotação: DIPOC.

**OBJETIVO:** Realizar visita a Obra de Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Cafezal no município de Magalhães Barata.

**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

**DESTINO:** Magalhães Barata/PA.

**DIA:** 18/09/2024.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**VALOR UNITÁRIO:** R\$247,07.

**VALOR TOTAL:** R\$247,07

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1124503**

### PORTARIA Nº. 1029/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1126732 de 18/09/2024 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Leonardo Moraes Marialva, Matrícula nº. 5941572/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão Obras Públicas – Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.

**OBJETIVO:** Fiscalização na Execução dos serviços de construção e restauração da Orla do Mocajutuba, no Município de Muaná/PA.

**DESTINO:** Muaná/PA.

**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia).

**PERÍODO:** 26 a 27/09/2024.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$247,07.

**VALOR TOTAL:** R\$370,60.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1124508**

### PORTARIA Nº. 1030/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1136153 de 19/09/2024 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Leonardo Moraes Marialva, Matrícula nº. 5941572/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão Obras Públicas – Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.

**OBJETIVO:** Realizar fiscalização da execução dos serviços de reforma e ampliação da Praça Magalhães Barata, no Município de Ponta de Pedras, neste Estado.

**DESTINO:** Ponta de Pedras/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**PERÍODO:** 23 a 24/09/2024.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$247,07.

**VALOR TOTAL:** R\$370,60.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1124512**

### PORTARIA Nº. 1027/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1122205, de 17/09/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS

**OBJETIVO:** Acompanhar o Excelentíssimo Governador, na inauguração da Orla do município de Irituia/PA

**NOME:** Jean Marcelo Moraes Barbosa Junior, Matrícula nº. 5946922/1, Cargo/Função: Secretário. Lotação: CPAT.

**OBJETIVO:** Acompanhar o servidor Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, que irá acompanhar a inauguração da Orla do município de Irituia

**DESTINO:** Irituia/PA.

**PERÍODO:** 18 a 19/09/2024.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 247,07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 741,20

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1124500**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****LICENÇA SEM VENCIMENTO****Processo: 2024/902880****Portaria nº: 479/2024 de 19.09.2024**

Nome: RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 3191761/1 – Cargo: Telefonista

Período: 01.10.2024 a 31.03.2025

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**Protocolo: 1124231****PORTARIA N.º 478/2024 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 04/2019, de 15 de maio de 2019; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/1109990, de interesse da Célula Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, que trata da solicitação de recursos para a aquisição de bens e serviços visando à organização do Círio de Nazaré 2024, desta Companhia.

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gerente Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, FULVIA MICHELY FARIAS BRANDAO, matrícula nº 6304139/1, a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 (sessenta) dias após o recebimento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	Nº AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
16.122.1297.8338	411.000.8338 - C	01.501.0000.61	285043	339030-96	1.000,00
			285043	339039-96	3.400,00
TOTAL					4.400,00

2. DETERMINAR a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de setembro de 2024.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1124412****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 10/07/2024, às 16h, na Sede Social, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, Souza, nesta Capital. PAUTA 1: Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal. A Assembleia aprovou a destituição dos Conselheiros Fiscais Sr. Fernando Nilso Velasco Júnior (titular) e Sr. Francisco Vitor Souza Pantoja (suplente), em continuidade, aprovaram os novos conselheiros, o Sr. Rossieli Soares da Silva, Sr. Arnaldo Carneiro Simões da Mota Neto e Sr. Rodolfo Correa Job, como membros titulares e Sr. Calebe Oliveira Bezerra do Nascimento, Sr. Walter Costa Junior e Sra. Nerci Viana, como membros suplentes. Participantes: Walter Costa Júnior, Nerci de Sousa Viana, Luis André H. Guedes de Oliveira, Bruno Ricardo Favacho Monteiro e Anderson Telles.

**Protocolo: 1124210****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE  
DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA****Extrato de Dispensa de Licitação: nº 013/2024-ARTRAN/PA****Processo: PAE n.º 2024/1094937.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Objeto: Serviço de fornecimento de carteiros de meia passagem estudiantil, com tratamento de imagem e a licença de uso do sistema INTERPASS.

Valor Total: R\$ 239.460,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto de Trabalho: 82201.26.782.1486. 8696 –Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros. Plano Interno: 2090008696C. Elemento de Despesa: 339140; Fonte de Recursos: 01501000061 – Recursos próprio.

Data da Assinatura: 10/09/2024

Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral ARTRAN/PA

Belém, 19 de setembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Agência de Regulação e Controle dos E LICITAÇÃO nº 013/2024 com fulcro no art. 75, INCISO IX, da Lei Federal 14.133/21.

Belém, 19 de setembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

**Protocolo: 1124390****SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 597 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 229, de 29 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.806 de 03/05/202, que designou o servidor ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 5900863/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, como Agente de Controle Interno-ACI, desta Secretaria.

II - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 28/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de setembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1124507****PORTARIA Nº 598 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO de 08/08/2024, publicado no DOE nº 35.920 de 09/08/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE no 001/2015 de 04 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1114778;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Portaria nº 024 de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35689 de 24/01/2024, no art. 2º, III, a Autoridade de Gerenciamento TITULAR do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

Art. 2º. DESIGNAR a servidora RAIANA ALVES COELHO, matrícula nº 5925375/6, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete do Secretário, para exercer o encargo de Autoridade de Gerenciamento titular, do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

Art. 3º. Caberá à servidora designada, exercer as funções inerentes aos responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, e as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de setembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 1124450****CONTRATO****CONTRATO: Nº 18/2024 – SPECTET****Processo: 2024/377739**

Data da assinatura: 20/09/2024

Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025.

Valor estimado: R\$ 6.232,80 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.

Contratada: L N DA COSTA – EPP CNPJ nº 05.360.995/0001-15.  
Objeto: RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG (REFIL). Botijão de uso doméstico com capacidade para 13kg de GLP, feito em material Chapa Aço, Tipo Gás PropanoButano, Capacidade Botijão 13kg, Aplicação em Fogão Residencial, conforme Normas Técnicas ABNT 8.460 e 8614.

Dotação Orçamentária:  
Funcional Programática: 480101.19.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339030; Fonte: 0150000001 / 01708000024; PI: 4110008338C.  
Ordenador: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

**Protocolo: 1124408**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – CCTF Nº 025/2021 –SECTET/UFPA/FADESP.**

**Processo nº: 2021/1449490**  
**Convênio Nº 025/2021 – SECTET/UFPA/FADESP**  
Assinatura: 20/09/2024

Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a autorização para a utilização dos rendimentos financeiros auferidos com a aplicação dos recursos transferidos ao convênio, obrigatoriamente para o cumprimento do pactuado no Plano de Trabalho, para cobrir despesas de custeio previstas no projeto, conforme consta no Item 07. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – DESPESAS CORRENTES.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SECTET.

**Protocolo: 1124549**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 592 DE DIÁRIA DE 20/09/2024**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.**

Objetivo: A fim de participar de curso/treinamento especializado organizado pela empresa ITPROTECT.

Origem: Belém-PA / Destino: Fortaleza/CE

Período: 06/10 a 13/10/2024.

Diárias: 07 e ½ (sete e meia).

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$3.953,25

Servidor: CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, Cargo: Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1124349**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 593 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de gozo de férias regulamentares a servidora LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, no período de 15/10/2024 a 03/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de setembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1124237**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE CURSOS – PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PFP - FORMA PARÁ – COSTURA E MODA.**

**Processo nº 2024/121247.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº01/2023 – SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura dos cursos do Projeto de Formação Profissional - PFP: Forma Pará – Costura e Moda, conforme disposto em art. 5º, parágrafo único:

**I. IDENTIFICAÇÃO:**

Cursos de Corte,Costura e Moda - Eixo Profissional Cultura e Design.

**II. DURAÇÃO DO CURSO:**

Módulos de 40 horas a serem executados em, no mínimo, 10 dias.

**III. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO:**

Serão contemplados, prioritariamente, a comunidade do entorno das localidades da Usina TerPaz no município de Marabá, nas diversas faixas etárias

e escolaridades. Poderão ser contemplados, também, o público em geral, dependendo do número de vagas das ofertas.

**IV. VAGAS**

20 (vinte) alunos por turma, até o limite de 12 turmas.

**V. LOCAL DE OFERTA**

Usina do TERPAZ, no município de Marabá-Pa.

**VI. QUANTITATIVO DE PESSOAL (BOLSAS)**

Nos limites do previsto para o PFP: Forma Pará – Costura e Moda, fica autorizada a abertura imediata das vagas especificadas no quadro abaixo, conforme especificação nos editais 003/2024 e 004/2024:

VAGAS	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO
COORDENAÇÃO	MARABÁ	C01DES	1
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		A02SEC	2
INSTRUTORIA*		-	960 horas

\*O chamamento para outorga de bolsa dependerá da confirmação e abertura das turmas previstas no projeto.

**VII. CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS**

Certificado de conclusão de curso de qualificação profissional.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado (em exercício) – SECTET

Decreto SN – DOE nº 35.920 de 09/08/2024

**Protocolo: 1124352**

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada para prestar serviços na função de Coordenação para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa de forma voluntária pela bolsista citada abaixo.

FUNÇÃO: COORDENAÇÃO		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
JADE BARROSO MESSIAS	23/04/2024	21/08/2024

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 21.08.2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 20 de Setembro de 2024.

ORDENADORA

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 1124543**

**EXTRATO DE CURSOS – PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PFP - FORMA PARÁ – LAB. GASTRONOMIA.**

**Processo nº 2024/49065.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº01/2023 – SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura dos cursos do Projeto de Formação Profissional - PFP: Forma Pará – Lab. Gastronomia, conforme disposto em art. 5º, parágrafo único:

**I. IDENTIFICAÇÃO:**

Cursos de Qualificação Profissional – Modalidade de Formação Inicial e Continuada de Gastronomia - Eixo Profissional Produção Alimentícia.

**II. DURAÇÃO DO CURSO:**

Módulos de 40 horas a serem executados em, no mínimo, 10 dias.

**III. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO:**

Serão contemplados, prioritariamente, a comunidade do entorno das localidades da Usina TerPaz no município de Marabá, nas diversas faixas etárias e escolaridades. Poderão ser contemplados, também, o público em geral, dependendo do número de vagas das ofertas.

**IV. VAGAS**

20 (vinte) alunos por turma, até o limite de 12 turmas.

**V. LOCAL DE OFERTA**

Usinas do TERPAZ, no município de Marabá-Pa.

**VI. QUANTITATIVO DE PESSOAL (BOLSAS)**

Nos limites do previsto para o PFP: Forma Pará – Lab. Gastronomia, fica autorizada a abertura imediata das vagas especificadas no quadro abaixo, conforme especificação nos editais 003/2024 e 004/2024:

VAGAS	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO
COORDENAÇÃO	MARABÁ	C04GAS	1
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		A04GAS	2
INSTRUTORIA*		-	960 horas

\*O chamamento para outorga de bolsa dependerá da confirmação e abertura das turmas previstas no projeto.

**VII. CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS**

Certificado de conclusão de curso de qualificação profissional.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado (em exercício) – SECTET

Decreto SN – DOE nº 35.920 de 09/08/2024

**Protocolo: 1124575**

**EXTRATO DE CURSOS – PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PFP - FORMA PARÁ - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Processo nº 2024/49032.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura dos cursos do Projeto de Formação Profissional - PFP: Forma Pará - Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme disposto em art. 5º, parágrafo único:

**I. IDENTIFICAÇÃO:**

Cursos de Qualificação Profissional – Modalidade de Formação Inicial e Continuada - Eixo Profissional Ciência, Tecnologia e Inovação.

**II. DURAÇÃO DO CURSO:**

Módulos de 40 horas a serem executados em, no mínimo, 10 dias.

**III. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO:**

Serão contemplados, prioritariamente, a comunidade do entorno das localidades da Usina TerPaz no município de Marabá e nos municípios de Belém - Pa (distrito de Mosqueiro), Bragança - Pa, Mocajuba - Pa, nas diversas faixas etárias e escolaridades. Poderão ser contemplados, também, o público em geral, dependendo do número de vagas das ofertas.

**IV. VAGAS**

20 (vinte) alunos por turma, até o limite de 24 turmas.

**V. LOCAL DE OFERTA**

Usinas da Paz no Município de Marabá - Pa e Salas do laboratório maker instaladas nos municípios de Belém - Pa (distrito de Mosqueiro), Bragança - Pa, Mocajuba - Pa.

**VI. QUANTITATIVO DE PESSOAL (BOLSAS)**

Nos limites do previsto para o PFP: Forma Pará - Ciência, Tecnologia e Inovação, fica autorizada a abertura imediata das vagas especificadas no quadro abaixo, conforme especificação nos editais 003/2024 e 004/2024:

VAGAS	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO
COORDENAÇÃO*	Belém (Mosqueiro)	C07CTI	1
	Bragança	C08EMA	1
	Marabá	C07CTI	1
	Mocajuba	C11PED	1
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS*	Belém (Mosqueiro)	A05IMR	1
	Bragança	A05IMR	1
	Marabá	A05IMR	2
	Mocajuba	A05IMR	1
INSTRUTORIA*		-	1920 horas

\*O chamamento para outorga de bolsa dependerá da confirmação e abertura das turmas previstas no projeto.

**VII. CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS**

Certificado de conclusão de curso de qualificação profissional.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado (em exercício) - SECTET

Decreto SN - DOE nº 35.920 de 09/08/2024

**Protocolo: 1124580**

**A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições resolve Publicar o resultado da etapa de enquadramento das propostas do EDITAL Startup Pará Nº 008/2024 - TECH Empreendedor**

COORDENADOR (A)	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1 Adria Natasha Santana Campos	Startup Nunghara Biojóias - Fábrica de jóias naturais do Baixo Amazonas	Enquadrado
2 Adriano Madureira dos Santos	DataScribe: Anotador automático de dados multidomínio com Inteligência Artificial	Enquadrado
3 Adrieli Palha Raiol Cravo	Biolum	Enquadrado
4 Alan Henrique Pereira Miranda	ORINNIS - Soluções em gerenciamento de integridade estrutural via sensoriamento remoto em tempo real	Enquadrado
5 Alessandro dos Santos Vieira	DIGTECH	Enquadrado
6 Alfredo Kleper Chaves Lavor	VisitSantarem	Enquadrado
7 Aline Gonçalves Batista da Silva	Açaí Link	Enquadrado
8 Alisson Clay Rios da Silva	Cimentos sustentáveis: produção com emissão zero de CO2.	Enquadrado
9 Ana Carolina Nascimento Costa	Reúso Sustentável da água do ar condicionado na Escola Vilhena Alves	Enquadrado
10 Antonio Marcio Gomes Martins Junior	Aquicultura de micro e macroalgas aplicada ao desenvolvimento de rotas industriais de biorrefinamento, biorremediação e produtos biotecnológicos para saúde única.	Enquadrado
11 Antonio Soares da Silva Junior	ConectaPeriferia: Plataforma de Inovação e Empreendedorismo para as Periferias de Belém.	Enquadrado
12 Aparecida do Socorro da Silva Wanzeler	Academia BioFit para Pets: Inovação em Exercícios Físicos para Cães e Gatos	Enquadrado

13 Arnaldo Henrique de Oliveira Júnior	Centro de Cibersegurança no Estado do Pará	Enquadrado
14 Beatriz Guerche Ornela Arrifano	COMBINÔ	Enquadrado
15 Bruno Monteiro Ferreira	Inovação e Sustentabilidade com práticas de Geotecnologias para o Desenvolvimento Regional na Amazônia	Enquadrado
16 Bruno Navarro Neiva	Estrela do Rio	Enquadrado
17 Carlos Antônio Zarzar	AquaSom: acústica aplicada na alimentação de peixes	Enquadrado
18 Carlos Willian Dias Dantas	Desenvolvendo de um selo de identificação de espécies de peixes comercializados na Amazônia	Enquadrado
19 Carolina do Socorro Ferreira Magalhães	Banco Social Assubank	Enquadrado
20 Cecília Carvalho do Espírito Santo	Carvão ativado da casca da castanha	Enquadrado
21 Cíntia Ariana Alves Pereira	Projeto de Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAF's) em Plantações de Mogno	Enquadrado
22 Cláudia Simone Farias de Lima	Onde Estou Pará	Enquadrado
23 Claudio Borges Leal de Brito Junior	Aplicativo Mobile para gestão de pequenas e médias obras de construção civil de maneira remota	Enquadrado
24 Cleber Soares Correia Contragiani	Fôrmis em fibra de vidro para uso em lajes estruturadas	Enquadrado
25 Cleide Guerche Ornela Filha	Tijolo têxtil decorativo	Enquadrado
26 Danielle Amaral e Silva	Aprimoramento tecnológico e P&D para produção de biocosméticos de alto valor agregado	Enquadrado
27 Daralyns Borges Macedo	Sistema Inteligente de criação de camarão marinho no Estado do Pará	Enquadrado
28 Deywe Satsuru da Conceição Okabe	CO2Bank: Plataforma de Financiamento Sustentável	Enquadrado
29 Ehlton Kazuo Chiba Yoshidome	Desenvolvimento de um aplicativo para médicos e público amazônida para como proceder em caso de acidentes por animal peçonhento	Enquadrado
30 Evelyn Lopes Freires	Startup BioMed Pará	Enquadrado

31 Ewelyn Regina Rocha Silva	(ClickVet) Sustentabilidade e Inovação na Coleta de Resíduos de Pets: Implementação de Coletores Biodegradáveis no Estado do Pará	Enquadrado
32 Flávia Rodrigues de Oliveira	Opina Pará	Enquadrado
33 Hoiana Rosa Rodrigues Costa	Bindways Partner (Plataforma para conectar sócios)	Enquadrado
34 Ilan Sampaio Lima	Energia solar fotovoltaica como base para desenvolvimento econômico e social em comunidades remotas da Amazônia	Enquadrado
35 Indira Angela Luza Eyzaguirre	RaizesLab: Prototipando a bioeconomia com Soluções Baseadas na Natureza	Enquadrado
36 Iran Simões Neto	Pose Health: Inovação em saúde	Enquadrado
37 Jailton Wagner Rodrigues Tavares	Multiparâmetro inteligente para monitoramento da piscicultura	Enquadrado
38 Jaqueline Almeida Ferreira	Plataforma Bem da Amazônia de Bioeconomia	Enquadrado
39 Jarbas Alves de Carvalho e Silva	Sistema de Gerenciamento de Festivais de Dança	Enquadrado
40 Jefferson Moreira do Espírito Santo	Desenvolvimento de Espaço de Imersão e Experiência Integrada em Gastronomia, Ensino Florestal/Agroflorestal e Agricultura Familiar no Ecoturismo Sustentável	Enquadrado
41 Joana Darc Lopes de Oliveira Sousa	NiaraTech Tecnologia Social	Enquadrado
42 João Leandro Miranda Pacheco	No Paneiro	Enquadrado
43 Jonas Cunha da Silva	REVFOOD - Películas protetoras de hortifrutí	Enquadrado
44 José Carlos Rodrigues de Souza	Forno Helicoidal Vibratório para torrefação de farinhas	Enquadrado

45	José Ricardo de Oliveira Pereira	Bora Ver Turismo	Enquadrado
46	José Richard de Oliveira Rodrigues	Plataforma para auxiliar na gestão de lanche escolar	Enquadrado
47	Josué Castilho dos Santos	Amazônia Alta Cultura	Enquadrado
48	Júlio Diego Dias Correa	Filas Virtuais via WhatsApp	Enquadrado
49	Juvanildo Terra de Alencar Junior	Recycla Esperança - Garrafa PET: Soluções Sustentáveis para o Acúmulo de Lixo Plástico	Enquadrado
50	Kaio Kelvin Barros Dias	Desenvolvimento de biomateriais médicos a partir de resíduos agroindustriais e óleos vegetais da Amazônia	Enquadrado
51	Kelvin Henrique Leal Machado	Produção de ração animal sustentável a partir de caroço de açaí: inovação e bioeconomia na Amazônia	Enquadrado
52	Lucas Magalhães Estrela Pinto	Recicle-me: Produzindo objetos em impressão 3D através de garrafas PET e PP recicladas	Enquadrado
53	Marcelly Selena Arruda Sampaio	Amazônia Segura: Um projeto de criação de uma plataforma digital para o rastreamento seguro e sustentável da cadeia produtiva de produtos agrícolas do Pará.	Enquadrado
54	Marcelo Marques Moura da Silva	Localiza Fácil (Rodoviário&Urbano)	Enquadrado
55	Marcos Antônio Silva de Barros	DataVisionSolution: Monitoramento Inteligente e Análise de dados	Enquadrado
56	Marcos Douglas da Silva Gomes	BioLab	Enquadrado
57	Maria do Perpétuo Socorro	Crueira do Lago	Enquadrado
58	Maria do Rosário Vieira de Sousa	Conexões Transformadoras: Empoderamento e Liderança Feminina com TICs em Bairros Periféricos de Belém	Enquadrado
59	Maria Nazaré Pinto	Minimal Amazônia: Soluções Tecnológicas para a Produção Sustentável de Camisetas de Algodão com Identidade Amazônica	Enquadrado
60	Mateus Prestes Ribeiro	Sopão da Antônia Clube de Assinatura de Sopas e Caldos Regionais: Inovação e Tradição Amazônica à Mesa	Enquadrado
61	Maurício Madson dos Santos Freitas	Bebida energética com antioxidantes da semente de açaí	Enquadrado
62	Nardison Sousa da Silva	DECOVA Cervejaria Artesanal Amazônica com Insumos Regionais em busca de um substituto viável e escalável para o lúpulo.	Enquadrado
63	Natália Barros Secco	Casa Familiar Rural - Benevides-PA	Enquadrado
64	Natália Cavalcante Assunção	Empreenda com Beleza: Capacitação Tecnológica para Mulheres na Venda de Cosméticos Sustentáveis	Enquadrado

65	Natália Lobato de Oliveira	#PartiuPará	Enquadrado
66	Natanael dos Santos	Escola de Realidade Virtual Cambuí Online	Enquadrado
67	Nathalia Lobato Moraes	Produção de biocompósitos amazônicos, a partir do reaproveitamento de resíduos regionais, para embalagens e itens de papelaria sustentáveis	Enquadrado
68	Patrick Souza de Alencar	Desenvolvimento e Comercialização de Bebidas Lácteas Carbonatadas com frutas amazônicas (Refrigerantes Saudáveis Lácteas)	Enquadrado
69	Quésia Sá Pavão	Qçaí	Enquadrado
70	Raianda Maria Nunes	Tapajós Verde: Compostagem para Sustentabilidade Local	Enquadrado
71	Raimundo Fábio Pires dos Navegantes	Meta Súdico Markteplace	Enquadrado
72	Renato Vianna Cortez de Souza	Rota Solidária	Enquadrado
73	Rodolfo Braz Homci	Homci - Amazon Kombucha	Enquadrado
74	Rogério de Souza Aguiar	Desenvolvimento Sustentável e Economia Azul a partir de Produtos da Biodiversidade da cadeia pesqueira paraense, Belém-Pará	Enquadrado
75	Romelson Domingos de Oliveira Rodrigues	Plataforma para a Intermediação na Compra e Venda de Imóveis	Enquadrado
76	Rommel Thiago Juca Ramos	Inteligência e Biologia Computacional na Prevenção de doenças e na otimização de Produções agrícolas	Enquadrado
77	Rosângela da Conceição Marques Pena	Biofábrica Vegetal na Produção de Plantas Ornamentais Amazônicas com Viabilidade Econômica para o Estado do Pará	Enquadrado

78	Ruan Gabriel Araújo Ferreira	StudyPlanner: Seu Aplicativo de Planejamento de Estudos	Enquadrado
79	Samuel da Costa dos Santos	O projeto Regulariza Fácil	Enquadrado
80	Silene Maria Araujo de Lima	Neuroconexões da Amazônia: Um olhar inovador para a neurodiversidade	Enquadrado
81	Tássio Bentivi Braga	Rolê: Integrando o mercado de entretenimento outdoor	Enquadrado
82	Thais Mayara Castro dos Anjos	Utilização de microrganismos para biorremediação em corpos hídricos amazônicos	Enquadrado
83	Thiago Costa Guimarães	MeuBolso	Enquadrado
84	Vanessa Regina Silva Mota	Sabores do Pará: Desenvolvimento de molhos e caldos a partir de tucupi, jambu e outros insumos paraenses.	Enquadrado
85	Victor Hugo Oliveira Chaves	Hefesto	Enquadrado
86	Wilson Antonio Cosmo Macedo	Fazenda Hidropônica Inteligente	Enquadrado
87	Arthur Alfredo Magalhaes da Silva	Rio: Plataforma Digital de Turismo para guias e serviços locais	Não Enquadrado
88	Breno Raphael Lacerda Uchoa de Souza	(Sustenta trabalho) Desenvolvimento de Aplicativo para Prestadores de Serviços Autônomos no Pará	Não Enquadrado
89	Clemilda Correa da Silva	Saúde Inovadora: Capacitação de jovens líderes em enfermagem para a biotecnologia na assistência a populações carentes	Não Enquadrado
90	Estefany Jack Perreira Martins	InovaEnfermagem: Transformando Cuidados com Tecnologia e Práticas Inovadoras	Não Enquadrado
91	Gercivaldo Dias Sanches	A Natureza dentro da sua casa	Não Enquadrado
92	Gustavo Cardoso		Não Enquadrado
93	Jonatan Almeida Gomes	Teste de apps	Não Enquadrado
94	Jean Ramos Nascimento	Curso de Capacitação Tecnológica	Não Enquadrado
95	Larissa Keury Ribeiro da Silva	Embalagens Inteligentes para Maquiagem: Inovação e Sustentabilidade	Não Enquadrado
96	Marcelo Manoel da Silva Santos	TechConnect: Plataforma de Conexão e Inovação para Startups	Não Enquadrado
97	Neubilene Pereira Goncalves	FatiaFácil: Plataforma de Venda de Produtos Fracionados e Atendimento Personalizado para Comunidades Periféricas	Não Enquadrado
98	Odirlei Soares de Mesquita	Desenvolvimento de Aplicativo de Mobilidade Intermunicipal	Não Enquadrado

99	Otto Edgard Silva Falcão	Pará-3D	Não Enquadrado
100	Patrícia Cristina Monteiro Rodrigues	A Leitura faz Florir Ideias e Mudanças	Não Enquadrado
101	Pedro Francisco Martins paiva	Amazonia IA & biotecnologia	Não Enquadrado
102	Rayssa Quesia Diniz Ribeiro	Inovação Tecnológica na Terapia Ocupacional: Desenvolvimento e Implementação de Ferramentas Digitais para Reabilitação e Monitoramento	Não Enquadrado
103	Renan Felipe dos Santos	InovaEntrega: Transformando a Logística com Tecnologia e Sustentabilidade	Não Enquadrado
104	Samuel Mendes Novaes	ZARPAR - Soluções em mobilidade: plataforma de passagem barco e de intermediação logística e escoamento de produtos da bioeconomia	Não Enquadrado
105	Silvio Oseas de Almeida e Silva Junior	EduAmazonTec - Tecnologia na Educação	Não Enquadrado
106	Sindomar Cardoso da Serra	Marcenaria 4.0: Sustentabilidade e tecnologia para móveis planejados	Não Enquadrado

107	Thelleysson Farias de Oliveira	Desenvolvimento de Sabonetes e Velas Artesanais com Insumos Amazônicos	Não Enquadrado
108	Thiago Borghi Hornos	Plataforma Especialista em vendas Seguras de Veículos e Acessórios com Proteção Antifraude	Não Enquadrado
109	Thyago Michael Vieira de Sousa	Capacitação de jovens líderes em enfermagem para a biotecnologia na assistência a populações em situação de rua	Não Enquadrado
110	Tiago Melo Prestes	Consultoria em Bioeconomia Sustentável: Inovação para Cadeias Produtivas na Amazônia	Não Enquadrado

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica. Belém, 20 de setembro de 2024. Victória Karolynne Fidélis Oliveira Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 1124709**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 218/2024 – GABINETE, 20 de setembro de 2024.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;  
CONSIDERANDO os termos do Processo PAE N. 2024/2361553;  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora CARINA MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenadora de Ciência e Tecnologia. Identidade funcional nº. 5967157/1, para substituir o servidor DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, identidade funcional nº. 5964860/1, ocupante do cargo de Diretor Científico, código GEP – DAS – 011.5, referente ao cumprimento à agenda institucional no evento “65º Fórum Nacional CONFAP”, a ocorrer na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 27 de setembro de 2024.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de setembro de 2024  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 1124285**

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 117/2024**  
Chamada Pública FAPESPA Nº 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM  
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: ELIZEU NASCIMENTO DE FRAGAS  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - IC como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada Pública FAPESPA Nº 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM.  
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 19/09/2024 a 03/12/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024  
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1124360**

### RESULTADO PRELIMINAR CRONOGRAMA II CHAMADA Nº 002/2024

#### APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Título do evento	Nome do Coordenador	Instituição Organizadora	Resultado
III Fórum de Arqueologia e Turismo na Amazônia	Silvio Jose de Lima Figueiredo	UFPA	Aprovado (P1)
III Encontro de Pesquisa em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (III EPEECA) - Construindo Saberes e ressignificando experiências formativas sobre Ciências da Natureza e Sustentabilidade	Priscyla Cristinny Santiago da Luz	UEPA	Aprovado (P1)
IV Encontro de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química da UEPA-2024	Milta Mariane da Mata Martins	UEPA	Aprovado (P2)
VI Congresso Araguaense de Ciências Exata, Tecnológica e Social Aplicada – Conara	Tarciso Binoti Simas	UNIFESSPA	Aprovado (P2)
II Seminário do Projeto Beneficimento primário, propriedades físicas e químicas das amêndoas de cacau nativo	Maria do Perpetuo Socorro Progene vilhena	UFRA	Aprovado (P1)

I Simpósio de Indicação Geográfica: A Valorização da Bioeconomia Amazônica ( I SIIGPA)	Benedito Ely Valente da Cruz	UEPA	Não habilitada
VI Amazônia Symposium on Physics (VI ASP)	Luís Carlos Bassalo Crispino	UFPA	Aprovado (P3)
IV Simpósio de pesquisas em Meio Ambiente e Conservação (IV SPMAC):Bioeconomina e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Cláudio Nahum Alves	UFPA	Aprovado Sem Disponibilidade Orçamentária
Caminhos da justiça climática na Amazônia – escola itinerante pelo PAE Lago Grande - 1ª edição	Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos	UFOPA	Aprovado (P3)
I Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da UNIFESSPA -SEMAVET	Rejane dos Santos Sousa	UNIFESSPA	Não habilitada
II Encontro de Matemática Pura e Aplicada da UEPA	Sara Raissa Silva Rodrigues	UEPA	Aprovado(P1)
IX Semana Acadêmica de Engenharia Mecânica (IX SAEM)	Marina Weyl Costa	UNIFESSPA	Aprovado (P2)
V Painel do NIPE - Núcleo Inovador de Projetos, Pesquisas e Empreendedorismo	Regiana Barbosa Carvalho	IFPA	Aprovado (P2)
I Encontro da Rede "Aquicultura na Amazônia	Fábio Carneiro Sterzelecki	UFRA	Aprovado (P1)
III Simpósio de Conservação e Utilização de Forragens em Clima Tropical	Thiago Carvalho da Silva	UFRA	Não habilitada
IV Congresso Integrado de Química	Rosangela Dala Possa	UNIFESSPA	Aprovado (P2)
XIII Seminário Sobre Trabalho e Educação: Trabalho e Educação na Amazônia, Reformas Educacionais e a Formação dos(as) Trabalhadores(as)	Ronaldo Marcos de Lima Araujo	UFPA	Aprovado (P3)
IV Conecta UFRA: Amazônia, Ciência e Sociedade	Bruno Moura Monteiro	UFRA	Aprovado (P2)
I Dinâmica Pai D'Égua	Marcel Vinhas Bertolini	UFPA	Aprovado (P1)
I Simpósio de Engenharia Sanitária e Ambiental (I SESA)	Marcos Ronielly da Silva Santos	IFPA	Não habilitada
VIII Semana de Engenharia Química	Ruthinéia Jéssica Alves do Nascimento	UNIFESSPA	Aprovado (P3)
Reunião de Integração da Sociobiodiversidade Amazônica - autoavaliação dos PPGs do MPEG	Rogério Rosa da Silva	MPEG	Aprovado Sem Disponibilidade Orçamentária
V Simpósio de Estudos Regionais do Sul e Sudeste do Pará IV SERA-SUL	Rovaine Ribeiro	UNIFESSPA	Aprovado Sem Disponibilidade Orçamentária
IV Escola Regional de Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial Norte 2 (ERAMIA-NO2) e IV Escola Regional de Alto Desempenho Norte 2 (ERAD-NO2)	Fábio Manoel França Lobato	UFOPA	Aprovado (P1)
II FEMAT – Feira Municipal de Matemática de Abaetetuba	Suellen Cristina Queiroz Arruda	UFPA	Aprovado (P1)
II Semana de Biologia: Desafios da pesquisa e do ensino na Amazônia	Flavio Roberto de Albuquerque Almeida	UFPA	Não habilitada
1º Simpósio Regional de Grupos de Pesquisa em Educação Ambiental Na Amazônia (1º SIMPOPEA).	Maria Iudetana Araujo	UFPA	Aprovado (P1)
II Simpósio de Meio Ambiente e Tecnologias Sustentáveis na Amazônia	Eliane de Castro Coutinho	UEPA	Aprovado (P2)
VI Feira e Mostra Científica do IFPA-Itaituba	Irene Cibelle Gonçalves Sampaio	IFPA	Aprovado (P1)
XV Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade	Mário Vasconcellos Sobrinho	FIDESA	Aprovado (P1)
I Feira de Bioeconomia de Oriximiná - FEBIO	Renato da Silva Bandeira	UFOPA	Aprovado Sem Disponibilidade Orçamentária
Museu de Portas Abertas 2024	Neuza Araújo Fontes Freire	MPEG	Não habilitada
IX Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura (SCTC) do IFPA	Angel Pena Galvão	IFPA	Aprovado (P1)
I Semana Acadêmica Indígena do Xingu e I Mostra Indígena do Xingu	Edson de Freitas Gomes	UNIFESSPA	Aprovado (P3)
VII Seminário sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade – VII SEMAS	Vanusa Carla Pereira Santos	UFPA	Aprovado (P1)
I Encontro dos Egressos do Mestrado em História da UNIFESSPA	Marcus Vinicius Reis	UNIFESSPA	Não Aprovada
VI semana da Matemática: "Matemática Inovadora e Sustentável no Baixo Tocantins: Desafios e Oportunidades	Dalmi gama santos	UFPA	Não habilitada
X Simpósio Artístico-Literário de Castanhal (SALIC) & VIII Colóquio de Linguística de Castanhal (COLIC)	Márcia Cristina Greco Ohuschi	UFPA	Aprovado (P1)
VI Congresso de Saúde e Qualidade de Vida - Saúde, Inovação e Sustentabilidade na Amazônia: Desafios e Perspectivas Regionais	Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior	UEPA	Não Aprovada
I Simpósio de Sustentabilidade na Engenharia Civil	Elzéis Muller Da Silva	UEPA	Aprovado (P1)
III Workshop Estratégias para Redução de Riscos e Desastres na Amazônia: Pespertiva para a COP 30	João Batista Miranda Ribeiro	UFPA	Aprovado Sem Disponibilidade Orçamentária

I Encontro de Músicos da Região do Lago de Tucuruí: Unindo Talentos e Fortalecendo a Cultura Musical	Narciza Valéria Dos Santos Carvalho Neves	IFPA	Aprovado (P2)
III SAEC 2024: Aplicações e Desafios da Engenharia da Computação	Leslye Estefânia Castro Eras	UNIFESSPA	Aprovado Sem Disponibilidade Orçamentária
I Encontro Regional Multiprofissional de Hemoterapia e Hematologia da Amazônia	Rubenilson Caldas Valois	HEMOPA	Não habilitada
I Simpósio sobre Governança Ambiental Global e Políticas Públicas na Amazônia Legal	Mayane Bento Silva	UEPA	Aprovado (P1)
III Seminário De Engenharia da Água e Solo da Amazônia - SEMEASA	Joaquim Alves de Lima Junior	UFRA	Não habilitada
Congresso de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - I CONPEEXI	Tomaz Martins da Silva Filho	IFPA	Aprovado (P2)
II Simpósio Brasileiro de Arqueobotânica	Myrtle Pearl Shock	UFOPA	Aprovado (P3)
22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo - SBPJor	Elaide Martins da Cunha	UFPA	Aprovado (P1)
VII Simpósio de Insetos Aquáticos Neotropicais	Leandro Juen	UFPA	Aprovado (P1)
I Congresso: Letramentos, Identidades e Diversidades e II Seminário de Ensino de Leitura	Célia Zeri de Oliveira	UFPA	Aprovado (P1)
XII SIEPEX - Semana Integradora de Ensino e Pesquisa e Extensão.	Héden Salomão Silva Costa	IFPA	Aprovado (P2)
1º Simpósio de Carbono da Amazônia - SIMCARBO	Jorge Cardoso de Azevedo	UFRA	Aprovado (P3)
II Seminário de História na Amazônia / I Seminário do PPGHIST-Unifesspa: memória, narrativa e usos do passado no presente	Geovanni Gomes Cabral	UNIFESSPA	Não Aprovada
XVIII Semana Acadêmica - Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Amazônia	Maria Graciete Rodrigues do Amaral	UEPA	Não Aprovada
X Feira Agropecuária e VII FETEC (Feira Técnica Científica)	Idel Pantoja Garcia	IFPA	Não Aprovada
V Jornada Acadêmica de Medicina do Xingu.	Felipe Rodolfo Pereira da Silva	UFPA	Não Aprovada
II SI Tech Days: Conexões	Hugo Pereira Kuribayashi	UNIFESSPA	Não habilitada

Considerando a elevada demanda de propostas submetidas no segundo cronograma e com base no item do 3 do edital, que versa sobre a distribuição de eventos a serem apoiados por região de Integração e seus critérios, a Diretoria Científica da Fapespa adotou as seguintes nomenclaturas:

Prioridade 1 (P1): Propostas aprovadas dentro do número de vagas disponíveis para a região de Integração pleiteadas.

Prioridade 2 (P2): Propostas aprovadas em vagas remanescentes de Regiões de Integração com ausência de propostas qualificadas aprovadas.

Prioridade 3 (P3): Propostas aprovadas, com base na disponibilidade de recursos orçamentários destinados à Chamada Pública n.º 002/2024, após contratação das propostas aprovadas no primeiro cronograma.

Aprovado Sem Disponibilidade Orçamentária: Propostas aprovadas no mérito, porém além dos recursos disponíveis para aplicação na Chamada Pública n.º 002/2024.

Não Aprovada: Propostas não aprovadas na análise de mérito.

Não Habilitada: Proposta não aprovada na análise técnica.

Belém, 20 de setembro de 2024.

Deyvison Medrado  
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1124717

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 012/2024 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 9006/2024 - PARTES: PRODEPA E DANTEK - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA:** Locação de máquina microfilmadora eletrônica para microfilmagem de documentos digitalizados para uso na execução de serviços de microfilmagem na área de gerenciamento eletrônico de documentos. - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024 - VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 19/09/2025 - VALOR (R\$): 119.952,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 33.90.40 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: São Paulo, Estado do São Paulo, sito à Rua Labatut, n.º 658, bairro Ipiranga, CEP: 04214-000

Protocolo: 1124270

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 451, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 19/09/2024 08:00 a 19/09/2024 17:00, à Belém-PA/Benevides/Belém-PA, para Emergencial, Apoio técnico na inauguração da Escola Esta-

dual Dr. Otávio Meira localizada no município de Benevides, pagamento de ( ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 452, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 20/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para mercenária - Cluster de Santa Izabel está com o servidor 05 intermitente, pagamento de ( ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1124562

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 103/2024 - DEOP/SEEL** OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense - "Mangueirinho", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e SOUL ENTRETENIMENTO LTDA, para a realização dos eventos dos dias 22, 23 e 24/11/2024, eventos Deive Leonardo, Raphael Ghanem e Lucas Neto, respectivamente. CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30. CESSIONÁRIO: SOUL ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 39.794.566/0001-78. PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 22 a 24/11/2024. Belém, 20/09/2024. ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 1124582

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 757/GEPS/SETUR DE 19 DE SETEMBRO 2024** CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/451476; CONSIDERANDO a Portaria número 630/2024, publicada no DOE 35.929 de 20/08/2024, que concede férias a Gerência de Qualificação Profissional; RESOLVE: DESIGNAR a servidora, ROSANA BARBOSA DA SILVA, mat. nº 20842/1, cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Qualificação Profissional, no período de 23/09/2024 à 07/10/2024, durante as férias regulamentares da titular ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1124382

### ERRATA

**PORTARIA Nº 766/GEPS/SETUR DE 19 DE SETEMBRO DE 2024** Errata da Portaria de nº 671/2024 de DIÁRIA, publicada no DOE 35.930 de 21/08/2024. Onde lê-se: PERÍODO: 29/08/2024 a 01/09/2024. Leia-se: PERÍODO: 04/09/2024 a 07/09/2024. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1124345

### CONTRATO

**CONTRATO Nº 168/2024- SETUR** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 147/2024 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "SÃO JOÃO TROPICAL, em Belém/PA". DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 9101.23.695.1528.2293- Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: 12/09/2024 A 11/10/2024 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 18.403.016/0001-00 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo: 1123893

**CONTRATO Nº171/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº134/2024  
 OBJETO: Prestação de serviços de shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, por meio de empresário exclusivo para executar o projeto "ARRAIAL NA PRAÇA I"  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 9101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 12/09/2024 A 11/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024  
 CONTRATADA: TALENTOS DA AMAZONIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 18.403.016/0001-00  
 ORDENADOR DE DESPESAS: Lucas Viera Torres, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123901****CONTRATO Nº172/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº136/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "RAÍZES JUNINAS, em Belém/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 12/09/2024 A 11/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024  
 CONTRATADA: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 35.674.435/0001-04  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123915****CONTRATO Nº173/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº148/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICA GOSPEL NAS PRAÇAS XII, em Ananindeua/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
 CONTRATADA: UTILIZE PRODUcoes & SERVICOS LTDA CNPJ Nº 48.713.752/0001-26  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123930****CONTRATO Nº174/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº149/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICA GOSPEL NAS PRAÇAS XV, em Ananindeua/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/08/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
 CONTRATADA: UTILIZE PRODUcoes & SERVICOS LTDA CNPJ Nº 48.713.752/0001-26  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123931****CONTRATO Nº175/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº150/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS IV, em Anajás/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/12/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
 CONTRATADA: UTILIZE PRODUcoes & SERVICOS LTDA CNPJ Nº 48.713.752/0001-26  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123937****CONTRATO Nº176/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº151/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "UNIVERSO CULTURAL I, em Belém/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
 CONTRATADA: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 35.674.435/0001-04  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123941****CONTRATO Nº177/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº152/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V, em Anajás/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
 CONTRATADA: UTILIZE PRODUcoes & SERVICOS LTDA CNPJ Nº 48.713.752/0001-26  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123947****CONTRATO Nº178/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº156/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MELODIA TROPICAL, em Belém/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 17/09/2024 A 16/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024  
 CONTRATADA: TALENTOS DA AMAZONIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 18.403.016/0001-00  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123954****CONTRATO Nº182/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº157/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "UNIVERSO CULTURAL II, em Belém/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
 VIGÊNCIA: 17/09/2024 A 16/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024  
 CONTRATADA: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 35.674.435/0001-04  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123961****CONTRATO Nº180/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº154/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS I, em Ananindeua/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
 CONTRATADA: UTILIZE PRODUcoes & SERVICOS LTDA CNPJ Nº 48.713.752/0001-26  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123967****CONTRATO Nº179/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº153/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS II, em Ananindeua/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
 CONTRATADA: UTILIZE PRODUcoes & SERVICOS LTDA CNPJ Nº 48.713.752/0001-26  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123969****CONTRATO Nº181/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº155/2024  
 OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "UNIVERSO CULTURAL II, em Belém/PA".  
 DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
 Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 16/09/2024 A 15/10/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024  
 CONTRATADA: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 35.674.435/0001-04  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1123972**

**CONTRATO Nº159/2024- SETUR**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº135/2024

OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "PONTEANDO CULTURA".

DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 0150000001-000000 – Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.

Valor: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 10/09/2024 A 06/10/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

CONTRATADA: TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: nº 18.403.016/0001-00

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

**Protocolo: 1124391****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (- Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123755****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MELODIA TROPICAL". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 17 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123764****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.671.435/0001-04. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "UNIVERSO CULTURAL III". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 17 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123769****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS I". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123775****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "SÃO JOÃO TROPICAL". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123702****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARRAIAL NA PRAÇA I". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 13 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123708****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.671.435/0001-04. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "RAÍZES JUNINAS". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 13 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123717****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS IV". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123743****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.671.435/0001-04. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "UNIVERSO CULTURAL I". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123748**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA GOSPEL NAS PRAÇAS XII". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 0150000001-Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123724****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA GOSPEL NAS PRAÇAS XV". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 0150000001-Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123735****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS II". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 0150000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123779****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.671.435/0001-04. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "UNIVERSO CULTURAL II". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 0150000001-Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 16 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123784****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 155/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "UNIVERSO CULTURAL II". Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Belém (PA), 16 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123785**

**O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 153/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS II". Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123780**

**O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 149/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA GOSPEL NAS PRAÇAS XV". Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123737**

**O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 148/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA GOSPEL NAS PRAÇAS XII". Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123730**

**O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 151/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "UNIVERSO CULTURAL I". Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123750**

**O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 150/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS IV". Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123747**

**O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 136/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "RAÍZES JUNINAS". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123719**

**O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 134/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARRIAL NA PRAÇA I". Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123710**

**O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 147/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "SÃO JOÃO TROPICAL". Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123704**

**O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 154/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS I". Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123777**

**O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 157/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "UNIVERSO CULTURAL III". Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Belém (PA), 17 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123772**

**O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 156/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MELODIA TROPICAL". Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Belém (PA), 17 de setembro de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123765**

**O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 152/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS V". Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Belém (PA), 13 de setembro de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1123757**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 764/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/112348; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Acompanhar e Fiscalizar a demanda parlamentar dos Projetos "PALCO DE ARTE E CULTURA VII, E CULTURA IX". DESTINO: Almeirim/PA PERÍODO: 22/09/2024 a 26/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1124335

**PORTARIA Nº 761/GEPS/SETUR DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1123819; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, mat. funcional nº: 57204233/1, Assistente Administrativo. OBJ. EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO RIO MARIA- EXPOSUL. DESTINO: RIO MARIA /PA. PERÍODO: 26/09/2024 a 01/10/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1124320

**PORTARIA Nº 767/GEPS/SETUR DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1115337; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diária ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar servidores para acompanhamento e fiscalização do evento 28ª FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO MARIA-EXPOSUL. DESTINO: RIO MARIA - PARÁ. PERÍODO: 20/09/2024 à 25/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,88 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1124354

**PORTARIA Nº 768/GEPS/SETUR DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1130115; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJ. Conduzir servidores. DESTINO: ACARÁ/CASTANHAL. PERÍODO: 19/09/2024 a 19/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1124361

**PORTARIA Nº 769/GEPS/SETUR DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1131471; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (dois e meia) diárias ao servidor LEONARDO CÉSAR MACEDO VULCÃO, Matrícula: 5959158/6, Coordenador do Núcleo Jurídico. OBJ. Participar de reunião no CAT Salinópolis, com servidor do setor de licitações e com Subcessionários de 2016 dos imóveis. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 25/09/2024 a 27/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1124367

**PORTARIA 770/GEPS/SETUR DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1127887; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, mat. funcional nº 13277/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidora. DESTINO: Santarém-PA PERÍODO: 23/09/2024 a 26/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1124377

nação de comissão para elaboração de edital e avaliação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, visando contratação para 02 (duas) vagas de Técnicos de Defensoria Pública - Nível Médio e cadastro de reserva. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1124206

**PORTARIA Nº 785/2024-GGP/DPG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2280496; RESOLVE:

Liberar o defensor público CASSIO BITAR VASCONCELOS, Id. Funcional nº 5895998/1, a viajar para Brasília nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sem ônus para a Defensoria Pública e sem prejuízo de suas funções. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1124209

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 777/2024-GGP/DPG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 120023, protocolado no PAE nº 2024/2360282, RESOLVE: Conceder ao Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, Id. Funcional nº 80845948/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 26/09/2024 a 13/11/2024. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL - Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1124207

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Número: 90010/2024-DPE/PA

PROCESSO Nº: 2024/2096228-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de solução de cibersegurança e gestão de rede com fornecimento de equipamentos, licenças de softwares e serviços, para solução de proteção e gerenciamento seguro da rede LAN/WLAN/WAN da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA, para garantir a segurança da informação fim a fim e que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [licitacao@defensoria.pa.def.br](mailto:licitacao@defensoria.pa.def.br). Edital a partir de: 23/09/2024. Local de Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Data da Abertura: 08/10/2024 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira  
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1124535

## DEFENSORIA PÚBLICA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024-DPE/PA  
PROCESSO Nº E- 2024/2330987 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa INSTITUTO DE DIREITO SANITARIO APLICADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº: 00.290.168/0001-89, situada à R. José Antonio Marinho, 445, Santa Genebra II, CEP: 13.084.783, Campinas/SP, visando 01 (uma) inscrição no Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde, a ser realizado na cidade de Campinas/SP, no período de 14 a 16 de outubro de 2024, na modalidade presencial, pelo Valor Global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105RAE2339C/ Gp Pará: 293761

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 16 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública Geral

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 783/2024-GGP/DPG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2347091; RESOLVE:

Liberar a defensora pública ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 5895979/1, de suas atribuições, nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do projeto "Cidadania no Cárcere". LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1124211

**PORTARIA Nº 786/2024/GGP/DPG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2326727; RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do art. 3º da portaria nº 460/2024, publicada no DOE Nº 35.878, de 02/07/2024, referente desig-

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024 – DPE/PA. PROCESSO Nº E- 2024/2330987 – DPE - Data: 16/09/2024**

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1124550

**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 2021/1050686 – DPE/PA. CONTRATO: 009/2022 DP/PA**

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2022 DOE: 34.875

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), em atendimento às necessidades da DPE/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 09/2024, com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.650.833/0001-23, estabelecida na Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA, brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, CI nº 2420575 SSP/PA, CPF/MF nº 613.105.142-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, pertinente à alteração da Cláusula Décima do Contrato firmado, no que concerne à inclusão dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato.

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício:

RECURSOS FINANCEIROS:

Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1530.2333; 03.122.1447.8460. Fonte de Recursos: 01500000001.

Elemento: 339037.

Plano Interno: 105ECE2333C; 105ORH8460C. Gp Pará: 293643; 293598.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1124359

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 068/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 016/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //** Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotores blindados e não blindados // Empresa: PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.612.370/0001-29, com sede na Travessa Aniceto Barroso nº 282, Terra Preta, Cep: 69401-278, Manacapuru/AM, Telefone: (92) 991609491 / 99145-0825, E-mail: pimentelturismoltm@gmail.com// Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1124622

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021/TJPA.**

PROCESSO: TJPA-REQ-2024/06566.

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ nº 34.626.416/0001-31. OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/09/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/09/2027.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1124741

**EXTRATO – 1º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 055/2023/TJPA.**

PROCESSO: TJPA-EXT-2024/02064.

PARTICIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. ORGÃO/INSTITUIÇÃO ADERENTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ.

OBJETO DO ACORDO: Formalização de parceria entre os partícipes, com o objetivo de planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua - PopRuaJud, nos termos da Resolução CNJ nº 425/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Presidente do TJPA.

Protocolo: 1124740

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**DO CONTRATO Nº 37/2024/TCMPA.**

DAS PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL OLÍMPICA RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ANOSTC, inscrita sob o CNPJ nº 33.083.713/0001-15, com sede na Rua Carlos Klemtz, 403 - Fazendinha, Curitiba - PR, CEP: 81.320-000.

DO OBJETO: Inscrição de 34 servidores, dentre eles Conselheiros e Conselheiros Substituídos, que participarão das Olimpíadas dos Tribunais de Contas, com finalidade de desenvolver a integração, através do intercâmbio desportivo. Esse evento ocorrerá no período de 22 a 29 de setembro de 2024, na cidade de Palmas, no Estado de Tocantins, promovido pela referida associação.

DO VALOR GLOBAL: Será pago o valor unitário de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para 30 inscrições de servidores, resultando em R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais); R\$3.100,00 (três mil e cem reais) para cada uma das 03 inscrições de Conselheiro e Conselheiro Substituído, resultando em R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), e por fim, R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais) referentes a 01 inscrição para o Coordenador da equipe, com desconto de 30%, totalizando o VALOR GLOBAL de R\$98.330,00 (noventa e oito mil, trezentos e trinta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: . O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor a partir de sua assinatura. Caberá reajuste de preços sempre que solicitado pelo contratado dentro da vigência contratual conforme legislação aplicada à matéria. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.(PA202415762).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 03101.01.122.1454-8743. Fonte: 01500000001. Elemento de Despesa: 339039.

DO FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

DO ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES -Presidente do TCMPA.

DA DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

Protocolo: 1124216

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 42.695, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 017636/2024, de 04-09-2024, Parecer nº 470/2024;

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito, a contar de 01-10-2024, a Portaria nº 38.826, de 05-07-2022, que declarou vacância do cargo de Auditor de Controle Externo - Direito, ocupado pelo servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, para tomar posse em outro cargo inacumulável, a partir de 04-07-2022.

II - Reconstituir ROGÉRIO COELHO DE SOUSA ao cargo de Auditor de Controle Externo - Direito, a contar de 01-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1124294

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens que ofereça assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, e emissão de seguro de assistência viagem internacional, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3210-0587.

Responsável pelo Certame: Bruno Margalho de Barros.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até às 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 08 de outubro de 2024.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 08 de outubro de 2024.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 1124581****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda em 09/10/2024 e Termo de Referência em 10/09/2024, ambos emitidos pela Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, Parecer n.º 475/2024 – PROJU e a Manifestação n.º 338/2024 – SECIN, respectivamente, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa ANA CLARA DOS ANJOS MOREIRA, CNPJ n.º 29.926.308/0001-44, visando a contratação de empresa de serviço especializado em montagem e manutenção para a exposição Canoas de Promesseiros, com o fornecimento de 200 (duzentos) barquinhos de miriri e uma réplica da Corveta da Marinha, confeccionados pelos artesãos do Município de Abaetetuba.

Belém – PA, 20 de setembro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

**Protocolo: 1124538****DIÁRIA****PORTARIA Nº 42.662, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente nº 017293/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101703 e MANY RABEL BRANDÃO DE LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101813 para participarem no "V Seminário de RPPS do TCE-RJ" e na "2ª Reunião Presencial de GT RPPS da Rede Integrar", no Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 17 a 20-09-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1124296****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 530/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1116738;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 8ª Procuradoria de Contas, AMANDA NAIF DAIBES LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1124293****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico SRP (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC)**

Número: 90007/2024 – MPC/PA

Processo Nº 2023/1312792

Objeto: Registro de Preço para a futura contratação de empresa devidamente regulamentada e autorizada junto ao CREA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou CAU, Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para execução de serviços comuns de engenharia, para atender as necessidades de manutenções preventivas e corretivas nos edifícios da Sede Administrativa e Sede das Procuradoria de Contas do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 09/10/2024

Hora de Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME – SECRETÁRIA DO MPC/PA.

**Protocolo: 1123872****DIÁRIA****PORTARIA Nº 534/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1124497;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula 200278, para participar do CYBER SECURITY SUMMIT 2024, a ser realizado de 28 a 29 de outubro de 2024, de forma presencial, em São Paulo/SP, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (27 a 29/10/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1124202****FÉRIAS****PORTARIA Nº 540/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1133066;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200261, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023, para o período de 18 a 27/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1124291****PORTARIA Nº 538/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1111530;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200221, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, para os períodos de 11 a 22/11/2024 (12 dias) e de 09 a 15/12/2024 (07 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1124310****PORTARIA Nº 539/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1129863;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2022 a 08/02/2023, para o período de 07 a 21/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1124313**

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 11/2024 – MPC/PA – Colégio**

Adota, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, no que couber, as decisões administrativas que menciona oriundas do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 07/2023 – MPC/PA – Colégio e nº 10/2024 – MPC/PA – Colégio, que estenderam ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA as disposições constantes das Portarias nº 5836/2022-MP/PGJ e nº 2488/2024-MP/PGJ, decorrentes da Resolução nº 07/2022-CPJ, todas do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA; CONSIDERANDO as decisões administrativas do MPPA que delimitam o alcance de referidas portarias naquele Parquet, exaradas pela Procuradoria-Geral de Justiça em 06/06/2024 e 12/09/2024, acolhendo, respectivamente, os Pareceres nº 215/2024-ASS/JUR/PGJ e nº 300/2024-ASS/JUR/PGJ, no bojo do Protocolo nº 8180/2023 – MPPA; CONSIDERANDO as deliberações deste Colégio ocorridas na 6ª Reunião Extraordinária de 2024, em 18 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, no que couber, as disposições contidas nas decisões administrativas do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, exaradas pela Procuradoria-Geral de Justiça em 06/06/2024 e 12/09/2024, acolhendo, respectivamente, os Pareceres nº 215/2024-ASS/JUR/PGJ e nº 300/2024-ASS/JUR/PGJ, no bojo do Protocolo nº 8180/2023 – MPPA.

Art. 2º Autorizar a Procuradoria-Geral de Contas a regulamentar, por meio de ato próprio, os atos necessários à execução desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de setembro de 2024.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA-GERAL  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA DE CONTAS  
FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR DE CONTAS  
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
PROCURADORA DE CONTAS

**Protocolo: 1124536**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 156324/2023), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 013/2024-MP/PA, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela Portaria nº. 3653/2024-MP/PGJ, de 11/06/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 05.585.355/0001-03 – ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA:  
Grupo 01 ..... Valor Global .... R\$ 1.146.000,00  
Valor Global do Certame: R\$ R\$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais).

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1124346**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5593/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Diretora do DMO, Matrícula n.º 999.507, lotada no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/9 até 11/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8943

Capacitação e Valorização de Pessoas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 5660/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/9 até 18/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 5661/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RHAYLENE FARIAS BENTES, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.3266, lotada na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/9 até 17/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 5662/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SUELEN RODRIGUES CAVALHEIRO, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.2850, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/9 até 1º/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

3390-39 - O.S. Terceiros – P. Jurídica - R\$ 500,00

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 010/2024-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ nº. 08.689.089/0001-57.

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de manutenção, atualização e suporte da ferramenta QlikSense e Nprinting, bem como consultoria sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, decorreu do Pregão Eletrônico nº 042/2023-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato em questão, referente aos itens 01, 02 e 03 do objeto da contratação, conforme protocolo GEDOC 142497/2024.

Data de Assinatura: 19/09/2024

Vigência do Aditamento: 20/02/2025 a 19/02/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760.

Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01.500.0000.01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1124225**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-MPPA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, contemplando as atividades de projeto, desenvolvimento, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software (FSW).

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 20 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1124537**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 5648/2024-MP/PGJ

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.128.1494.8943	449052	01.500.0000.01	1000008758E	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.128.1494.8943	339030	01.500.0000.01	1000008943C	145.000,00
	339037	01.500.0000.01	1000008943C	55.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				200.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 19 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1124215**

#### Extrato da Recomendação Eleitoral n. 10/2024/MPPA/PJNR

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Aline Cunha, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (art. 129, incisos I e II da CF/88, artigo 26, da Lei n. 8.625/93, artigo 52, da Lei Complementar Estadual n. 57) com fulcro no art. 8º III da Resolução n. 174/2017 do CNMP, bem como do artigo 31, II da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Recomendação n. 10/2024/MPPA/PJNR - Eleitoral

Investigação: Aos candidatos, coligações e partidos políticos.

Assunto: Recomendar que se abstenham-se de fornecer transporte e refeições aos eleitores no dia das eleições, fora das hipóteses autorizadas pela Lei nº 6.091/74 (apenas para fiscais cadastrados), regulamentada pela Resolução nº 23.736/24, sob pena de tomada das providências cabíveis; Tomem pleno conhecimento dos itinerários e horários dos transportes disponibilizados pelo poder público, conforme divulgado pela justiça eleitoral, e exerçam a fiscalização, caso desejem, conforme facultado pela resolução acima mencionada; (...).

Aline Cunha da Silva dos Reis - Promotora de Justiça Eleitoral da 101ª ZE de Novo Repartimento.

**Protocolo: 1124295**

#### PORTARIA Nº 5337/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145610/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ATANAEL MIRANDA DA SILVA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 5431/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 143253/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LARA

THAIS SILVA DA COSTA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1124286**

#### PORTARIA Nº 0581/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de agosto de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 05 de agosto de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 21 e 22/09/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

#### ANEXO ÚNICO

##### ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

##### PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 21 e 22/09/2024.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de setembro de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 e 05 de agosto de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 21/09/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Andreza Cristiane Mendes da Costa (Assessora técnica especializada da Procuradoria de Justiça Cível)

Letícia Saraiva Martins (Assessora técnica especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 22/09/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

João Ronaldo Pinheiro Sá (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Amanda de Nóvoa Lima (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de setembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1124651**

#### EDITAL Nº 26/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de nível superior para os órgãos auxiliares e/ou de execução do MPPA

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de nível superior, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem o Ministério Público do Estado do Pará.

##### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes do MPPA, os quais terão validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos

reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastramento Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa selecionada no ato da inscrição.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional o(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 11/2024-MP/PA	11/06/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 - MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ - FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA ANANINDEUA	Termo de Cooperação nº 026/2024-MPPA	12/09/2026
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNIESAMAZ	Termo de Cooperação nº 017/2024-MP/PA	19/07/2024
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o

subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR- INSCRIÇÃO ONLINE", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([mppa.mp.br](http://mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio de nível superior, dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos municípios, relacionados no Anexo I deste Edital, integrantes das Regiões Administrativas que compõem este MPPA, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente, por curso e Região Administrativa.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 23/09/2024 a 07/10/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÃO ONLINE", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico, [ddrh@mppa.mp.br](mailto:ddrh@mppa.mp.br), em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no mesmo sistema de inscrições (<https://www2.mppa.mp.br/estagio/>), constante na aba "Transparência" no portal do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato [protocolo@mppa.mp.br](mailto:protocolo@mppa.mp.br)

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

## 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contactado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistiu de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motiva-

ções diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 18 de setembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I  
DAS VAGAS**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CURSO DE GRADUAÇÃO
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	ADMINISTRAÇÃO
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER E SANTARÉM	DIREITO
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	PEDAGOGIA
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SERVIÇO SOCIAL
BELÉM I	BELÉM E DISTRITO DE ICOARACI	ADMINISTRAÇÃO
BELÉM I	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BELÉM I	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO
BELÉM I	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
BELÉM I	BELÉM E DISTRITOS DE ICOARACI E MOSQUEIRO	DIREITO
BELÉM I	BELÉM E DISTRITO DE ICOARACI	INFORMÁTICA (CIÊNCIA/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO)
BELÉM II	ANANINDEUA, BENEVIDES E MARITUBA	ADMINISTRAÇÃO
BELÉM II	ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SANTA IZABEL DO PARÁ	DIREITO
BELÉM II	ANANINDEUA	INFORMÁTICA (CIÊNCIA/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO)
MARAJÓ II	BREVES	DIREITO
NORDESTE I	CASTANHAL	ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE I	BUJARU, CASTANHAL, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, CURUÇÁ, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ E VIGIA DE NAZARÉ	DIREITO
NORDESTE II	SALINÓPOLIS	ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE II	AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, IRTUITA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	DIREITO
NORDESTE II	CAPANEMA	SERVIÇO SOCIAL
NORDESTE III	TOMÉ-AÇU	ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE III	AURORA DO PARÁ, DOM ELISEU, IPIXUÑA DO PARÁ, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS, TOMÉ-AÇU E ULIANÓPOLIS	DIREITO
SUDESTE I	ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	DIREITO
SUDESTE II	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, QUILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, TUCUMÁ E XINGUARA	DIREITO
SUDESTE III	BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E TUCURUÍ	DIREITO
SUDESTE IV	PARAUPEBAS	ADMINISTRAÇÃO
SUDESTE IV	PARAUPEBAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SUDESTE IV	CANAÁ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E PARAUPEBAS	DIREITO
SUDESTE IV	PARAUPEBAS	ENGENHARIA CIVIL
SUDESTE IV	PARAUPEBAS	SERVIÇO SOCIAL
SUDOESTE I	ALTAMIRA, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA E VITÓRIA DO XINGU	DIREITO
TOCANTINS	ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA, MOJU E TAILÂNDIA	DIREITO

Protocolo: 1124396

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade de Licitação: n.º 017/2024-MPPA**

**Processo: Gedoc n.º 144889/2024.**

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, f, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e os Professores Doutores RICARDO EVANDRO SANTOS MARTINS e FELIPE FIGUEREDO DE CAMPOS RIBEIRO. Objeto: Ministrarem o Curso "Variações entre Direito e Psicanálise" aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 19/09/2024

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1124724

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AFUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 01/2024-CPL/PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.573/2024-PMA**

A Prefeitura Municipal de Afuá, torna público, Após constatada a regularidade dos atos procedimentais contidos no processo nº 1.573/2024-PMA, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Chamada Pública, em favor dos fornecedores vencedores: 1- ELISA CARDOSO DIAS, DAP PA03202401001231048CAF, valor R\$ 18.700 (Dezoito mil e setecentos reais); 2- MANOEL PINHEIRO LIMA, DAP PA05202301000379156CAF, valor R\$ 14.595,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais); -3- MARIA PANTOJA PÉREIRA, DAP PA01202401001108848CAF, valor R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais); 4 RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO FERNANDES RODRIGUES, DAP PA122023.01.001046401CAF, valor R\$ 30.955,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); 5- CLEIDERSON SANTANA DE CASTRO, NIS 20178568710, valor R\$ 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais); 6- FRANCISCO FERREIRA CAMPOS NETO, NIS 16326603154, valor R\$ 8.145,00 (Oito mil, cento e quarenta e cinco reais); 7- FERNANDA MARQUES OLIVEIRA, NIS 16215457745, valor R\$ 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais); 8- LUANA ALMEIDA DOS ANJOS, NIS 16463854086, valor R\$ 19.580,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta reais); 9- ANDREZA MARQUES ALMEIDA, NIS 16153108874 valor R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais); 10- JOÃO DE SOUZA GONÇALVES, CAF PA82022.01000018763CAF, valor R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); 11- FABIANO GUEDES DE AGUIAR, NIS 16055321441, valor R\$ 33.580,00 (Trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais); VALOR GERAL: R\$ 202.565,00 (Duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2024. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal de Afuá.

**CONTRATO 2.568/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e V SANTOS DA COSTA LTDA, CNPJ 17.863.919/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM HORTIFRUTIGRANJEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor total da contratação é de R\$ 364.265,58 (Trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 19/09/2024 à 19/09/2025. Ordenador de despesas: PATRICIA SANTOS QUARESMA, Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATO 2.566/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e V SANTOS DA COSTA LTDA, CNPJ 17.863.919/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM HORTIFRUTIGRANJEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. O valor total da contratação é de R\$ 51.827,68 (Cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 19/09/2024 à 19/09/2025. Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal de Afuá.

**CONTRATO 2.567/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e V SANTOS DA COSTA LTDA, CNPJ 17.863.919/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM HORTIFRUTIGRANJEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 196.906,74 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 19/09/2024 à 19/09/2025. Ordenador de despesas: MILEIDE TRINDADE DE ALMEIDA Secretária Municipal de Assistência Social.

**CONTRATO 2.569/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e L FEITOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 12.121.693/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM HORTIFRUTIGRANJEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. O valor total da contratação é de \$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 19/09/2024 À 19/09/2025. Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal de Afuá.

**CONTRATO 2.570/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e L FEITOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 12.121.693/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM HORTIFRUTIGRANJEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. O valor total da contratação é de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA: 19/09/2024 À 19/09/2025. Ordenador de despesas: MILEIDE TRINDADE DE ALMEIDA Secretária Municipal de Assistência Social.

**CONTRATO 2.571/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E L FEITOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 12.121.693/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM HORTIFRUTIGRANJEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor total da contratação é de R\$ 268.500,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 19/09/2024 À 19/09/2025. Ordenador de despesas: PATRICIA SANTOS QUARESMA, Secretária Municipal de Saúde.

**Protocolo: 1124590**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**AVISO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/10/2024, às 08h: 00min, no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO NO 155/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.canaadoscara-jas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscara-jas.pa.gov.br/editais/).

**EXTRATO DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241269.** ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório Nº 148/2024/FMS-CPL, Registros de preços com o objetivo de futura e eventual aquisição de CANABIDIOL PRATI-DONADUZZI 200mg/ml Frasco 30 ml, conforme determinação de Ordem Judicial. Vencedora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 104.788,32. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 17/09/2024.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº: 20241228. ORIGEM: PREGÃO Nº 217/2023-FME,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 79.738,88. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241229. ORIGEM: PREGÃO Nº 217/2023-FME,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.487,00. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241231. ORIGEM: PREGÃO Nº 217/2023-FME,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.710,62. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241232. ORIGEM: PREGÃO Nº 217/2023-FME,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES EIRELI, OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 185.990,68. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241233. ORIGEM: PREGÃO Nº 217/2023-FME,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 46.042,62. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241234. ORIGEM: PREGÃO Nº 217/2023-FME,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 34.277,00. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241235. ORIGEM: PREGÃO Nº 217/2023-FME,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 70.940,03. VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241251. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 209.904,26. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-017.** O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na construção de uma unidade básica de saúde - UBS porte I Vila Fátima km 75, no município de Aurora do Pará - PA, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 08/10/2024 às 08:30hs, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bllcompras.com/> e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.

**Protocolo: 1124591**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 14.133/2021****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 008/2024-CP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE (LOMBADAS + LOMBOFAIXA) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. - ABERTURA: 10/10/2024, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - (geo obras) e PNCPL.

Weder Makes Carneiro  
Prefeito.

**Protocolo: 1124592**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.DL.042/2022-PMC. Objeto do contrato: Aluguel de Imóvel Para o Funcionamento do Departamento de Patrimônio e Departamento de Dados. Contratado: Agostinho Barreiros de Leão, CPF nº 178.391.572-20. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 11.09.2024 e finalizando em 11.09.2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.

**Protocolo: 1124594**

**CONTRATO Nº: 20241252. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 5.189,25. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241253. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 19.284,30. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241254. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SCOPUM LIMITADA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.056,45. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241255. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.739,50. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241256. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 109.175,10. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241257. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.851,70. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241258. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA - ME, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.274,95. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241259. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): TECNOGOV COMERCIAL LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.487,50. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241260. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): L S DA CUNHA LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 285.064,00. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241261. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ELITH INFORMATICA LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 186.507,80. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241262. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 199.043,00. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241263. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241264. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 155.640,00. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241265. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 69.395,00. VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 30/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241274. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 127/2024-FMS,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): VALE DOS SONHOS, OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a Contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral e ginecologia, a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.493.006,10. VIGÊNCIA: 19/09/2024 a 19/09/2025.

**Protocolo: 1124227**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS.** ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2010002-2022. Pregão Eletrônico nº 031-2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, bem como de fornecimento de materiais e peças, visando a conservação e reparação dos sistemas de abastecimento de água do município de Capanema/Pa. Contratado: J.C.P. Comércio Eireli - Me, com CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/09/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2010003-2022. Pregão Eletrônico nº 031-2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, bem como de fornecimento de materiais e peças, visando a conservação e reparação dos sistemas de abastecimento de água do município de Capanema/Pa. Contratado: R.R. Ribeiro Ltda, com CNPJ nº 14.726.199/0001-44. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/09/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2010004-2022. Pregão Eletrônico nº 031-2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, bem como de fornecimento de materiais e peças, visando a conservação e reparação dos sistemas de abastecimento de água do município de Capanema/Pa. Contratado: Construeletricos e Equipamentos Hidraulicos Ltda, com CNPJ nº 24.766.463/0001-27. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/09/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

**Protocolo: 1124595**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ATO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024-2024.** Objeto: Concessão de apoio financeiro, por meio de termo de Fomento à Sociedade de Obras da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com finalidade de promover ações de interesse público e recíproco entre as partes. Contratada: Sociedade de Obras da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com CNPJ nº 05.363.528/001-49. Fundamento Legal: art. 2º, inciso VIII, art. 17, Caput, art. 31, inciso II e art. 32, Caput, da lei nº 13.019-2014 e art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). ATO AUTORIZATIVO em: 24/05/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

**ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002-2024.** Objeto: Contratação de Pessoa Física para realização de planejamento, organização e execução de Oficinas de Artes, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no bairro Campinho e bairro São Pedro e São Paulo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, de Capanema/Pa. Contratada: Ester Silva Lopes, com CPF nº XXX.XXX.122-72. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). ATO AUTORIZATIVO em: 28/05/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DO CONTRATOS. CONTRATO Nº 2905003-2024.** Inexigibilidade nº 024-2024. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Sociedade de Obras da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, CNPJ nº 05.363.528/0001-49. Objeto: Concessão de apoio financeiro, por meio de Termo de Fomento à Sociedade de Obras da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com finalidade de promover ações de interesse público e recíproco entre as partes. FUNDAMENTO Legal: art. 2º, inciso VIII, art. 17, art. 31, inciso II e art. 32 da Lei nº 13.019/2014, art. 74, inciso IV, da lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data de Assinatura: 29/05/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

**CONTRATO Nº 0306001-2024. DISPENSA PELO VALOR Nº 1505002-2024.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Ester Silva Lopes, CPF nº XXX.XXX.122-72. Objeto: Contratação de Pessoa Física para realização de planejamento, organização e execução de Oficinas de Artes, no Centro de Assistência Social - CRAS, no bairro do Campinho e bairro São Pedro e São Paulo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Capanema/Pa. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, Lei nº 13.019/2014. Vigência: 07 (sete) meses. Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 03/06/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS.** ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1008003-2023. Dispensa nº 004-2023. Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Dom Pedro II, nº 525, bairro Centro, Capanema/PA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Contratado: Elizenir Ribeiro de Souza, com CPF nº XXX.XXX.142-20. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 06/08/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1008001-2022. Dispensa nº 019-2022. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para serviços funerários e aquisição de urnas, para atender a Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. Contratado: Funerária Capanema Ltda - Me, com CNPJ nº 00.792.011/0001-51. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 06/08/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2308002-2022. Dispensa nº 015-2022. Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Miguel Leite, nº 1538, Igrejinha, Capanema/PA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Paulo Humberto Fernandes Viegas, com CPF nº XXX.XXX.772-20. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/08/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1124596**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2208001-2022. Tomada de Preço nº 001-2022. Objeto: Conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Inácio Ferreira, no município de Capanema/PA. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda, com CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/08/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 3008002-2022. Dispensa nº 014-2021. Objeto: locação de um imóvel urbano, situado na Alameda Odilon Pontes, s/nº, bairro Garrafão, Capanema-PA, destinado ao funcionamento do depósito da alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de Capanema/PA. Contratado: José Wellington da Silva Menezes, com CPF nº XXX.XXX.782-34. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/08/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

**Protocolo: 1124599**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-042 PMC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA, SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E POLTRONAS FIXAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADO: NEW OFFICE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-VALOR: R\$50.942,00 (CINQUENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELA SRA. JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA, SECRETÁRIA-CURIONÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-043 PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ Nº 10.309.816/0001-55-VALOR: R\$18.101,58 (DEZOITO MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.)-UNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETARIA-CURIONÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240227**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-030-PMC**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: HV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FÓSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA PARA SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$7.622,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) -VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240228**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-030-PMC**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: HV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FÓSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA PARA SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$33.830,00 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) -VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240229**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-030-PMC**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: HV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FÓSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$3.922,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS) -VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2024

**Protocolo: 1124251**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico nº PE 06/2024-PMGP.** Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente e pedagógico. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/00014-13, contrato nº 20240273, valor R\$ 214.866,57; Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ: 27.400.285/0001-04, contrato nº 20240275, Valor R\$ 111.998,59; FUNDEB, CNPJ: 27.400.309/0001-25, contrato nº 20240278, valor R\$ 158.232,48; Contratada: D.C INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 45.587.913/0001-94; PMGP, contrato nº 20240296, valor R\$ 36.114,48; SEMED, contrato nº 20240298, Valor R\$ 30.175,71; FUNDEB, contrato nº 20240301, valor R\$ 68.951,73; Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22; PMGP, contrato nº 20240279, valor R\$ 67.764,40; SEMED, contrato nº 20240281, Valor R\$ 48.123,25; FUNDEB, contrato nº 20240284, valor R\$ 91.422,40; Contratada: P G OLIVEIRA SILVA LTDA, CNPJ: 14.575.738/0001-91; PMGP, contrato nº 20240285, valor R\$ 16.719,17; SEMED, contrato nº 20240287, Valor R\$ 11.608,23; FUNDEB, contrato nº 20240290, valor R\$ 27.949,38; Contratada: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.571.825/0001-27. Data de assinatura: 20/09/2024. Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1124601**

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de Goianésia do Pará - PA,** através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento as determinações da lei 8.666/93, bem como, no decreto 7.892/2013, considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA A ADESÃO nº AA 01/2024-PMGP em 16/09/2023, como entidade não participante ("carona") ao Pregão SRP Nº 9.2023-056-PMVX gerenciada pelo Município de Vitória do Xingu - PA, cujo objeto é: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada na Execução dos serviços de publicação de editais de editais, contratos, ata de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressões oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária, à empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 21756.037/0001-14, no valor total de R\$ 898.700,00. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1124602**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUNDÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20220202 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001-PMJ**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CONTRATADA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL CONFORME CONVENIO 55/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE JACUNDA - PA VALOR TOTAL: R\$ 5.548.424,11 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos), VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Fica neste ato designado o Sr. JOSIFRAN BARBOSA PEDROSO, portador do CPF nº CPF nº \*\*\*.761.212-\*\* como Fiscal Técnico do contrato Nº 20230194, pertencente ao processo licitatório Concorrência nº 3/2022-001-PMJ.

ITONIR APARECIDO TAVARES  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1124603**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000048/2024-04** - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.027/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 31/outubro/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ FLAVIO ALVES DE LIMA, NOVA MARABÁ, ZONA URBANA - MUNICIPIO DE MARABÁ. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br). Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 1124605**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

#### DECRETO Nº 046/2024 - GAB/PMM DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas sob forte pressão ambiental, Rurais/Ribeirinhas, do Município de Muaná-PA, afetadas pela seca, localizadas no Alto e Centro Rio Atuaú, mais especificamente nas localidades de Mato Grande, Limão, Umarizal, Baratas, Jaratuba, alto rio Anabijú, alto rio Anajás e alto rio Tauá, conforme documento ESTIAGEM-COBRAGE: 1.4.1.1.0, PORTARIA N.º 260/2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PORTARIA N.º 3.646/2022, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e DECRETO ESTADUAL DO PARÁ N.º 891/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, senhor EDER AZEVEDO MAGALHÃES no exercício das atribuições legais que lhe confere o art 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Muaná.

CONSIDERANDO o rigoroso período de estiagem, provocada pelo fenômeno La Nina de 2024, que tem exacerbado a vulnerabilidade da região a desastres climatológicos;

CONSIDERANDO que no presente ano no Estado do Pará está sendo registrado um baixo nível de chuvas;

CONSIDERANDO que houve a drástica redução dos níveis dos rios e seus afluentes em diversas regiões do estado do Pará, especialmente, no município de Muaná.

CONSIDERANDO que a seca afeta principalmente os municípios que estão localizados à margem dos rios, que sofrem com os danos causados às grandes áreas ribeirinhas e de várzea;

CONSIDERANDO que a estiagem provoca danos significativos aos setores como agricultura, pecuária e abastecimento de água destas áreas habitadas; CONSIDERANDO que a área rural/ribeirinha do Município de Muaná, mais precisamente o Alto e Centro Rio Atuaú, nas localidades de Mato Grande, Limão, Umarizal, Baratas, Jaratuba, alto rio Anabijú, alto rio Anajás e alto rio Tauá, estão sofrendo com o desabastecimento de água potável, de água não potável e de alimentos;

CONSIDERANDO que o município de Muaná perfurou poços artesianos, contudo, sem sinal de água potável, em sua maioria com a presença de sal, tornando-a imprópria ao uso;

CONSIDERANDO que o município não possui recursos suficientes para dar assistência integral para todas estas famílias que se encontram em estado vulnerável ante à estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a proteção das populações locais sujeitas à risco de doenças e desnutrição, pela ausência de recursos hídricos e alimentos;

CONSIDERANDO o relatório da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Muaná-PA;

CONSIDERANDO que o Governo Federal e o Governo Estadual possuem estratégias para o enfrentamento de desastres naturais, climatológicos, provocados pela seca, tipo estiagem;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência devido aos danos públicos nas áreas rurais/ribeirinhas do Município de Muaná, mais precisamente o alto e centro Rio Atuaú, nas localidades de Mato Grande, Limão, Umarizal, Baratas, Jaratuba, alto rio Anabijú, alto rio Anajás e alto rio Tauá, em virtude do desastre natural, climatológico, provocado pela seca, tipo estiagem, classificado como ESTIAGEM-COBRAGE: 1.4.1.1.0, PORTARIA N.º 260/2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e PORTARIA N.º 3.646 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e DECRETO ESTADUAL DO PARÁ N.º 891/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuar nas ações de reabilitação das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com objetivo de facilitar ações de assistência a população afetada pelo desastre.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5º, da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas responsá-

veis pelas ações de ajuda humanitária às comunidades afetadas em caso de risco eminente, a:

I- Penetrar nas residências das famílias afetadas pela estiagem afim de prestar socorro ou outras decisões necessárias para determinar a pronta evacuação;

II- Se precisar, conforme a gravidade, usar propriedade particular, para servir de apoio.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança concernente às áreas atingidas.

Art. 5º. Conforme o inciso IV do Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades com a finalidade de beneficiar os moradores das áreas afetadas pela estiagem, além de prestação de serviços e de obras em benefícios dos locais afetados pela estiagem desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da Publicação deste decreto, vedadas a prorrogação de contratos. Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter um prazo máximo de 180 dias.

Art. 7º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muaná/PA, 13 de setembro de 2024.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES

Prefeito do Município de Muaná/PA

**Protocolo: 1124606**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através da secretaria municipal de educação, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 SEMED - destinado a Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil Para Prestação dos Serviços de Construção de Creche Padrão FNDE do Município de Nova Timboteua - Pará, Abertura: 08/10/2024 às 09:00hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site [www.novatimboteua.pa.gov.br](http://www.novatimboteua.pa.gov.br) e TCM: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Claudia do Socorro Pinheiro Neto - Prefeita.

**Protocolo: 1124608**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato referente ao Proc. de Dispensa nº 007/2024, ratificado no dia 05/09/2024, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém-PA. Contratante: Câmara Municipal de Ourém, Contratado: 40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30. CONTRATO Nº 2024-0609-001 - CMO. Valor Total: R\$ 45.888,10 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito e dez centavos). Vigência do Contrato: Com Início em 06/09/2024 e termino em 31/12/2024. Data de assinatura do contrato: 06/09/2024.

Extrato de contrato referente ao Proc. de Dispensa nº 008/2024, ratificado no dia 06/09/2024, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém-PA. Contratante: Câmara Municipal de Ourém, Contratado: 40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30. CONTRATO Nº 2024-0909-001 - CMO. Valor Total: R\$ 19.189,06 (dezenove mil cento e oitenta e nove reais e seis centavos). Vigência do Contrato: Com Início em 09/09/2024 e termino em 31/12/2024. Data de assinatura do contrato: 09/09/2024.

Extrato de contrato referente ao Proc. de Dispensa nº 009/2024, ratificado no dia 09/09/2024, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém -PA. Contratante: Câmara Municipal de Ourém, Contratado: 40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30. CONTRATO Nº 2024-1009-001 - CMO. Valor Total: R\$ 31.393,30 (trinta e um mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos). Vigência do Contrato: Com Início em 10/09/2024 e termino em 31/12/2024. Data de assinatura do contrato: 09/09/2024. Alessandre Oliveira Souza. VEREADOR PRESIDENTE/CMO.

**Protocolo: 1124609**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20231272 do Pregão 9/2022-023-FME. Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração com reposição de peças, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Unidades Escolares do Município de Pacajá/PA. Valor anterior: 350.460,50 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Valor do acréscimo: R\$ R\$ 67.340,40 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). Valor atualizado: R\$ 417.800,90 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos reais e noventa centavos). Contratante: FUNDEB, CNPJ: 30.934.924/0001-26. Contratado: ELIELSON S BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL ME, CNPJ: 28.318.801/0001-19. Vigência: 13/09/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 13/09/2024. Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação.

Protocolo: 1124611

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.  
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA  
CREDENCIAMENTO Nº 90003-2024-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará Chamada Pública para Credenciamento Nº 90003/2024, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (TOMOGRAFIAS, RESSONÂNCIAS E ETC.) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ; SESSÃO PÚBLICA: 09 de outubro de 2024, às 10:00hs, horário de Brasília, na sala de reunião da Comissão de Contratações, localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital, poderá ser adquirida no site <https://santaizabel.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/> - Informações e-mail: [pregoeiro@pmsip@gmail.com](mailto:pregoeiro@pmsip@gmail.com).

Rosinaldo Ferreira de Freitas  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES /PMSIP

Protocolo: 1124435

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
015/2024-SEMSA/REABERTURA. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Para Atender as Necessidades do Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br). Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 24/09/2024 a partir das 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 04/10/2024 às 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024-SEMSA. Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para o Hospital Municipal de Santarém e Upa 24hs. No endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 24/09/2024 a partir das 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 07/10/2024 às 09h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.

Protocolo: 1124614

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

ERRATA

Prefeitura informa que no dia 19 de setembro de 2024 na Edição Nº 35.968, na pag. 101, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos no AVISO DE LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-0609001-CE-PMSAT.

Onde se lê: ABERTURA da sessão pública no dia 03/10/2024.

Leia-se: ABERTURA da sessão pública no dia 07/10/2024.

Protocolo: 1124615

ERRATA

Prefeitura informa que no dia 19 de setembro de 2024 na Edição Nº 35.968, na pag. 101, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos no AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0909001- SRP-FMAS.

Onde se lê: ABERTURA da sessão pública no dia 01/10/2024.

Leia-se: ABERTURA da sessão pública no dia 03/10/2024.

Protocolo: 1124616

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2024-013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, du-  
plagem e conserto em pneus. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante:

Protocolo: 1124612

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará publica retificação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 90025/2024, circulada no D.O.U. Pág. 312, segunda-feira, 16 de setembro de 2024; D.O.E. Pág. 117, segunda-feira, 16 de setembro de 2024; AMAZONIA Pág. 4, segunda-feira, 16 de setembro de 2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

ONDE SE LÊ: A abertura da sessão pública será em 27/09/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369.

LEIA-SE: A abertura da sessão pública será em 01/10/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará publica retificação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 90017/2024, circulada no D.O.U. Pág. 311, segunda-feira, 16 de setembro de 2024; D.O.E. Pág. 117, segunda-feira, 16 de setembro de 2024; AMAZONIA Pág. 4, segunda-feira, 16 de setembro de 2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA.

ONDE SE LÊ: A abertura da sessão pública será em 27/09/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369.

LEIA-SE: A abertura da sessão pública será em 01/10/2024 às 11:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará publica retificação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 90008/2024, circulada no D.O.U. Pág. 311, segunda-feira, 16 de setembro de 2024; D.O.E. Pág. 117, segunda-feira, 16 de setembro de 2024; AMAZONIA Pág. 4, segunda-feira, 16 de setembro de 2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

ONDE SE LÊ: A abertura da sessão pública será em 30/09/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369.

LEIA-SE: A abertura da sessão pública será em 01/10/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo: 1124612

Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 39.610.755/0001-43, com o valor total de 265.226,00. São Geraldo do Araguaia - PA, 16 de setembro de 2024, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2024-001 - Prazo de Vigência 18.09.2024 a 31.12.2024.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo. Dotação Orçamentaria: 2.024 e 2.089. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30, Contratada: A F BODAS COMÉRCIO, CNPJ: 05.769.862/0001-05 CT N. 20240259, valor: 20.700,00, CT N. 20240260, valor: 345,00. São Geraldo do Araguaia - PA, 18 de setembro de 2024, Ordenador (a) de despesas, Carleny Botelho Carvalho.

**Protocolo: 1124618**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-002**, realizada na forma eletrônica, Objeto: Contratação de empresa para a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, no município de São Sebastião da Boa Vista/Pa, conforme Convênio nº 021/2024-SEDUC. Adjudicado e Homologado para a Empresa: Amazon - Construcoes e Servicos Ltda, CNPJ nº 08.362.093/0001-06, com o Valor de R\$ 9.161.834,74 (Nove Milhões Cento e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro centavos). Licitação realizada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global. Getúlio Brabo de Souza. Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1124623**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Aditivo ao Contrato 20222884. Origem: Concorrência 3/2022-0005. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inc.IV, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 18/08/2024 a 13/02/2025. Assinatura: 14/08/2024. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1124621**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001.2024**

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001.2024, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA RAIMUNDO RAMOS NA CIDADE DE SOURE/PA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, A licitação será realizada em sessão pública 08/10/2024, às 08:00h (Horário de Brasília), Local de realização: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [sourelitacao@gmail.com](mailto:sourelitacao@gmail.com). Carlos Augusto de Lima Gouvêa  
PREFEITO

**Protocolo: 1124624**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2024.** CONTRATADA I. MACIEL DA SILVA LTDA, CNPJ:41.415.223/0001-05 CONTRATO Nº 0221/24 Contratante PMTS Valor:R\$ 85.804,52; CONTRATADA JUCILETH ALVES PEREIRA, CNPJ:10.992.215/0001-90 CONTRATO Nº 0222/24 Contratante PMTS Valor:R\$ 50.885,44, Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TERRA SANTA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato e de 10/09/2024 e encerramento em 10/09/2025.

Odair Jose Farias Albuquerque  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1124625**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato DISPENSA ELETRÔNICA nº 7/2024.** CONTRATADA I. MACIEL DA SILVA LTDA, CNPJ:41.415.223/0001-05 CONTRATO Nº 0134/24 Contratante FMAS Valor:R\$ 15.748,30; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 16/09/2024 e encerramento em 16/12/2024;DISPENSA ELETRÔNICA nº 8/2024 CONTRATADA: EDINHO SILVA DE AGUIAR - LTDA, CNPJ:21.361.181/0001-51 CONTRATO Nº 0133/24 Contratante PMTS Valor:R\$ 8.630,65, Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TERRA SANTA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato e de 16/09/2024 e encerramento em 16/09/2025. Odair José Farias Albuquerque  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1124627**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato INEXIBILIDADE nº 016/2024.**CONTRATADO Augusto Flavio Godinho Paes De Andrade, CPF: 387.340.362-53-CONTRATO Nº 0212/24 Contratante PMTS Valor:R\$ 36.000,00 Objeto Locação de imóvel para sediar a Casa da Polícia Civil que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03/09/2024 e encerramento em 03/09/2025.

Odair José Farias Albuquerque  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1124628**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.** Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 343/2024-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 95.028,00, vigência 19/09/2024 à 31/12/2024. Termo de Contrato 350/2024-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 41.463,70, vigência 19/09/2024 à 31/12/2024. Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo: 1124629****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATOS. PREGÃO Eletrônico Nº 007/2024.** Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/fundo municipal de assistência social de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de assistência social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato 344/2024-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 6.878,00, vigência 19/09/2024 à 31/12/2024. Termo de Contrato 351/2024-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 2.063,70, vigência 19/09/2024 à 31/12/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.** Objeto: prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 30.387.225/0001-03. Termo de Contrato 345/2024-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 2.568,00, vigência 19/09/2024 à 31/12/2024. Termo de Contrato 352/2024-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 735,50, vigência 19/09/2024 à 31/12/2024. Luciano de Falconery Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.

**Protocolo: 1124630****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.** Objeto: a prestação serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 341/2024-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 30.563,00, vigência 19/09/2024 à 31/12/2024. Termo de Contrato 348/2024-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 26.994,30, vigência 19/09/2024 à 31/12/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.** Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Va-

lorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33; Termo de Contrato 342/2024-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 46.794,00, vigência 19/09//2024 à 31/12/2024. Termo de Contrato 349/2024-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 57.669,70, vigência 19/09//2024 à 31/12/2024. Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 1124631**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.**

Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Termo de Contrato 346/2024-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 74.160,00, vigência 19/09//2024 à 31/12/2024. Termo de Contrato 353/2024-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 60.658,90, vigência 19/09//2024 à 31/12/2024. Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo: 1124632**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Município de Viseu torna público a homologação do Pregão Eletrônico 007/2024-SRP que tem como objeto contratação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de Viseu/PA. Vencedores: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, Valor R\$ 1.274.917,00; Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249; CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 650.591,60. Art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2024-DLCA ref. Pregão eletrônico nº 007/2024-SRP, objeto**

- contratação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de Viseu/PA. Vencedores: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, Valor R\$ 1.274.917,00; Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249; CNPJ nº 45.291.516/0001-70; Valor global da ata de registro de preços R\$ 1.925.508,60. Ass. 19/09/2024; vigência 1 ano. Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.**

Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 340/2024-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 270.709,00, vigência 19/09//2024 à 31/12/2024. Termo de Contrato 347/2024-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 78.046,00, vigência 19/09//2024 à 31/12/2024. Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.

**Protocolo: 1124633**

## PARTICULARES

**Wanderlei Vanz - CPF: 319.862.692-72 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá/PA) a sua Licença de Atividade Rural (LAR: 033/2024 - Processo: 7234/2023 - validade: 17/09/2028) para a Licença de Atividade Rural (Bovinocultura - Área: 226,3186 hectares - Porte A II) da Fazenda WHGM localizada em Marabá-PA.**

**Protocolo: 1124639**

**Pelo presente, o Sr. Marcos Antônio Bombana, devidamente inscrito no CPF 004.073.512-56, proprietário da Fazenda São Marcos, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR.**

**Protocolo: 1124641**

## EMPRESARIAL

**PORTARIA Nº 599, DE 30 DE JULHO DE 2024**

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Arapucu, localizada no município de Óbidos, no Estado do Pará. O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº2.541, de 28 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação RTID, relativo à regularização das

terras da Comunidade Quilombola Arapucu, publicado no DOU nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, e no DOE/PA, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017; e, ainda, o que consta dos autos do processo administrativo nº 54501.016341/2006-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Arapucu, a área de 777,91 ha (setecentos e setenta e sete hectares e noventa e um ares), localizada no Município de Óbidos, no estado do Pará.

§1º Os limites e confrontações do território quilombola Arapucu são: ao norte, Gleba Xiriri; ao sul, Rio Amazonas; a leste, Fazenda São Gonçalo, Sítio Sucuriju, Sítio Costa e Silva, e Sítio Meu Sonho; e, a oeste, Sítio Marajó - Parte A e B, e Sítio Bela Vista.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54501.016341/2006-89 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

César Fernando Schiavon Aldrighi

**Protocolo: 1124317**

**Auto Posto Primavera LTDA CNPJ 15.332.141/0001-89,** localizada na Rua Amazonas, s/n, km 510, Bairro Marajoara, Xinguara-PA, CEP 68.555-070, torna público que recebeu a LO n.º 12080/2020 e LO n.º 14421/2023 de transporte de produtos perigosos da SEMAS-Redenção/PA. Processo 2019/30182.

**Protocolo: 1124644**

**Empresa LF COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 43.255.254/0001-63,** localizado na Rua Bragança, s/n, Qd. 006, Lt. 0248, Setor Rodoviário, Tucumã-PA. Torna público que requereu da SEMAS - Redenção/PA, a L.O. de atividade de transportes de produtos perigosos. Processo 2024/23673.

**Protocolo: 1124645**

**MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) -** Torna público que requereu, em 05/09/2024 (Proc. n.º 2024/183) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAM/PA), a atualização da solicitação de Autorização para a manutenção preventiva do mineroduto a ser realizada no ano de 2025 de 25 km para 11 km (trecho entre o km 3 + 30 m ao km 14 +440 m), localizado no município de Paragominas-PA.

**Protocolo: 1124646**

**H. VELOSO SOARES E CIA LTDA, CNPJ: 15.715.870/0001-14,** torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) sua Licença de Operação (LO: 15141/2024 - validade: 19/09/2027 - Processo: 2023/52447 para a atividade de Extração de Rochas para uso imediato na Construção Civil (Brita ou Pedra de Talhe - AR: 41,70 - Porte B-III), localizado na Rodovia PA 160 Km 51 Fazenda Rio Verde s/nº, Bairro Zona Rural - Canaã dos Carajás/PA.

**Protocolo: 1124634**

**BRASIL COMERCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.375.764/0001-73,** sob o protocolo nº 939/2024, torna público que requereu à SEMMA/BRAGANÇA, renovação da licença de operação - LO nº 001/2023, para a atividade de beneficiamento de pescados, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

**Protocolo: 1124652**

**A empresa KTN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ 53.262.124/0002-92,** torna público que requereu junto a SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), Licença de Operação para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, sito a Rua A8, S/n, Qd. 346, Lt. 20, Sala 02, Cidade Jardim, no Município de Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.

**Protocolo: 1124654**

**MANOEL BRILHANTE DE ARAUJO**

**CNPJ: 53.430.873/0001-09**

**Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA- SEMA, a Licença Ambiental, para a atividade 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, situada na Q QUARENTA E OITO, Nº 21, Cep: 67.033-898 - Aurá- Ananindeua/PA, através da LO Nº L52624, Nº DO PROCESSO R04924 com a validade até 03/09/2025.**

**Protocolo: 1124655**

**Fazenda Shet, com sede no km 20 da vicinal que liga a Vila Bela Vista ao KM 44 da Br 222, Zona Rural, Mun. De Dom Eliseu- PA de propriedade do Sr. Marco Antonio Siviero, torna público que Averbuo o Termo de Compromisso nº 3181/2024, firmado no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, junto a matrícula 10.097 sob o protocolo nº 18.777 de 02/08/2024.**

**Protocolo: 1124658**

**AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA, CNPJ nº 13.722.957/0001-93,** sob o processo nº 258/2024, torna público que recebeu da SEMMA/GARRAFÃO DO NORTE, LO nº 25/2024 para a atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizada no Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

**Protocolo: 1124650**

**A Empresa CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.267.390/0001-11** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba a Licença de Operação Nº 069/2023 para a atividade de "Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral" com endereço na Rodovia BR 316, Km 18, S/N, Bairro Riacho Doce, CEP 67.200-00, através do Processo 554/2022.

**Protocolo: 1124648**

**RECEBIMENTO (LICENÇA DE OPERAÇÃO)**

**Líder Comércio e Indústria Ltda - Líder Guamá, CNPJ nº 05.054.671/0056-22,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação - LO Nº 145/2024. Para

atividade de Hipermercados Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Localizado na Rua Augusto Corrêa Nº588, Bairro:Guamá, Belém-Pa.

**Protocolo: 1124659**

**RECEBIMENTO (LICENÇA DE OPERAÇÃO)**

**Líder Comércio e Indústria Ltda - Líder Alcindo Cacela, CNPJ nº 05.054.671/0002-30**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação - LO Nº 146/2024. Para atividade de Hipermercados Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Localizado na Avenida Alcindo Cacela Nº2177, Bairro: Cremação Belém-PA.

**Protocolo: 1124661**

**Aura Carajás Mineração LTDA** - Aura Carajás torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA, a Licença de operação com validade de 11/09/2029, para pesquisa mineral em Curionópolis Pará.

**Protocolo: 1124662**

**NEW PEROLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 54.986.123/0001-72**, torna público que requereu Licença Prévia e Licença de Instalação para a implantação do Residencial New Pérola em imóvel situado na Rua Cláudio Abdon, S/N, Abacateiro II, Bragança-PA, através do protocolo nº 943/2024, feito em 18/09/2024, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança-PA.

**Protocolo: 1124664**

**CLARO S.A, Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAIAB09) com o endereço na Rodovia Transamazônica, BR 230, KM 32, ITAITUBA/PA, sob o Processo nº 1440/2024.

**Protocolo: 1124665**

**A CF COMERCIO E SERVIÇOS DE RECICLAGEM EIRELI, CNPJ 19.387.594/0001-63**, localizado na rua do Triangulo, nº 84, Bairro Jaqueira, Tucuruí - PA, torna público que está requerendo a SEMMA de Tucuruí a licença Ambiental de Operação para a Atividade de Prensagem de material reciclável/ enfardamento trituração e outros.

**Protocolo: 1124666**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA CONSORCIO JANELA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA 01, CNPJ nº 47.322.982/0001-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de IPIXUNA DO PARÁ - SEMMA/IPIXUNA a LICENÇA PRÉVIA (L.P.) para a atividade de PARQUE SOLAR, com o endereço BR-010, KM 198, RANCHO SANTA CECÍLIA, CEP: 68637-970, IPIXUNA DO PARÁ/PA, através do processo nº 272 de 08/08/2024 e lhe foi concedida a LP nº 03/2024.

**Protocolo: 1124667**

**CLARO S.A, Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAIAB01) com o endereço na Rodovia Transamazônica, BR 230, KM01, ITAITUBA/PA, sob o Processo nº 1.295/2024.

**Protocolo: 1124668**

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, do município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará, torna público que concedeu ao AUTO POSTO CACHOEIRA 2 LTDA, com o CNPJ 55.119.286/0001-10, a Licença de Operação nº 004/2024, com validade até a data de 21 de junho do ano de 2025, para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores.

**Protocolo: 1124669**

**A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, inscrita no CNPJ 25.089.509/0003-45**, torna público que recebeu no dia 23/01/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR de Xinguara/PA, a Licença de Operação nº 003/2023, com validade até 23/01/2025 do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Xinguara/PA.

**Protocolo: 1124673**

**O Auto Posto Novo Brasil Eirelli, CNPJ 15550246/0001-04**, torna a público que recebeu a Licença Operação para atividade transporte rodoviário de produtos perigosos Nº13451/2022 processo 42716/2021.

**Protocolo: 1124671**

**Amazônia Florestal LTDA, CNPJ: 04.513.417/0002-90**, torna público que recebeu no dia 19/08/2024 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA à Autorização para Exploração Florestal AUTEF Nº 274679/2024 referente ao processo nº 2024/8568 para Atividade de Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável.

**Protocolo: 1124678**

**CLARO S.A, Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAIAB08) com o endereço na TRAVESSA TERCEIRA PROJETADA S/N- BAIRRO BARREIRAS ITAITUBA/PA, sob o Processo nº 1.443/2024.

**Protocolo: 1124675**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA 2.AGUINALDO DA SILVA LACERDA 3.ALLAN DA SILVA MOTA SALOMÃO 4.ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA 5.BRUNO BALTHAR DE OLIVEIRA 6.CAIO CESAR ROCHA DE ASSIS 7.

CARLOS ALESSANDRO GOMES CABRAL 8.CARLOS EDUARDO NEVES MARQUES 9.CLAudemice Santos Alexandre Cavalcante 10.CREANTO SOUSA RODRIGUES 11.ANIEL GOMES ARAUJO DE ARAGÃO 12.DANIEL SANTOS DA SILVA 13.DANILO EDUARDO PEREIRA 14.DARIELMA PEREIRA TERRA 15.EDUARDO HENRIQUE FREIRE CORREA 16.ELIEUZA SILVA 17.EZEQUIEL RIBEIRO GULART 18.FERNANDO ISAIAS DE SOUZA 19.FERNANDO LOPES SIMONASSIJOÃO LUIZ DIAS NETO 20.GRACIELLE SCHMITZ 21.GUILHERME REZENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA 22.ISABELLA JUNKEN SOUZA OLIVEIRA 23.JANETE DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 24.JERFFESON RUFINO FERNANDES DE FARIAS 25.JOÃO BATISTA DE ALMEIDA NETO 26.JOCIMAR DOS SANTOS 27.JOSÉ LUIZ GUIMARÃES 28.JULIO CESAR MERINO FERNANDES 29.LAISA VITÓRIA LOPES ALVES 30.LAYONEL DUARTE LOPES 31.LECY DE BRITO FALCÃO FILHA 32.LIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA 33.LILIA DA SILVA LOPES ALVES 34.LUCAS BRANDÃO MEIRELES RAFFAELE 35.MARCIO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA 36.MULLER GOMES DOS SANTOS 37.PÉRICLES MONTEIRO FALCÃO 38.ROGÉRIO JESUS DA SILVA 39.REINALDO NASCIMENTO SCARTAMBURLO 40.ROGERLAN GONÇALVES ADELINO (conclusão em dezembro de 2023) 41.ROSANA DOS SANTOS FERREIRA 42.SIDNEI DE SOUZA 43.TAINA SANTOS DE ARAUJO 44.TIAGO DE LIMA TELES 45.TIAGO KNUPP 46.VALTER DOS REIS MARTINS 47.VICTOR GUARDIANO DA SILVA 48.WILLIAM DIAS DE CARVALHO 49.CAIO MÁRIO SILVA DO AMOR DIVINO 50.CANDIDO JOSÉ DA SILVA NETO 51.DANIEL DOS SANTOS MOREIRA 52.DOUGLAS MENDES PEREIRA 53.EDMILSON FERREIRA BORGES DE OLIVEIRA 54.ELZA HELENA DE PAULA SANTOS 55.ERONIDES ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR 56.GLEDSON RAMON LIMA E SILVA 57.JOSE PAULO DA SILVA FILHO 58.JOSÉ ROBERTO ARAUJO DA SILVA 59.LUANA SACRAMENTA E SILVA 60.MARCIEL OLIVEIRA ALVES 61.MÁRCIO VICTOR DE ALMEIDA SALLES 62.NATALINA APARECIDA FURONI GRAVA 63.YASMIN MONTEIRO CLAUDINO 64.MARCO ANTONIO NEVES GOMES JUNIOR 65.DASAYEVISK ALLAN NAVARRO GOMES 66.SANDRA FLAVIANA ALVES SILVA 67.JOSE NUNES DA SILVA 68.FLAVIO JOSE GOMES DA SILVA 69. ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO 70.LUIS CARLOS VIEIRA JUNIOR 71. WELLINGTON SIMOES PEÇANHA 72. WALACE BRANDAO FERREIRA

**Protocolo: 1124687**

**FAZENDA RIO LIBERDADE**

**CNPJ Nº 60.837.192/0001-17**

**Torna-se público que a Fazenda Rio Liberdade, localizada em Cumaru do Norte-PA**, recebeu da SEMAS/PA a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 14615/2024 para a atividade de bovinocultura, com validade até 12/09/2029, conforme Protocolo nº 2019/0000027680. A detentora da licença é a empresa PAULISTA S/A COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

**Protocolo: 1124690**

**JBS S.A**

**Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA** a renovação da licença de operação nº 15105/2024 válida até 29 de Agosto de 2029, para atividade de Matadouro/Frigorífico na cidade de Marabá - PA.

**Protocolo: 1124691**

**AMAZON IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA-ME, CNPJ Nº 03.588.317/0001-89**, Ramal da Boa Vista, s/nº, Km 06, Apeú, Castanhal-PA. Torna público que recebeu da SEMAS a L. O. nº 15099/24 válida até 06/09/25. Ativ: Prod. de Carvão Vegetal.

**Protocolo: 1124686**

**ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL  
CONSELHO REGINAL DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ 04.820.635/0001-96  
EDITAL**

**A Presidente do Conselho Regional do Estado do Pará da Ordem dos Músicos do Brasil**, atendendo ao disposto na Lei 3.857/1960, em conformidade ao estabelecido de acordo com a Lei 3.857/1960, Resolução OMB/CF nº 02/2023 (D.O.U seção1 ISSN 1677-7042 nº.09, de 09/02/2023); Resoluções OMB/CF nºs 027/2022 e 028/2022; Decisão nº 01/2022 OMB/CF e Ata nº 07/2022, registrada em 25/12/2022, no 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, , torna público que a chapa única de candidatos à renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste Conselho Regional, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, para o registro de Chapas de candidatos à renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional do Estado do Pará da Ordem dos Músicos do Brasil, cuja eleição se processará no dia 22 de Outubro de 2024, das 09:00 hs às 17:00 hs, na sede do Conselho, rua XV de Novembro,226 - ED. Francisco Chamê, sala 507 no 5º andar, bairro da Campina, nesta Capital, em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros com direito a voto e, 01 (uma) hora após, com qualquer número, caso não haja quorum de Lei na primeira convocação. Ficam, pois, convocados, todos os inscritos deste Conselho Regional com condições de voto, para o referido pleito eleitoral. A Secretaria do Conselho Regional estará à disposição: na forma presencial as terças e Quintas-feiras das 09 às 17h; e on line pelo WhatsApp CROMB-PA 91 98162-5117 ou pelo e-mail: ombpara@gmail.com.br para quaisquer informações e ou agendamento para registro de chapas. Belém-PA, 20 de Setembro de 2024. Maria Cleuma Gama Quaresma - Presidente CR/OMB-PA.

**Protocolo: 1124693**